

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, na tarde da última sexta-feira (20), em Guaçuí para realizar a entrega de obras e equipamentos, além do anúncio de novas obras, entre elas, a construção do Centro de Eventos do município, localizado na microrregião Caparaó. São quase R\$ 17 milhões em investimentos do Governo do Estado nas áreas de infraestrutura, agricultura e educação.

P. 6



# GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Terça-feira - 24 de Maio de 2022



## AÇÕES DE GOVERNO

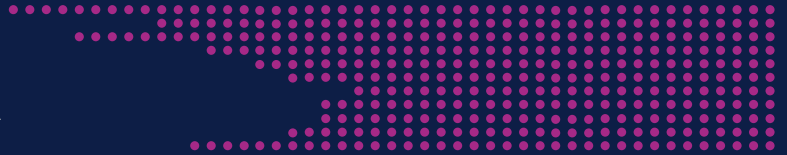
# Governador anuncia novos investimentos durante comemorações em Vila Velha

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, ontem (23), das comemorações do aniversário de 487 anos da cidade de Vila Velha, data que marca a Colonização do Solo Espírito-santense. Na oportunidade, Casagrande anunciou R\$ 16 milhões em investimentos no município. São obras de infraestrutura e construção de quadras poliesportivas cobertas em 11 unidades municipais de ensino. Também foi assinada a transferência simbólica da Capital do Estado para o município canela-verde neste dia 23 de maio. P. 3



**Governador entrega ponte e anuncia calçamento em Divino de São Lourenço** P. 5

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, na manhã da última sexta-feira (20), no município de Divino de São Lourenço, na microrregião Caparaó, para realizar a entrega de uma ponte rural no Córrego Cachoeira Bonita



## II Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

MARIO STELLA CASSA LOUZADA  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

FERNANDO CASTRO ROCHA  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

MARCELO MARTINS ALTOÉ  
Fazenda  
[fazenda.es.gov.br](http://fazenda.es.gov.br)

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL  
Segurança Pública e Defesa Social  
[sesp.es.gov.br](http://sesp.es.gov.br)

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES  
Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

MARCELLO PAIVA DE MELLO  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

JASSON HIBNER AMARAL  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

RICARDO CLAUDINO PESSANHA  
Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e  
Desenvolvimento Econômico  
[sectides.es.gov.br](http://sectides.es.gov.br)

DAVI DINIZ DE CARVALHO  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

## II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO  
Presidente / 3382-3590

## II Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA  
Presidente / 3334-2006

## II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA  
Defensor Público-Geral / 3198-3300

## II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Presidente / 3334-7712

## II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

## II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES /  
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

FAMES /  
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

IPEM-ES /  
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

INOVA CAPIXABA /  
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

AGERH /  
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

FAPES /  
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

PCES /  
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

BANDES /  
Diretor-presidente: Munir Abud

ARSP /  
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

IASES /  
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

PMES /  
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

BANESTES /  
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

APEES /  
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

IDAF /  
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

JUNTA COMERCIAL /  
Presidente: Víctor Bolelli de Oliveira

CEASA /  
Diretor-presidente: Guilherme Gomes de Souza

CBMES / Comandante-geral Coronel BM:  
Alexandre dos Santos Cerqueira

IEMA /  
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

PRODEST /  
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

CESAN /  
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhais

DER-ES /  
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

IJSN / Diretor-presidente:  
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

RTV/ES /  
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

CETURB /  
Diretor-presidente: Rafael Trés

DETRAN/ES /  
Diretor-geral: Harlen da Silva

INCAPER /  
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

PROCON /  
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

ESESP /  
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

IPAJM / Presidente Executivo:  
José Elias do Nascimento Marçal

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /  
Secretária: Valésia Perozini



# Governador anuncia novos investimentos durante comemorações em Vila Velha

/ Na oportunidade, Casagrande anunciou R\$ 16 milhões em investimentos no município. São obras de infraestrutura e construção de quadras poliesportivas cobertas em 11 unidades municipais de ensino

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, ontem (23), das comemorações do aniversário de 487 anos da cidade de Vila Velha, data que marca a Colonização do Solo Espírito-santense. Na oportunidade, Casagrande anunciou R\$ 16 milhões em investimentos no município. São obras de infraestrutura e construção de quadras poliesportivas cobertas em 11 unidades municipais de ensino.

“É muito bom estar em Vila Velha, que é o berço da colonização do nosso Estado. Estamos mais uma vez realizando anúncios de importantes investimentos para Vila Velha, em parceria com a Prefeitura. A gente sabe que são muitos os desafios, mas temos muito ainda a comemorar. Estamos enfrentando o maior problema do município que são os alagamentos. Estão sendo construídas nove estações de bombeamento que trarão mais segurança aos moradores de áreas que historicamente sofrem com alagamentos”, afirmou o governador.

Casagrande citou ainda outros investimentos do Governo do Estado no município canela-verde: “Estamos fazendo a universalização do tratamento de esgoto e a pavimentação da Rodovia ES-388 que liga Região V a Amarelos, em Guarapari. Hoje anunciamos a construção de seis pontes e mais 11 quadras poliesportivas. São investimentos em todas as áreas. Viva, Vila Velha! Viva o Espírito Santo!”

Durante a solenidade, foram anunciados os editais para revitalização da Rua Diógenes Malacarne, na Praia da Costa, e para a reconstrução de seis pontes: Ponte José de Patrocínio (localizada no bairro Cobilândia); Ponte Felicidade Siqueira (Cobilândia); Ponte Vasco Coutinho (Barra do Jucu); Ponte Primeiro de Maio (Primeiro de Maio); Ponte Piracicaba (Jardim Marilândia); e Ponte Guaraná (Rio Marinho).

As pontes serão reconstruídas a fim de auxiliar no trabalho das Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs) e vão contar com passarela de pedestres com



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

**Durante a solenidade, foram anunciados os editais para revitalização da Rua Diógenes Malacarne, na Praia da Costa, e para a reconstrução de seis pontes: Ponte José de Patrocínio (localizada no bairro Cobilândia); Ponte Felicidade Siqueira (Cobilândia); Ponte Vasco Coutinho (Barra do Jucu); Ponte Primeiro de Maio (Primeiro de Maio); Ponte Piracicaba (Jardim Marilândia); e Ponte Guaraná (Rio Marinho)**

e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), com investimento de R\$ 12 milhões.

Na área da educação, o governador do Estado anunciou o repasse de R\$ 14,1 milhões ao Município por meio do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Funpaes). Os recursos serão aplicados na construção de quadras cobertas nas seguintes escolas: UMEF Prof. Zaluar Dias, UMEF Darcy Ribeiro, UMEF Mario Casanova, UMEF Marina Barcelos Ribeiro, UMEI Maria Emelina Barcelos, UMEF Aly da Silva, UMEF Aylton de Almeida, UMEF Ilha da Jussara, UMEF Raymunda de Mendonça, UMEF Rubem Braga e UMEF Prof. Ana Maria.

O governador Renato Casagrande

também acompanhou, ao lado do prefeito de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, e outras autoridades, o Desfile Cívico-Militar em comemoração à Colonização do Solo Espírito-santense, na avenida Jerônimo Monteiro, no Centro. Também foi assinada a transferência simbólica da Capital do Estado para o município canela-verde neste dia 23 de maio.

Na manhã do último domingo (22), o governador do Estado já havia participado do início das comemorações dos 487 anos de Vila Velha, com a cerimônia de transposição do fogo histórico, que foi aceso em frente ao Palácio Anchieta, sede do Executivo Estadual, e levado por integrantes das forças de segurança pública até a Prainha, no sítio histórico de Vila Velha.

# Dores do Rio Preto recebe novos investimentos do Governo do Estado

/ Casagrande fez a entrega de dois galpões rurais para as comunidades de Forquilha e Cachoeira Alegre. Juntos, eles totalizam mais de R\$ 494,1 mil em investimentos

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



Além dos R\$ 500 mil destinados à elaboração da carteira de projetos técnicos estruturantes, o município vai contar com recursos para aplicação na aquisição de ônibus, construção de Centro Multiuso no distrito de Mundo Novo, revitalização de diversas ruas, construção da nova sede da Estratégia de Saúde da Família de Pedra Menina e execução da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) José Sérgio Menezes de Araújo

O Governo do Estado segue trabalhando para a melhoria de vida dos capixabas de todas as regiões. Durante a agenda oficial, Casagrande fez a entrega de dois galpões rurais para as comunidades de Forquilha e Cachoeira Alegre. Juntos, eles totalizam mais de R\$ 494,1 mil em investimentos do Governo do Estado.

Na educação, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), vai repassar R\$ 2,72 milhões ao Município para a construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Sede. A previsão de início da obra é no próximo mês de junho, com previsão de conclusão em junho de 2023.

**MAIS INVESTIMENTOS** / Ainda na agenda oficial, o governador assinou o convênio no valor de R\$ 4,2 milhões para a execução de obras de pavimentação, drenagem e construção de muro na Arena Multiuso de Dores do Rio Preto.

No âmbito da proteção social destaca-se o anúncio do repasse de R\$ 255 mil para a reforma do Centro de Referência de Assistência Social (Cras).

Na mesma solenidade, foi anunciada a transferência de aproximadamente R\$ 3,17 milhões para o Fundo Municipal de Investimentos da Prefeitura de Dores do Rio Preto.

Também estiveram presentes o prefeito de Dores do Rio Preto, Cleudenir de Carvalho Neto, o Ninho; o deputado federal Josias Da Vitória; os deputados estaduais Luciano Machado, Coronel Alexandre Quintino, Janete de Sá, Emílio Mameri e Marcelo Santos; além de moradores e lideranças da região. Também estiveram presentes o prefeito de Dores do Rio Preto, Cleudenir de Carvalho Neto, o Ninho; o deputado federal Josias Da Vitória; os deputados estaduais Luciano Machado, Coronel Alexandre Quintino, Janete de Sá, Emílio Mameri e Marcelo Santos; além de moradores e lideranças da região.

"Estamos realizando obras estruturantes em todo o Estado. Acreditamos que a educação e a assistência social garantam uma melhor distribuição de renda e a geração de oportunidades. Pois uma região com infraestrutura ganha em competitividade, podendo atender melhor aos seus moradores e também aos turistas. O Caparaó é certamente uma das regiões mais lindas do mundo com florestas e águas em abundância. Por isso, olhamos também para o saneamento básico, que é um investimento que preserva o meio ambiente e traz mais saúde para as pessoas. Com a continuidade nas políticas públicas e dos investimentos que estamos fazendo, ninguém segura o Espírito Santo."

**Renato Casagrande** - Governador

## R\$ 49

mi já foram investidos para beneficiar 51 municípios do território capixaba



Confira a matéria completa

# Governador entrega ponte e anuncia calçamento em Divino de São Lourenço

/ A ação visa a substituição das antigas pontes de madeira pelas de concreto, garantindo maior segurança aos moradores das zonas rurais



HÉLIO FILHO / SEC-EM

**Durante a agenda, foi assinada a Ordem de Fornecimento para as obras de calçamento rural no Córrego Barracão. Serão doados 2.440,00 metros quadrados de blocos ao município, em um investimento de R\$ 155 mil**

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, na manhã da última sexta-feira (20), no município de Divino de São Lourenço, na microrregião Caparaó, para realizar a entrega de uma ponte rural no Córrego Cachoeira Bonita. Além disso, Casagrande anunciou a realização do calçamento rural no Córrego Barracão, além da concessão do uso de caminhão compactador de resíduos sólidos. O Município vai receber ainda R\$ 676 mil em recursos do Fundo Cidades.

A obra da ponte rural no Córrego Cachoeira Bonita teve investimento de R\$ 116,9 mil da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), por meio do Programa Ponte Rural.

"Já realizamos a entrega de mais de 150 pontes, beneficiando mais de 59 municípios do interior do Estado. O investimento realizado pelo Governo do Estado passa de R\$ 22 milhões. Queremos que os trabalhadores consigam escoar os seus produtos com mais segurança, evitando possíveis acidentes", afirmou o secretário de Estado da Agricultura, Mario Louzada.

**FUNDO CIDADES** / O município de Divino de São Lourenço vai receber R\$ 676,4 mil em recursos do Fundo Cidades, mecanismo de apoio financeiro prestado pelo Governo do Estado por meio de repasse de verbas aos municípios, gerenciado pela Secretaria de Economia e Planejamento (SEP).

de demais fontes.

Também estiveram presentes o prefeito de Divino de São Lourenço, Eleardo Brasil; o deputado federal Josias Da Vitória; os deputados estaduais Luciano Machado, Coronel Alexandre Quintino, Janete de Sá e Marcelo Santos; além de lideranças da região.

"Temos investimentos em todos os cantos do Espírito Santo. Aqui em Divino, vamos liberar recursos para a educação, garantindo a construção da creche do município. Estamos fazendo obras estruturantes em toda região do Caparaó. Nossa razão para estar no governo é melhorar a vida das pessoas. Não fazemos tudo que as pessoas desejam, mas fazemos tudo o que está ao nosso alcance."

**Renato Casagrande** - Governador

Do total, R\$ 500 mil são destinados à elaboração da carteira de projetos técnicos estruturantes do município, enquanto o restante vai ser aplicado na reforma, ampliação e adaptação do prédio administrativo municipal. De acordo com a secretária de Estado de Economia e Planejamento, Maria Emanuela Alves Pedrosa, os projetos elaborados vão tornar as administrações municipais mais aptas a pleitear recursos não somente do Governo Estadual, mas também da União e

**R\$ 676,4**

para o município **Mil**  
de Divino de São  
Lourenço



Confira a matéria completa

# Governo anuncia construção de Centro de Eventos e investimentos em Guaçuí

/ O município de Guaçuí vai receber R\$ 8,88 milhões em repasses do Fundo Cidades, mecanismo de apoio financeiro prestado pelo Governo do Estado por meio de repasse de verbas aos municípios



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

**Foi anunciada a realização de obras de calçamento rural nas localidades de São Miguel do Caparaó e Morro do Sabará. Serão doados mais de 4.241 metros quadrados de blocos. O investimento do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), é de mais de R\$ 320 mil**

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, na tarde da última sexta-feira (20), em Guaçuí para realizar a entrega de obras e equipamentos, além do anúncio de novas obras, entre elas, a construção do Centro de Eventos do município, localizado na microrregião Caparaó. São quase R\$ 17 milhões em investimentos do Governo do Estado nas áreas de infraestrutura, agricultura e educação. A solenidade oficial aconteceu na Praça 25 de Dezembro, no Centro da cidade.

Durante a agenda oficial, Casagrande assinou convênio no valor de R\$ 6,3 milhões para a construção do Centro de Eventos. O equipamento terá área total de 2 mil metros quadrados e 100.750 quilos de cobertura de estrutura metálica, além de blocos de banheiros, área de uso de almoxarifado, depósito, cozinha industrial e cantina de atendimento.

805 mil metros quadrados de calçada cidadã, postes de iluminação e bancos.

"Guaçuí sempre realizou bons eventos, mas não tinha um local adequado. Agora passará a ter um local estruturado. Além disso, estamos fazendo repasses para a educação, calçamento rural, ciclovia, entre outras obras de infraestrutura. Guaçuí é uma cidade que atrai muitos turistas, mas para receber bem as pessoas, precisamos que a nossa casa esteja em ordem. Estamos realizando um conjunto de obras na cidade para que possamos desenvolver Guaçuí e toda a região do Caparaó", afirmou Casagrande.

Foi assinado ainda o contrato para concessão de uso de caminhão compactador de resíduos sólidos com capacidade para 15 metros cúbicos por ciclo de coleta, o que representa uma capacidade de cobertura

diária superior a 20 mil habitantes, de acordo com a duração de cada turno do trabalho de coleta adotada pelo município. O valor do investimento é de R\$ 553 mil e a concessão tem duração de dez anos.

Na área da educação, o governador assinou o repasse de R\$ 1,23 milhão para a reforma da Escola Municipal (EM) Isaura Marques da Silva. A obra deve ter início no próximo mês de setembro, com prazo de conclusão de 24 meses. A reforma contemplará 18 salas de aula, arquivo, depósito, área de circulação, auditório e sala multimídia. Com as obras, haverá a manutenção de 973 vagas na unidade.



[Confira a matéria completa](#)

# Estádio Kleber Andrade vai receber torneio internacional de futebol Sub-20

/ A competição é organizada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em parceria com a Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES)

JORDAN ANDRADE / SESPORT



De acordo com a CBF, os horários dos jogos podem sofrer alterações para adequar-se à grade de programação de detentores de direitos da competição

## Tabela

### Dia 08 de junho (quarta-feira):

18h - Uruguai x Equador  
20h30 - BRASIL x Paraguai

### Dia 10 de junho (sexta-feira)

18h - Paraguai x Uruguai  
20h30 - BRASIL x Equador

### Dia 12 de junho (domingo)

18h - Equador x Paraguai  
20h30 - BRASIL x Uruguai

O Estádio Estadual Kleber Andrade, em Cariacica, vai sediar o Torneio Internacional do Espírito Santo, nos dias 08, 10 e 12 de junho, com a participação da Seleção Brasileira de futebol Sub-20, enfrentando as equipes do Equador, Paraguai e Uruguai. Serão três rodadas, com dois confrontos por dia. A competição é organizada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em parceria com a Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES).

O time sub-20 do Brasil está se preparando para o Torneio Sul-Americano Conmebol da categoria, que vai acontecer no início de 2023 e será classificatório para a Copa do Mundo FIFA Sub-20. Por isso, a disputa no Estado vai servir como laboratório para o técnico Ramon Menezes formar a equipe.

"O período no Espírito Santo será muito importante para seguirmos com o processo de construção e fortalecimento da nossa equipe. Uma oportunidade para conhecer mais nossos adversários sul-americanos e para dar rodagem ao grupo vestindo a camisa da Seleção Brasileira. Já deixo aqui o convite para que o torcedor capixaba compareça nos jogos. A torcida brasileira

é sempre um incentivo a mais para nossos jogadores. Esse contato também faz parte do processo de desenvolvimento dentro da Seleção", disse Ramon Menezes.

Já o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu, destacou a importância do Kleber receber mais uma competição de grande porte e envolvendo seleções. "Sediamos, em 2019, a Copa do Mundo Sub-17 e foi um grande sucesso. Agora, novamente vamos receber um torneio internacional. O Kleber Andrade comprova, assim, todo o seu potencial como um dos melhores estádios de médio porte do Brasil", frisou.

"Tenho certeza que a torcida capixaba vai fazer uma linda festa e apoiará muito a nossa seleção. Competições assim são importantes porque vão além do futebol. Estaremos mostrando para fora do País todo o potencial turístico do nosso Estado e nossas belezas naturais, além de gerarmos receita para o todo o setor hoteleiro, de bares e restaurantes", complementou Júnior Abreu.

Na última quinta-feira (19), o treinador Ramon Menezes convocou os nomes para a disputa do torneio no Estado. A lista conta com atletas de onze clubes diferentes, sendo que dois jogadores atuam na Europa.



Confira a matéria completa

# Destino Espírito Santo é destaque no Congresso Brasileiro de Guias de Turismo

/ Informações sobre o evento: <https://cbgtur2022.com.br>

Na última sexta-feira (20), o professor e guia de turismo Fábio Luiz Mação Campos apresentou resultados da pesquisa acadêmica “O que os turistas esperam do seu Guia de Turismo?”

DIVULGAÇÃO / SETUR



O destino Espírito Santo foi tema da palestra realizada pelo secretário de Estado de Turismo, Fernando Rocha, nessa quinta-feira (19), segundo dia do Congresso Brasileiro de Guias de Turismo, que acontece em Vitória até o domingo (22). O evento está sendo realizado no auditório do Sesi, em Vitória. O Congresso é um dos eventos selecionados e apoiados pelo Edital de Chamamento Público 001/2021 realizado pela Secretaria de Turismo (Setur).

A edição nacional do Congresso reúne mais de 200 guias de turismo de vários estados brasileiros, além de um grupo do Peru. O tema do evento é a transformação digital e, além de palestras técnicas, a programação conta com apresentações específicas dos atrativos capixabas.

“Este é um momento muito especial para nosso Estado, oportunidade de apresentarmos aos profissionais guias de turismo nossos atra-

tivos, nossa gastronomia, cultura, infraestrutura e roteiros estruturados para bem receber turistas, além da possibilidade de apresentar as possibilidades digitais de aperfeiçoamento de sua atuação”, afirma o secretário de Estado de Turismo, Fernando Rocha.



[Confira a matéria completa](#)



**PREVISÃO DO TEMPO** / Nesta terça-feira a umidade trazida pelos ventos costeiros provoca chuva passageira na madrugada e manhã entre a Grande Vitória e o litoral norte. Ao longo do dia, previsão de chuva rápida em pontos esparsos do norte capixaba, exceto no trecho sul da região Noroeste.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA  
06H30 – ENERGIA  
07H00 – COCORICÓ  
07H15 – VAMOS BRINCAR  
07H30 – PEPPA PIG  
07H45 – KID & CATS  
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS  
08H00 – QUINTAL DA CULTURA  
12H00 – JORNAL DA TARDE – AO VIVO (Com LIBRAS)  
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA - AO VIVO  
13H15 – PEQUENO DICIONÁRIO ILUSTRADO  
13H20 – SUPER GROVER 2.0  
13H30 – ELMO, O MUSICAL

13H40 – KID & CATS  
13H45 – AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES  
14H00 – QUINTAL DA CULTURA  
16H45 – TURMA DA MÔNICA  
17H00 – O MUNDO DE MIA  
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY  
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA II  
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS  
18H45 – IRMÃO DO JOREL  
19H00 – GIRO NORDESTE AO VIVO  
20H00 – T3 - UNIVERCIÊNCIA  
20H30 – OFICINAS DE ARTE  
21H00 – JORNAL DA CULTURA - AO VIVO (Com LIBRAS)

22H00 – #PROVOCA  
23H00 – CURTA-VIDEO  
23H30 – SOLTA O SOM  
00H00 – CULTURA LIVRE  
00H30 – IMAGEM DO SOM  
MILTON NASCIMENTO  
DVD: A SEDE DO PEIXE  
01H30 – A FEITICEIRA  
02H00 – JORNAL DA CULTURA (COM LIBRAS)  
03H00 – SAÚDE BRASIL – PLANOS DE SAÚDE  
03H30 – CULTURA MEMÓRIA – VICTOR BRECHERET  
04H30 – VIVER NATURAL  
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA



# Jornada digital é tema de palestra realizada pelo Bandes na quarta-feira (25)

/ A segunda conferência vai abordar os conceitos e as perspectivas que envolvem o alinhamento de uma gestão organizacional com as novidades tecnológicas

**A cada dois meses, o Bandes e a Deloitte Brasil vão realizar palestras gratuitas, em formato on-line, por meio de webinários, para os empresários capixabas interessados em temas voltados para a gestão de empresas, com a instrução de especialistas e apresentação das linhas de financiamento cases de sucesso do banco, sempre com um parceiro coanfitrião**

"A Jornada da Transformação Digital"  
25 de maio de 2022 – Quarta-feira  
Palestrante: Fabio Carneiro, sócio líder do CFO Program da Deloitte



DIVULGAÇÃO / BANDES

**P**ara que uma empresa tenha um crescimento equilibrado, existe a necessidade de que etapas sejam concluídas. Atualmente, o período de atualização para um ambiente mais tecnológico e de sucesso tem se tornado o mais complicado para os empreendedores. Por isso, na quarta-feira (25), o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), com a consultoria Deloitte Brasil, realiza uma palestra com o tema "A Jornada da Transformação Digital", destinada ao setor produtivo capixaba.

A segunda conferência, que é a continuação da Jornada do Conhecimento planejada pelo Bandes e pela Deloitte para ocorrer durante o ano de 2022, vai abordar os conceitos e as perspectivas que envolvem o alinhamento de uma gestão organizacional com as novidades tecnológicas de um mundo mais conectado à internet e aos processos digitais. Desta vez, o sócio líder do CFO Program da Deloitte, Fábio Carneiro, vai realizar a mediação dos debates com os empresários e também vai palestrar sobre as oportunidades envolvendo os meios digitais no mundo corporativo.

O diretor de Operações do Bandes, Cláudio Roberto Saade, ressaltou que as trocas de experiências entre empresários capixabas com o Bandes e a consultoria Deloitte são oportunidades para todos os envolvidos, observando a agilidade do banco capixaba em alcançar a própria excelência digital. "Temos o nosso Mapa Estratégico, que diz: 'revisar os processos internos e torná-los mais ágeis, eficientes e digitais'. Assim, podemos identificar vários projetos sendo desenvolvidos neste momento, como motor de crédito, digitalização/automação, crédito digital e modernização tecnológica", completou.

O diretor de Administração e Finanças do Bandes, Sávio Bertochi Caçador, destacou a oportunidade inédita que o banco capixaba e a consultoria Deloitte fornecem para a ampliação do saber no Espírito Santo, destacando os temas relevantes e essenciais para o setor produtivo.

"O mundo já vinha caminhando a passos largos para se tornar mais digital e a pandemia acelerou esse movimento. No Bandes elaboramos recentemente o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que traça as ações e os investimentos necessários nos próximos anos para o banco tornar seus produtos e processos mais digitais, aliado a uma infraestrutura que dê suporte. Em 2022, já estamos implantando a Gestão Eletrônica de Documentos (GED), que promete eficiência operacional e redução do uso de papel no dia-a-dia. Penso que este é um momento fundamental para que os empresários participem e tenham acesso ao conhecimento, que contribui para o crescimento dos negócios", frisou Caçador.

"Podemos dizer que o 'mundo digital' trata da 'digitalização dos processos', ou seja, a migração dos processos para o ambiente digital e, então, escalonar sua infraestrutura e desenvolver novas soluções para os consumidores. O setor bancário está muito forte nessa transformação e não podemos ficar de fora. Considero que os principais pilares da transformação digital nas empresas consistem nas Pessoas, Processos, Tecnologia e Local de trabalho. Ainda temos uma mudança de paradigma que é uma alteração no comportamento e na mentalidade das pessoas e das empresas."

**Cláudio Roberto Saade** - Diretor de Operações do Bandes



## PODER EXECUTIVO



- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### DECRETO Nº 5143-R, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com o Decreto nº 3.012-R de 17/05/2012, que altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, e as informações constantes no E-DOCS nº 2022-GCFZ0,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica extinta da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, a Ouvidoria-Geral.

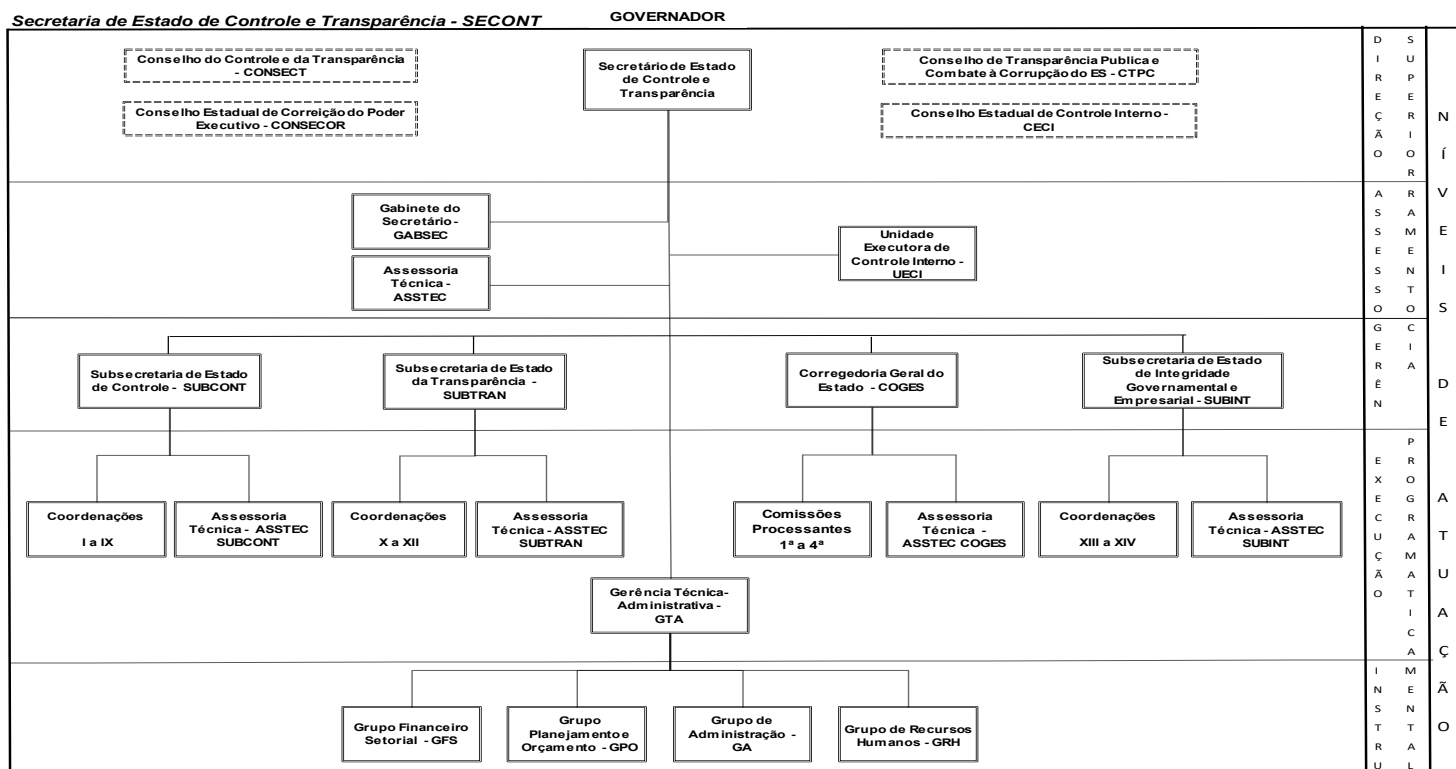
**Art. 2º** A representação gráfica da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT é a constante do Anexo Único, que integra este decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**  
A que se refere o Art. 2º



**Protocolo 855537**

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.**

**DECRETO Nº 863-S, DE 20.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **INGRID LOPES EVARISTO DUARTE MENDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 855538**

**DECRETO Nº 864-S, DE 20.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LARISSA DE ALMEIDA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 855539**

**DECRETO Nº 865-S, DE 20.03.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **TAMIRES NEGRELLI BRUNO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 855540**

**DECRETO Nº 866-S, DE 20.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **HANNAH CHICRALLA ALVAREZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Protocolo 855541**

**DECRETO Nº 867-S, DE 20.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **VANILSON CARLOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**Protocolo 855542**

**DECRETO Nº 868-S, DE 20.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LOURIVAL DE PAULA DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**Protocolo 855543**

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

**DECRETO Nº 869-S, DE 20.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **THIAGO KISTER COZER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Recursos Humanos, Ref. QC-01, do Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 855544****DECRETO Nº 870-S, DE 20.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS VINICIUS PIMENTA DA ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital B, Ref. QCE-03, do Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 855545****DECRETO Nº 871-S, DE 20.05.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELSA CONCEIÇÃO SCARDUA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Protocolo 855546****DECRETO Nº 872-S, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Abre a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.683.042,09 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-ZCPND;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.683.042,09 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e dois reais, nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
06 06101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
03.122. 0042. 2114	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0301	3.683.042,09	
TOTAL				3.683.042,09	

**Protocolo 855547****DECRETO Nº 873-S, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.964.861,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-534DK;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.964.861,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
44 44901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.302. 0047. 4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE Contribuições Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.41 3.3.90	0155 0155	508.000 1.456.861	
TOTAL				1.964.861	

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR		
44.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
1 - RECEITAS CORRENTES	S	0155	1.964.861		
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	0155	1.964.861		
171 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	0155	1.964.861		
1713 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	0155	1.964.861		
171350 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	S	0155	1.964.861		
TOTAL				1.964.861	

**Protocolo 855548**

**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 013/2022**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.**Processo:** Nº 2022-6QL1H**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 007/2022.**Contratada:** MASTER AUTOMOTORES EIRELI.**CNPJ:** 15.650.133/0001-80.**Objeto:** prestação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, tipo caminhonete, cabine dupla, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.**Valor Total Mensal:** 6.989,75.**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (Doze) meses.**Fonte de Recurso:** 101**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado do Governo

**Protocolo 855504****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 014/2022**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.**Processo:** Nº 2022-CMDRM**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 006/2022.**Contratada:** R & S SERVIÇOS E ALPINISMO EIRELI.**CNPJ:** 33.291.126/0001-11.**Objeto:** prestação de serviços de pintura em imóveis, com inclusão de todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários a completa Execução do objeto, conforme discriminado no Termo de Referência que integra o Anexo I deste Contrato.**Valor Total:** R\$ 23.500,00.**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração 30 (trinta) dias superior ao do cronograma de execução dos serviços, portanto, correspondendo a vigência total do contrato a 60 (sessenta) dias dois meses.**Fonte de Recurso:** 101**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado do Governo

**Protocolo 855514****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2019.****Contrato:** Nº 012/2019**Processo:** Nº 87212684/19 E 2022-D6HTJ**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG.**Contratada:** SERRANA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**CNPJ:** 03.030.106/0001-26**Objeto** acréscimo de dois postos de Vigilância, escala 12x36, desarmado, diurno, empregado na Residência Oficial do Governo, bem como o acréscimo de um posto de Vigilância, escala 12x36, desarmado, noturno empregado no Palácio da Fonte Grande.**Valor Total Mensal:** R\$ 177.918,02**Vigência:** a contar a partir da publicação no Diário Oficial de Imprensa do Estado do Espírito Santo.**Fonte de Recurso:** 101**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado do Governo

**Protocolo 855476****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025.2021****Contrato:** Nº 025/2021**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.**Processo:** Nº 2021-41L16**Forma de Contratação:** Pregão eletrônico nº 027/2021**Contratada:** CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**CNPJ:** 66.970.229/0001-67**Objeto:** o presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do número de pontos de INTERNET BANDA LARGA passando de 10 (dez) para 13 (treze) pontos, e alteração quantitativa do número de pontos de acesso a CANAIS DE TV POR ASSINATURA, passando de 27 (vinte e sete) pontos, para 28 (vinte e oito) pontos, de acordo com o que estabelece o inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.**Valor Total:** R\$ 51.654,00**Vigência:** a contar a partir da publicação no Diário Oficial de Imprensa do Estado do Espírito Santo.**Fonte de Recurso:** 101**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado do Governo

**Protocolo 855481****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:**PORTARIA Nº 0398 DE 9 DE MAIO DE 2022**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **LUSMAR ALVES SANTOS**, número funcional **217922/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **DANTE DE NOVAIS SANTOS**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "B", item "6" da LC 282/04, a partir de **03/02/2021**. (**Processo: 2021.07.0083P**)**José Elias do Nascimento Marçal**

Presidente Executivo

**Protocolo 853716****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:**PORTARIA Nº 0399 DE 9 DE MAIO DE 2022**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARINHA VIEIRA CORDEIRO**, número funcional **176336/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ALDO CORDEIRO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **01/12/2020** (**Processo: 2021.07.1874P**)**José Elias do Nascimento Marçal**

Presidente Executivo

**Protocolo 853722**

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0400 DE 9 DE MAIO DE 2022**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** da ex-segurada, **JANETH BARBOSA NASCIMENTO**, número funcional 2785943/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **VALDEMIR FERREIRA BONFIM** companheiro na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 23/02/2021. (Processo: 2021.07.0159P)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 853728**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0401 DE 9 DE MAIO DE 2022**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** do ex-segurado, **SILVIO FERREIRA DE CARVALHO**, número funcional 2959755/4, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **AUREA DIAS DE OLIVEIRA**, companheira, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "4" da referida lei a partir de 30/07/2021.. (Processo: 2021.07.0743P)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 853734**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0402 DE 9 DE MAIO DE 2022**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** do ex-segurado, **GELCI LOTÉRIO FERREIRA**, número funcional 3069044/4, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **NADIR ANESTOR BARBOSA FERREIRA**, cônjuge e **HELLEM VITÓRIA BARBOSA FERREIRA**, filha, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 23/04/2021 (Processo: 2021.07.0382P)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 853752**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0409 DE 10 DE MAIO DE 2022**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** do ex-segurado, **EWERLY GRANDI RIBEIRO**, número funcional 3052311/1, previsto

no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **RITA STABAUER RIBEIRO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da LC 282/04, a partir de 10/05/2021. (Processo: 2021.07.0391P)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 853823**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0410 DE 10 DE MAIO DE 2022**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** da ex-segurada, **EUDA COSTA SCARDINI**, número funcional 127556/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JACI SCARDINI**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 24/08/2021 (Processo: 2021.07.0805P)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 853828**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0412 DE 10 DE MAIO DE 2022**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** do ex-segurado, **OSEAS SILVA**, número funcional 001374-16, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ANDRÉIA LUCENA DA SILVA**, filha inválida, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 13/12/2020. (Processo: 2021.07.1928P)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 853877**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0411 DE 10 DE MAIO DE 2022**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** da ex-segurada, **HONORINA CARDOSO DIAS**, número funcional 93078/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ARTHUR DIAS**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 15/02/2021. (Processo: 2021.07.0160P)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 853883**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0413 DE 10 DE MAIO DE 2022**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** do ex-segurado, **DANILO SOUZA CERQUEIRA LIMA FILHO**, número funcional **1515586/52**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **LUCIENE STURZENKER CERQUEIRA LIMA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **26/06/2021**. (Processo: **2021.07.0581P**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 853962**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0414 DE 10 DE MAIO DE 2022**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** do ex-segurado, **EDMILSON ALBUQUERQUE**, número funcional **358190/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **SÔNIA MARIA JACINTO DE SOUZA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **25/03/2021**. (Processo: **2021.07.0253P**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 853982**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0415 DE 10 DE MAIO DE 2022**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** do ex-segurado, **HÉLIO TEIXEIRA DE LIMA**, número funcional **387748/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **LILIANE GUGGIANA RODRIGUES**, cônjuge e **IVAN GUGGIANADE LIMA**, filho, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **08/08/2021**. (Processo: **2021.07.0718P**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 853989**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0365 DE 04 DE MAIO DE 2022**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**

da ex-segurada, **MARIA JOCELE BRUNELLI GALVÊAS**, número funcional **311010/52**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **PEDRO DE ALCANTARA GALVÊAS NETO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **08/12/2020**. (Processo: **2020.07.1924P**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 854772**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0366 DE 04 DE MAIO DE 2022**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** da ex-segurada, **MARIA JOCELE BRUNELLI GALVÊAS**, número funcional **311010/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **PEDRO DE ALCANTARA GALVÊAS NETO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **08/12/2020**. (Processo: **2020.07.1923P**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 854777**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0381 DE 04 DE MAIO DE 2022**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** da ex-segurada, **ANA MARIA MACHADO MORAES**, número funcional **251772/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **PAULO ROBERTO DE MORAES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **28/09/2020**. (Processo: **89198093**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 854780**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0382 DE 04 DE MAIO DE 2022**  
**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** da ex-segurada, **ANA MARIA MACHADO MORAES**, número funcional **251772/52**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **PAULO ROBERTO DE MORAES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **28/09/2020**. (Processo: **89198093**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 854782**

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0456 DE 20 DE MAIO DE 2022**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o CAPITÃO BM **CELSO SANTOS BLEIDÃO**, n.º funcional 900580/1, a contar de 08/03/2021, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", Art. 11, caput e parágrafo único, da Lei Complementar n.º 943/2020 e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997. (Processo: 2021.16.0349P)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 855304**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0434 DE 12 DE MAIO DE 2022**

REFORMAR "EX-OFFICIO" o 3º SARGENTO PM **MARCELO DE ASSIS JULIÃO**, NF 871117/1, a contar de 08/12/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na graduação de 2º SARGENTO PM, de acordo com o Art. 11, caput, c/c Art. 12, inciso I e Art. 13, caput, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013 e c/c o Art. 9º da Lei Complementar n.º 943/2020. (Processo: 2021.14.0743P)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 855353**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0435 DE 12 DE MAIO DE 2022**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ANTONIO ALEXANDRE BITTENCOURT DOS SANTOS**, número funcional 153610/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ORMY SIDONIO DOS SANTOS**, cônjuge, a partir de 10/07/2021, **FRANCISCO PEDRO SILVA DOS SANTOS**, filho, a partir de 10/07/2021 e **ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS** filho, a partir de 10/08/2021, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da LC 282/04. (Processo: 2021.07.0647P)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 855355**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0436 DE 12 DE MAIO DE 2022**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **HAROLDO VAREJAO DIAS**, número funcional 158097/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ARLENE BORGES DIAS**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 14/04/2021 (Processo: 2021.07.0381P)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 855360**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

**PORTARIA Nº 0437 DE 12 DE MAIO DE 2022**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOAQUIM BATISTA DE SOUZA**, número funcional 3971481/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JONIA FERREIRA DE SOUZA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 04/01/2021. (Processo: 2021.07.0064P)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 855363**

**A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:**

**DEFERIR a isenção do IRRF** ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

**1) ADALTO DA SILVA ALMEIDA**, processo 2022-3KMM6, a partir da data da Reforma "Ex-Ofício", em 23/04/2020.

**Validade:** permanente.

**2) PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, processo 2022-24S6F, a partir de 01/02/2022, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico expirado em 31/01/2022.

**Validade:** permanente.

**3) ANTONIO JORGE DA COSTA**, processo 2022-W7JJF, a partir da data do diagnóstico, em 23/04/2021.

**Validade:** permanente.

**4) JOSSENY CORREA DOS SANTOS**, processo 2021-F4NCG, a partir da data do diagnóstico, em 11/05/2022.

**Validade:** permanente.

**5) MARILENE RIBEIRO**, processo 2022-5ZJRV, a partir da data da concessão da pensão previdenciária, em 14/02/1986.

**Validade:** permanente.

**Protocolo 855421**



**Ato 003/SCT/GBA/DT 2021**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Retificar** o ATO 06, publicado no DOES em 04/02/2019 em nome da servidora RIVANA SOUZA BATISTA.

**Onde se lê:**

01/02/1994 a 30/06/2002

**Leia-se:**

01/02/1994 a 21/07/2008

**Protocolo 855202****Ato 023 SCT/GBA/DT 2022**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

**SESA**

ALANTIEL BARRETO DE SOUZA

3733432/1

RGPS

05/01/2006 a 30/06/2007

21/03/2009 a 18/11/2009

07/12/2010 a 10/04/2012

03/05/2012 a 08/10/2012

01/02/2013 a 28/02/2013

02/03/2013 a 12/11/2015

JOSELLIO SIMOES SOARES

1583123/6

RGPS

14/10/2003 a 29/10/2015

LORRAINE MARTINS CARDOSO

3734706/1

RGPS

03/08/2011 a 05/11/2015

**SEDU**

ANDRE GONCALVES LOPES

3563332/4

RGPS

01/05/1991 a 30/06/1992

11/04/1996 a 20/09/1997

01/02/2010 a 30/06/2010

01/02/2011 a 04/03/2011

15/08/2012 a 21/08/2012

28/01/2014 a 23/12/2014

25/01/2015 a 30/04/2015

30/06/2015 a 29/06/2016

JOELSON GALINA

3090272/1

RGPS

01/02/2000 a 23/09/2009

WANDERLEY LOPES SEBASTIAO

606422/54

RGPS

25/06/1993 a 27/07/1993

26/09/1994 a 16/04/1996

14/05/1996 a 30/06/1996

04/04/1997 a 11/08/1997

12/08/1997 a 23/12/1997

09/02/1998 a 15/12/1998

01/10/2000 a 30/04/2003

01/05/2003 a 30/07/2005

ERILDA RODRIGUES DOS SANTOS AMORIM

299677/1

RGPS

01/03/1988 a 22/09/1991

JANAINA BICHI DE BARCELLOS

640170/64

RGPS

01/02/2000 a 22/12/2000

01/02/2001 a 21/12/2001

28/01/2002 a 26/04/2002

02/05/2002 a 21/12/2002

10/02/2003 a 30/06/2003

09/07/2003 a 23/12/2003

02/02/2004 a 30/12/2004

03/02/2005 a 29/02/2005

LUCIA CRISTINA MIRANDA COUZZI

425518/18

RGPS

15/01/1987 a 02/11/1988

01/09/1989 a 31/07/1991

01/03/1994 a 31/07/1994

01/02/1999 a 30/06/1999

01/12/1999 a 31/12/2000

**ALES**

EUGENIA MAGNA BROSEGUINI KEYS

20797901

RGPS

01/10/1984 a 30/07/1985

16/11/1985 a 28/12/1985

02/06/1986 a 30/07/1987

01/09/1987 a 31/05/1988

01/07/1988 a 07/01/1991

13/12/1991 a 06/02/1992

27/03/1992 a 06/06/1993

21/06/1993 a 03/03/1994

15/03/1999 a 04/07/1999

05/08/1999 a 04/08/2002

14/03/2003 a 25/07/2005

01/08/2005 a 31/08/2005

01/07/2011 a 28/08/2011

RAQUEL SALAROLI DE ARAUJO LUGAO

20794401

RGPS

14/03/1991 a 20/09/1991

01/10/1991 a 08/02/1992

09/02/1992 a 28/12/2009

29/12/2009 a 21/05/2012

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

**SEJUS**

IVALDO AMANCIO DE SOUZA  
391387/51  
RGPS  
01/04/1981 a 01/02/1984  
01/03/1984 a 20/02/1986  
01/08/1986 a 31/12/1988

**IASES**

TEREZINA MARIA DO NASCIMENTO  
3409597/1  
01/10/1983 a 23/07/1986  
25/07/1986 a 01/03/1991  
02/01/1995 a 06/09/1996  
01/08/2005 a 31/08/2005  
01/10/2005 a 31/10/2005  
01/10/2008 a 31/01/2008  
03/03/2008 a 22/06/2008  
23/06/2008 a 31/10/2008  
11/05/2009 a 08/08/2009  
21/08/2009 a 20/10/2012

**SECONT**

CARLOS SANTANA BANDEIRA  
2825147/1  
RGPS  
13/08/1984 a 13/03/2003  
09/01/2004 a 30/11/2004  
01/12/2004 a 08/10/2006

**TJES**

MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA  
4082281/1  
31/10/1989 A 28/02/1990

BENJAMIN DE AZEVEDO QUARESMA  
3134997/1  
SRPS  
29/12/1975 a 26/12/1982

MARCELO FARIA FERNANDES  
4152131/1  
RGPS  
04/06/1984 a 28/08/1990  
01/03/1991 a 02/01/1994  
03/01/1994 a 12/03/1995

MARCIO JOSE NEVES GOMES  
4118456/1  
RGPS  
4118456/1  
RGPS  
06/11/1981 a 25/05/1988

MAX ANTONIO AMBOS CORREA DA SILVA  
4107160/1  
RGPS  
04/02/1985 a 28/06/1985

01/10/1985 a 17/06/1986  
14/07/1986 a 16/07/1992  
17/07/1992 a 28/02/1993  
01/03/1993 a 05/03/1996  
16/12/1998 a 02/02/2000

**PCES**

FABIO HENRIQUE BARBOSA TONON  
2758326/2  
RPPS  
01/08/2008 a 09/12/2009

HUMBERTO MONTEZANO LACERDA  
3586464/1  
RGPS  
01/02/2008 a 19/07/2010

JAQUES MARCHETTI  
374195/51  
01/05/1989 a 30/09/1990  
01/01/1993 a 31/03/1998

NILZO DE ALMEIDA PLAZZI NETO  
3308561/1  
RGPS  
01/07/2004 a 11/12/2011

**IEMA**

FERNANDO CORLETO  
2791730/1  
RGPS  
05/08/1996 a 31/12/1996  
27/10/1998 a 30/08/2002  
02/09/2002 a 07/08/2003  
08/09/2003 a 06/12/2003  
29/01/2004 a 15/04/2005

**Protocolo 855375****Superintendência Estadual de Comunicação Social -  
SECOM -****Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/2022**

A Diretora Administrativo e Financeiro da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**  
Designar o servidor Alan Eli de Souza Pinheiro, n.º funcional 2934043 para substituir o Gerente Financeiro da RTV/ES LEANDRO CONCINO SANTANA no período de 10/05/2022 a 29/05/2022, por motivo de licença paternidade.  
Vitória, 20 de maio de 2022.

**Maria Goretti Scardua Garcia**  
**Diretora Administrativo e Financeiro da RTV/ES**  
**Protocolo 855368**

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**DIO**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



# IMPrensa OFICIAL/ES

Informação com transparência

— DESDE 1890

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

## Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Resolução CIB-ES nº 053, de 05 de abril de 2022, que aprova os novos valores de custeio com aumento linear de 10% para os municípios acima citados, com transferência fundo a fundo (FAF) do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde, para os municípios prioritários aprovados na Portaria GM/MS nº1.378, de 09 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Aprovar "ad referendum" o ajuste nos novos valores de custeio com aumento linear de 10% para os municípios acima citados, com transferência fundo a fundo (FAF) do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde, para os municípios prioritários, seguindo a tabela do Anexo Único.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória, 20 de maio de 2022

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha  
Presidente do COSEMS-ES

**ANEXO ÚNICO**

Novos valores de de custeio/incentivo para as ações de AIDS e Hepatites Virais				
Código IBGE	Estado / Municípios	Valor Anual	Valor Mensal	%
320010	Afonso Cláudio	71.569,73	5.964,14	1,79
320030	Alfredo Chaves	71.569,73	5.964,14	1,79
320040	Anchieta	71.569,73	5.964,14	1,79
320060	Aracruz	82.580,45	6.881,70	2,06
320120	Cachoeiro de Itapemirim	281.874,61	23.489,55	7,05
320130	Cariacica	209.203,81	17.433,65	5,23
320140	Castelo	71.569,73	5.964,14	1,79
320150	Colatina	165.160,90	13.763,41	4,13
320230	Guaçuí	82.580,45	6.881,70	2,06
320240	Guarapari	82.580,45	6.881,70	2,06
320305	Jaguare	71.569,73	5.964,14	1,79
320320	Linhares	189.384,50	15.782,04	4,73
320435	Rio Bananal	71.569,73	5.964,14	1,79
320455	Santa Maria Jetiba	71.569,73	5.964,14	1,79
320490	São Mateus	141.644,19	11.803,68	3,54
320500	Serra	308.300,35	25.691,70	7,71
320510	Viana	82.580,45	6.881,70	2,06
320520	Vila Velha	192.687,72	16.057,31	4,82
320530	Vitória	319.311,08	26.609,26	7,98
320000	SES - Espírito Santo	1.361.122,93	113.426,91	34,03
	<b>Total</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>333.333,33</b>	<b>100,00</b>
			4.000.000,00	
<b>Total de municípios: 19</b>			4.000.000,00	

**Protocolo 855376**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 077/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2022, por web conferência.

Considerando o Decreto Nº 5010-R, de 16 de novembro de 2021, que institui o Plano Decenal SUS APS+10, propondo o reposicionamento da Atenção Primária à Saúde (APS);

Considerando o Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, que visa a ampliação e qualificação da infraestrutura assistencial da Atenção Primária à Saúde no Estado do Espírito Santo;

Considerando as manifestações de interesse ao Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS +10, por meio de Questionário de Manifestação de Interesse, divulgado no site da SESA nos meses de novembro e dezembro de 2021;

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 074/2022, de 12 de maio de 2022, que homologa as manifestações de interesse na adesão ao componente de infraestrutura do Plano Decenal da APS+10, conforme planilha do Anexo único deste ato e no Art. 2º, referente aos prazos para apresentação de documentação, habilitação final e para o repasse financeiro estão definidos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar "ad referendum" a prorrogação dos prazos para apresentação de documentação para habilitação final ao componente de infraestrutura do Plano Decenal da APS+10, conforme novo cronograma do Anexo único deste ato.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha

Presidente do COSEMS-ES

**ANEXO ÚNICO**

AÇÃO	PRAZO
Envio pelo município do Termo de Adesão para a SESA com a documentação exigida.	12/05/2022 a 31/05/2022
Avaliação da documentação e emissão de pareceres pela Comissão.	24/05/2022 a 13/06/2022
Publicação da Resolução CIB/SUS-ES e da Portaria Estadual, que aprovam a transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo (FAF)	14/06/2022 a 20/06/2022
Transferência de recursos financeiros da 1ª parcela aos municípios aptos.	Até o dia 30/06/2022

**Protocolo 855478**

**PORTARIA Nº 188-S, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Designa servidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-L8MSG,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, na forma do Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **WESLEY MONECCHI SOUZA**, nº funcional 2986094, exercendo o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Qualidade de Gestão, referência QCE-04, para substituir **DANILO CARDOSO OURIQUE**, nº funcional 2983907, na função gratificada de Gerente de Gestão Hospitalar, referência FG-GE, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	02/05/2022 a 31/05/2022	2 0 1 9 / 2 0 2 0 2020/2021

Vitória, 20 de maio de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 855031**

**PORTARIA ICEPi Nº 043-S, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de profissional para a Coordenação do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

**CONSIDERANDO**

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

**RESOLVE**

**Art.1º DESTITUIR** o Coordenador do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do ICEPI.

NOME	CURRÍCULO LATTES	FUNÇÃO	PROJETO
MARCELLO DALA BERNARDINA DALLA	<a href="http://lattes.cnpq.br/8629142507158862">http://lattes.cnpq.br/8629142507158862</a>	Coordenador de área ou de curso	Programas de Residência em Saúde

**Art.2º DESIGNAR** profissional para realização da Coordenação do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do ICEPI.

NOME	CURRÍCULO LATTES	FUNÇÃO	TIPO/CÓDIGO DA BOLSA	PROJETO
J E T E L E D E L B E M S E L E M E P I A N A	<a href="http://lattes.cnpq.br/3955825511886613">http://lattes.cnpq.br/3955825511886613</a>	Coordenador de área ou de curso	Coordenação V / ECP.5	Programas de Residência em Saúde

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de maio de 2022.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral do ICEPI

**Protocolo 855501**

**PORTARIA Nº 186-S, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Exonera servidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS VINICIUS PIMENTA DA ROCHA**, Número Funcional 4435699, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Recursos Humanos, referência QC-01, do Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 855552**

**PORTARIA Nº 187-S, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Exonera servidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **THIAGO KISTER COZER**, Número Funcional 3359034, do cargo de provimento

em comissão de Diretor Administrativo Hospital B, referência QCE-03, do Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 855553**

**CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)**

Razão Social: **IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA**  
Nome fantasia: **FARMÁCIA E DRUGSTORE INDIANA**

Endereço: **AVENIDA SILVIO AVIDOS, 1461, SÃO SILVANO, COLATINA, E.S.**

CEP: **29703-147.**

Nº do processo: **2022-PKMON**

CNPJ: **25.102.146/0122-66**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo de Vigilância em Saúde da Superintendência Regional de Saúde de Colatina, VISA/SRSC/SESA-ES sob nº **002/22** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Colatina/ES, 20 de maio de 2022.

**LAÍS COELHO SILVESTRI**

Chefe de Núcleo de Vigilância em Saúde

**Protocolo 854748**

**RECOMENDAÇÃO CES Nº 028/2022**

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.080/1990 e Lei Nº 8.142/1990, Lei Estadual Nº 7.964/2004 e alterações promovidas pela Lei Estadual 10.598/2016, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 231ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2022.

**CONSIDERANDO:**

Os fatos de conhecimento público que culminaram no falecimento do adolescente Kevinn Belo Tome Da Silva, em 30 de abril de 2022, após permanecer por 04 (quatro) horas aguardando acesso ao leito no Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA;

Que segundo o hospital, havia leito disponível para receber o paciente, assim como estrutura tecnológica, profissional e material para prestação de atendimento ao paciente;

Que segundo a Secretaria de Estado da Saúde, o paciente passou pelo sistema de regulação de leitos e teve sua transferência autorizada do Pronto Atendimento Municipal de Cachoeiro do Itapemirim para o HIMABA;

As informações de que o paciente deu entrada no PA de Cachoeiro do Itapemirim em 27/04/2022 e devido o agravamento do seu quadro infeccioso, se fez necessário sua transferência para uma unidade hospitalar;

A publicação na imprensa nacional de que, apesar de existir serviços hospitalares de alta complexidade no município de Cachoeiro do Itapemirim, o paciente não pode ser acolhido naquele município devido a sua idade, já que a unidade que presta serviços ao público infante-juvenil atende pacientes até 15 anos e 9 meses e as demais unidade que prestam serviços ao público adulto, só recebem pacientes maiores de 18 anos e;

Considerando ainda que o Conselho Estadual de Saúde tem como obrigação legal fiscalizar deliberar sobre as políticas públicas de saúde, zelando pelo atendimento de qualidade a todos os usuários do SUS;

**MANIFESTA:**

Total solidariedade à família do adolescente Kevinn Belo Tome Da Silva, com votos de pesar pelo triste episódio que culminaram com seu falecimento prematuro.

**RECOMENDA:**

**Ao Governo do Estado do Espírito Santo, através da SESA e SESP, Ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo e ao Conselho Regional de Medicina do ES**

Que o episódio seja rigorosamente apurado pelos órgãos competente nas esferas cível, e que os responsáveis sofram as sanções estabelecidas em lei;

Que os fatos, após as apurações, sejam amplamente divulgados para conhecimento público;

Que a Secretaria de Estado da Saúde apresente ao Conselho Estadual de Saúde o fluxo para atendimento de casos pediátricos (crianças e adolescente)

Vitória - ES, 19 de maio de 2022.

**GEIZA PINHEIRO QUARESMA**

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES  
**Protocolo 855244**

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 046/2022**

**DOADOR:** Secretaria de Estado da Saúde

**DONATÁRIO:** Município de Vila Velha

**OBJETO:** Doação de bens moveis, abaixo especificado:  
**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

- a) 11000000138376; Microcomputador tipo desktop; Ótimo; R\$ 3.400,00
- b) 11000000138377; Microcomputador tipo desktop; Ótimo; R\$3.400,00
- c) 11000000138378; Microcomputador tipo desktop; Ótimo; R\$ 3.400,00
- d) 11000000138379; Microcomputador tipo desktop; Ótimo; R\$ 3.400,00
- e) 11000000138380; Microcomputador tipo desktop; Ótimo; R\$ 3.400,00
- f) 11000000138381; Microcomputador tipo desktop; Ótimo; R\$ 3.400,00
- g) 11000000138527; Monitor LED 19,5 polegadas; Ótimo; R\$ 1.000,00
- h) 11000000138528; Monitor LED 19,5 polegadas; Ótimo; R\$ 1.000,00
- i) 11000000138529 Monitor LED 19,5 polegadas; Ótimo; R\$ 1.000,00
- j) 11000000138530; Monitor LED 19,5 polegadas; Ótimo; R\$ 1.000,00
- k) 11000000138531; Monitor LED 19,5 polegadas; Ótimo; R\$ 1.000,00
- l) 11000000138532; Monitor LED 19,5 polegadas; Ótimo; R\$ 1.000,00
- m) 11000000138382; Microcomputador tipo desktop; Ótimo; R\$ 3.400,00
- n) 11000000138532; Monitor LED 19,5 polegadas; Ótimo; R\$ 1.000,00
- o) 11000000138383; Microcomputador tipo desktop; Ótimo; R\$ 3.400,00
- p) 11000000138533; Monitor LED 19,5 polegadas; Ótimo; R\$ 1.000,00
- q) 11000000138384; Microcomputador tipo desktop Ótimo; R\$ 3.400,00
- r) 11000000138534 Monitor LED 19,5 polegadas; Ótimo; R\$ 1.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2022

**PROCESSO Nº 2021-5HVXS**

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 854826**

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 089/2022**

**DOADOR:** Secretaria de Estado da Saúde

**DONATÁRIO:** Município de Vila Velha

**OBJETO:** Doação de bens moveis, abaixo especificado:  
**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

- a) 11000000139962; Refrigerador para conservação de vacinas; tipo vertical; 500L; Ótimo; R\$ 13.640,54
- b) 11000000139963; Refrigerador para

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

conservação de vacinas; tipo vertical; 500L; Ótimo; R\$ 13.640,54  
 c) 11000000139964; Refrigerador para conservação de vacinas; tipo vertical; 500L; Ótimo; R\$ 13.640,54  
 d) 11000000139965; Refrigerador para conservação de vacinas; tipo vertical; 500L; Ótimo; R\$ 13.640,54  
 e) 11000000139966; Refrigerador para conservação de vacinas; tipo vertical; 500L; Ótimo; R\$ 13.640,54  
 f) 11000000139967; Refrigerador para

conservação de vacinas; tipo vertical; 500L; Ótimo; R\$ 13.640,54  
 g) 11000000140504; Refrigerador para conservação de vacinas; tipo vertical; 1500L; Ótimo; R\$ 23.542,17

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2022  
**PROCESSO Nº 2021-MOHXH**

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
 Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 854931**

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº1511/2022

### PROCESSO Nº 2022-Z9FPJ

#### REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021 - UIJM

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**CONTRATADA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

**VALOR:** R\$ 45.072,60 (Quarenta e cinco mil e setenta e dois reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302. 0047. 2184; Elemento de Despesa 339030; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2022

**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML; AMPOLA 4ML	AMP	6.000	7,5121	R\$ 45.072,60

**Protocolo 854798**

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº1522/2022

### PROCESSO Nº 2022-B31LL

#### REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0226/2021 - HRAS

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**CONTRATADA:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 19.691.725/0001-00

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

**VALOR:** R\$ 40.601,40 (Quarenta mil e seiscentos e um reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302. 0047. 2184; Elemento de Despesa 339030; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2022

**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO COMMANOMETRO E FLUXOMETRO PARA BALA DE OXIGENIO	UNIDADE	100	R\$ 238,00	R\$ 23.800,00
02	VALVULA REGULADORA PRESSAO; APLICACAO: REDE CANALIZADA (POSTO) AR COMPRIMIDO	UNIDADE	100	R\$ 134,33	R\$ 13.433,00
06	FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO MEDICINAL; CORPO DE METAL CROMADO	UNIDADE	70	R\$ 48,12	R\$ 3.368,40

**Protocolo 854800**



**ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 1515/2022****PROCESSO Nº 2022-XC6CK****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES EIRELI**OBJETO:** Aquisição de material de consumo**VALOR:** R\$17.999,50 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030, 2022NE04878 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
JALECO UNISSEX, TAM. P	UNID.	100	34,28	R\$ 3.428,00
JALECO UNISSEX, TAM. M	UNID.	100	34,28	R\$ 3.428,00
JALECO UNISSEX, TAM. G	UNID.	100	34,28	R\$ 3.428,00
JALECO UNISSEX, TAM. GG	UNID.	100	34,28	R\$ 3.428,00
JALECO UNISSEX, TAM. EG	UNID.	100	34,28	R\$ 3.428,00
JALECO UNISSEX, TAM. SOB MED. ATE O JOELHO	UNID.	25	34,28	R\$ 859,50

**Protocolo 855524****RESUMO ADITIVO CONTRATO****CONTRATO Nº 0014/2019****Contratante:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV**Processo E-DOCS Nº:** 2021-XV7H6**Forma de Contratação:** PREGÃO ELETRONICO PREGÃO 0548/2018**Contratado:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.  
CNPJ:35.820.448/0019-65**Objeto:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Locação de Equipamentos - Cpap e Bipap com Instalação, Monitoramento e Manutenção Domiciliar**Valor:** R\$ 223.525,38 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.**Vigência:** 20/05/2022 a 19/05/2023

Em 20/05/2022

**Cybeli Pandini Giurizatto Almeida**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória -

**Protocolo 854667****RESUMO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0041/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICAS E LOCAÇÃO LTDA ME CNPJ: 12.086.330/0001-20.**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0041/2019 pelo prazo de 12 (Doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **20/06/2022** e reajustaro contrato de acordo com a variação do INPC de março/2022 em **11,7308%**, passando a vigorar de acordo com o anexo I deste aditivo**VALOR:** O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0041/2019 será de **R\$ 4.806,58 (quatro mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2022**PROCESSO Nº** 2021-TGN8P - HEMOES**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

**Protocolo 855318****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** MERCK S/A (CNPJ 33.069.212/0008-50)**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0047/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de **25/05/2022** e reajustar o contrato de acordo com a variação do INPC de março/2022 em **11,7308 %**, passando a vigorar de acordo com este aditivo.**VALOR:** O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0047/2021 será de **R\$ 9.217,79 (nove mil, duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)** .**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2022.**PROCESSO Nº** 2020 - F3QH9 - LACEN**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 855340**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO  
Nº 0112/2021**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA - CNPJ sob o nº 28.168.052/0001-90.

**OBJETO:** a alteração do **Contrato nº 0112/2021** para supressão do **LOTE 06** pertencente ao Hospital Antônio Bezerra de Farias (HABF), do quantitativo do seu objeto no percentual de **17,42 % ( dezessete vírgula, quarenta e dois por cento )**, a partir do dia **13/04/2022**, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em **R\$ 5.330,81 ( cinco mil, trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos )**, e o quantitativo contratual passa a ser detalhado no quadro em anexo ao presente.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2022.

**PROCESSO Nº** 2020-ZF1P5 - GEAT.

**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 855379**

**ERRATA AO EDITAL HEUE  
Nº 001/2022**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, vem tornar público a errata relacionada ao Edital nº 001/2022 - Convocação Pública para Parceria com Organização Social.

ERRATA - Anexo IV do Edital - Matriz de avaliação para julgamento e classificação das propostas técnicas do processo de seleção, na planilha F3 - Critério Técnica, e, na Planilha 8 da Proposta Orçamentária e Assistencial - HEUE.

**ONDE SE LÊ (1):** Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os serviços de maior complexidade na medicina, como nas urgências/emergências e unidades de terapia intensiva pediátrica.

**LEIA SE (1):** Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os serviços de maior complexidade na medicina, como nas urgências/emergências e unidades de terapia intensiva.

**ONDE SE LÊ (2):** F3 - CRITÉRIO TÉCNICA - O CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDE A 50 PONTOS POSITIVOS Identifica capacidade gerencial demonstrada por experiências anteriores em gerência hospitalar (18 pontos), estrutura diretiva (03 pontos), implementação de serviços e funcionamento de equipe interdisciplinar (09 pontos), implementação e funcionamento de outros serviços (04 pontos), desenvolvimento tecnológico e científico (05 pontos) organização dos recursos humanos (09 pontos) e metodologia de projetos (02 pontos).

**LEIA SE (2):** F3 - CRITÉRIO TÉCNICA - O CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDE A 50 PONTOS POSITIVOS Identifica capacidade gerencial demonstrada por experiências anteriores em gerência hospitalar (17 pontos), estrutura da direção da entidade (03 pontos), implementação de serviços e funcionamento de equipe interdisci-

plinar (09 pontos), implementação e funcionamento de outros serviços (04 pontos), ciência e tecnologia (03 pontos) certificação (08 pontos) e política de recursos humanos (06 pontos).

**RICARDO DOS SANTOS COSTA** Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde - Respondendo.

**Protocolo 855439**

**ERRATA AO EDITAL HEUE  
Nº 001/2022**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, vem tornar público a errata relacionada ao Edital nº 001/2022 - Convocação Pública para Parceria com Organização Social.

ERRATA - Anexo IV do Edital - Matriz de avaliação para julgamento e classificação das propostas técnicas do processo de seleção, na planilha F3 - Critério Técnica, e, na Planilha 8 da Proposta Orçamentária e Assistencial - HEUE.

**ONDE SE LÊ:**

CERTIFICAÇÃO	Apresentação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS, dentro da validade, em conformidade com a Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021	08 pontos	08 pontos
--------------	--	-----------	-----------

**LEIA SE:**

CERTIFICAÇÃO	Apresentação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS, dentro da validade, em conformidade com a Legislação vigente.	08 pontos	08 pontos
--------------	---	-----------	-----------

ERRATA - Identificação de erro material constante nos itens 8.2 e 10 que precisa ser acertado, no que se refere a:

**ONDE SE LÊ:**

8.2 - A impugnação ao EDITAL por qualquer Organização Social deverá ser feita até 5 (cinco) dias úteis antecedentes ao recebimento dos Envelopes I, II e III, por carta, aos cuidados da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO**, via EDOCS, endereçado a "COMISSÃO DE SELEÇÃO HEUE" cujo manual está disponível no link <https://escritoriodeprocessos.es.gov.br/Media/escritoriodeprocessos/documentos/manual-e-docs.pdf>.

**LEIA SE:**

8.2 - A impugnação ao EDITAL por qualquer Organização Social deverá ser feita até 5 (cinco) dias úteis antes do último dia da entrega dos Envelopes I, II e III, por carta, aos cuidados da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO**, via EDOCS,

endereçado a "COMISSÃO DE SELEÇÃO HEUE" cujo manual está disponível no link <https://escritoriodeprocessos.es.gov.br/Media/escritoriodeprocessos/documentos/manual-e-docs.pdf>.

**ONDE SE LÊ:****10 - CRONOGRAMA**

EVENTOS	Prazos
Prazo máximo para recebimento de Pedidos de Esclarecimento ou Impugnação ao Edital	Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega dos envelopes I, II e III.

**LEIA SE:****10 - CRONOGRAMA**

EVENTOS	Prazos
Prazo máximo para recebimento de Pedidos de Esclarecimento ou Impugnação ao Edital	Até 05 (cinco) dias úteis antes do último dia da entrega dos envelopes I, II e III.

**RICARDO DOS SANTOS COSTA**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde - Designado

**Protocolo 855505**

**Hospitais****AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0038/2022**

**Contratante:** SESA/HMSA

**Processo:** 2022-7RJFF

**Dispensa de Lic.Art. 24 inc IV**

**Contratada:** ULTRASCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME

**CNPJ:** 23.860.063-0001/13

**Lote 01:** Aditivo em mais 180 dias

de prestação de serviços de Exames ultrassonografia, Doppler, Ecodopplercardiograma.

**Valor Total:** R\$ 338.098,40

**Fonte de Recurso:** 155 orçamentos para o exercício de 2021.

**Dotação Orçamentaria:** Atividade 20449011030200472184

**Elemento de Despesa:** 33.90.39.50

**Nota de Empenho:** 0615/2022

**Assinatura:** 12/05/2022

Colatina 20 de maio de 2022

**ALMIRO SCHIMIDT**  
Diretor Geral - HMSA

**Protocolo 854574**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0431/2022**

**EMPENHO Nº 0691/2022**

**PROCESSO Nº. 2020-GD9NM**

**PREGÃO 0090/2021**

**ATA Nº 0119/2021**

**Contratada:** Diagmaster Científica Ltda.

**Lote 01/Item 1** - Tira teste para determinação quantitativa de marcadores em sangue total, soro ou plasma - Quant. 800 - Teste  
Valor Unitário: 56,00  
Valor Total: 44.800,00  
Serra/ES, 19 de maio de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 854567**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 00437/2022**

**EMPENHO Nº 0636/2022**

**PROCESSO Nº. 2021-RS34D**

**PREGÃO 0427/2021 - SESA**

**ARP 0797/2021**

**Contratada** - NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI

**Lote 2** - Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml, seringa preenchida- Quant. 4496 - Seringa Preenchida

Valor Unitário: R\$43,00

Valor total: R\$87.312,32

Serra/ES, 20 de maio de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 854703**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0438/2022**

**EMPENHO Nº 0638/2022**

**PROCESSO Nº. 2022-ZD6PS**

**PREGÃO 0139/2021 - HINSG**

**ARP Nº 0056/2022**

**Contratada:** Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda

**Lote 5** - Monoetanolamina, oleato 50mg/ml - **Quant. 50** - F/A

Valor Unid. R\$ 10,00

Valor Total: R\$500,00

Serra/ES, 20 de maio de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 854818**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0439/2022**

**EMPENHO Nº 0639/2022**

**PROCESSO Nº. 2022-ZD6PS**

**PREGÃO 0139/2021 - HINSG**

**ARP 0060/2022**

**Contratada** - Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos - EIRELI - EPP

**Lote 07** - Monoetanolamina, oleato 50mg/ml - Quant. 600 - Frasco

Valor Unitário: 5,67

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

Valor Total: R\$3.402,00  
Serra/ES, 20 de Maio de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 854823**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0440/2022**  
**EMPENHO Nº 0669/2022**  
**PROC. Nº 2021-689VW**  
**PREGÃO 156/2021**  
**ARP 006/2021**

**Contratada** - Serramed Produtos Hospitalares EIRELI - ME

**Lote 1** - Canula de traqueostomia; tam.: nº 2 - **Quant.** 21 - Unid

Valor Unitário: R\$85,00

**Lote 2** - Canula de traqueostomia; metálica nº 3,0 - **Quant.** 30 - Unid

Valor Unitário: R\$85,00

**Lote 3** - Canula de traqueostomia metálica longa nr 04 - **Quant.** 30 - Unid

Valor Unitário: R\$85,00

**Lote 4** - Canula de traqueostomia metálica nº 4,0 - **Quant.** 60 - Unid

Valor Unitário: R\$85,00

**Lote 5** - Canula de traqueostomia; metálica longa nr 05 - **Quant.** 50 - Unid

Valor Unitário: R\$87,00

**Lote 6** - Canula de traqueostomia; metálica nº 5,0 - **Quant.** 60 - Unid

Valor Unitário: R\$85,00

**Lote 7** - Canula de traqueostomia; metálica nº 6,0 - **Quant.** 70 - Unid

Valor Unitário: R\$85,00

**Lote 8** - Canula de traqueostomia metálica longa nr 06 - **Quant.** 40 - Unid

Valor Unitário: R\$87,00

Valor Total: 30.865,00

Serra/ES, 20 de maio de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 854900**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0441/2022**  
**EMPENHO Nº 0670/2022**  
**PROCESSO Nº. 2021-689VW**  
**PREGÃO 0156/2021**  
**ARP 0007/2022**

**Contratada** - Kylimp Hospitalar - Ltda - ME

**Lote 9** - Tubo traquel t - **Quant.** 300 - Unid

Valor Unitário: R\$219,00

Valor total: R\$65.700,00

Serra/ES, 20 de maio de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 855125**

**RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 379/2022**  
**PROCESSO PGTº: 2021-LFS43**  
**PROCESSO LIC: 2021-BJ905**  
**PREGÃO Nº: 0607/2021**  
**ATA Nº: 1155/2021**  
**CONTRATANTE: SESA/HRAS**  
**CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**LOTE 01: CEFTRIAXONA 1G EV FRASCO AMPOLA**  
**V.Unit R\$ 4,19; Qtd. 12.000 und.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 50.280,00**  
São Mateus, 20/05/2022  
**Eduardo Ribeiro Moraes**  
Diretor Geral/HRAS

**Protocolo 855196**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Proc. 2021-MXS6C**  
**Ata de Registro de Preços**  
**Nº 0054/2022**

P Eletrônico: 0139/2021

O Fornecimento: 0746/2022

Objeto: MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS

Empenho: 01270/2022

Valor: R\$ 17.730,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 24 de maio de 2022.

**Thais Vieira Chiesa**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 855219**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 445/2022**

**PROCESSO LIC: 2021-8VB4J**

**PROCESSO PGTº: 2022-HZP9T**

**PREGÃO Nº: 735/2021**

**ATA Nº: 1379-2021**

**CONTRATANTE: SESA/HRAS**

**CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**

**LOTE 03: BROMOPRIDA 5MG/ML**

**V.Unit R\$ 1,19 Qtd. 20.000 UND**

**VALOR TOTAL: R\$ 23.800,00**

São Mateus, 20/05/2022

**Eduardo Ribeiro Moraes**

Diretor Geral/HRAS

**Protocolo 855223**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**  
**Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços**  
**Proc. 2021-MXS6C**  
**PE 0139/2021**  
**Ata de Registro de Preços**  
**Nº 0057/2022**

O Fornecimento: 0747/2022

Empresa: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Empenho: 01271/2022

Valor: R\$ 16.000,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 24 de maio de 2022.

**Thais Vieira Chiesa**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG**

**Protocolo 855233**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 447/2022**

**PROCESSO PGTº:** 2022-3MNPS

**PROCESSO LIC:** 2021-NRGOB

**PREGÃO Nº:** 0015/2021

**ATA Nº:** 0031/2022 HRAS

**CONTRATANTE:** SESA/HRAS

**CONTRATADA:** SINERGIA FARMACEUTICA EIRELI

**LOTE 01:** CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML

R\$ 4,54; Qtd: 5.000 AMP

VALOR TOTAL: R\$ 22.694,50

São Mateus, 20/05/2022

**Eduardo Ribeiro Morais**

Diretor Geral/HRAS

**Protocolo 855246**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0445/2022**  
**EMPENHO Nº 0641/2022**  
**PROCESSO Nº 2020-RTDTD**  
**PREGÃO 099/2021**  
**ARP 0107/2021**

**Contratada** - Acacia Comércio De Medicamentos EIRELI

**Lote 01** -Adenosina solução injetável 3mg/ml - ampola de 2ml

Quant. 200 - Unid - Ampola

Valor Unitário: R\$ 9,9970

Valor Total: R\$1.999,40

Serra/ES, 20 maio de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**

**Protocolo 855445**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0446/2022**  
**EMPENHO Nº 0642/2022**  
**PROCESSO Nº 2020-RTDTD**  
**PREGÃO 099/2021**  
**ARP 0110/2021**

**Contratada** - Inovamed Comércio e Medicamentos Ltda

**Lote 07** - furosemida 10mg/ml

Quant. 6.000 - Ampola

Valor Unitário: R\$ 0,9879

Valor Total: R\$ 5.927,40

Serra/ES, 20 maio de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**

**Protocolo 855446**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento

de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0447/2022**  
**EMPENHO Nº 0645/2022**  
**PROCESSO Nº 2020-RTDTD**  
**PREGÃO 0099/2021**  
**ARP 0111/2021**

**Contratada** - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

**Lote 11** - Nitroglicerina 5mg/ml - Quant. 200 - Unid.

Valor Unitário: R\$32,49

Valor Total: 6.498,00

Serra/ES, 20 de maio de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**

**Protocolo 855451**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0448/2022**  
**EMPENHO Nº 0646/2022**  
**PROCESSO Nº 2020-RTDTD**  
**PREGÃO 0099/2021**  
**ARP 0112/2021**

**Contratada** - Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda

**Lote 13** - Vasopressina 20u/ml - Ampola

Valor Unitário: R\$20,35

Valor Total: 14.245,00

Serra/ES, 20 de maio de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**

**Protocolo 855460**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0449/2022**  
**EMPENHO Nº 0647/2022**  
**PROCESSO Nº 2020-RTDTD**  
**PREGÃO 0099/2021**  
**ARP 0108/2021**

**Contratada** - Sinergia farmacêutica Ltda - ME

**Lote 3** - Bromoprida 5mg/ml - Quant. 15.000 - Ampola

Valor Unitário: R\$1,1996

Valor Total: 17.994,00

Serra/ES, 20 de maio de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
**Diretora Geral/HEDS**

**Protocolo 855465**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 006/2022**

**PROCESSO:** 2021-KDD0P

**CONTRATADA:** MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO EIRELI (CNPJ: 12.086.330/0001-20).

**VALOR TOTAL:** R\$ 73.590,00 (setenta e três mil quinhentos e noventa reais).

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

em perfurador ósseo, com fornecimento de peças.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia posterior a publicação.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2021.

**Almiro Schimidt**  
**Diretor Geral - HMSA**

**Protocolo 854015**

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 005/2022

**Contratante:** HDRC-Hospital Doutora Rita de Cássia  
**Processo Nº:** 2021-0TQCC

**Forma de Contratação:** Pregão eletrônico nº 27/2022

**Contratado:** MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS

**CNPJ:** 26.051.214/0001-80

**Objeto:** Prestação de serviços médicos especializados em Clínica Médica de Urgência e Emergência e Rotina em Clínica Médica.

**Valor:** R\$ 2.504.998,92 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

**Vigência:** No dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato e terá duração de 12 (doze) meses

**Fonte:** Atividade 10.302.0047.2184.0000 elemento de despesa: 33.90.34, fonte 0104 ou 0155.

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral / HDRC

**Protocolo 854545**

### HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

#### PROCESSO: 2020-C3Q80

**CONTRATADA:** CLÍNICA NEFROLOGICA DE COLATINA LTDA (CNPJ: 31.800.113/0001-03)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.594.233,00 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e três reais).

**OBJETO:** Serviços contínuos de hemodiálise no leito.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 30/06/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2022.

Almiro Schimidt  
**Diretor Geral - HMSA**

**Protocolo 852671**

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00008/2019

**Contratante:** HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS

**Processo original nº** 84818476

**Processo e-docs nº** 2022-S7FM0

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0035/2019

**Contratado:** HENRIQUE JOSÉ DA MOTA NETO ME

**CNPJ:** nº 06.103.290/0001-85

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00008/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª do Contrato original.

**Valor anual:** R\$ 2.418.798,59

**Vigência:** 22/05/2022 até 21/05/2023

Responsável pela assinatura:

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral do HRAS

**Protocolo 855154**

### Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

#### PORTARIA Nº 386-S, DE 20 DE MAIO DE 2022.

*Constitui a Comissão de acompanhamento do Edital de Credenciamento nº. 001/2011, de Pessoas Jurídicas cujo objeto social contempla atividades de engenharia, arquitetura e agronomia, para prestação de serviço técnico profissional de avaliação de bens do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VI do § 2º do art. 5º do Decreto Estadual nº 3.126-R/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 4504-R/2019

#### RESOLVE:

**Art. 1º- Designar** os servidores para constituírem a Comissão de acompanhamento do Edital de Credenciamento nº. 001/2011, de Pessoas Jurídicas cujo objeto social contempla atividades de engenharia, arquitetura e agronomia, para prestação de serviço técnico profissional de avaliação de bens do Estado do Espírito Santo, de acordo com o disposto no processo nº. 50716875, abaixo relacionados:

#### - Presidente

João Paulo Mello Teixeira - Nº Funcional 3295486

#### - Membros

- Bruna Coelho da Silva - Nº Funcional 3399451

- Fabiana Cançali Braga - Nº Funcional 3298540-1

- Grazielle Fiorentini de Resende - Nº Funcional 4510224

- Lígia Lucena Lima - Nº Funcional 3549895

- Rafael de Oliveira Fontes - Nº Funcional 3332357

- Tatiana Freitas Spadetto - Nº Funcional 343231-9

**Parágrafo único.** Na ausência ou impedimento do Presidente, fica designado a servidora Tatiana Freitas Spadetto para responder pela função.

**Art. 2º** Cessar efeitos da Portaria Nº 399-S, publicada em 29 de junho de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de maio de 2022

#### Marcelo Calmon Dias

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 854824**

### Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

#### RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2022

**PROCESSO Nº 2022-H9DTL**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Projeto Ordem Pública e Segurança Cidadã - Turma 5 - Demanda Específica SESP - TC 001/2022 - Portaria 005-R de 14/03/2022.

**Contratado:** Bárbara Caballero de Andrade **Período:** 08/06 a 01/07/2022 **Valor Hora:** R\$ 109,00 **Carga Horária Total:** 02h

**Dotação Orçamentária:**  
10.45.101.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 20 de Maio de 2022

**Nelci do Belem Gazzoni**  
Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 855489**

## RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2022

**PROCESSO Nº 2022-F4S07**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Assistente Projeto Ordem Pública e Segurança Cidadã - Turma 5 - Demanda Específica SESP - TC 001/2022 - Portaria 005-R de 14/03/2022. **Contratado:** Bárbara Caballero de Andrade **Período:** 08/06 a 01/07/2022 **Valor Hora:** R\$ 17,00 **Carga Horária Total:** 20h

**Dotação Orçamentária:**  
10.45.101.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 20 de Maio de 2022

**Nelci do Belem Gazzoni**  
Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 855492**

## RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2022

**PROCESSO Nº 2022-LQHLZ**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Projeto Ordem Pública e Segurança Cidadã - Turma 5 - Demanda Específica SESP - TC 001/2022 - Portaria 005-R de 14/03/2022.

**Contratado:** Michele Gasparini de Miranda **Período:** 08/06 a 01/07/2022 **Valor Hora:** R\$ 94,00 **Carga Horária Total:** 04h

**Dotação Orçamentária:**  
10.45.101.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 20 de Maio de 2022

**Nelci do Belem Gazzoni**  
Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 855495**

## RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2022

**PROCESSO Nº 2022-10F5X**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso: Introdução ao Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas usando o Modelo Lógico - Demanda Específica SETADES - TC 002/2022. **Contratado:** Lígia da Motta Silveira Borges **Período:** 24, 25, 30 e 02/07/2022 **Valor Hora:** R\$ 109,00 **Carga Horária Total:** 24h

## Dotação Orçamentária:

20.47.901.08.244.0191.4875, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0357.

Vitória, 20 de Maio de 2022

**Nelci do Belem Gazzoni**  
Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 855497**

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021.

**CONTRATANTE:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.

**CONTRATADO:** CR Obras da Construção LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 003/2021, por mais 30 (trinta) dias, de forma que passará a se encerrar em 20/06/2022. Ficam mantidas todas as condições firmadas no contrato nº 003/2021, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições.

Vitória, 20/05/2022.

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 855030**

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

## INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.

**Resumo do Termo de Cooperação Nº 004/2022**  
**CONCEDENTE:** PRODEST

**EXECUTANTE:** ESESP

**VIGÊNCIA:** 20.05.2022 a 31.12.2022

**OBJETO:** Contratação da ESESP para atender demanda específica do PRODEST com o curso **CICLOS DE UX** para capacitação dos Analistas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Prodest.

**RESPALDO LEGAL:** Lei 11.354/2021 e Decretos Estaduais nº 3541-R/2014, nº 3636-R/2014 e 3994-R/2016.

Vitória, 20 de Maio de 2022.

**MARCELO AZEREDO CORNÉLIO**  
Diretor Presidente

**Protocolo 855287**

## INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.

**Resumo do Termo de Cooperação Nº 005/2022**  
**CONCEDENTE:** PRODEST

**EXECUTANTE:** ESESP

**VIGÊNCIA:** 20.05.2022 a 31.12.2022

**OBJETO:** Contratação da ESESP para atender demanda específica do PRODEST com o curso **AGILE SCHOOL** para capacitação dos Analistas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Prodest.

**RESPALDO LEGAL:** Lei 11.354/2021 e Decretos Estaduais nº 3541-R/2014, nº 3636-R/2014 e 3994-R/2016.

Vitória, 20 de Maio de 2022.

**MARCELO AZEREDO CORNÉLIO**  
Diretor Presidente

**Protocolo 855293**

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**SUBGERÊNCIA FISCAL  
REGIÃO METROPOLITANA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIO DE  
MERCADORIAS APREENDIDAS  
Nº 006/2022**

Nos termos do Art. 791, inciso II, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002 e tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improfícuas, e conforme consta no processo **84223146**, fica o Depositário **ELBA LUCIA MOL FERNANDES DE PAULA**, CNPJ nº **66.395.450/0001-39**, **INTIMADO** a restituir à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES, por meio da Subgerência Fiscal - Região Metropolitana, situada na Av. Carlos Lindenberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da publicação deste edital, as mercadorias apreendidas pelo Auto de Apreensão e Depósito nº **188860-1**, facultada a entrega do equivalente em dinheiro, respeitado o valor atualizado monetariamente que serviu como base de cálculo na apreensão, sob pena de aplicação de multa, na forma do Art. 75-A, § 8.º, Inciso VII da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Vila Velha, 20 de maio de 2022.

**PETERSON BRAGANTE COSTA  
SUBGERENTE FISCAL  
REGIÃO METROPOLITANA**

**Protocolo 854603**

**PORTARIA SEFAZ Nº 50 - R, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Institui a Unidade de Coordenação do Profisco - UCP, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 98 da Constituição Estadual, a alínea "o" do artigo 46 da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e em conformidade com as informações constantes no Processo 2022-R80ZT,

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 10.871, de 3 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo - PROFISCO II ES;

**CONSIDERANDO** a assinatura do contrato de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo - PROFISCO II - ES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Unidade de Coordenação do Profisco - UCP, no âmbito da Gerência Estratégica de Projetos.

§ 1º. A UCP será constituída por:

- I** - um Coordenador Geral;
- II** - um Coordenador Técnico;
- III** - um Coordenador Administrativo e Financeiro; e
- IV** - Assessor de Planejamento e Monitoramento
- V** - Assessor de Aquisições

§ 2º Designar para compor a Unidade de Coordenação do Profisco (UCP), nas funções abaixo definidas, os seguintes servidores:

- I** - Coordenador Geral - Andressa Rodrigues Pavão;
- II** - Coordenador Técnico - Paula Miranda Tardin;
- III** - Coordenador Administrativo e Financeiro - Alecsandro Moreira dos Santos
- IV** - Assessor de Planejamento e Monitoramento - Joseani Martins Cardoso;
- V** - Assessor de Aquisições - Ana Beatriz Saadi Ferreira.

§ 3º As atribuições das funções previstas no § 1º e dos Líderes de produtos indicados pelos órgãos que integram o PROFISCO II ES, deverão ser as constantes do **Anexo Único**, que integra a presente Portaria.

**Art. 2º** É de responsabilidade da UCP:

**I** - representar a SEFAZ junto ao BID, bem como junto aos órgãos de controle interno e externo, às auditorias do BID e das empresas contratadas;

**II** - elaborar e encaminhar ao BID os seguintes documentos:

- a)** Plano Operacional Anual (POA);
- b)** Plano de Aquisições (PA);
- c)** Plano Financeiro (PF); Plano de
- d)** Execução do Programa (PEP);
- e)** Relatório Semestral de Progresso;
- f)** Demonstrativos Financeiros
- g)** Anuais Auditados; Relatórios de Conservação e Manutenção; e
- h)** demais documentos pertinentes;

**III** - apoiar na preparação dos documentos de aquisições/contratações, acompanhar o andamento dos processos e solicitar a não objeção do BID, conforme for o caso;

**IV** - fornecer ao BID e à Secretaria Executiva do Ministério da Economia as informações de medição da performance do Projeto e sua contribuição para o alcance dos objetivos da Linha de Crédito Condicional para Projeto de Investimentos - CCLIP-PROFISCOII, com anuência do Secretário de Estado da Fazenda.

**Art. 3º** A SEFAZ, mediante ato próprio, publicará a carteira de projetos do PROFISCO II, com a indicação de seus líderes e respectivas atribuições.

**Parágrafo único.** Quando se tratar de líderes de produtos de outros Órgãos, as designações ocorrerão por meio de Portaria conjunta.



**Art. 4º** A SEFAZ, adota na gestão do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo - PROFISCO II ES, o Regulamento Operativo do Programa - ROP, instituído pelo BID, que estabelece as condições que regem o financiamento do Programa Nacional de Modernização da Gestão Fiscal Brasileira, referente à Linha de Crédito Condicional para Projetos de Investimento (CCLIP), do programa PROFISCO II (BRX1039).

Vitória, 20 de maio de 2022.

**MARCELO ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO ÚNICO**

Atribuições da Equipe da Unidade de Coordenação do Profisco - UCP, a que se refere o art. 1º.

**I. Ao Coordenador Geral compete:**

**a)** planejar, coordenar, monitorar e avaliar permanentemente a execução das ações e atividades definidas no planejamento estratégico, seu portfólio e os projetos estratégicos da SEFAZ;

**b)** manter os gestores da Administração Fazendária atualizados sobre o progresso das ações do Projeto;

**c)** representar a SEFAZ nos relacionamentos institucionais necessários à adequada implantação do Projeto;

**d)** participar das seguintes reuniões:

1. da coordenação e avaliação do Projeto convocadas pelo BID;
2. da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF;
3. de avaliação do Marco de Referência do Projeto; e
4. de aplicação e avaliação da metodologia MDGEFIS;

**e)** coordenar e orientar a equipe integrante da UCP, promovendo o alcance das metas previstas e garantindo a observância dos padrões e normas estabelecidos no contrato de empréstimo;

**f)** coordenar a elaboração dos instrumentos de monitoramento e avaliação do Projeto: Plano de Execução do Projeto - PEP; Plano Operativo Anual (POA), do Plano de Aquisições (PA), do Plano Financeiro (PF), Relatório Semestral de Progresso, Relatório de Conservação e Manutenção, Demonstrações Financeiras e outros informes específicos requeridos do Projeto;

**g)** supervisionar e monitorar todas as atividades referentes aos estudos e projetos para a fundamentação e preparação das ações do Projeto;

**h)** constituir-se em interlocutor formal nos relacionamentos técnicos e operacionais com o BID para os assuntos do Projeto;

**i)** acompanhar as licitações referentes a aquisições de bens e execução de obras e serviços, e monitorar o processo de contratação e os contratos correspondentes junto aos órgãos competentes;

**j)** avaliar, em conjunto com o Coordenador Administrativo Financeiro, a proposta orçamentária do Projeto e a respectiva Programação Financeira

Anual, bem como os pedidos de suplementação de dotações;

**k)** assinar, juntamente com o Coordenador Administrativo Financeiro, e encaminhar as prestações de contas do Projeto;

**l)** solicitar a liberação de recursos financeiros junto ao BID;

**m)** fomentar a realização de atividades de intercâmbio entre os técnicos da UCP e dos órgãos envolvidos com outros entes de áreas afins;

**n)** assegurar a aplicação de novo diagnóstico do MD-GEFIS a cada três anos e ao final do projeto; e

**o)** exercer outras atribuições correlatas.

**II. Ao Coordenador Técnico compete:**

**a)** coordenar, planejar, supervisionar e monitorar as ações técnicas do Projeto;

**b)** assessorar o Coordenador Geral nas questões técnicas do Projeto;

**c)** informar periodicamente o Coordenador Geral sobre o cumprimento dos acordos estabelecidos com os Líderes de Produtos;

**d)** interagir com os líderes de produtos a fim de garantir a qualidade técnica dos termos de referência, dos orçamentos e das especificações técnicas de bens, serviços e consultorias a serem contratados;

**e)** assegurar a revisão técnica do BID aos termos de referência propostos e sua anuência ao disposto no Projeto;

**f)** apoiar na análise da proposta técnica de processos licitatórios, acionando as áreas técnicas necessárias para composição da Comissão Técnica;

**g)** opinar e elaborar pareceres e Notas Técnicas sobre questões que lhe sejam submetidas pelo Coordenador Geral;

**h)** interagir com os responsáveis dos produtos técnicos, a fim de garantir o prazo de execução previsto e a qualidade técnica dos produtos contratados;

**i)** opinar e elaborar pareceres e notas técnicas sobre questões que lhe sejam submetidas pela Coordenação da UCP;

**j)** emitir "de acordo" ao termo de recebimento dos produtos, serviços, bens e obras entregues, emitido pelos Líderes de Produtos;

**k)** supervisionar as atividades de monitoramento e avaliação, respondendo por elas junto ao projeto;

**l)** estabelecer as diretrizes para elaboração dos Planos de Manutenção e Operação dos bens e serviços adquiridos pelo Projeto;

**m)** elaborar a programação de atividades técnico-científicas, de transferência de conhecimento e de intercâmbio técnico na Administração Fazendária, no

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

âmbito do Estado e para a COGEF;

**n)** facilitar a informação sobre os produtos do Projeto e tratamento para difusão interna e externa; e

**o)** exercer outras atribuições correlatas.

### **III. Ao Coordenador Administrativo e Financeiro compete:**

**a)** preparar a proposta orçamentária do Projeto e apoiar o Coordenador Geral no processo de tramitação e aprovação interna do Estado, a fim de garantir a alocação dos recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na LOA do Estado;

**b)** desenvolver atividades de apoio e assessoramento financeiro à Coordenação do Projeto;

**c)** realizar o controle financeiro da execução do Projeto (por fontes de financiamento e por categorias de gastos);

**d)** realizar o registro das informações físico-financeiras nos sistemas informatizados da UCP, objetivando cumprir com as obrigações contratuais e fornecer informações gerenciais do Projeto;

**e)** elaborar e assinar, em conjunto com o Coordenador Geral, os balancetes, balanços e outras demonstrações financeiras exigidas pelos controles interno e externo e pelo BID;

**f)** elaborar as prestações de contas e solicitações de reposição de Fundo Rotativo e Solicitações de Desembolso e Reembolso;

**g)** tomar as providências quanto ao controle do patrimônio da UCP;

**h)** atender às solicitações de auditores do BID, bem como de órgãos estaduais, federais e de auditorias;

**i)** mobilizar, junto às unidades administrativas da Secretaria, o apoio logístico relacionado a suprimentos, transportes, viagens e materiais permanentes às diversas atividades ou subprojetos; e

**j)** exercer outras atribuições correlatas.

### **IV. Ao Assessor de Planejamento e Monitoramento compete:**

**a)** apoiar o Coordenador Técnico no planejamento, monitoramento e avaliação das ações do Projeto;

**b)** estabelecer o planejamento do Programa, com apoio dos demais coordenadores;

**c)** monitorar e acompanhar os indicadores de resultado e de produtos do Projeto, providenciando mecanismos de alerta para o cumprimento dos compromissos pactuados junto aos Líderes de Produto;

**d)** prover informação, sempre atualizada, aos demais membros da UCP, ao Secretário e demais gestores da SEFAZ; à Secretaria Executiva do Ministério da Economia e ao BID;

**e)** garantir o monitoramento e a avaliação do Plano de Mitigação de Riscos do Projeto, propondo medidas corretivas nos casos de desvios e retardamentos na execução dos produtos e subprodutos do Projeto;

**f)** efetuar os lançamentos das informações e dados nos sistemas de planejamento, acompanhamento e monitoramento do BID;

**g)** elaborar os relatórios semestrais de Progresso e os demais documentos de planejamento, monitoramento e avaliação;

**h)** registrar as lições aprendidas e ajustes promovidos no Projeto durante seu período de execução;

**i)** garantir a coerência e homogeneidade de informações constantes nos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação do Projeto;

**j)** manter o controle do diagnóstico do MD-GEFIS, assim como apoiar nas aplicações do instrumento de avaliação;

**k)** apoiar na elaboração dos Termos de Referência para contratação da avaliação econômica *ex-post* e avaliação final do Projeto; e

**l)** exercer outras atribuições correlatas.

### **V. Ao Assessor de Aquisições compete:**

**a)** elaborar e publicar os Planos de Aquisições do Projeto;

**b)** apoiar/subsidiar a atuação das instâncias revisoras e da comissão de licitação na realização de todos os procedimentos licitatórios do Projeto, seguindo o disposto do documento "Acordos Financeiros" do Projeto, nas Políticas de Aquisições/ Contratações do Banco (GN-2349-versão vigente e GN-2350-versão vigente), e na legislação nacional no que tange aos instrumentos do sistema nacional de compras acreditados pelo BID;

**c)** elaborar as Manifestações de Interesse, Solicitação de Propostas, Editais e informação para publicidade do certame em âmbito nacional e internacional, quando for o caso, após recebimento dos termos de referência e orçamento proposto, já aprovados pela coordenação técnica;

**d)** encaminhar os documentos de contratação/ aquisição às instâncias revisoras e comissão de licitação, que incluem: evidência de publicidade, listas curtas de consultores, termos de referência/ especificações técnicas e orçamentos estimados;

**e)** assegurar a adequação destes documentos ao estabelecido nas Políticas de Aquisições e Contratações do BID, assim como providenciar a documentação para não objeção do Banco quando a modalidade de contratação se encontrar sob a modalidade de revisão *ex-ante*;

**f)** garantir o recebimento dos documentos pela comissão de licitação e acompanhar o processo de contratação;

**g)** mapear contratações similares no âmbito das demais administrações financeiras e/ou órgãos governamentais, assim como de aquisições de bens e equipamentos de interesse comum;

**h)** assessorar os Líderes de Produto sobre os critérios de julgamento propostos nos termos de referência, visando dar objetividade na análise e julgamento de propostas técnicas;

**i)** assessorar as comissões de avaliação de propostas técnicas e financeiras dos certames do Projeto;

**j)** manter, na UCP, toda a documentação dos processos de seleção/aquisição e outros necessários, organizados em arquivos digitais, à disposição, também, das instituições financiadoras e de auditores independentes, de modo a subsidiar os órgãos de controle interno e externo;

**k)** assessorar o Coordenador Geral em outras tarefas correlatas com suas atribuições; e

**l)** exercer outras atribuições correlatas.

#### **IV. Aos Líderes de produtos compete:**

**a)** ser o elo entre as áreas técnicas e a UCP na execução das atividades sob a sua responsabilidade, segundo produto e subprodutos previstos no Matriz de Resultados;

**b)** estabelecer o planejamento da internalização dos bens, obras, serviços e produtos técnicos diretamente vinculados a sua área;

**c)** elaborar os termos de referência, especificações técnicas, critérios técnicos de julgamento, orçamentos estimados, necessários para iniciar o processo de contratação dos produtos previstos no Projeto;

**d)** apoiar a UCP na preparação das Manifestações de Interesse, das Solicitações de Propostas - SDP, dos editais dos processos de contratação e aquisição do Projeto;

**e)** compor a comissão técnica para a análise das propostas das empresas ofertantes;

**f)** avaliar o formato e informações técnicas constantes dos relatórios de serviços e produtos apresentados pelas empresas consultoras e fornecedores, mediante entrega de parecer ao Coordenador Técnico para aceite do produto;

**g)** emitir o Termo de Aceite dos bens, obras, serviços e produtos técnicos recebidos para análise da coordenação técnica e aceite final dos mesmos;

**h)** estabelecer, em conjunto com a UCP, as diretrizes de manutenção e operação dos bens, obras, serviços e produtos técnicos recebidos; e

**i)** fornecer, ao Assessor de Monitoramento e Avaliação, as informações necessárias para o monitoramento dos produtos e subprodutos e alcance dos resultados relacionados, insumos dos relatórios de supervisão do Projeto.

**Protocolo 854769**

#### **PORTARIA SEFAZ Nº 29 - S, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

*Altera a Portaria SEFAZ nº 19-S, de 02 de maio de 2022, que instituiu a Comissão Local de Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito da SEFAZ.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** O artigo 2º da Portaria Conjunta SEFAZ nº 19-S, de 02 de maio de 2022, publicada em 06 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local da Rede Qualivida da SEFAZ:

- I. Andreia Cristina Moraes Freire;
- II. Carlos Eduardo Pacífico Luiz;
- III. Jacqueline de Souza França;
- IV. Kamila Sousa Bernabé Fedeszen;
- V. Maria de Lourdes Butter Vasques Amim; e
- VI. Thadeu Silva Prado.

**Parágrafo único.** A Comissão será coordenada por Jacqueline de Souza França, que será substituída por Andreia Cristina Moraes Freire, em suas ausências ou em seus impedimentos". **(NR)**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de maio de 2022.

#### **MARCELO ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 854935**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 151.1AC, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**Publica Acórdão nº 151/2022, da primeira Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 151/2022, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo

#### **RECURSO DE OFÍCIO**

#### **ACÓRDÃO N.º 151/2022 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 88014304

AUTO DE INFRAÇÃO: 5058325-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08331940-9

SUJEITO PASSIVO: MIX VAREJO FRANCHISING EIRELI

RECORRENTE: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

RECORRIDA: RESOLUÇÃO 377/2020

ADVOGADO: SAMUEL CLETO DE SOUZA

**EMENTA:** DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS NA EFD - LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

- DOCUMENTOS CANCELADOS E DENEGADOS - APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADE BENIGNA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA

Com a edição da Lei n.º 11.119, de 11/03/2020, que introduziu alterações na Lei n.º 7.000, de 27/12/2001, a falta de registro de documento fiscal cancelado, denegado ou inutilizado deixou de ser definida como infração. Assim sendo, aplicou-se ao caso a regra da retroatividade benigna disposta no art. 106, II, "a", do Código Tributário Nacional-CTN, razão pela qual improcede a ação fiscal.

## DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Marcelo Silva Mekdec (Relator), Henrique Barros Duarte, Sérgio Pereira Ricardo, João de Amaral Filho, Patrícia Negri Botti Denicoli e Thiago de Souza Pimenta,

Vitória, 10 de maio de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente

(Assinado digitalmente)

THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA  
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)

MARCELO SILVA MEKDEC

Relator

(Assinado digitalmente)

**DIO/ES: 17/05/2022**

**Protocolo 855022**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 146.2AC, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**Publica Acórdão nº 146/2022, da segunda Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 146/2022, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

## RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

**ACÓRDÃO N.º 146/2022 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 77628420 - APENSOS: 78033225, 83823182, 87158787

AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 5029419-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08294358-3

SUJEITO PASSIVO: GERDAU AÇOS LONGOS S.A  
RECORRENTES: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI e GERDAU AÇOS LONGOS S.A.  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 0090/2020 DA 6ª  
ADVOGADOS: TACIANA ALMEIDA GANTOIS E ANA CRISTINA CASTRO FERREIRA

**EMENTA:** DEIXAR, DE RECOLHER ICMS -- DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS PARA CONSUMO E INTEGRAÇÃO AO ATIVO PERMANENTE - PRELIMINARES DE NULIDADE, REJEITADAS - ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA MULTA APLICADA - SÚMULA N.º 004 DO CERF - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

No que tange à preliminar de nulidade do auto de infração, restou evidenciado que o lançamento foi elaborado em perfeita consonância com a legislação de regência, vez que a fiscalização descreveu corretamente o fato, indicou precisamente os dispositivos infringidos, bem como o dispositivo de lei que prevê a sanção ante a obrigação descumprida, motivo pelo qual foi rejeitada.

No tocante a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância, verificou-se que todos os pontos da tese de defesa foram enfrentados pelo juízo *a quo*, esgotando-se, desta forma, a prestação jurisdicional, bem como não há, também, contradição entre os seus fundamentos e resultado. Ademais, foram observados todos os procedimentos legais para a sua regular intimação, razão pela qual, igualmente, foi rejeitada.

Quanto à alegação de multa confiscatória e sua inconstitucionalidade, é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa e entendimento consubstanciado na Súmula nº 004/2015 deste Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

Por fim, no mérito, restou provado que a parte controversa do lançamento tributário foi regularmente liquidada, mediante compensação com saldo credor de ICMS na conta gráfica do estabelecimento, e a parcela incontroversa quitada pelo sujeito passivo, mediante pagamento em espécie, importando, assim, na procedência parcial da ação fiscal.

## DECISÃO

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos de ofício e voluntário e, **à unanimidade**, negar provimento ao primeiro e, **à unanimidade**, dar provimento ao segundo, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros

Adson Thiago Oliveira Silva (Relator), Adaiso Fernandes Almeida, Luiz Cláudio Nogueira de Souza, Vitor Seabra Seixas Pinto, Maria Christina Alvarenga de Araújo e Tarcisio Alves Rodrigues Pereira.

Vitória, 13 de maio de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)

ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA

Relator

(Assinado digitalmente)

**Protocolo 855072**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 147.2AC, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**Publica Acórdão nº 147/2022, da segunda Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 147/2022, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 147/2022 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 84137975

AUTO DE INFRAÇÃO: 5.044.333-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.795.64-9

RECORRENTE: TPJ COM. ATAC. DE CAFÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 0630/2019 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

ADVOGADO: ANGELO ALBUQUERQUE BRAN

**EMENTA:** ICMS - OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS SEM A DEVIDA EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO LEGAL - DIFERENÇA APURADA MEDIANTE LEVANTAMENTO QUANTITATIVO FÍSICO ESPECÍFICO - PRELIMINAR DE NULIDADE, REJEITADA - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA FISCAL - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA REFORMADA.

Na aplicação das presunções legais previstas na legislação do ICMS, incumbe ao Fisco o ônus de provar a ocorrência do fato presumido. Em se tratando de fato presumido de operação tributável não registrada, cujo fato presumido consiste em diferença apurada mediante levantamento quantitativo específico de bens ou mercadorias, assim entendido o confronto entre o número de unidades estocadas e o número de entradas e de saídas, uma vez provado pelo Fisco que este fato presumido ocorreu, incumbe ao sujeito passivo o ônus de provar, nos autos, sua eventual não ocorrência.

No caso em questão, após realização de diligência a fim de confirmar ou infirmar as alegações

sustentadas pelo sujeito passivo, restou demonstrada a procedência parcial da acusação fiscal referente à falta de emissão de documento fiscal, presumida a partir da constatação de diferença apurada mediante levantamento quantitativo específico de café conilon e arábica, assim entendido o confronto entre o número de unidades estocadas e o número de entradas e de saídas. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido. Auto de infração parcialmente subsistente, nos termos do demonstrativo elaborado em sede de diligência fiscal. Decisão de Primeira reformada.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Luiz Cláudio Nogueira de Souza (Relator designado), Adson Thiago Oliveira Silva, Lívia Delboni Lemos, Vitor Seabra Seixas Pinto, Maria Christina Alvarenga de Araújo e Tarcisio Alves Rodrigues Pereira.

Vitória, 13 de maio de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)

LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA

Relator designado

(Assinado digitalmente)

**Protocolo 855080**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 148.2AC, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**Publica Acórdão nº 148/2022, da segunda Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 148/2022, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO DE OFÍCIO**

**ACÓRDÃO N.º 148/2022 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 87795914

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 50579233

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082795649

SUJEITO PASSIVO: TPJ COM. ATAC. DE CAFÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

RECORRIDA: RESOLUÇÃO 629/2019

**EMENTA:** ICMS - OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS SEM A DEVIDA EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO LEGAL - DIFERENÇA APURADA MEDIANTE LEVANTAMENTO QUANTITATIVO FÍSICO ESPECÍFICO - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA FISCAL - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA REFORMADA.

Na aplicação das presunções legais previstas na legislação do ICMS, incumbe ao Fisco o ônus de provar a ocorrência do fato presuntivo. Em se tratando de fato presumido de operação tributável não registrada, cujo fato presuntivo consiste em diferença apurada mediante levantamento quantitativo específico de bens ou mercadorias, assim entendido o confronto entre o número de unidades estocadas e o número de entradas e de saídas, uma vez provado pelo Fisco que este fato presuntivo ocorreu, incumbe ao sujeito passivo o ônus de provar, nos autos, sua eventual não ocorrência.

No caso em questão, após realização de diligência a fim de confirmar ou infirmar as alegações sustentadas pelo sujeito passivo, restou demonstrada a procedência parcial da acusação fiscal referente à falta de emissão de documento fiscal, presumida a partir da constatação de diferença apurada mediante levantamento quantitativo específico de café conilon e arábica, assim entendido o confronto entre o número de unidades estocadas e o número de entradas e de saídas. Recurso de ofício conhecido e parcialmente provido. Auto de infração parcialmente subsistente, nos termos do demonstrativo elaborado em sede de diligência fiscal. Decisão de Primeira reformada.

## DECISÃO

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso de ofício e, **à unanimidade**, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

## INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Luiz Cláudio Nogueira de Souza (Relator designado), Adson Thiago Oliveira Silva, Lívia Delboni Lemos, Vitor Seabra Seixas Pinto, Maria Christina Alvarenga de Araújo e Tarcisio Alves Rodrigues Pereira.

Vitória, 13 de maio de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente  
(Assinado digitalmente)  
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
(Assinado digitalmente)  
LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA  
Relator designado  
(Assinado digitalmente)

**Protocolo 855085**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 149.2AC, DE 13 DE MAIO DE 2022.**  
**Publica Acórdão nº 149/2022, da segunda Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 149/2022, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

## RECURSO VOLUNTÁRIO

**ACÓRDÃO N.º 149/2022 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 84123605  
AUTO DE INFRAÇÃO: 5044353-3  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08279564-9  
RECORRENTE: TPJ COM. ATAC. DE CAFÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 0629/2019 DA 3.ª TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI  
ADVOGADO: ANGELO ALBUQUERQUE BRANT

**EMENTA:** DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NA FORMA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO - PRESUNÇÃO LEGAL - DIFERENÇA APURADA MEDIANTE LEVANTAMENTO QUANTITATIVO ESPECÍFICO - DILIGÊNCIA REALIZADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA

A diligência empreendida nesta instância evidenciou que o levantamento quantitativo promovido pela fiscalização procede parcialmente, razão pela qual o auto de infração deve ser parcialmente desconstituído.

## DECISÃO

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Luiz Cláudio Nogueira de Souza (Relator designado),

Adson Thiago Oliveira Silva, Lívia Delboni Lemos, Vitor Seabra Seixas Pinto, Maria Christina Alvarenga de Araújo e Tarcisio Alves Rodrigues Pereira.

Vitória, 13 de maio de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)

VITOR SEABRA SEIXAS PINTO

Relator designado

(Assinado digitalmente)

**Protocolo 855098**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 150.2AC, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**Publica Acórdão nº 150/2022, da segunda Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 150/2022, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 150/2022 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 88895742

AUTO DE INFRAÇÃO: 5064400-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.048.07-0

RECORRENTE: SKALIBUR JEANS EIRELI ME

RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 488/2020 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

**EMENTA:** DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - PRELIMINAR DE OFÍCIO DE CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO, ARGUIDA PELA RELATORA, ACOLHIDA - INOVAÇÃO RECURSAL - ALEGAÇÃO DE MULTA INCONSTITUCIONAL, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O recurso voluntário visa ao reexame de matéria apreciada pela decisão recorrida e não ao julgamento de questões novas. Inviável, portanto, a apresentação de questões não existentes na impugnação e não submetidas à apreciação do julgador de piso, sob pena de supressão de instância, excetuadas apenas as questões que sejam de conhecimento "ex officio". Inovação recursal, que implica o conhecimento parcial do recurso.

O julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei ou decreto, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa, nos termos do art. 130, I, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Restou comprovado nos autos que o sujeito passivo deixou de escriturar documentos fiscais na Escrituração Fiscal Digital - EFD, razão pela qual procede a ação

fiscal, sem prejuízo da aplicação da retroatividade benigna prevista na Lei 11.119/2020.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer parcialmente do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, sem prejuízo da aplicação da retroatividade benigna prevista na Lei 11.119/2020, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Lívia Delboni Lemos (Relatora), Adson Thiago Oliveira Silva, Luiz Cláudio Nogueira de Souza, Vitor Seabra Seixas Pinto, Maria Christina Alvarenga de Araújo e Tarcisio Alves Rodrigues Pereira.

Vitória, 13 de maio de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)

LÍVIA DELBONI LEMOS

Relatora

(Assinado digitalmente)

**Protocolo 855102**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 151.2AC, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**Publica Acórdão nº 151/2022, da segunda Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 151/2022, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 151/2022 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 88650693

AUTO DE INFRAÇÃO: 5061612-2

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08347762-4

RECORRENTE: SALAMANCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 554/2020 DA 3ª TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

**EMENTA:** EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS QUE NÃO CORRESPONDEM A UMA EFETIVA SAÍDA DE MERCADORIAS - DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO - INSCRIÇÃO ESTADUAL CASSADA - OPERAÇÃO SIMULADA COMPROVADA - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, REJEITADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

Na análise preliminar, as alegações de cometimento de atos administrativos que violam princípios constitucionais não foram comprovadas.

No mérito, o sujeito passivo não combateu a acusação de emissão de nota fiscal sem correspondência com efetiva saída de mercadorias, sucumbindo-se pela ausência de provas. As provas acostadas nos autos pelo autor do feito e as constantes dos processos anexos foram suficientes para comprovar a constituição de estabelecimento com fins de praticar operação simulada, razão pela qual procede a ação fiscal.

## DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em: primeira votação - preliminares arguidas pela recorrente - conhecer das preliminares arguidas pela recorrente e, **à unanimidade**, rejeitá-las. Segunda votação - mérito: conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora designada, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Lívia Delboni Lemos (Relatora designada), Adson Thiago Oliveira Silva, Luiz Cláudio Nogueira de Souza, Vitor Seabra Seixas Pinto, Maria Christina Alvarenga de Araújo e Tarcisio Alves Rodrigues Pereira.

Vitória, 13 de maio de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)

LÍVIA DELBONI LEMOS

Relatora designada

(Assinado digitalmente)

**Protocolo 855112**

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 152.2AC, DE 13 DE MAIO DE 2022.

**Publica Acórdão nº 152/2022, da segunda Câmara de Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 152/2022, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

## RECURSO VOLUNTÁRIO

### ACÓRDÃO N.º 152/2022 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 87156890

AUTO DE INFRAÇÃO: 50544500

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.894.20-5

RECORRENTE: GOMES E MOURA HOTEL E RESTAURANTE LTDA ME  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 107/2021 DA SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI  
ADVOGADA: CARLA VICENTE PEREIRA

**EMENTA:** DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO LEGAL - DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DECLARADOS E AQUELES INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO - ATIVIDADES ECONÔMICAS SUJEITAS AO ICMS E ISS - ILICITUDE CARACTERIZADA PARCIALMENTE - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

A presunção legal de omissão de receita, prevista no artigo 76, inciso VIII, da Lei nº 7.000/2001 é relativa, podendo ser elidida por contraprova produtora apresentada pelo sujeito passivo, o que não se deu no caso em tela.

Contudo nos termos do art. 39, § 2.º, da Lei Complementar 123/06, quando o sujeito passivo exerce atividades sujeitas ao ICMS e ao ISSQN, e não se consiga identificar a origem dos recursos relativa à omissão de receita, deve ser utilizada a maior alíquota prevista na lei, ou seja, 3,95%, sendo este o caso dos autos. Assim, deve a alíquota ser reduzida ao referido patamar, razão pela qual a ação fiscal procede apenas em parte.

## DECISÃO

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **por maioria de votos**, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Lívia Delboni Lemos (Relatora), Adson Thiago Oliveira Silva, Luiz Cláudio Nogueira de Souza, Vitor Seabra Seixas Pinto, Maria Christina Alvarenga de Araújo e Tarcisio Alves Rodrigues Pereira.

Vitória, 13 de maio de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA  
Presidente

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)

LÍVIA DELBONI LEMOS

Relatora

(Assinado digitalmente)

**Protocolo 855119**



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 153.2AC, DE 13 DE MAIO DE 2022.****Publica Acórdão nº 153/2022, da segunda Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 153/2022, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO DE OFÍCIO****ACÓRDÃO N.º 153/2022 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 77561031

AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 5029193-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.390.42-8

SUJEITO PASSIVO: LAURET CAFÉ EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

RECORRIDA: RESOLUÇÃO 349/2018

**EMENTA:** DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - DIFERENÇA APURADA MEDIANTE LEVANTAMENTO QUANTITATIVO ESPECÍFICO DE CAFÉ - PRESUNÇÃO LEGAL - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA FISCAL - ERRO DE FATO NO LEVANTAMENTO FISCAL - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL NULA - RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA MANTIDA.

Na aplicação das presunções legais previstas na legislação do ICMS, incumbe ao Fisco o ônus de provar a ocorrência do fato presumido. Em se tratando de fato presumido de operação tributável não registrada, cujo fato presumido consiste em diferença apurada mediante quantitativo físico específico - assim entendido o confronto entre as quantidades estocadas, entradas e saídas -, incumbe ao fisco o ônus de provar essa diferença, cabendo falar-se em inversão do *onus probandi* somente quanto ao fato presumido.

No caso em questão, restou inequivocamente comprovada a insubsistência do auto de infração, devendo, portanto, ser declarado nulo, uma vez que, após realização de diligência, foi demonstrado "erro de fato" irreparável no levantamento fiscal que lhe deu lastro, o que, por sua vez, macula o fato presumido e elide a acusação fiscal imputada ao sujeito passivo. Recurso de ofício conhecido, porém, improvido. Decisão de Primeira Instância mantida.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que mulo o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Luiz Cláudio Nogueira de Souza (Relator designado),

Adaiso Fernandes Almeida, Lívia Delboni Lemos, Vitor Seabra Seixas Pinto, Maria Christina Alvarenga de Araújo e Tarcisio Alves Rodrigues Pereira.

Vitória, 13 de maio de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

*(Assinado digitalmente)*

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

*(Assinado digitalmente)*

LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA

Relator designado

*(Assinado digitalmente)***Protocolo 855128**

**EXTRATO DE ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 007/2021**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Processo nº** 2021-8WKVL**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 004/2021.**Contratada** VS DATA COMERCIAL INFORMATICA LTDA.**CNPJ:** 07.268.152/0004-61.

**Objeto:** I) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2022; II) Redução dos preços dos serviços contratados; III) Alteração da Dotação Orçamentária.

**Valor:** R\$ 13.099,42

**Dotação Orçamentária:** Atividade 04.122.0050.1106; Elemento de despesa 3.3.90.40; Fontes 0159 e 0101 do orçamento da SEFAZ.

**MARCELO ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 855510**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**PORTARIA Nº 054-S, DE 20 DE MAIO DE 2022.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO,**

no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo E-docs nº 2022-4G148,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 02 (dois) anos, a convocação do militar estadual da reserva remunerada da Polícia Militar, abaixo citado, no retorno ao serviço ativo voluntário na PMES, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 617/2012.

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

**A CONTAR DE 03.06.2022:**

GRADUAÇÃO	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	MARCOS JOSÉ DA CONCEIÇÃO	839702	PMES

**A CONTAR DE 14.06.2022:**

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
Cel QOC PM RR	E D U A R D O NUNES	846720	MPES

**A CONTAR DE 18.06.2022:**

GRADUAÇÃO	NOME	NF	LOTAÇÃO
Sd QPMP-C RR	M A R C O S STINGHEL	2462907	PMES

**A CONTAR DE 21.06.2022:**

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
2º Sgt QPMP-C RR	S O L I M A R MARCIANO DA SILVA	799807	MPES
3º Sgt QPMP-C RR	J O S E DOMINGOS DOS ANJOS	814742	TJES
3º Sgt QPMP-C RR	J O U B E R T LAMAS DOS SANTOS	803902	MPES
3º Sgt QPMP-C RR	PAULO SOARES DA SILVA	799005	UFES
Cb QPMP-C RR	LUIZ ANTONIO MARTINS DA SILVA	820316	UFES

Vitória/ES, 20 de maio de 2022.

**MARCIO CELANTE WEOLFFEL**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

**Protocolo 855325****Polícia Civil - PC-ES -****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES  
EXTRATO DO 3º EDITAL DE RESULTADO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAR A FIC ATUALIZADA E 6º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o 3º Edital de Resultado dos Candidatos Convocados para Apresentar a FIC Atualizada e o 6º Termo de Retificação do Edital de Homologação do Resultado e Classificação, do Edital de Abertura nº 001/2018. O referido edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), a partir da data de 20/05/2022.

Vitória/ES, 20 de maio de 2022. José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

**Protocolo 854322****ORDEM DE SERVIÇO 06-P, DE 18 DE MAIO DE 2022**

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 124 do Regimento Interno da ACADEPOL/ES, RESOLVE:

**Homologar o resultado final** dos alunos que concluíram com aproveitamento o **Curso de Formação Profissional para a Guarda Civil Municipal de Marataízes/ES**, instituído pela Ordem de Serviço nº 03-E, de 09 de maio de 2022, publicada em 12 de maio de 2022.

**TURMA/NOME/MÉDIA FINAL****TURMA 01**

Adeilton Pires Porto / 9,16;  
Almir Da Silva Gomes / 9,43;  
Carlos Eduardo Gomes Da Silva / 9,35;  
Carlos Eduardo Martins / 9,27;  
Carolinny Ribeiro De Souza Lyrio / 9,72;  
Danyella Marvila Pereira / 9,71;  
Edvan Da Silva Evaristo / 9,48;  
Jander Leal Marvila / 9,59;  
João Carlos Tavares Cabral / 9,30;  
Leonardo Delfino / 9,13;  
Márcio Cardoso Arariba / 9,27;  
Marcos André Dos Santos / 9,45;  
Matheus Faria Dos Santos / 9,46;  
Maykow Ramos Rizzo / 9,42;  
Miquéias De Melo Martins / 9,43;  
Paulo Victor De Souza Duarte / 8,98;  
Rafael Alves De Souza / 9,46;  
Reinaldo Silva Delfino / 9,09;  
Roberto Alves Da Silva / 9,38;  
Romulo Costa Nogueira / 9,57;  
Ságio Gomes Rodrigues / 9,09;  
Samuel Ribeiro Vicente / 9,59;  
Thiago Da Silva Paz / 9,53;  
Valtemir Barbosa Da Silva / 9,42;  
Vanderson Amorim Da Silva / 9,44;  
Verony Da Silva Nunes / 9,42;  
Wallace Ramos Carneiro / 9,41;  
Wanderson Silva Costa / 9,34.

Vitória/ES, 18 de maio de 2022.

**ROBSON ALVES DAMASCENO**Delegado de Polícia Classe Especial  
Diretor da ACADEPOL/ES**Protocolo 853262****Telefones úteis:**

Polícia Militar - 190  
Acidentes de Trânsito - 194  
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04-E, DE 18 DE MAIO DE 2022**

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL-ES), nos termos do Art. 97, do Decreto 2.965-N, de 20 de março de 1990 e:

**CONSIDERANDO** o artigo 57, inc. II, e artigo 59, ambos do Regimento Interno da ACADEPOL-ES, que dispõem sobre o Curso de Aperfeiçoamento Técnico-Profissional, cuja finalidade é a ampliação e complementação de conhecimentos, resultando em melhoria do desempenho profissional do Policial Civil;

**CONSIDERANDO** a exigência do art. 3º, § 1º, inc. I, II e III e § 6º da Lei Complementar nº 657/2012, que dispõe sobre a promoção dos Policiais Cíveis do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** que a ACADEPOL-ES, unidade de ensino policial, pode contar com a infraestrutura de Ensino a Distância da Rede EAD SEGEN (Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública) como suporte para atender à demanda de Policiais Cíveis que necessitam do Curso de Aperfeiçoamento Técnico-Profissional para concorrerem ao processo de promoção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** na ACADEPOL-ES o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA HABILITAÇÃO AO PROCESSO PROMOCIONAL DOS POLÍCIAIS CÍVIS/ES**, utilizando a plataforma digital da Rede EAD SEGEN.

§ 1º - **CARGOS:** PC-DP - Delegado de Polícia; PC-IP - Investigador de Polícia; PC-EP - Escrivão de Polícia; PC-APC - Agente de Polícia Civil; PC-ML - Médico Legista; PC-POC - Perito Oficial Criminal; PC-APML - Auxiliar de Perícia Médico-Legal; PC-AS - Assistente Social; PC-PS - Psicólogo.

§ 2º - **CATEGORIAS:** 3ª, 2ª, 1ª e Especial.

**Art. 2º - PROMOVER** o aperfeiçoamento dos respectivos Policiais Cíveis, com a finalidade de ampliar e complementar seus conhecimentos, resultando em melhoria do desempenho profissional, bem como torná-los aptos a concorrerem ao Processo de Promoção, de acordo com a Legislação vigente.

**Art. 3º - ESTABELECE** normas, conforme previsto na Lei 657/2012, art. 3º, § 1º, inc. I, II, III, no Regimento Interno da ACADEPOL/ES e na plataforma da Rede EAD SEGEN.

§ 1º - O curso terá carga horária distribuída conforme segue:

- I. Promoção de 3ª (terceira) para 2ª (segunda) categoria - Módulo: carga horária de 200 h/a;
- II. Promoção de 2ª (segunda) para 1ª (primeira) categoria - Módulo: carga horária de 240 h/a;
- III. Promoção de 1ª (primeira) categoria para Especial - Módulo: carga horária de 360 h/a.

§ 2º - Os Policiais Cíveis, pertencentes ao cargo e à categoria a que concorrem, conforme art. 1º, §§ 1º e 2º, interessados em concorrer ao processo de promoção, deverão cursar as disciplinas pertinentes a cada categoria, conforme disposto no artigo 4º da presente ordem de serviço.

§ 3º - As disciplinas contidas no artigo 4º da presente ordem de serviço estão disponíveis na plataforma da Rede EAD da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN), no endereço eletrônico **portal.ead.senasp.gov.br**.

**Art. 4º - APRESENTAR** desenho curricular pertinente a cada categoria, conforme previsto no projeto pedagógico do curso, de acordo com as áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional em Segurança Pública:

§ 4º - É de inteira responsabilidade do interessado providenciar o seu cadastro junto às escolas certificadoras (SEGEN, ILB, EVG, SENACON, CÂMARA DOS DEPUTADOS, etc.) para acesso e realização das disciplinas.

**Art. 4º - APRESENTAR** desenho curricular pertinente a cada categoria, conforme previsto no projeto pedagógico do curso, de acordo com as áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional em Segurança Pública:

CARGO	CATEGORIA	ESCOLA CERTIFICADORA	CURSOS AUTO INSTRUCCIONAIS/EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA
PC-DP	3ª - 2ª	SEGEN	Investigação Criminal: Aspectos Conceituais	60 h/a
		SEGEN	Análise Criminal 1	60 h/a
		ILB	Desenvolvimento de Equipes	10 h/a
		ILB	Excelência no Atendimento	20 h/a
		SEGEN	Investigação de Crime de Estupro; Técnicas Operacionais	30 h/a
		SEGEN	Atuação Integrada de Segurança Pública: Introdução à Doutrina Nacional.	20 h/a
		Total Carga Horária		
	2ª - 1ª	SEGEN	Investigação de Homicídios 1	60 h/a
		SEGEN	Arma de Fogo: Registro e rastreamento	60 h/a
		SEGEN	Local de Crime: Elaboração de Relatório	40 h/a
		EVG	Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações	30 h/a
		SEGEN	Investigação e Análise Financeira	30h/a
		SEGEN	Combate à Corrupção - Gestão de Pessoal e Corregedorias	20 h/a
		Total Carga Horária		

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

	1ª - Especial	SEGEN	Uso da Informação em Gestão da Segurança Pública	60 h/a
		SEGEN	Planejamento Estratégico e Gestão em Segurança Pública	60 h/a
		SEGEN	Libras para Profissionais de Segurança Pública	40 h/a
		SEGEN	Crimes Cibernéticos - Noções Básicas	60 h/a
		EVG	Análise Ex Ante de Políticas Públicas	40 h/a
		EVG	Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	30 h/a
		SEGEN	Enfrentamento do Desvio de Conduta do Profissional de Segurança Pública	20 h/a
		EVG	Liderança Pública em Tempos de Crise	10 h/a
		SEGEN	Políticas Públicas no Sistema Prisional	40 h/a
		Total Carga Horária		
PC-IP	3ª - 2ª	SEGEN	Investigação Criminal: Aspectos Conceituais	60 h/a
		SEGEN	Análise Criminal 1	60 h/a
		SEGEN	Combate à Corrupção - Gestão de Pessoal e Corregedorias	20 h/a
		SEGEN	Uso da Informação em Gestão da Segurança Pública	60 h/a
		Total Carga Horária		
	2ª - 1ª	SEGEN	Uso Diferenciado da Força	60 h/a
		SEGEN	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública	60 h/a
		SEGEN	Local de Crime: Elaboração de Relatório	40 h/a
		SEGEN	Investigação de Homicídios 1	60 h/a
		ILB	Excelência no Atendimento	20 h/a
		Total Carga Horária		
	1ª - Especial	SEGEN	Busca e Resgate em estruturas Colapsadas - Noções Básicas	60 h/a
		SEGEN	Crimes Cibernéticos - Noções básicas	60 h/a
		SEGEN	Libras para Profissionais de Segurança Pública	40 h/a
		SEGEN	Arma de Fogo: Registro e Rastreamento	60 h/a
		SEGEN	Atuação Integrada de Segurança Pública: Introdução à Doutrina Nacional	20 h/a
		SEGEN	Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	60 h/a
		SEGEN	Mediação de Conflitos	60 h/a
		Total Carga Horária		
	PC-EP	3ª - 2ª	SEGEN	Arma de Fogo: Registro e rastreamento
ILB			Dialogando Sobre a Lei Maria da Penha	60 h/a
EVG			Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20 h/a
SEGEN			Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis	60 h/a
Total Carga Horária			200 h/a	
2ª - 1ª		SEGEN	Uso da Informação em Gestão da Segurança Pública	60 h/a
		SEGEN	Investigação de Homicídios 1	60 h/a
		SEGEN	Investigação Criminal - Aspectos Conceituais	60 h/a
		ILB	Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20 h/a
		EVG	Estatística	20 h/a
		ILB	Excelência no Atendimento	20 h/a
		Total Carga Horária		
1ª - Especial		SEGEN	Libras para Profissionais de Segurança Pública	40 h/a

		SEGEN	Local de Crime: Elaboração de Relatório	40 h/a
		EVG	Ética e Serviço Público	20 h/a
		SEGEN	Combate à Corrupção - Gestão de Pessoal e Corregedorias	20 h/a
		SEGEN	Enfrentamento à exploração Sexual de Criança e Adolescente	60 h/a
		SEGEN	Análise Criminal 1	60 h/a
		SEGEN	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública	60 h/a
		SEGEN	Filosofia dos Direitos Humanos aplicada à Atuação policial	60 h/a
		Total Carga Horária		360 h/a
PC-APC	3ª - 2ª	SEGEN	Libras para Profissionais de Segurança Pública	40 h/a
		SEGEN	Investigação de Homicídios 1	60 h/a
		SEGEN	Investigação do Crime de Estupro: Técnicas Operacionais	30 h/a
		ILB	Desenvolvimento de Equipes	10 h/a
		SEGEN	Uso Diferenciado da Força	60 h/a
		Total Carga Horária		200 h/a
	2ª - 1ª	SEGEN	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	60 h/a
		SEGEN	Análise Criminal 1	60 h/a
		SEGEN	Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis	60 h/a
		ILB	Excelência no Atendimento	20 h/a
		SEGEN	Políticas Públicas no Sistema Prisional	40 h/a
		Total Carga Horária		240 h/a
	1ª - Especial	SEGEN	Aspectos Procedimentais do Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio	60 h/a
		SEGEN	Arma de Fogo: Registro e Rastreamento	60 h/a
		SEGEN	Mediação de Conflitos	60 h/a
		ILB	Gestão Estratégica com foco na Administração	40 h/a
		SEGEN	Local de Crime: Elaboração de Relatório	40 h/a
		SEGEN	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública	60 h/a
		EVG	Ética e Serviço Público	20 h/a
		SEGEN	Combate à Corrupção - Gestão de Pessoal e Corregedorias	20 h/a
Total Carga Horária		360 h/a		
PC-ML	3ª - 2ª	SEGEN	Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	60 h/a
		SEGEN	Uso Diferenciado da Força	60 h/a
		EVG	Educação em Direitos Humanos	30 h/a
		EVG	Gestão Pessoal - Base da Liderança	50 h/a
		Total Carga Horária		200 h/a
	2ª - 1ª	SEGEN	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial	60 h/a
		SEGEN	Mediação de Conflitos	60 h/a
		SEGEN	Aspectos Procedimentais do Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio	60 h/a
		SEGEN	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública	60 h/a
		Total Carga Horária		240 h/a
	1ª - Especial	SEGEN	Investigação de Homicídios 1	60 h/a
		SEGEN	Balística Forense Aplicada 1	60 h/a
		SEGEN	Arma de Fogo: Registro e Rastreamento	60 h/a
		SEGEN	Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1	60 h/a
		ILB	Políticas Contemporânea	60 h/a
		SEGEN	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	60 h/a
	Total Carga Horária		360 h/a	

PC-POC	3ª - 2ª	SEGEN	Libras para Profissionais de Segurança Pública	40 h/a	
		SEGEN	Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1	60 h/a	
		SEGEN	Local de Crime: Elaboração de Relatório	40 h/a	
		SEGEN	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública	60 h/a	
		Total Carga Horária			200 h/a
	2ª - 1ª	SEGEN	Balística Forense Aplicada 1	60 h/a	
		SEGEN	Crimes Ambientais	60 h/a	
		SEGEN	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial	60 h/a	
		EVG	Ética e Serviço Público	20 h/a	
		EVG	Gestão por Competências	40 h/a	
	Total Carga Horária			240 h/a	
	1ª - Especial	SEGEN	Mediação de Conflitos	60 h/a	
		ILB	Excelência no Atendimento	20 h/a	
		SEGEN	Arma de Fogo: Registro e Rastreamento	60 h/a	
		SEGEN	Crimes Cibernéticos - Noções Básicas	60 h/a	
		EVG	Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40 h/a	
		SEGEN	Coleta de DNA em Condenados: Legislação e Procedimentos	40 h/a	
		EVG	Estatística	20 h/a	
		SEGEN	Análise Criminal 1	60 h/a	
	Total Carga Horária			360 h/a	
	PC-APML	3ª - 2ª	SEGEN	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública	60 h/a
			SEGEN	Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1	60 h/a
			SEGEN	Atuação Integrada de Segurança Pública: Introdução à Doutrina Nacional	20 h/a
			SEGEN	Uso Diferenciado da Força	60 h/a
Total Carga Horária			200 h/a		
2ª - 1ª		SEGEN	Enfrentamento à Exploração sexual de Crianças e Adolescentes	60 h/a	
		SEGEN	Análise Criminal 1	60 h/a	
		SEGEN	Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis	60 h/a	
		SEGEN	Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas - Noções Básicas	60 h/a	
		Total Carga Horária			240 h/a
1ª - Especial		SEGEN	Local do Crime: Elaboração de Relatório	40 h/a	
		SEGEN	Arma de Fogo: Registro e Rastreamento	60 h/a	
		SEGEN	Balística Forense Aplicada 1	60 h/a	
		SEGEN	Concepção Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente	60 h/a	
		SEGEN	Investigação de Homicídios 1	60 h/a	
		ILB	Excelência no Atendimento	20 h/a	
		SEGEN	Uso da Informação em Gestão da Segurança Pública	60 h/a	
		Total Carga Horária			360 h/a
3ª - 2ª		ILB	Dialogando Sobre Lei Maria da Penha	60 h/a	
		SEGEN	Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis	60 h/a	
		SEGEN	Concepção Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente	60 h/a	
		EVG	Ética e Serviço Público	20 h/a	
		Total Carga Horária			200 h/a

	2ª - 1ª	SEGEN	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública	60 h/a
		ILB	Excelência no Atendimento	20 h/a
		SEGEN	Polícia Comunitária	60 h/a
		SEGEN	Mediação de Conflitos	60 h/a
		SEGEN	Libras para Profissionais de Segurança Pública	40 ha
		Total Carga Horária		
	1ª - Especial	SEGEN	Crimes Ambientais	60 h/a
		SEGEN	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial	60 h/a
		EVG	Políticas Públicas e Governo Local	40 h/a
		SEGEN	Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	60 h/a
		SEGEN	Enfrentamento do Desvio de Conduta do Profissional de Segurança Pública	20 h/a
		SEGEN	Planejamento Estratégico e Gestão em Segurança Pública	60 h/a
		SEGEN	Uso Diferenciado da Força	60 h/a
		Total Carga Horária		
PC-PS	3ª - 2ª	SEGEN	Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	60 h/a
		SEGEN	Mediação de Conflitos	60 h/a
		SEGEN	Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis	60 h/a
		EVG	Ética e Serviço Público	20 h/a
		Total Carga Horária		
	2ª - 1ª	SEGEN	Libras para Profissionais de Segurança Pública	40 h/a
		SEGEN	Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública	60 h/a
		ILB	Dialogando sobre a Lei Maria da Penha	60 h/a
		SEGEN	Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis	60 h/a
		ILB	Excelência no Atendimento	20 h/a
		Total Carga Horária		
	1ª - Especial	SEGEN	Concepção Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente	60 h/a
		EVG	Políticas Públicas e Governo Local	40 h/a
		SEGEN	Uso Diferenciado da Força	60 h/a
SEGEN		Filosofia dos Direitos Humanos aplicada à Atuação Policial	60 h/a	
SEGEN		Enfrentamento do Desvio de Conduta do Profissional de Segurança Pública	20 h/a	
SEGEN		Planejamento Estratégico e Gestão em Segurança Pública	60 h/a	
SEGEN		Crimes Ambientais	60 h/a	
Total Carga Horária			360 h/a	

**Art. 5º** - As disciplinas do Curso de Aperfeiçoamento Técnico-Profissional serão realizadas integralmente na modalidade a distância (*on-line*), em parceria com a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN).

**Art. 6º** - Para fins promocionais, as disciplinas listadas nesta OS deverão ser concluídas até a data de 31 de dezembro de cada Ciclo Promocional para conclusão do Curso de Aperfeiçoamento Técnico Profissional atestada pela ACADEPOL/ES.

**Parágrafo Único** - Os Certificados que não estiverem com data de conclusão da disciplina dentro do período do Ciclo Promocional a que concorre somente poderão ser recebidos por Declaração Oficial das Escolas Certificadoras, atestando a sua conclusão até a data de 31 de dezembro do ano a que concorre ao ciclo promocional.

**Art. 7º** - Caso as Escolas Certificadoras (SEGEN, ILB, EVG, SENACON, CÂMARA DOS DEPUTADOS, etc.) não disponibilizem para matrícula alguma disciplina listada na presente OS, o aluno poderá se matricular em outra disciplina das Escolas Certificadoras, contanto que possua a mesma carga horária e a disciplina não conflitua com as próximas disciplinas da(s) categoria(s) à(s) qual(is) concorrerá.

**Art. 8º** - Após conclusão de todas as disciplinas relacionadas ao ciclo promocional e à categoria a que

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

39

concorre, o candidato deverá preencher a Ficha de Entrega de Certificados de Disciplinas EAD (disponibilizada no site da PCES ou pela ACADEPOL/ES) e deverá entregá-la, juntamente dos Certificados de conclusão das disciplinas, na ACADEPOL/ES (localizada na Avenida Vitória, Nº 2.382, Monte Belo, Vitória/ES).

§1º - A Ficha de Entrega de Certificados de Disciplinas EAD e os Certificados serão recebidos pela ACADEPOL a partir de 27/09/2022.

§2º - A entrega da Ficha de Entrega de Certificados de Disciplinas EAD e os Certificados se dará pessoalmente ou por procuração (procurador legalmente constituído).

§3º - Não será aceita a entrega de Certificados via E-Docs ou por e-mail.

**Art. 9º** - O cumprimento de todas as disciplinas relacionadas em cada cargo e categoria faz-se necessário para obtenção do certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento Técnico-Profissional.

**Parágrafo Único** - O certificado de conclusão de curso será emitido após homologação do resultado final do curso, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

**Art. 10** - A congregação da coordenação e apoio técnico do curso será composta da seguinte forma:  
Coordenadores Gerais: Andréa Soares Freire Leite e Lindon Klug;

Apoio Técnico: Rita de Cássia da Silva, Sarah Taylor dos Santos, Mirella Martins Tostes e Luciene Avelar Rodrigues Daroz.

**Art. 11** - O Curso será realizado sem ônus para a Polícia Civil.

**Art. 12** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 13** - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor da ACADEPOL/ES.

Vitória/ES, 18 de maio de 2022.

**ROBSON ALVES DAMASCENO**Delegado de Polícia Classe Especial  
Diretor da ACADEPOL-ES**Protocolo 855194**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 000262/2022**

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Forma de Contratação: Adesão a Ata de Registro de Preços -

SEGER nº 00001-2022, Pregão SEGER nº 01-2022-Processo

SEGER ARP Nº: 2022-MJC7W

Processo PCES n.º 2021-X10CC

Contratado: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 72.381.189/0010-01

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP,  
COM GARANTIA ON SITE.

Valor total: R\$ 4.424.187,46

Quant.: 679

Vigência: terá início no dia posterior ao da publicação,  
na

Forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93

Fonte: 307

Dr.<sup>a</sup> DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunto de Polícia Civil/ES

**Protocolo 854522**

Valor total: R\$ 557.900,00

Quant.: 100

Vigência: terá início no dia posterior ao da publicação,  
na

Forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93

Fonte: 307

Dr.<sup>a</sup> DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunto de Polícia Civil/ES

**Protocolo 854523****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 310 DE 20 DE MAIO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Nome	Nº funcional	A partir de	Dias restantes
ANA LETICIA MORAIS COSTA	4234880	16/05/2022	23 dias
C L A U D I A C A R D O S O MOREIRA CRIBARI	2940574	11/02/2022	06 dias
DEBORA REGINA P.P.B.L. TOURINHO	2791757	29/11/2021	17 dias

Vitória, 20 de maio de 2022.

**Harlen da Silva**

Diretor Geral do Detran/ES

**Protocolo 855520**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 000263/2022**

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Forma de Contratação: Adesão a Ata de Registro de Preços -

SEGER nº 00001-2022, Pregão SEGER nº 01-2022-Processo

SEGER ARP Nº: 2022-MJC7W

Processo PCES n.º 2021-X10CC

Contratado: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.602.789/0001-01

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, COM GARANTIA ON SITE.



**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO  
COMPLEMENTAR Nº 066/2022**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRANJES.

**PROCESSO:** 2021-8NN4R

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO Nº 0007/2016 - DETRANJES, CONTRATO Nº 039/2016.

**CONTRATADA:** SITRAN- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

**CNPJ:** 16.502.551/0001-93

**OBJETO:** execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - ÁREA PÚBLICA DO HEMOES - LOTE 01.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço complementar/Fornecimento.

**VALOR:** R\$ 6.314,88 (seis mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

**FONTE:** 271000001

Vitória, 20 de maio de 2022.

**HARLEN DA SILVA**

DIRETOR GERAL - DETRANJES

**Protocolo 855522**

**PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº  
019/2022**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRANJES.

**PROCESSO:** 2022-7QCJD

**CONTRATADA:** SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

**CNPJ:** 36.377.091/0001-26

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 019/2022 para o Município de Mantenedópolis a contar de 01/06/2022, findando-se em 26/06/2022.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**HARLEN DA SILVA**

DIRETOR GERAL - DETRANJES

**Protocolo 855523**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.390/2022**

**Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na EVOTEC - Escola Técnica Evolução, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.769/2022 (Processo E-docs nº. 2021-KD68X/CEE-ES nº. 486/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com vinte por cento da carga horária na modalidade Educação a Distância - EaD (60h), com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno diurno, aos sábados, na EVOTEC - Escola Técnica Evolução, situada na Avenida José Zouain, nº. 439, Bairro Centro, município de Colatina, ES, mantida pelo Centro Educacional Técnico Evolução Ltda.-ME, CNPJ nº. 28.482.830/0001-11, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 07-07-2022.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

**Art. 2º** Autorizar a oferta de vinte por cento da carga horária na modalidade Educação a Distância - EaD (240h) do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a partir da publicação da referida resolução, mantendo o período de vigência da Resolução CEE-ES nº. 5.755/2021, publicada no Diário Oficial de 09-02-2021.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 19 de maio de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo

Em 19 de maio de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação****ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.390/2022****Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, EIXO TECNOLÓGICO DE AMBIENTE E SAÚDE			
Componentes Curriculares	Carga Horária Presencial	20% da Carga Horária não Presencial	Carga Horária Total
Ambientação Profissional e Bloco Operatório	120h	30h	150h
Instrumentação Cirúrgica	120h	30h	150h
Carga Horária das Aulas	240h	60h	300h
Carga Horária de Estágio Supervisionado Obrigatório	60h		
Carga Horária Total do Curso	360h		

**Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde**

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EIXO TECNOLÓGICO DE AMBIENTE E SAÚDE			
Componentes Curriculares	Carga Horária Presencial	20% da Carga Horária Atividades não Presenciais	Carga Horária Total
Anatomia e Fisiologia	80h	-	80h
Biossegurança	80h	-	80h
Enfermagem Cirúrgica	40h	-	40h
Enfermagem em Clínica	80h	-	80h
Enfermagem em Saúde Coletiva	80h	-	80h
Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	80h	-	80h
Enfermagem em Saúde da Mulher	80h	-	80h
Enfermagem em Saúde do Idoso	40h	-	40h
Enfermagem em Saúde Mental	40h	-	40h
Enfermagem em Terapia Intensiva	40h	-	40h
Ética e Legislação	-	40h	40h
Farmacologia	40h	40h	80h
Fundamentos de Enfermagem	80h	-	80h
Informática	-	40h	40h
Introdução à Enfermagem	40h	-	40h
Microbiologia e Parasitologia	40h	40h	80h
Nutrição e Dietética	-	40h	40h
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	80h	-	80h
Primeiros Socorros	40h	-	40h
Psicologia	-	40h	40h
Carga Horária Total	960h	240h	1200h
Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	400h		
Carga Horária Total do Curso	1600h		

**Protocolo 854821****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.396/2022****Renova o credenciamento do Centro de Atividades Eurico de Aguiar Salles, e dá outras providências.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.775/2022 (Processo E-docs nº.

2021-VXJDX/CEE-ES nºs. 105/2020 e 137/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:****Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro de Atividades Eurico de Aguiar Salles, situado na Rua Filogônio Peixoto, nº. 396, Bairro Aviso, município de Linhares, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02-01-2021.**Art. 3º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na Área do Conhecimento Matemática e suas Tecnologias, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, no turno matutino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Vitória, ES, 19 de maio de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**Homologo  
Em 19 de maio de 2022.**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 854825****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.397/2022****Renova o credenciamento do Colégio Passionista João XXIII, e dá outras providências.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.776/2022 (Processo E-docs nº. 2022-9PPN6/CEE-ES nº. 466/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Renovar o credenciamento do Colégio Passionista João XXIII, situado na Rua João Pretti, nº. 189, Bairro São Silvano, município de Colatina, ES, mantido pela Associação Protetora da Infância Província de São Paulo, CNPJ nº. 60.919.909/0009-27, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 31-05-2021.**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 31-05-2021.

Vitória, ES, 19 de maio de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 19 de maio de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 854828****ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2022**  
**CONTRATO 073/2022**  
**PROCESSO Nº 2022-8PPC2**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021**  
**CP-001/20-01-CPLOSE1 OBRAS SEDU**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
- SEDU

**CONTRATADA:** ARTDECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na EEEFM MERCÊS GARCIA VIEIRA, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor total de R\$ 437.497,12 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

**INÍCIO:** 24/05/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Empenhos:  
2022NE01837 e 2022NE01838 Programa de Trabalho:  
10.42.101.12.361.0033.1672  
10.42.101.12.362.0033.1673  
Elemento de Despesa: 339039.  
Fonte de Recurso: 102

Vitória/ES, 20 de maio de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Protocolo 854805****ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2022**  
**CONTRATO 090/2022**  
**PROCESSO Nº 2022-GH9SK**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2021**  
**CP-001/20-05-CPL OBRAS SEDU**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
- SEDU

**CONTRATADA:** CONSTRUMIX - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na SRE CARIACICA, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor total de R\$ 263.319,36 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.  
**INÍCIO:** 24/05/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenhos:  
2022NE02625  
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.122.0032.1450  
Elemento de Despesa: 339039.  
Fonte de Recurso: 102

Vitória/ES, 20 de maio de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Protocolo 854808****RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO**  
**CONVÊNIO Nº 00/2014**

**CEDENTE:** Município de Colatina/ES.  
CNPJ/MF nº. 27.165.729/0001-74 **CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.  
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93  
**OBJETO:** Prorrogar pelo período de 01/07/2022 até 31/12/2024, o prazo de validade do convênio nº 00/2014 referente a servidora, **Michela Tinelli Margoto**, matrícula 037574, para exercer a função de Diretor Escolar na EEEFM "Rubens Rangel".  
**Processo** nº. 2021-WBMOH

**Protocolo 855306**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE AO**  
**CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº**  
**001/2020.**

**CEDENTE:** Município de Governador Lindenberg/ES.  
CNPJ/MF nº 04.217.786/0001-54.  
**CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93  
**OBJETO:** Prorrogação do convênio nº 001/2020, referente a servidora **Sandra Lucia Zoppi Pola**, matrícula nº. 000118, com carga horária de 25h semanais para atuar na EEEF Dr Moacyr Avidor.  
**VIGÊNCIA:** O termo terá vigência a partir do dia 15/07/2022 com duração até 14/07/2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.

**Protocolo 855488**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO**  
**UNILATERAL DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO**  
**DE ESTÁGIO Nº 085/2021**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU  
CNPJ: 27.080.563/0001-93  
**CONTRATADA:** DIAMANTE AZUL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA  
CNPJ: 41.450.377/0001-20  
**OBJETO:** Rescisão Unilateral do CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 085/2021, em razão do previsto na Cláusula Nona - Parágrafo Primeiro do CONVÊNIO supracitado.  
**Processo:** 2021-4RLZB

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 855420**

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 523 - S, de 19 de Maio de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **MARIZETE ALVES DE SOUZA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF.3600688 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 19/05/2022.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 854544**

**PORTARIA N.º 513-S, de 19 de Maio de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a LUANA LILIAN JACINTO LAQUINI BARBOSA**, NF. 2891239, Chefe de Núcleo de Fiscalização de Aplicação de Recursos de Saúde Prisional, Ref. QCE-04, localizado no(a) Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 18/05/2022.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 855397**

**PORTARIA N.º 538 - S, de 20 de Maio de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **SAMUEL LAURETT**, Inspetor Penitenciário - DT, NF.3090299 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 20/05/2022.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 855418**

**PORTARIA N.º 529-S, DE 20 de Maio de 2022.**

*Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e Equipes de Pregão da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975; e considerando o que consta nos autos do processo n.º 67689809,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação e as Equipes de Pregão, pelo período de 12 (doze) meses:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**- Presidente CPL:**

Marielle Moraes Ribeiro da Silva - NF. 4466284

**- Membros:**

Brígida Helena Simões de Lima - NF. 3175421

Rubérico Boldrini Gonçalves da Silva - NF. 372540

**- Membro Suplente:**

David Candido Sepulcri - NF. 3211088

**1ª Equipe de Pregão****- Pregoeiro:**

Marielle Moraes Ribeiro da Silva - NF 4466284

**- Membros:**

Jhamille Cristine dos Santos de Souza - NF. 3816370

Priscila de Almeida Carvalho - NF.

3109364

**- Membro Suplente:**

Andreia Aparecida de Oliveira - NF. 4323777

**2ª Equipe de Pregão****- Pregoeira:**

Luciana Costa Zani Calegario - NF.

3416607

**- Membros:**

Fernanda Loyola Fabris - NF.

2994259

Cibele Vasconcellos Leite Agrizzi - NF. 4165306

**- Membro Suplente:**

Janaina Arena Cavadas de Sousa Mendes - NF.

3983706

**3ª Equipe de Pregão****- Pregoeiro:**

Leandro Barbosa Sousa - NF.

2697319

**- Membros:**

Ellaine Christina Chagas Lourenço - NF. 3307069

Jardel Silva Matos - NF.

3638243

**- Membro Suplente:**

Rodolfo Péricles Nascimento - NF.

2677261

**4ª Equipe de Pregão****- Pregoeiro:**

Marco Aurélio Toniato - NF. 2708132

**- Membros:**

Renato Ramalhete Delboni - NF.

2751615

Renatiele da Silva Lacerda - NF. 3189309

**- Membro Suplente:**

Karla Zabam da Silva - NF. 378140

**5ª Equipe de Pregão****- Pregoeiro:**

Elen Brito de Almeida - NF. 3174751

**- Membros:**

Jéssica Pádua Favatto - NF. 3670350

Dayana Alves Barbosa - NF. 3519848

- **Membro Suplente:**

Kauane Fiorio - NF. 3320197

**Art. 2º** - Na ausência ou impedimento da Presidente da CPL, fica designada a servidora **Luciana Costa Zani Calegario**, dos Pregoeiros da 1ª e 2ª Equipes de Pregão o servidor **Marco Aurelio Toniato**, do Pregoeiro da 3ª Equipe de Pregão a servidora **Luciana Costa Zani Calegario**, dos Pregoeiros da 4ª e 5ª Equipes de Pregão o servidor **Leandro Barbosa Sousa**, para responder pelas respectivas atribuições do titular.

**Art. 3º** - Designar a servidora **Marielle Moraes Ribeiro da Silva** para coordenar as atividades inerentes às Equipes de Pregão, nelas compreendidas a definição de fluxos de tramitação e distribuição de processos licitatórios.

**Art. 4º** - Torna sem efeito a Portaria N.º 1.076-S, de 24 de novembro de 2021, publicada em 25 de novembro de 2021.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 855468**

### COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, CNPJ 36.388.023/0001-62, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim a LICENÇA DE OPERAÇÃO (por procedimento corretivo), N.º 024/2022, por meio do Processo n.º 24180/2022, válida até 05/05/2024, para a atividade de 21.06 - Estabelecimentos prisionais e semelhantes - para o Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI, localizado na Rodovia Cachoeiro x Frade, S/N, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 855482**

### PORTARIA Nº 528-S, DE 20 DE MAIO DE 2022.

*Delega competência ao Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo - SEJUS/ES.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "h", da Lei 3.043/1975,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar ao Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal competência para desempenhar, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Autorizar emissão de empenho, repasse de recursos financeiros e pagamento de despesas relacionadas ao Circuito Fechado de Televisão;

II - Autorizar a emissão de empenho, liquidação e pagamentos relativos a diárias, transportes, exceto passagens aéreas, e outras despesas com

deslocamento dos servidores vinculados diretamente à Subsecretaria para Assuntos do Sistema Penal, bem como aprovar suas respectivas prestações de contas;

III - Autorizar a contratação de serviços e a aquisição de materiais necessários ao atendimento dos objetivos da Secretaria, relativamente ao Circuito Fechado de Televisão;

IV - Autorizar utilização e adesões às Atas de Registro de Preços da SEJUS, bem como a participação da SEJUS nas atas dos demais órgãos nos termos da legislação em vigor, relacionados ao Circuito Fechado de Televisão;

V - Autorizar a homologação de processos licitatórios/ edital de chamamento, a sua anulação e revogação, no todo ou em parte, as dispensas e inexigibilidades, nos termos da legislação em vigor, relacionados ao Circuito Fechado de Televisão;

VI - Assinar Contratos, Termos Aditivos, Apostilamentos, Atas de Registro de Preço e Ordens de Compra e de Fornecimento/Serviço e instrumentos congêneres, bem como rescisões amigáveis dos contratos celebrados, relacionados ao Circuito Fechado de Televisão;

VII - Assinar Convênios, suas alterações e rescisões, assim como aprovar/acolher suas respectivas prestações de contas, referentes às despesas do Circuito Fechado de Televisão;

VIII - Designar, por meio de ato próprio, servidores para atuarem como Gestores e Fiscais na execução e acompanhamento dos Contratos, Convênios e demais instrumentos congêneres no âmbito do Circuito Fechado de Televisão;

IX - Coordenar a gestão dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres firmados com terceiros, relacionados ao Circuito Fechado de Televisão;

X - Propor contratação de serviços e aquisição de materiais necessários ao atendimento dos objetivos da Secretaria, relativamente à área penal;

XI - Assinar os contratos e os demais atos pertinentes ao processo seletivo para contratação de Inspetor Penitenciário em designação temporária;

XII - Propor a elaboração e instituição de normas, procedimentos e métodos de trabalho inerentes à área penal;

XIII - Subsidiar o Secretário de Estado com informações e dados relativos à área penal.

**Art. 2º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 852-S, de 22 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 855485**

### PORTARIA Nº 515-S, de 20 de Maio de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, **resolve:**

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar n.º 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ALINE ALVES GUIDONI CLAUDINO - NF. 3212700 - EPEN.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 855506**

### NOTIFICAÇÃO Nº 049/2022

Notificamos que foram instaurados processos visando apurar possíveis infrações, pela empresa **VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ** sob o nº. **01.827.489/0001-32**, em razão do descumprimento de cláusulas previstas nos Contratos: **nº 025/2017, nº 043/2017, nº 002/2017, nº 042/2017, nº 030/2019 e nº 039/2017**, com fundamento no art. 86 e 87 II da Lei 8.666/93 e art. 88 e 89 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049/2010.

De acordo com o § 2º do art. 87 da Lei 8.666/93 é facultado à empresa apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta notificação.

Fica assegurada vista imediata dos autos na Gerência De Controle, Monitoramento E Avaliação De Gestão Penitenciária - GEFAP, situada na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º Andar, Centro, Vitória/ES - Cep: 29.010-150.

Vitória, 20 de maio de 2022.

PROCESSO Nº **2020-8G58G, 2020-6N793, 2020-7Q0C1, 2020-9LQM5, 2021-6CNDNN, 2021-C26BG e 2021-JRPX**

FILIPPE LUBE  
Gerente de Controle, Monitoramento e Avaliação De Gestão Penitenciária.

**Protocolo 854779**

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Comunicamos a decisão da Exmo. Senhor Subsecretário de Estado para Assuntos administrativos pela aplicação da penalidade de: **MULTA** no valor de **R\$ 742,60 (setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, à empresa **VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ** sob o nº.

**01.827.489/0001-32**, em razão do descumprimento de cláusulas previstas no Contrato 043/2017, com fundamento no art. 86 e 87 II da Lei 8.666/93 e art. 88 e 89 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049/2010.

De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 é facultado à empresa apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Fica assegurada vista imediata dos autos na Gerência De Controle, Monitoramento E Avaliação De Gestão Penitenciária - GEFAP, situada na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º Andar, Centro, Vitória/ES - Cep: 29.010-150.

Vitória, 20 de maio de 2022.

PROCESSO Nº **2021-4QKBF**

FILIPPE LUBE  
Gerente de Controle, Monitoramento e Avaliação De Gestão Penitenciária.

**Protocolo 854784**

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Comunicamos a decisão da Exmo. Senhor Subsecretário de Estado para Assuntos administrativos pela aplicação da penalidade de: **MULTA** no valor de **R\$ 109.578,86 (Cento e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, à empresa **VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ** sob o nº. **01.827.489/0001-32**, em razão do descumprimento de cláusulas previstas no **Contrato nº 002/2017**, com fundamento no art. 86 e 87 II da Lei 8.666/93 e art. 88 e 89 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049/2010.

De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 é facultado à empresa apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Fica assegurada vista imediata dos autos na Gerência De Controle, Monitoramento E Avaliação De Gestão Penitenciária - GEFAP, situada na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º Andar, Centro, Vitória/ES - Cep: 29.010-150.

Vitória, 20 de maio de 2022.

PROCESSO Nº **2020-8WPSO**

FILIPPE LUBE  
Gerente de Controle, Monitoramento e Avaliação De Gestão Penitenciária.

**Protocolo 854788**

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Comunicamos a decisão do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Justiça pela aplicação da penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 36.320,69 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)**, à empresa **CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA, CNPJ** sob o nº. **03.890.497/0001-59**, em razão do descumprimento de cláusulas previstas no Contrato 043/2017, com fundamento no art. 86 e 87 II da Lei 8.666/93 e art. 88 e 89 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049/2010.

De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 é facultado à empresa apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Fica assegurada vista imediata dos autos na Gerência De Controle, Monitoramento E Avaliação De Gestão Penitenciária - GEFAP, situada na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º Andar, Centro, Vitória/ES - Cep: 29.010-150.

Vitória, 20 de maio de 2022.

PROCESSO Nº **2022-N251H**

FILIPPE LUBE

Gerente de Controle, Monitoramento e Avaliação De Gestão Penitenciária.

**Protocolo 854795**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

**PROCESSO Nº:** 2021-F1SBV

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 006/2022

**CONTRATADA:** MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 02.589.791/0001-62

**OBJETO:** prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação para o fornecimento de refeições diárias para os presos da Penitenciária Regional de Barra de São Francisco (PRBSF), produzidas nas dependências da CONTRATADA.

**VALOR TOTAL LÍQUIDO:**

R\$ 1.885.016,95

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial

**FONTE:** 101

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**Protocolo 855388**

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2019.

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**EXECUTANTE:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto:

1) Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 003/2019 a contar de 01/03/2022, por 24 meses;

2) O acréscimo no valor de **R\$96.000** (noventa e seis mil reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados, passando o valor total para R\$ **864.000,00** (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**PROCESSO 2020-KODF1**

**MARCELLO PAIVA DE MELLO** Secretário de Estado da Justiça/SEJUS.

**Protocolo 854856**

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2022.

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA: M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de jardineiro e auxiliar de serviços gerais.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

**PROCESSO 2022-SX043**

**KARINA ROCHA MITLEG BAYERL**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

**Protocolo 855380**

### Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

### Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 007/2019

**Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

**Conveniente:** Município de Muqui.

**Cláusula Primeira** - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e nos seus aditivos posteriores, a partir de **01.06.2022** até **31.05.2023**.

**Cláusula Segunda** - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 20 de Maio de 2022.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 855435**

### Resumo do Termo De Fomento Nº 003/2022 Registro SIGEFES Nº 220149

### Processo Nº 2022-B99GV

**Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura  
OSC: Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil - Residência Franciscana Nossa Senhora da Penha.

**Objeto:** Iluminação Cênica Externa do Convento da Penha, no Município de Vila Velha/ES.

**Valor Total:** R\$ 93.058,56 (noventa e três mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 13.391.0043.1608 - Preservação de Bens Culturais

**Elemento de Despesa:**

33.50.43.00 - Subvenções Sociais

**Fonte de Recursos:** 0101

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/04/2024**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

### Gestores/Fiscais da Parceria:

**Titular:** Rodrigo Zotelli Queiroz - Matrícula: 2949008-4

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

Suplente: Patricia Bragatto Guimarães - Matrícula nº 3829847-1

Vitória, 20 de Maio de 2022.

**Fabricio Noronha Fernandes**  
Secretário de Estado da Cultura**Protocolo 855436****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG -****Resumo da Ordem de Fornecimento nº  
138/2022****Processo nº 2022-HPFP0****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Latec Engenharia Ltda.**Objeto:** Aquisição, transporte e instalação de **5 vigas** com vão de **12,00 m, 24,00 m de guarda corpo** e **2 placas** para a localidade de Itamira a Estrela do Norte em Ponto Belo.**Valor:** R\$ 187.829,82.**Dotação orçamentária:** Ação: 10.31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 449051.

Data da assinatura: 20/05/2022

**Mário Stella Cassa Louzada**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 854829****Resumo da Ordem de Fornecimento nº  
137/2022****Processo nº 2022-3FSZW****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Latec Engenharia Ltda.**Objeto:** Aquisição, transporte e instalação de **3 vigas** com vão de **6,00 m e 12,00 m de guarda corpo** para a localidade de Estrada de São Vicente (complemento) em Muniz Freire.**Valor:** R\$ 57.835,85.**Dotação orçamentária:** Ação: 10.31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 449051.

Data da assinatura: 20/05/2022.

**Mário Stella Cassa Louzada**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 854851****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 0232/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47

Processo Atendido 2022-N6KZV

**Forma de Contratação:** Pregão - Registro de Preços Nº 053/2021 - Processo 2021-XR1CV - ARP 054/2021.**Contratado:** VD Comércio de Veículos Ltda.

CNPJ: 39.786.983/0001-79

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Caminhão Carroceria de tipo Baú**Valor:** R\$ 212.900,00**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega,

recebimento e pagamento.

Fonte: 301 e 333 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Mario Stella Cassa Louzada

**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO

\*Republicado por ter sido redigido com incorreção.

**Protocolo 854624****Resumo de Contrato  
Contrato SEAG nº 390/2022****Processo nº 2022-HPFP0****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Latec Engenharia Ltda.**Objeto:** Aquisição, transporte e instalação de **5 vigas** com vão de **12,00 m, 24,00 m de guarda corpo** e **2 placas** para a localidade de Itamira a Estrela do Norte, em Ponto Belo.**Valor:** R\$ 187.829,82.**Vigência:** Posterior à publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.**Dotação orçamentária:** Ação: 10.31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 449051.

Data da assinatura: 20/05/2022

**Mário Stella Cassa Louzada**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 854827****Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº  
522/2022****Processo nº 2022-HPFP0****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Ponto Belo - ES.**Objeto:** Doação de **5 vigas** com vão de **12,00 m, 24,00 m de guarda corpo** e **2 placas** para a localidade de Itamira a Estrela do Norte para a construção de ponte.**Valor:** R\$ 187.829,82.

Data da assinatura: 20/05/2022

**Mário Stella Cassa Louzada**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 854831****Resumo de Contrato  
Contrato SEAG nº 378/2022****Processo nº 2022-3FSZW****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Latec Engenharia Ltda.**Objeto:** Aquisição, transporte e instalação de **3 vigas** com vão de **6,00 m e 12,00 m de guarda corpo** para a localidade de Estrada de São Vicente (complemento) em Muniz Freire.**Valor:** R\$ 57.835,85.**Vigência:** Posterior à publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.**Dotação orçamentária:** Ação: 10.31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 449051.

Data da assinatura: 20/05/2022.

**Mário Stella Cassa Louzada**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 854850**



**Resumo do Contrato de Doação com Encargos  
nº 505/2022****Processo nº 2022-3FSZW****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Muniz Freire - ES.**Objeto:** Doação de **3 vigas** com vão de **6,00 m** e **12,00 m de guarda corpo** para a localidade de Estrada de São Vicente (complemento) para a construção de ponte.**Valor:** R\$ 57.835,85.

Data da assinatura: 20/05/2022.

**Mário Stella Cassa Louzada**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 854853****RESUMO DO CONTRATO****Nº 0125/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.**Processo Atendido nº:** 2022-R286J**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 006/2022 - ARP nº 005/2022 - Processo Licitatório nº. 2021-N3X73**Contratado:** PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ Nº: 54.224.423/0001-14.**Objeto:** Aquisição de 01 DESCASCADOR CONJUGADO PARA BENEFICIAMENTO A SECO DE CAFÉ TRIFÁSICO.**Valor:** R\$ 70.539,00.**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449032.**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

**Protocolo 855143****RESUMO DO CONTRATO****Nº 0314/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.**Processo Atendido nº:** 2021-MZFKG**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 107/2021 - ARP nº 0101/2021 - Processo Licitatório nº 2021-33GJV.**Contratado:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ Nº: 14.707.364/0001-10.**Objeto:** Aquisição de 01 RETROESCAVADEIRA.**Valor:** R\$ 368.990,00.**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449032.**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

**Protocolo 855146****RESUMO DO CONTRATO****Nº 0313/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.**Processo Atendido nº:** 2021-JC3LL**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 107/2021 - ARP nº 0101/2021 - Processo Licitatório nº 2021-33GJV.**Contratado:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ Nº: 14.707.364/0001-10.**Objeto:** Aquisição de 01 RETROESCAVADEIRA.**Valor:** R\$ 368.990,00.**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449032.**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

**Protocolo 855148****RESUMO DO CONTRATO****Nº 0339/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.**Processo Atendido nº:** 2021-J2L5P**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 107/2021 - ARP nº 0101/2021 - Processo Licitatório nº 2021-33GJV.**Contratado:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ Nº: 14.707.364/0001-10.**Objeto:** Aquisição de 01 RETROESCAVADEIRA.**Valor:** R\$ 368.990,00.**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.**Fonte:** 301/307 - Elemento de Despesa: 449032.**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

**Protocolo 855157****RESUMO DO CONTRATO****Nº 0351/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.**Processo Atendido nº:** 2021-D2QC3, 2021-CGCPW, 2021-MDMG1, 2021-LFVC1, 2021-WZ196 e 2021-BTKTR.**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 107/2021 - ARP nº 0101/2021 - Processo Licitatório nº 2021-33GJV.**Contratado:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ Nº: 14.707.364/0001-10.**Objeto:** Aquisição de 08 RETROESCAVADEIRAS.**Valor:** R\$ 2.951.920,00.**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.**Fonte:** 301/307/333 - Elemento de Despesa: 449032.**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

**Protocolo 855163****RESUMO DO CONTRATO****Nº 0379/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.**Processo Atendido nº:** 2021-31WN5P**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 107/2021 - ARP nº 0101/2021 - Processo Licitatório nº 2021-33GJV.**Contratado:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ Nº: 14.707.364/0001-10.**Objeto:** Aquisição de 01 RETROESCAVADEIRA.**Valor:** R\$ 368.990,00.**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.**Fonte:** 301 - Elemento de Despesa: 449032.**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

**Protocolo 855178**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 0383/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.

**Processo Atendido nº:** 2021-9TFLD

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 107/2021 - ARP nº 0101/2021 - Processo Licitatório nº 2021-33GJV.

**Contratado:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ Nº: 14.707.364/0001-10.

**Objeto:** Aquisição de 01 RETROESCAVADEIRA.

**Valor:** R\$ 368.990,00.

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

**Fonte:** 301 - Elemento de Despesa: 449032.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

**Protocolo 855186**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 0382/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.

**Processo Atendido nº:** 2021-DJTNO

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 107/2021 - ARP nº 0101/2021 - Processo Licitatório nº 2021-33GJV.

**Contratado:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ Nº: 14.707.364/0001-10.

**Objeto:** Aquisição de 01 RETROESCAVADEIRA.

**Valor:** R\$ 368.990,00.

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

**Fonte:** 301 - Elemento de Despesa: 449032.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

**Protocolo 855205**

**Resumo do Contrato**  
**Nº 0543/2021**

**Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**Processo Atendido:** 2021-LS0WH

**Forma de Contratação:** Pregão - Registro de Preços Nº 088/2021 - Processo 2021-D2QDL-ARP 081/2021.

**Contratado:** Agroveterinaria RM EIRELI

CNPJ: 10.453.573/0001-24

**Objeto:** 01 (uma) Plantadeira Adubadeira

Valor: R\$ 35.000,00

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449032.

**Responsável pela Assinatura:** Mario Stella Cassa Louzada

**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 855204**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 0366/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.

**Processo Atendido nº:** 2021-654Z1

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 107/2021 - ARP nº 0101/2021 - Processo Licitatório

nº 2021-33GJV.

**Contratado:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ Nº: 14.707.364/0001-10.

**Objeto:** Aquisição de 01 RETROESCAVADEIRA.

**Valor:** R\$ 368.990,00.

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

**Fonte:** 307/333 - Elemento de Despesa: 449032.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

**Protocolo 855222**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 0388/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.

**Processo Atendido nº:** 2021-CCN10, 2021-8LPWB, 2021-KW87H e 2021-FD9G2.

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 107/2021 - ARP nº 0101/2021 - Processo Licitatório nº 2021-33GJV.

**Contratado:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ Nº: 14.707.364/0001-10.

**Objeto:** Aquisição de 04 RETROESCAVADEIRAS.

**Valor:** R\$ 1.475.960,00.

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

**Fonte:** 301/307/333 - Elemento de Despesa: 449032.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

**Protocolo 855237**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 0384/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.

**Processo Atendido nº:** 2022-31X4N

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 137/2021 - ARP nº 0105/2021 - Processo Licitatório nº 2021-V519G.

**Contratado:** AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ Nº: 23.595.615.0001-03.

**Objeto:** Aquisição de 01 CAMINHÃO CARROCERIA TIPO BAU.

**Valor:** R\$ 335.000,00.

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

**Fonte:** 301 - Elemento de Despesa: 449032.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

**Protocolo 855260**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 0396/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.

**Processo Atendido nº:** 2022-3DR1D

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 003/2022 - ARP nº 003/2022 - Processo Licitatório nº 2021-88G8F.

**Contratado:** M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº: 41.132.034/0001-17.

**Objeto:** Aquisição de 01 Carreta Basculante.  
**Valor:** R\$ 24.062,00.  
**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.  
**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449032.  
**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário de Estado da Agricultura - SEAG  
**Protocolo 855272**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 0385/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.  
**Processo Atendido nº:** 2022-PS772  
**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 041/2022 - ARP nº 027/2022 - Processo Licitatório nº 2021-XSW42.  
**Contratado:** PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº: 00.985.004/0001-76.  
**Objeto:** Aquisição de 01 TRATOR AGRÍCOLA DE 75 CV.  
**Valor:** R\$ 218.900,00.  
**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.  
**Fonte:** 301 - Elemento de Despesa: 449032.  
**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário de Estado da Agricultura - SEAG  
**Protocolo 855285**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 0395/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.  
**Processo Atendido nº:** 2022-3DR1D  
**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 041/2022 - ARP nº 027/2022 - Processo Licitatório nº 2021-XSW42.  
**Contratado:** PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº: 00.985.004/0001-76.  
**Objeto:** Aquisição de 01 TRATOR AGRÍCOLA DE 75 CV.  
**Valor:** R\$ 218.900,00.  
**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.  
**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449032.  
**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário de Estado da Agricultura - SEAG  
**Protocolo 855288**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 0387/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.  
**Processo Atendido nº:** 2022-WBCDM  
**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 041/2022 - ARP nº 027/2022 - Processo Licitatório nº 2021-XSW42.  
**Contratado:** PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº: 00.985.004/0001-76.  
**Objeto:** Aquisição de 01 TRATOR AGRÍCOLA DE 75 CV.  
**Valor:** R\$ 218.900,00.  
**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.  
**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449032.  
**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário de Estado da Agricultura - SEAG  
**Protocolo 855300**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 0397/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.  
**Processo Atendido nº:** 2022-01CSF  
**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 041/2022 - ARP nº 027/2022 - Processo Licitatório nº 2021-XSW42.  
**Contratado:** PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº: 00.985.004/0001-76.  
**Objeto:** Aquisição de 01 TRATOR AGRÍCOLA DE 75 CV.  
**Valor:** R\$ 218.900,00.  
**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.  
**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449032.  
**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário de Estado da Agricultura - SEAG  
**Protocolo 855305**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 0406/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.  
**Processo Atendido nº:** 2022-WDR0P  
**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 041/2022 - ARP nº 027/2022 - Processo Licitatório nº 2021-XSW42.  
**Contratado:** PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº: 00.985.004/0001-76.  
**Objeto:** Aquisição de 01 TRATOR AGRÍCOLA DE 75 CV.  
**Valor:** R\$ 218.900,00.  
**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.  
**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449032.  
**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário de Estado da Agricultura - SEAG  
**Protocolo 855312**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 0400/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.  
**Processo Atendido nº:** 2022-B2TBM  
**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 003/2022 - ARP nº 003/2022 - Processo Licitatório nº 2021-88G8F.  
**Contratado:** M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº: 41.132.034/0001-17.  
**Objeto:** Aquisição de 01 Carreta Basculante.  
**Valor:** R\$ 24.062,00.  
**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.  
**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449032.  
**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário de Estado da Agricultura - SEAG  
**Protocolo 855321**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 0402/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.  
**Processo Atendido nº:** 2020-DLLL9  
**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0155/2021 - ARP nº 001/2021 - Processo Licitatório

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

51

nº 2021-1B30Z.

**Contratado:** AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ Nº: 01.266.272/0001-09.**Objeto:** Aquisição de 01 CAMINHÃO TOCO COM CAÇAMBA BASCULANTE.**Valor:** R\$ 379.500,00.**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.**Fonte:** 301 - Elemento de Despesa: 449032.**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

**Protocolo 855330****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação referente ao Contrato 0352/2022, veiculada no Diário Oficial de 18/05/2022.

**Protocolo 855472****Resumo do Contrato  
Nº 0352/2022****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**Processos Atendidos:** 2021-G3X74, 2021-B3P8D, 2021-NXKSQ, 2020-7SCKJ, 2021-79FPL, 2021-V85W3, 2021-5G4SH, 2021-4S6BT, 2020-MXV3H, 2021-5ZFN8**Forma de Contratação:** Pregão - Registro de Preços Nº 107/2021 - Processo 2021-33CJV-ARP 101/2021.**Contratado:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA  
CNPJ: 14.707.364/0001-10**Objeto:** 10 (dez) Retroescavadeiras**Valor:** R\$ 3.689.900,00**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.**Fonte:** 307 e 333 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Mario Stella Cassa Louzada

**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 855517****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 0371/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.

**Processo Atendido nº:** 2022-C2CQW**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 107/2021 - ARP nº 0101/2021 - Processo Licitatório nº 2021-33GJV.**Contratado:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ Nº: 14.707.364/0001-10.**Objeto:** Aquisição de 01 Retroescavadeira.**Valor:** R\$ 368.990,00.**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.**Fonte:** 301 - Elemento de Despesa: 449032.**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

**Protocolo 855518****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 0372/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.

**Processo Atendido nº:** 2022-3CSLC**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 107/2021 - ARP nº 0101/2021 - Processo Licitatório nº 2021-33GJV.**Contratado:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ Nº: 14.707.364/0001-10.**Objeto:** Aquisição de 01 Retroescavadeira.**Valor:** R\$ 368.990,00.**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.**Fonte:** 301 - Elemento de Despesa: 449032.**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

**Protocolo 855519****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****DECISÃO ADMINISTRATIVA/  
DIPRE Nº 008/2022**

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 2021-N68Z7, instaurado por meio da Instrução de Serviço nº 141-P, de 1º/10/2021, publicada no DOE/ES em 04/10/2021, por meio do relatório de incidente, (...) acolho o relatório final da comissão e o Parecer Administrativo/Servidor/ASJUR/N.º 004/2022, constantes no processo, de modo a decidir pelo arquivamento dos autos, com fulcro no art. 249, §2º, inciso I da Lei Complementar nº 46/94. É a decisão.

Vitória/ES, 20 de maio de 2022.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-presidente/Idaf

**Protocolo 855342****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO  
DER-ES Nº 01/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022  
Comprovação das Informações Declaradas**A Comissão de Processo Seletivo do DER-ES torna público o **Edital de Convocação nº 02/2022** referente à etapa de **comprovação das informações declaradas pelos candidatos das Especialidades V, VI e IX.**

V - Engenharia Mecânica: fiscalização de instalações de climatização e estrutura metálica

VI - Eng. Civil: fiscalização de obras

IX - Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil - ênfase em Sanitária ou Engenharia Civil - ênfase em Ambiental: fiscalização de obras rodoviárias e/ou infraestrutura logística e similares

O edital completo estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br) a partir das 10h do dia da publicação.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**Comissão de Processo Seletivo do DER-ES.****Protocolo 854839**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DER N.º  
01/2021****8ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE  
CONTRATO**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, Autarquia Estadual, **TORNA PÚBLICA** a 8ª Convocação para a formalização de Contrato, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas para o cargo **Técnico Superior Operacional - Especialidades I, II, III, IV, VI, VII, IX, X e XII**, em regime de Designação Temporária.  
O Edital completo encontra-se disponível no *site*: [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 855490**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N.º:** 026/2022

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo E-Docs N.º:** 2022-5HFLJ

**Forma de Contratação:** Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2021 - ARP N.º 004/2021.

**Contratado:** TORRES INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS LTDA-ME.

**CNPJ:** 38.353.523/0001-94

**Objeto:** execução dos serviços técnicos de sondagem geotécnica de simples reconhecimento de solo tipo SPT e sondagem rotativa em solo, em alteração de rocha e em rocha, nos seguintes locais: Sala da Banda de Música QCG-PM/ES, Vitória/ES, Escola Estadual José Pinto Coelho, Santa Teresa/ES, e PAB de Baixo Guandu/ES

**Valor:** R\$ 67.068,20

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

**Fonte:** Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 - Natureza da Despesa: 449039

**Assinatura:** 20/05/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 855404**

**EXTRATO DO PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO**

**Contrato N.º:** 015/2021

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo N.º:** 2020-1H2TR

**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Pública N.º 014/2020

**Contratada:** LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI

**CNPJ:** 15.600.848/0001-29

**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO N.º 015/2021**, por mais 210 dias, a contar de 18/10/2022, e do prazo de execução por mais 210 dias, a contar de 25/06/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato n.º 015/2021 ora aditado, que se encerraria aos 17/10/2022, passará a se encerrar em 15/05/2023.

**Assinatura:** 20/05/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 854727**

**EXTRATO DO PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO**

**Contrato N.º:** 136/2021

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo E-Docs N.º:** 2021-8RB6W

**Forma de Contratação:** Pregão n.º 004/2020 - ARP 009/2020 - Lote 06.

**Contratado:** VLZ CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 08.311.782/0001-91

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º 136/2021, por mais 145 dias, a contar de 20/05/2022. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente termo aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em 11/10/2022.

**Assinatura:** 20/05/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

**Diretor-presidente do DER-ES**

**Protocolo 854803**

**EXTRATO DO PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO**

**Contrato N.º:** 081/2021

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo N.º:** 2021-2THCG

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico n.º 004/2020 - ARP N.º 005/2020 - Lote 05.

**Contratado:** TERRA FORTE EIRELI

**CNPJ:** 01.999.130/0001-42

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 081/2021, por mais 150 dias, a contar de 22/05/2022. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente termo aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em 18/10/2022.

**Assinatura:** 20/05/2022

Luiz Cesar Maretta Coura

**Diretor-presidente do DER-ES**

**Protocolo 855169**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos  
Hídricos - SEAMA -**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO  
N.º 014/2019**

**Processo n.º** 81219997

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**Contratada:** Consórcio C4IVR

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 014/2019, inicialmente fixado em 24 (vinte e quatro) meses, com início em 20 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2021, estendido até 20/05/2022 por força do 1º. Termo Aditivo, por mais 06 (seis) meses, a contar de 20/05/2022, conforme autorização prevista na sua Seção VII. Condições Gerais, o previsto no Parágrafo 5 do Apêndice 1 - Revisão Posterior, das Diretrizes de Aquisições para Bens, Obras e Serviços, versão 2011, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo, alterando o Apêndice 4 - Do Acordo do

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

Contrato, e que passam a fazer parte do referido contrato.

Vitória/ES, 20 de maio de 2022.

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**Protocolo 855172**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
- IEMA -**

**RESUMO DA 11ª CONVOCAÇÃO PARA  
COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO/IEMA Nº 02/2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna pública a 11ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do Edital nº 02/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Cariacica, 19 de maio de 2022.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
Diretor Presidente

**Protocolo 853697**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**PORTARIA Nº 022-S, de 20 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO**

a necessidade do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta Secretaria;

**CONSIDERANDO**

o disposto na Lei nº 8.159 de 08 de junho de 1991 que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

**CONSIDERANDO**

a publicação do Decreto nº 1.552-R de 11 de outubro de 2005, que institui o Programa de Gestão Documental - PROGED;

**CONSIDERANDO**

a portaria nº 17-R, de 15 de março de 2007, que institui diretrizes para avaliação dos documentos produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados

para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADs desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

- Ana Paula Newmann Teixeira;
- José Braz Casteluber Junior;
- Luciano Zimmer;
- Pietro Raphael Clemente dos Santos;
- Ramires Santos Cândido;
- Renata Soares Pignaton;
- Scheila Alves Paixão;
- Wender de Andrade Pereira.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria Nº 011-S, de 22 de março de 2021, publicado no DIO no dia 26/03/2021.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 855156**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 012/2021**

**Processo nº 2020-QV4SN**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Contratada: ÔNIX SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 03.638457/0001-14**

**OBJETO:1-** O acréscimo de Serviços planilhados no valor no importe de R\$ 946.086,55 (novecentos e quarenta e seis mil, oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que representa um percentual de aumento de 12,64% ao valor inicialmente pactuado, e o Acréscimo de serviços novos no importe de R\$ 541.348,72 ( quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), que representa um percentual de aumento de 7,23% no valor inicialmente pactuado, resultante de um montante de acréscimo no valor de R\$ 1.487.435,26 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), que representa um percentual total de 19,88% ao valor do contrato, e decréscimo de serviços planilhados de R\$ 121.244,99 (cento e vinte um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), que representa um percentual de decréscimo de 1,62% no valor inicialmente pactuado, passando o novo valor contratual para R\$ 8.849.131,71 (oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, centro e trinta e um reais e setenta e um centavos), ressaltado que os acréscimos e decréscimos foram considerados isoladamente, vedada a compensação e considerando-se o valor original do contrato.

2- Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato 012/2021, por mais 04 (meses) meses, a contar de 05/06/2022 e 01/04/20222, respectivamente.

**Termo Aditivo assinado em 20/05/2022.**

Vitória, 20 de maio de 2022.

**OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES**

Secretário de Estado  
SEDURB

**Protocolo 854833**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO****Nº 050/2021 MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Vargem Alta - ES.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 050/2021 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/06/2022 e encerrando em 31/12/2022.

**Processo Nº 2021-8HTBB**

Vitória/ES, 24 de maio de 2022.

**OCTAVIO LUIZ GUIMARAES**

**Secretário de Estado de Saneamento,  
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB  
Protocolo 855292**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO****Nº 051/2021 MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Vargem Alta - ES.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 051/2021 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/06/2022 e encerrando em 31/12/2022.

**Processo Nº 2021-8QWLR**

Vitória/ES, 24 de maio de 2022.

**OCTAVIO LUIZ GUIMARAES**

**Secretário de Estado de Saneamento,  
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB  
Protocolo 855297**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DOS CONTRATOS Nº 110/2022 e 111/2022**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO ENZIMÁTICO E CARTELA PLÁSTICA ALUMINIZADA ESTÉRIL PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN

**LOTE 01:**

**CONTRATADA:** IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

**VALOR: R\$ 357.500,00** (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

**LOTE 02:**

**CONTRATADA:** IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

**VALOR: R\$ 191.892,00** (cento e noventa e um mil e oitocentos e noventa e dois reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e

cinco) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.  
**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021  
PROTOCOLO Nº 2021.018013

Vitória, 24 de maio de 2022.

**PABLO FERRAÇO ANDREÃO**

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

**Protocolo 854557**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022****CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, EXECUÇÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO ASSISTIDA DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - UTR, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COBI, COM VAZÃO MÉDIA DE 650 L/S, MUNICÍPIO DE VILA VELHA - ES.**

**LOTE 01 - CT 115/2022**

**CONTRATADA:** GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

**VALOR: R\$ 11.405.000,00** (onze milhões e quatrocentos e cinco mil reais).

**PRAZO: 18 (dezoito) meses.**

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**REF:** Edital de Licitação nº 036/2021.

**Processo nº:** 2021.000230

Vitória, 24 de maio de 2022.

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

**Protocolo 854684**

**RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 010/2022**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** Sociedade Civil de Amparo à Velhice - Afonso Claudio ES

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0202047-5), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

**REF.: Processo nº 2022. 004308**

Vitória, 24 de maio de 2022.

João Paulo Penha Leitão

Gestor da Divisão de Demandas Comerciais

**Protocolo 854937**

**RESUMO DO TERMO****ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**OBJETO:** TERMO ADITIVO Nº 01.

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a produção e entrega pela FIPE do Produto I, complementar aos demais produtos previstos no contrato, conforme seguinte escopo:

Produto I - Relatório de avaliação da réplica apresentada pela Concessionária acerca dos eventos pleiteados no processo de desequilíbrio.

REF.: Processo Nº 2022.004852

Vitória, 18 de Maio de 2022.

**Thiago José Gonçalves Furtado**

Diretor Operacional

**Protocolo 853805****ERRATA**

Edital de Licitação  
023/2021

**PROTOCOLO Nº 2021.006790**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que relativamente ao **EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022**, publicado em 19/05/2022, neste Diário Oficial, informa:

Onde se lê: **LOTE 01 - CT 144/2022**;Leia-se: **LOTE 01 - CT 114/2022**.

Vitória, 24 de maio de 2022.

**CARLOS AURÉLIO LINHALIS**

Diretor Presidente da CESAN

**Protocolo 854554**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -  
SECTIDES -**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas  
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2021****CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADO:** OSIRIS COMERCIO E SERVICOS LTDA.**OBJETOS:** Prorrogação do prazo de vigência, que passa a vigor de 19/05/2022 até 18/05/2023, conforme previsão na Cláusula Sexta do Contrato nº006/2021.

Proc. E-Docs: 2021-KKJFN.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Presidente

**Protocolo 854629**

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013, de 20 maio de 2022.****A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP** autarquia em regime especial, no uso das atribuições que lhe confere Instrução de Serviço nº 043/2020, publicada em 30 de novembro 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a escala de férias do exercício 2020 aprovada pela Instrução de Serviço n.º 004, de 07/02/2022, excluindo a servidora Marleide Rodrigues da Silva do mês de 02/2022 e incluindo no mês 05/2022.

**Bárbara Carneiro Caniçali**

Diretora Administrativa e Financeira

**(assinado eletronicamente)****Protocolo 855413**

**Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209473****Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo Nº:** 4500252022**Cidades Nº:** 2022.500E1600012.11.0016**Forma de Contratação:** Previsto no Art. 29 Inciso II da Lei 13.303/16 e artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás**Contratado:** LITORÂNEA DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA**CNPJ:** 11.567.640/0001-02**Objeto:** Aquisição de tintas para pintura das instalações operacionais da ES Gás.**Valor:** R\$ 28.331,90 (Vinte e oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa centavos).**Vigência:** 04/05/2022 a 04/06/2022**Fonte:** 4201000001**Marcelo Monteiro dos Santos****Gerente de Aquisições e Vendas de Gás****Walter Luiz Lopes****Gerente de Engenharia****Protocolo 854796**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**AVISO DE LANÇAMENTO****EDITAL FAPES Nº 12/2022 UNIVERSAL - EXTENSÃO**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que a chamada pública para seleção de projetos de extensão, em diferentes áreas de conhecimento, coordenados por profissionais vinculados a Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa localizadas no Espírito Santo, está disponível na página eletrônica [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br).

Vitória, 24 de maio de 2022.

**Cristina Engel de Alvarez**

Diretora-Presidente da FAPES

**Protocolo 854806**



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 030, de 04.03.2021, publicada no DIO-ES de 05.03.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder dias de férias referente ao exercício de 2022, ao servidor Francisco Valentim Barbosa dos Santos Filho, nº funcional 3700640, no período de 20/05 a 18/06/2022.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**Lucia Aparecida de Queiroz Araujo**

Diretora Administrativo-Financeira

**Protocolo 855426**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**PORTARIA Nº 031-S, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **REINALDO AMENO**, do cargo em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, a contar de 24 de maio de 2022.

Vitória - ES, 18 de maio de 2022.

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 855549**

**PORTARIA Nº 032-S, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **JOAO BATISTA FILHO**, do cargo em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, a contar de 24 de maio de 2022.

Vitória - ES, 18 de maio de 2022.

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 855551**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**EDITAL 002/2021 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, **CONVOCA** os candidatos ao cargo de **Nutricionista Socioeducativo, Região: METROPOLITANA do Processo Seletivo Edital nº 002/2021** para envio via E-docs da Documentação Comprobatória.

1 - A listagem com a classificação dos candidatos para envio da documentação comprobatória estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Vitória/ES, 20/05/2022

**Oséias Gerke**

**Diretor Presidente do IASES**

**(Respondendo -**

**Decreto Nº 833-S -16.05.2022)**

**Protocolo 855138**

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**

**PORTARIA Nº. 038-S, de 18 de maio de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SETUR, estruturada em formato de COMISSÃO PERMANENTE, vinculada diretamente à Secretária de Estado do Turismo, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

**Art. 2º** Compete à UECI/SETUR, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da SETUR (370101 - SETUR e 370901 - FUNTUR);

II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - efetuar análise de riscos;

IV - adotar medidas de integridade e compliance;

V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da SETUR;

VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência -

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

CONSECT;

**Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da SETUR, com fixação de prazo para atendimento.**

**Art. 3º** A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SETUR será composta pelos seguintes servidores:

I - Thainá Venâncio Pereira, NF 3398927 - Coordenadora;  
 II - Joyce Coelho Simões, NF 3298507 - Membro;  
 III - Luciléia de Fátima Silva Alves, NF 371250 - Membro;  
 IV - Patricia Cunha Castello Agrizzi, NF 2996600 - Membro;  
 V - Simone Sampaio do Nascimento, NF 3509923 - Membro.

§ 2º Nos impedimentos ou afastamentos da Coordenadora, fica designada, como substituta, a servidora Joyce Coelho Simões, NF 3298507.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 18 de maio de 2022.

**Fernando Castro Rocha**

Secretário de Estado do Turismo

**Protocolo 855050****Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

### RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022

**RECURSO PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES DE Nº 1343, Nº 0304 e Nº0696  
 PROCESSO: 2022-7HKC4  
 REGISTRO: 220081**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10  
 José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
 CPF nº: 827.096.027-68

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Federação Capixaba de Esportes de Contato - FECAP  
 CNPJ: 19.885.782/0001-11  
 Presidente: Genivaldo Porto  
 CPF nº: 042.108.437-50

**OBJETO:** Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Festival Capixaba de Esportes de Contato".

**VALOR TOTAL: R\$ 349.725,00 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.0159.2249 -

UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000  
 - ED: 3.3.50.41.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em **23/07/2022.**

### GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros  
 Nº Funcional: 2992566

### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Bruno Malias Mendes  
 Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio  
 Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira  
 Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 20 de maio de 2022.

### JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 855215**

### RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 020/2022

**RECURSO PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES DE Nº 1233  
 PROCESSO: 2022-8QBBHS  
 REGISTRO: 220101**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10  
 José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
 CPF nº: 827.096.027-68

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Capixaba de Esporte e Lazer - ACEL.  
 CNPJ: 11.151.725/0001-05  
 Presidente: Luciano de Barros Souza  
 CPF nº: 027.526.637-06

**OBJETO:** Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Circuito Superliga de Surf Amador".

**VALOR TOTAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.0159.2249 -  
 UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000  
 - ED: 3.3.50.41.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em **26/11/2022.**

### GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros  
Nº Funcional: 2992566

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Bruno Malias Mendes  
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio  
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira  
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 20 de maio de 2022.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 855322**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 006 AO  
CONVÊNIO  
Nº 008/2019**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**CONVENIENTE:** Município de São Roque do Canaã/ES.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS:** O presente Termo Aditivo autoriza a utilização de saldo de convênio e parte de rendimento totalizando o valor de R\$ 16.233,83 uma vez que houve acréscimos de novos equipamentos.

**CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES**

**GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

**Processo:** 85899569

Vitória, 20 de maio de 2022.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

**Protocolo 854926**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 007/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

**CONTRATADA:** VETTRAN TRANSPORTES LEVES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº007/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2022.

O valor máximo previsto para os serviços será de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais) mensais.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 85272752

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de

Esportes e Lazer

**Protocolo 854994**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA  
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



## LICITAÇÕES

### Governadoria do Estado

#### Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

#### AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo nº:** 2022-T3629

**ID CiudadES/TCE-ES:** 2022.500E0600005.16.0001

**Referência:** Ata de Registro de Preços nº 021/2022  
(Pregão nº 001/2022 - Processo licitatório nº  
2021-XJTGF)

**Órgão Gerenciador:** Polícia Militar do Espírito  
Santo - PMES

**Órgão Adeso:** Secretaria de Estado de Controle e  
Transparência - SECONT

**Fornecedor:** J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 11.923.577/0001-91

**Objeto:** Aquisição de café em pó.

**Valor Total:** R\$1.168,20

**Fonte:** 101

PATRÍCIA BRAVIM MELOTTI  
Gerente Técnico Administrativa

Portaria de Delegação nº 206-S, de 04/12/2019,  
publicada no DOE-ES em 09/12/2019

**Protocolo 854885**

#### Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

#### Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN,  
comunica a Dispensa de licitação com fulcro no art.  
24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

**Processo nº** 2022-J7N2B

**Empresa:** Empresa Brasileira de Correios e  
Telégrafos.

**CNPJ:** 34.028.316/0001-03.

**Objeto:** Contratação da Empresa de Correios e  
Telégrafos para prestação de serviços e fornecimento  
de produtos.

**Valor total estimado:** R\$ 1.500,00 (um mil  
quinhentos reais).

**Dotação** 10.27.201.04.121.0562.2070, Elemento de Despesa  
3.3.90.39, do orçamento do IJSN para o exercício de  
2022.

Ratifico o procedimento acima adotado e autorizo  
a contratação por dispensa de licitação com fulcro

no art. 24, inciso VIII, em atendimento ao art. 26,  
"caput" da Lei Federal n. 8.666/93 e enunciado CPGE  
33.

Vitória/ES, 20 de maio de 2022.

Katia Cesconeto de Paula  
Gerente de Gestão Administrativa IJSN

**Protocolo 855444**

#### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - HESV**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da  
Saúde.

**Processo Nº:** 2021-F7CT8

**ID TCE-ES:** 2022.500E0500019.02.0165

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo -  
Médico Hospitalar.

**Valor estimado:** R\$ 1.029.040,00

**Acolhimento de propostas:** 25/05/2022 às 08:00h

**Abertura de propostas:** 06/06/2022 às 08:01h

**Abertura da sessão pública:** 06/06/2022 às  
10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**,  
estando o **NOVO** edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão  
efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme  
instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesapl@saude.es.gov.br](mailto:sesapl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 20 de maio de 2022.

**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira CPL SESA

**Protocolo 855035**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2022**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da  
Saúde

**Processo Nº:** 2022-HT454

**ID CiudadES /TCE-ES:**

**2022.500E0500019.01.0031**

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos

**Valor estimado:** R\$ 21.381,30

**Acolhimento de propostas:** 25/05/2022 às 08:00h

**Abertura de propostas:** 06/06/2022 às 08:01h

**Abertura da Sessão Pública:** 06/06/2022 às  
09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 20 de Maio de 2022,  
**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**  
Pregoeiro-CPL/SESA  
**Protocolo 855529**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2022**  
**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde  
**Processo Nº:** 2022-8CD67  
**ID** /TCE-ES:  
**2022.500E0500019.02.0166**  
**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos  
**Valor estimado:** R\$ 10.417.635,25  
**Acolhimento de propostas:** 25/05/2022 às 08:00h  
**Abertura de propostas:** 06/06/2022 às 08:01h  
**Abertura da Sessão Pública:** 06/06/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 20 de Maio de 2022,  
**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**  
Pregoeiro-CPL/SESA  
**Protocolo 855530**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2022**  
**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde  
**Processo Nº:** 2022-NMMT3  
**ID** /TCE-ES:  
**2022.500E0500019.02.0167**  
**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos  
**Valor estimado:** R\$ 4.500.521,81  
**Acolhimento de propostas:** 25/05/2022 às 08:00h  
**Abertura de propostas:** 06/06/2022 às 08:01h  
**Abertura da Sessão Pública:** 06/06/2022 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 20 de Maio de 2022,  
**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**  
Pregoeiro-CPL/SESA  
**Protocolo 855532**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2022**  
**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde  
**Processo Nº:** 2022-Q55D5  
**ID** /TCE-ES:  
**2022.500E0500019.02.0168**  
**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos  
**Valor estimado:** R\$ 187.033,97  
**Acolhimento de propostas:** 25/05/2022 às 08:00h  
**Abertura de propostas:** 06/06/2022 às 08:01h  
**Abertura da Sessão Pública:** 06/06/2022 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 20 de Maio de 2022,  
**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**  
Pregoeiro-CPL/SESA  
**Protocolo 855535**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2022**  
**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde  
**Processo Nº:** 2021-VM171  
**ID** /TCE-ES:  
**-ES:2022.500E0500019.02.0100**  
**Objeto:** Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais  
**Lote único**  
**FRACASSADO**

Informações: através do e-mail: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 20 de maio de 2022,  
**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**  
Pregoeiro CPL/SESA  
**Protocolo 854753**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 200/2022**  
**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Nº do Processo:** 2022-KC6XB  
**Objeto:** Registro de Preço de Medicamento

**Lote 01**  
**FRACASSADO**  
**Lote 02**

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

**FRACASSADO****Lote 03****Empresa vencedora:**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 168.013,89

**Lote 04****Empresa vencedora:**

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 141.450,00

**Lote 05****FRACASSADO****Lote 06****Empresa vencedora:**

BLAU FARMACEUTICA S.A

**Valor Global do Lote:**

R\$ 3.045.460,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 19/05/2022.

**Informações:** através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 20 de maio de 2022

**Christiane S. Rohor Ferreira**

Pregoeira Central Compras - NECL/SESA

**Protocolo 854950****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-HESVV****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-B2ZHM**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Quadro para Identificação de Paciente.**Lote único****FRACASSADO**

**Informações:** através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 20 de maio de 2022.

**TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 855073****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-JBGDK**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Meio de Cultura.**Lote 01****DESERTO****Lote 02****DESERTO****Lote 03****DESERTO****Lote 04****DESERTO****Lote 05****DESERTO****Lote 06****DESERTO**

**Informações:** através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 20 de maio de 2022.

**TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 855076****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2022****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2020-GWHRM**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - (MRCS) de Íon Fluoreto e Turbidez.**Lote 01****DESERTO****Lote 02****DESERTO****Lote 03****DESERTO**

**Informações:** através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 20 de maio de 2022.

**RACHEL CARNEIRO IGREJA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 855078****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**Processo Nº:** 2022-JPBBG**Objeto:** Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado e Cortina de Ar com instalação**FIRMA VENCEDORA:**

H MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**LOTE 01****VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 56.449,99**LOTE 02****VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 20.999,98

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 20/05/2022.

**CONTATO:** e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 20/05/2022

**Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes**

Pregoeira da SRSCI

**Protocolo 855105****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**Processo Nº:** 2021-G6CJ5**Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de Consulta e Cirurgia de Mamoplastia - Pac. S.A.S.P. (Demanda Judicial)**FIRMA VENCEDORA:**

REWIVO SERVICOS DE SAUDE EIRELI

**LOTE ÚNICO****VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 18.350,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 20/05/2022.

**CONTATO:** e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 20/05/2022

**Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes  
Pregoeira da SRSCI**

**Protocolo 855109**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**Processo Nº:** 2022-MXZXD

**Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de Consulta e Cirurgia de Mamoplastia - Pac. S.B.J.M. (Demanda Judicial)

**FIRMA VENCEDORA:**

REWIVO SERVICOS DE SAUDE EIRELI

**LOTE ÚNICO**

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 17.025,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 20/05/2022.

**CONTATO:** e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 20/05/2022

**Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes  
Pregoeira da SRSCI**

**Protocolo 855118**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/UIJM - SESA

**PROCESSO:** 2021-9M0BX

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS

**EMPRESA: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA**

LOTE 01 - R\$ 6.250,00

LOTE 02 - R\$ 6.394,98

LOTE 03 - R\$ 365,00

LOTE 04 - R\$ 1.360,00

LOTE 05 - R\$ 4.299,99

LOTE 06 - R\$ 4.789,98

LOTE 08 - R\$ 2.679,00

LOTE 09 - R\$ 5.569,98

LOTE 10 - R\$ 4.928,00

**EMPRESA: ULTRAMEVIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS**

LOTE 07 - R\$ 1.799,00

LOTE 11 - R\$ 1.899,00

LOTE 12 - REVOGADO

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 20/05/2022

**CONTATO:** e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611

**Elaine Cristina Esquiavo Lengruber  
Pregoeira - UIJM**

**Protocolo 855234**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021 - HESV**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-8Z75J

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços médicos intensivistas.

**Lote único  
FRACASSADO**

**Informações:** através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 20 de maio de 2022.

**VALERIA CACCIARI VERVLOET**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 855309**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 226/2022**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Nº do Processo:** 2022-LGNZZ

**Objeto:** Registro de Preço de Medicamento

**Lote 01**

**DESERTO**

**Lote 02**

**Empresa vencedora:**

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 124.299,00

**Lote 03**

**Empresa vencedora:**

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 104.598,00

**Lote 04**

**Empresa vencedora:**

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 265.200,00

**Lote 05**

**Empresa vencedora:**

SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 293.284,81

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 20/05/2022.

**Informações:** através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 20 de maio de 2022

**Christiane S. Rohor Ferreira**

Pregoeira Central Compras - NECL/SESA

**Protocolo 855450**

#### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**Proc. nº:** 2022-D2525

**Objeto:** Aquisição de cirurgia de troca valvar aórtica via percutânea (TAVI), conforme Mandado Judicial nº.

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

5

5001640-43.2022.8.08.0014.

**Empresa:** Associação Evangelica Beneficente Espirito-Santense**Valor Total:** R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).  
Colatina, 20 de Maio de 2022  
Maricelis Caetano Engelhardt  
Superintendente/SRS-Colatina**Protocolo 854708****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.**PARTES:** SRSCI e a empresa:**RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA****OBJETO:** Contratação de empresa para **Aquisição de Radiografia panorâmica de membros inferiores**, para atender Decisão Judicial nº 0001881-76.2020.8.08.0013 em favor do paciente C.D.S.B.**VALOR TOTAL:** R\$ 201,00 (Duzentos e um reais)**PROCESSO: 2022-TG8NB**

Cachoeiro/ES, 20 de maio de 2022

**Márcio Clayton da Silva**

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**Protocolo 855056****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.**PARTES:** SRSCI e a empresa:**HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****OBJETO:** Contratação de empresa para **Aquisição de Exame de Ecocardiografia Transesofágica**, para atender Decisão Judicial nº 5001114-92.2021.8.08.0020 em favor do paciente E.F.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)**PROCESSO: 2022-T7068**

Cachoeiro/ES, 20 de maio de 2022

**Márcio Clayton da Silva**

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**Protocolo 855060****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.**PARTES:** SRSCI e a empresa:**K. S. MENDES FISIOTERAPIA****OBJETO:** Contratação de empresa para **Aquisição de Hidroterapia**, para atender Decisão Judicial nº 5001687-80.2021.8.08.0069 em favor do paciente H.D.A.G.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais)**PROCESSO: 2022- 9XHHB**

Cachoeiro/ES, 20 de maio de 2022

**Márcio Clayton da Silva**

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**Protocolo 855064****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.**PARTES:** SRSCI e a empresa:**INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES LIMITADA - ME OBJETO:** Contratação de empresa para **Aquisição de Consulta e Cirurgia de Crosslinking em ambos os olhos**, para atender Decisão Judicial nº 0000962-30.2020.8.08.0032 em favor do paciente G.C.D.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)**PROCESSO: 2021-DW48D**

Cachoeiro/ES, 20 de maio de 2022

**Márcio Clayton da Silva**

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**Protocolo 855074****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0465/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-HKRXT - GEAF/NUMEB-MJ****EDITAL:** Pregão nº 193/2022**EMPRESA:** FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ 00.809.672/0001-42)**LOTE: 03****OBJETO:** LACOSAMIDA 200MG; COMPRIMIDO;**VALOR GLOBAL DO LOTE 3:** R\$ 67.999,68**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 24/05/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSE MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde.

**Protocolo 854816****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0466/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-HKRXT - GEAF/NUMEB-MJ****EDITAL:** Pregão nº 193/2022**EMPRESA:** NSADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME (CNPJ: 34.729.047/0001-02)**LOTE: 04****OBJETO:** LAMOTRIGINA 25MG, COMPRIMIDO;**VALOR GLOBAL DO LOTE 04:** R\$ 1.944,00**LOTE: 06****OBJETO:** QUETIAPINA 300MG XRO; COMPRIMIDO;**VALOR GLOBAL DO LOTE 06:** R\$ 45.000,00**LOTE: 07****OBJETO:** QUETIAPINA, FUMARATO 50MG XRO; COMPRIMIDO;**VALOR GLOBAL DO LOTE 07:** R\$ 22.080,00**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 24/05/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSE MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde.

**Protocolo 854817**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0467/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2021-HKRXT - GEAF/NUMEB-MJ**EDITAL:** Pregão nº 193/2022**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 10.586.940/0001-68)**LOTE:** 10**OBJETO:** TRAZODONA 150MG; COMPRIMIDO;**VALOR GLOBAL DO LOTE 10:** R\$ 97.479,00**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 24/05/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSE MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde.

**Protocolo 854820****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0450/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2021- 5FKQL**EDITAL:** Pregão nº 180/2022**LOTE:** 2**OBJETO:** CLOBAZAM 20 MG**EMPRESA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ:** 31.474.414/0001-86**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 227.987,04**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 24/05/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSÉ MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

**Protocolo 855357****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0468/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2021-HKRXT - GEAF/NUMEB-MJ**EDITAL:** Pregão nº 193/2022**EMPRESA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 31.474.414/0001-86)**LOTE:** 11**OBJETO:** ZOLPIDEM 6,25MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA;**VALOR GLOBAL DO LOTE 11:** R\$ 4.870,08**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 24/05/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSE MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde.

**Protocolo 854822****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0453/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2021- 5FKQL**EDITAL:** Pregão nº 180/2022**LOTE:** 7**OBJETO:** TOPIRAMATO 25MG**EMPRESA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**CNPJ:** 34.729.047/0001-02**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 29.284,20**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 24/05/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSÉ MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

**Protocolo 855361****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0479/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022 - Q0X3H**EDITAL:** Pregão nº 218/2022**LOTE:** 1**OBJETO:** SANGUE DE CARNEIRO; SANGUE DE CARNEIRO; MATÉRIA PRIMA PARA REALIZAÇÃO DE MEIO DE CULTURA; TEMPERATURA DE TRANSPORTE**EMPRESA:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP**CNPJ:** 05.356.421/0001-73**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 3.830,00**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 24/05/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Protocolo 855356****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0432/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2021- XQR49**EDITAL:** Pregão nº 083/2022**LOTE:** 3,4,8,9,11**OBJETO:** DONEPEZILA 5MG; GLICOSAMINA 500MG; PAROXETINA CLORIDRATO 25MG; PAROXETINA CLORIDRATO 30MG; TESTOSTERONA, UNDECILATO 250MG/ML.**EMPRESA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**CNPJ:** 34.729.047/0001-02**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 116.186,00**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 24/05/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSÉ MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

**Protocolo 855367**

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0417/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2021-J0SXR**EDITAL:** Pregão nº 118/2022**LOTE: 1****OBJETO:** MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONSTITUÍDA 100% DE PROTEÍNAS (CASEINATO DE CÁLCIO DO LEITE DE VACA OU PROTEÍNA DO SOSORO DO LEITE), SEM SABOR, SEM GLUTEN.**EMPRESA:** INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA  
CNPJ: 04.550.922/0001-23**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 35.192,08**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 24/05/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço  
[www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)**JOSÉ MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

**Protocolo 855449****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0418/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2021-J0SXR**EDITAL:** Pregão nº 118/2022**LOTE: 2****OBJETO:** SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEICO, ISENTO DE GLUTEN; DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0KCAL/ML a 2,4KCAL/ML, SABORES VARIADOS**EMPRESA:** NUTRISOLUTION - NUTRIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ sob o nº 14.724.626/0001-55**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 109.913,71**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 24/05/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço  
[www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)**JOSÉ MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

**Protocolo 855464****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0462/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022 - D0RMS**EDITAL:** Pregão nº 135/2022**LOTE: 8,9****OBJETO:** PONTEIRA USO LABORATORIAL; TIPO: UNIVERSAL; MATERIAL: POLIPROPILENO, ATOXICO; PONTEIRA USO LABORATORIAL; MATERIAL: POLIPROPILENO**EMPRESA:** LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**CNPJ:** 22.838.257/0001-50**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 1.046.300,00**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 24/05/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço  
[www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Protocolo 855473****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0460/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022 - D0RMS**EDITAL:** Pregão nº 135/2022**LOTE: 5,6****OBJETO:** PONTEIRA LONGA COM FILTRO USO LABORATORIAL; TIPO: UNIVERSAL LONGA; PONTEIRA USO LABORATORIAL; TIPO: UNIVERSAL; MATERIAL: POLIPROPILENO, ATOXICO.**EMPRESA:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP**CNPJ:** 05.356.421/0001-73**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 723.700,00**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 24/05/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço  
[www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Protocolo 855483****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0457/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022 - D0RMS**EDITAL:** Pregão nº 135/2022**LOTE: 2****OBJETO:** ADESIVO ÓPTICO; PRODUTO: ADESIVO ÓPTICO DE PLACA; TIPO: ADESIVO LIVRE DE FLUORESCÊNCIA PARA PLACAS DE 96 POCOS**EMPRESA:** BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA EPP**CNPJ:** 00.868.405/0001-46**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 147.000,00**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 24/05/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço  
[www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Protocolo 855487**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0458/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022 - DORMS**EDITAL:** Pregão nº 135/2022**LOTE:** 3**OBJETO:** MICROTUBO; TIPO: CRIOGENICO; MATERIAL: POLIPROPILENO; COR: INCOLOR; TAMPA: DE ROSCA EXTERNA; ESTERILIDADE: ESTERIL, LIVRE DE DNASE, RNASE E PIROGENIO; CAPACIDADE: 2 ML.**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA VL FARMA LTDA**CNPJ:** 40.011.952/0001-25**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 980.000,00**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 24/05/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Protocolo 855491****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0456/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022 - DORMS**EDITAL:** Pregão nº 135/2022**LOTE:** 1**OBJETO:** SWAB; TIPO: SWAB RAYON; USO: COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO; MATERIAL HASTE: PLÁSTICO; EXTREMIDADE: FIBRAS DE RAYON; ESTERILIDADE: ESTERIL**EMPRESA:** DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 33.760.101/0001-10**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 217.600,00**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 24/05/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Protocolo 855503****Hospitais****AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0026/2022****Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut SilveirasProcesso nº **2021-XTL66****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**Valor estimado:** R\$ 5.330.466,96**Acolhimento das propostas:** 25/05/2022 às 08:00 até 06/06/2022 às 8h30min**Abertura de propostas:** 06/06/2022 às 9 horas**Abertura da sessão pública:** 06/06/2022 às 9h30min.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores) Contato: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 20 de maio de 2022.

Elizabeth Guimarães Barbosa

Pregoeira /HRAS

**Protocolo 854758****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****0001/2022****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da GlóriaProcesso: **2021-CM3W0**

Objeto: Máscara de silicone e outros

**Lote 01:**

Empresa: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor total R\$: 42.000,00

**Lote 02:**

Empresa: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor total R\$: 44.370,00

**Lote 03:**

Empresa: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor total R\$: 44.370,00

**Lote 04:**

Empresa: MAKE LINE COMERCIAL LTDA

Valor total R\$: 35.000,00

**Lote 05: FRACASSADO****Lote 06: FRACASSADO****Lote 07:**

Empresa: MEDICAL VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor total R\$: 21.462,00

**Lote 08:**

Empresa: COMERCIAL ANAZUS EIRELI

Valor total R\$: 1.439,68

**Lote 09:**

Empresa: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total R\$: 1.899,95

**Lote 10:**

Empresa: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total R\$: 8.246,00

**Lote 11:**

Empresa: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total R\$: 9.347,80

**Lote 12:**

Empresa: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total R\$: 2.199,40

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 19/05/2022.

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 24 de maio 2022.

**Nelzi de Oliveira**

Apoio de licitação/HINSG

**Protocolo 855020**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
0002/2022**

**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

Processo: **2021-Z3HQV**

Objeto: Fio de sutura

**Lote 01:**

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
Valor total R\$: 17.457,12

**Lote 02:**

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
Valor total R\$: 16.810,56

**Lote 03:**

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
Valor total R\$: 61.968,60

**Lote 04:**

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
Valor total R\$: 44.452,80

**Lote 05:**

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
Valor total R\$: 42.635,84

**Lote 06:**

Empresa: HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA  
Valor total R\$: 57.496,32

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 19/05/2022.

**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 20 de maio 2022.

**Nelzi de Oliveira**

Apoio de licitação/HINSG

**Protocolo 855027**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
0013/2022**

**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

Processo: **2021-Q4JDK**

Objeto: Medicamentos, lidocaína e outros.

**Lote 01:**

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
Valor total R\$: 378.350,00

**Lote 02:**

Empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor total R\$: 1.679,16

**Lote 03:**

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
Valor total R\$: 5.592,60

**Lote 04:**

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
Valor total R\$: 136.891,50

**Lote 05:**

Empresa: BLAU FARMACEUTICA S.A.  
Valor total R\$: 210.829,50

**Lote 06:**

Empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA  
Valor total R\$: 128.396,78

**Lote 07: DESERTO**

**Lote 08: FRACASSADO**

**Lote 09:**

Empresa: ONMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI  
Valor total R\$: 647.136,00

**Lote 10:**

Empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor total R\$: 710.003,40

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 19/05/2022.

**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 20 de maio 2022.

**Nelzi de Oliveira**

Apoio de licitação/HINSG

**Protocolo 855033**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
0033/2022**

**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

Processo: **2021-4FHV9**

Objeto: Medicamentos, Dietilamonio e outros.

**Lote 01:**

Empresa: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA  
Valor total R\$: 11.851,00

**Lote 02:**

Empresa: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI  
Valor total R\$: 21.129,60

**Lote 03:**

Empresa: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA  
Valor total R\$: 55.292,16

**Lote 04:**

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Valor total R\$: 6.914,08

**Lote 05:**

Empresa: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI  
Valor total R\$: 6.779,70

**Lote 06:**

Empresa: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA  
Valor total R\$: 4.244,24

**Lote 07:**

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
Valor total R\$: 37.909,50

**Lote 08: FRACASSADO**

**Lote 09:**

Empresa: Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Valor total R\$: 239.760,00

**Lote 10:**

Empresa: HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA  
Valor total R\$: 122.250,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 19/05/2022.

**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 20 de maio 2022.

**Nelzi de Oliveira**

Apoio de licitação/HINSG

**Protocolo 855037**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****0030/2022****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2021-15WQ1**Objeto:** Enxoval Hospitalar.**Lote 01:**

Empresa: WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor total R\$: 8.494,20

**Lote 02: FRACASSADO****Lote 03:**

Empresa: WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor total R\$: 71.0074,63

**Lote 04:**

Empresa: WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor total R\$: 119.052,36

**Lote 05:**

Empresa: WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor total R\$: 74.520,81

**Lote 06:**

Empresa: WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor total R\$: 124.209,20

**Lote 07:**

Empresa: WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor total R\$: 114.971,50

**Lote 08:**

Empresa: WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor total R\$: 114.197,85

**Lote 09:**

Empresa: WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor total R\$: 120.892,20

**Lote 10: FRACASSADO****Lote 11: FRACASSADO****Lote 12: FRACASSADO****Lote 13:**

Empresa: WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor total R\$: 35.895,60

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 20/05/2022.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 24 de maio 2022.

**Nelzi de Oliveira**

Apoio de licitação/HINSG

**Protocolo 855123****HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES****AVISO DE ANULAÇÃO****DE PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0025/2022****PROC. 2021-G8K9P****Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA INTENSIVA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras, através do seu Pregoeiro, torna público a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico **0025/2022**, diante da necessidade de

ajustes no no Termo de Referência.

As justificativas encontram-se devidamente fundamentadas nos autos do processo.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 20 de maio de 2022.

Elizabeth Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

**Protocolo 854664**

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA

**ERRATA DO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

processo Nº 2021-OJP1Q

Edital:PREGÃO Nº108/2021

Objeto: material médico hospitalar

NA PUBLICAÇÃO DE 19/05/2022:

Onde se lê:

Empresa: FARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME,

CNPJ 08.939.895/0001-36

**Leia-se**

Empresa: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME,

CNPJ 08.939.895/0001-36

**ARP Nº 00103/2022**

Lote 11

Valor Global do lote:

R\$ 438.228,00

Vigência:20/05/2022 a 19/05/2023

Integra das Atas de Registro de Preços, com a discriminaçãodos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e/ou no sistema e-docs.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral do HEDS

**Protocolo 854954**

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

processo Nº 2021- BDSL1

Edital:PREGÃO Nº005/2022

Objeto: material médico hospitalar

Empresa: SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES - ME, CNPJ 28.440.217/0001-31

**ARP Nº 00094/2022**

Lote 01

Valor Global do lote:

R\$ 2.112,00

Lote 03

Valor Global do lote:

R\$ 5.400,00

Lote 04

Valor Global do lote:

R\$ 5.580,00

Lote 06

Valor Global do lote:

R\$ 6.364,00

Valor total dos lotes:

R\$ 19.456,00

Vigência:25/05/2022 a 24/05/2023

Integra das Atas de Registro de Preços, com a discriminaçãodos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e/ou no sistema e-docs.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral do HEDS

**Protocolo 855182**

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
processo Nº 2021- BDSL1  
Edital:PREGÃO Nº005/2022  
Objeto: material médico hospitalar  
Empresa: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL  
HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 07.377.489/0001-64  
**ARP Nº 00095/2022**

Lote 02  
Valor Global do lote:  
R\$ 4.499,95  
Lote 05  
Valor Global do lote:  
R\$ 6.699,78  
Lote 10  
Valor Global do lote:  
R\$ 34.495,35  
Valor total dos lotes:  
R\$ 45.695,08

Vigência:25/05/2022 a 24/05/2023  
Integra das Atas de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e/ou no sistema e-docs.  
GILMARA SOSSAI SILVA  
Diretora Geral do HEDS

**Protocolo 855191**

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
processo Nº 2021- BDSL1  
Edital:PREGÃO Nº005/2022  
Objeto: material médico hospitalar  
Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI, CNPJ 19.691.725/0001-00  
**ARP Nº 00096/2022**

Lote 07  
Valor Global do lote:  
R\$ 5.846,40  
Lote 08  
Valor Global do lote:  
R\$ 14.497,60  
Lote 11  
Valor Global do lote:  
R\$ 240,00  
Valor total dos lotes:  
R\$ 20.584,00

Vigência:25/05/2022 a 24/05/2023  
Integra das Atas de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e/ou no sistema e-docs.  
GILMARA SOSSAI SILVA  
Diretora Geral do HEDS

**Protocolo 855197**

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
processo Nº 2021- BDSL1  
Edital:PREGÃO Nº005/2022  
Objeto: material médico hospitalar  
Empresa: BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ,  
CNPJ 05.216.859/0001-56  
**ARP Nº 00097/2022**

Lote 09  
Valor Global do lote:  
R\$ 79.488,00  
Vigência:25/05/2022 a 24/05/2023

Integra das Atas de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e/ou

no sistema e-docs.  
GILMARA SOSSAI SILVA  
Diretora Geral do HEDS

**Protocolo 855208****HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS****ERRATA**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, no Aviso de Resultado de Licitação 01/2022 publicado no DIO em 20/05/2022.

**Pregão Eletrônico** Nº 01/2022 **Órgão/Entidade:** HMSA Hospital Mat. Sílvio Avidos.  
**Processo:** 2021-XCLWP  
**Lote:** 04

**Onde se lê:**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 17/04/2022

**Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou [hmsa.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hmsa.cpl@saude.es.gov.br)**

**Leia-se:**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 17/05/2022

**Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou [hmsa.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hmsa.cpl@saude.es.gov.br)**

Colatina, 20 de maio de 2022

**ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS**  
**CPL / HMSA**

**Protocolo 855249****HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS****ERRATA**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, no Aviso de Resultado de Licitação 01/2022 publicado no DIO em 17/05/2022.

**Pregão Eletrônico** Nº 01/2022 **Órgão/Entidade:** HMSA Hospital Mat. Sílvio Avidos.  
**Processo:** 2021-XCLWP  
**Lote:** 01,02,03,05,06

**Onde se lê:**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 16/04/2022

**Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou [hmsa.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hmsa.cpl@saude.es.gov.br)**

**Leia-se:**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 16/05/2022

**Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou [hmsa.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hmsa.cpl@saude.es.gov.br)**

Colatina, 20 de maio de 2022

**ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS**  
CPL / HMSA

**Protocolo 855254**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO  
ADITIVO DO CONTRATO Nº 00002/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 - Inciso IV da Lei 8.666/93

**PROC:** 2022-3G4CM

**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO:** Acréscimo de **03 (três)** vínculos semanais de profissionais para Prestação de Serviços de Clínica Geral, que corresponde a 5,26% sobre o valor inicial atualizado do contrato, após supressão, nos limites previstos no artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal Nº 8.666/93, obedecida a limitação de 25% (vinte e cinco por cento).

**LEIA-SE:**

**OBJETO:** Acréscimo de **06 (seis)** vínculos semanais de profissionais para Prestação de Serviços de Clínica Geral.

Serra/ES, 20 de maio de 2022.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 855479**

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA  
CAPIXABA -**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 2021-BB8HL**  
**Cotação Eletrônica nº 0476/2022**  
**Contrato nº 049/2022**

A Fundação iNOVA Capixaba, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público que ratificou a contratação direta, dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, nos termos abaixo:

**Lote 001**

**Contratante:** COOPERCIGES COOPERAT DOS CIRURGIOS GERAIS DO E.E.SANTO - inscrita no CNPJ nº 01.535.124/0001-34

**Valor total:** R\$ 3.559.248,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais)

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL, TORÁCICA E UROLÓGICA**, para atendimento às demandas do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia da assinatura e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários ao

pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2022

Vila Velha/ES, 20 de maio de 2022.

**Jorge Teixeira e Silva Neto**  
**Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras**  
**Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

**Protocolo 854959**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa  
Social - SESP -**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
INTERNACIONAL  
Nº 013/2022**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO - PMES**

**(PROCESSO Nº 2022-KVG07)**

**ID CidadES: 2022.500E2300002.01.0002**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMAS PARA EMPREGO TÁTICO POLICIAL (Carabinas Semiautomáticas cal 5,56mm x 45). LOTE 03: teve como vencedora a empresa ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I) LTD (Empresa estrangeira), com o valor unitário de sua Proposta Comercial de: USD 3.050,02 (três mil, cinquenta dólares americanos e dois centavos).**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **20/05/2022**.

**Contatos:**licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852/8612.

**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM**  
**Pregoeiro Oficial da PMES**

**Protocolo 854810**

**Diretoria de Saúde da PMES - HPM**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Id CIDADES TCE/ES:  
2022.500E2300004.01.0002**

**Pregão Eletrônico nº015/2022.**

**Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM.**  
**Processo nº 2022-8HZ1H.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA (HIPÓCLORITO DE SÓDIO) PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (CBMES, HDRC, HDS, HEAC, PMES, UIJM).**

**LOTE 01**

Empresa Vencedora:

**LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 40.582.188/0001-48**

**Valor global para o lote: R\$34.297,50** (trinta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

homologado(s) pela Autoridade Competente em **20/05/2022**.

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

**Leonardo F. de Albuquerque  
Pregoeiro/DSPM**

**Protocolo 854849**

### Polícia Civil - PC-ES -

#### AVISO DE ADESÃO

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo torna público, para o conhecimento dos interessados a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 125/2021 da POLÍCIA MILITAR - PMES**, mediante autorização do órgão gestor da Ata e aceitação da Empresa contratada GLOCK AMERICA SA Processo PMES E-DOCS 2020-1DZ8J  
Processo/PCES:E-DOCS 2022-16S8C  
Recurso: PCES

**Objeto:** Registro de Preços visando à aquisição de PISTOLAS OSTENSIVAS, conforme especificações descritas em Ata e em termo de autorização da Adesão.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da PCES

**Protocolo 854854**

### Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº:** 004/2022

**Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação

**Processo nº:** 2021-X5X8J

**ID CiudadES/TCE-ES:**  
2022.500E0600020.01.0020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção no imóvel da ANTIGA ESCOLA DR. SILVA MELLO, localizada no município de Guarapari/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

**Valor estimado:** R\$ 598.611,22

**Entrega da documentação e Propostas:** Até às 11:00 horas do dia 09/06/2022.

**Abertura da sessão pública:** 09/06/2022, às 14 horas.

**Local de realização da sessão pública:** SEDU, Av. César Hilal, 1111, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 19 de maio de 2022.

**Izaura da Conceição Malverdi Barboza**  
Presidente CPLOSE1/SEDU

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças  
**Protocolo 854819**

#### \* **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico:** Nº 008/2022

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU

**Processo:** 2021-11JQR

**ID CiudadES/TCE-ES:** 2022.500E0600020.01.0009

**Objeto:** Aquisição de papel A4 e cartuchos de toner/refil de tinta para realização de impressão/cópias de material didático, nas 19 escolas da Rede Estadual participantes do PRONATEC oferta 2021/2.

#### **Resultado:**

**Lote 01** - Empresa Vencedora: **BNB Com. de Equipamentos de Informática Ltda-ME.**

**Valor: R\$ 288,95** (duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

**Lote 02** - Empresa Vencedora: **BNB Com. de Equipamentos de Informática Ltda-ME.**

**Valor: R\$ 1.188,88** (um mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**Lote 03** - Fracassado.

**Lote 04** - Deserto

**Lote 05** - Fracassado.

**Lote 06** - Empresa Vencedora: **BNB Com. de Equipamentos de Informática Ltda-ME.**

**Valor: R\$ 1.403,95** (um mil quatrocentos e três reais e noventa e cinco centavos)

**Lote 07** - Empresa Vencedora: **BNB Com. de Equipamentos de Informática Ltda-ME.**

**Valor: R\$ 589,86** (quinhentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

**Lote 08** - Empresa Vencedora: **BNB Com. de Equipamentos de Informática Ltda-ME.**

**Valor: R\$ 2.425,98** (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

**Lote 09** - Deserto

**Lote 10** - Empresa Vencedora: **BNB Com. de Equipamentos de Informática Ltda-ME.**

**Valor: R\$ 849,80** (oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

**Lote 11** - Empresa Vencedora: **BNB Com. de Equipamentos de Informática Ltda-ME.**

**Valor: R\$ 374,95** (trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

**Lote 12** - Fracassado.

Os resultados dos referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 18/05/2022.



**Informações:** (27) 3636.7829/7826 licitacao@sedu.es.gov.br

Vitória, 20/05/2022

**Lucimar Tozetti Batista**  
Pregoeira CPL-2/SEDU

\* **REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES.**  
**Protocolo 854804**

### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**Processo:** 2022-DBHF3

**ID CiudadES / TCE-ES:** 2022.500E0600020.10.0001

**Enquadramento legal:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) inscrições para a participação de servidores desta Secretaria de Estado da Educação no 4º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2022, na modalidade ON-LINE, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Empresa Contratada: **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA.**  
Valor total: **R\$ 6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta reais).**

Aline Haese  
Presidente da CPL-1/SEDU

**RATIFICO** o procedimento acima adotado, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.498.974/0001-09**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Administração e Finanças/SEDU  
**Protocolo 855431**

### **Aviso do Resultado da Chamada Pública nº 003/2021**

**Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação

**Processo nº:** 2021-CT31N

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 1 - CPLOSE-1 da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, nos termos do art. 1º, incisos IV e VII, da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008 e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que a **Chamada Pública nº 003/2021**, restou **FRACASSADA**.

A ata da reunião encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 321, Santa Lúcia, Vitória - ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**Contato:** através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.

br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7750, de 9h às 17h.

Vitória/ES, 20 de maio de 2022.

**Izaura da Conceição Malverdi Barboza**  
Presidente CPLOSE-1/SEDU

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Administração e Finanças  
**Protocolo 855427**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO** **Pregão Eletrônico nº 045/2022**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Processo nº:** 2022-MPF3J.

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de 16 (dezesesseis) unidades de Escavadeira Hidráulica.

**LOTE ÚNICO**

**Empresa Fornecedora:** Tractorbel Equipamentos Ltda.

**Valor Global do Lote:**

R\$521.500,00

**Valor Unitário do Lote:**

R\$8.344.000,00

O referido Pregão foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira em 18/05//2022 e Homologado pela autoridade competente em 20/05/2022.

**Contato:** ingrid@seag.es.gov.br

Telefone: 27-3636-3715.

**Ingrid F. Brenner de Sá**

Pregoeira da Comissão de Licitação de Registro de Preços - SEAG

**Protocolo 855015**

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO** **Pregão Eletrônico nº 046/2022**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Processo nº:** 2022-FWXM4.

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de 09 (nove) unidades de Enxada Rotativa.

**LOTE ÚNICO**

**Empresa Fornecedora:** M&A Comércio de Produtos Agrícolas Ltda - ME.

**Valor Global do Lote:**

R\$21.593,00

**Valor Unitário do Lote:**

R\$194.337,00

O referido Pregão foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira em 18/05//2022 e Homologado pela autoridade competente em 20/05/2022.

**Contato:** ingrid@seag.es.gov.br

Telefone: 27-3636-3715.

**Ingrid F. Brenner de Sá**

Pregoeira da Comissão de Licitação de Registro de Preços - SEAG

**Protocolo 855018**

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **ARP Nº 029/2022**

**ORGÃO:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-6NMX9**

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

**EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.****LOTE Único****OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de 60 (sessenta) unidades de Secador Cilíndrico Rotativo para Secagem de Grãos de Café com capacidade de 9.600 Litros.**EMPRESA:** Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas Ltda.**CNPJ:** 54.224.423/0001-14.**Valor Unitário do Lote Único:** R\$57.000,00**Valor Global do Lote Único:** R\$3.420.000,00**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 25/11/2022 - 6 (seis) meses.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**Responsável pela assinatura:** MARIO STELLA CASSA LOUZADA**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 854622****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 008/2022**

Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.

Processo Nº: 2022-HDP8V

Objeto: contratação de serviços de transporte, desmontagem e montagem de bens móveis (mudança), com fornecimento de material de embalagem.

Valor Máximo Estimado do Lote 1 (único): R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 17:00 horas do dia 24/05/2022.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:44 horas do dia 06/06/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:45 horas do dia 06/06/2022.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:00 horas do dia 06/06/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).Contato: [cpl@idaf.es.gov.br](mailto:cpl@idaf.es.gov.br)

Vitória, 20 de maio de 2022.

**Juliana Novaes Patrocínio**

Pregoeira/Idaf

**Protocolo 855346****Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****HOMOLOGAÇÃO**O Diretor Presidente do **INCAPER**, após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** os procedimentos contidos no Processo nº **2022-FK2JH**, Pregão 004/2022 - **Contratação de empresa especializada na realização de colheita e pós-colheita de café.**Empresa Vencedora do **Lote 01:****Multimar Comércio e Serviços Eireli EPP**

CNPJ: 18.777.907/0001-27

Valor Total - R\$ 48.000,00

Empresa Vencedora do **Lote 02:****Multimar Comércio e Serviços Eireli EPP**

CNPJ: 18.777.907/0001-27

Valor Total - R\$ 29.799,99

Empresa Vencedora do **Lote 03:****Multimar Comércio e Serviços Eireli EPP**

CNPJ: 18.777.907/0001-27

Valor Total - R\$ 68.999,94

Empresa Vencedora do **Lote 04:****Multimar Comércio e Serviços Eireli EPP**

CNPJ: 18.777.907/0001-27

Valor Total - R\$ 47.509,92

Vitória, 20 de maio de 2022.

**Lázaro Samir Abrantes Raslan**

Diretor Presidente/Incaper

**Protocolo 855051****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 030/2022****ORGÃO:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2022-MD8LR**EDITAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.**LOTE Único****OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de 55 (cinquenta e cinco) unidades de Secador Cilíndrico Rotativo para Secagem de Grãos de Café com capacidade de 6.400 Litros.**EMPRESA:** Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas Ltda.**CNPJ:** 54.224.423/0001-14.**Valor Unitário do Lote Único:** R\$45.500,00**Valor Global do Lote Único:** R\$2.502.500,00**VIGÊNCIA:** 25/05/2022 a 25/11/2022 - 6 (seis) meses.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**Responsável pela assinatura:** MARIO STELLA CASSA LOUZADA**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 854626****ERRATA****IDTCEES:**2022.500E0600012.01.0001

No aviso de Reabertura de licitação Concorrência Pública nº001/2022, publicado no DOE no dia 20/05/2022. Processo nº 2020-MMQXN.

**ONDE SE LÊ:****Abertura da Sessão Pública:** 26/06/2022 às 10:00h.**LEIA-SÊ:****Abertura da Sessão Pública:** 24/06/2022 às 10:00h.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**PATRICK SILVA RIBEIRO**

Presidente da CPL/SEAG

**Protocolo 855248**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 09/22**

A CETURB/ES torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Data de Abertura: dia 20/06/2022 às 14:00 horas.  
Início da Sessão de Disputa: dia 20/06/2022 às 14:30 horas.

As empresas que não possuem cadastro no sistema licitações-e do Banco do Brasil e desejarem participar dos pregões, deverão comparecer a qualquer agência do banco para cadastrarem-se.

Os interessados poderão acessar os Editais por meio dos sites: [www.ceturb.es.gov.br](http://www.ceturb.es.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (27) 3232-4562 com a Sra. Neila Joelma Scalsar Coimbra, de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

Vitória, 20 de maio de 2022  
Neila Joelma Scalsar Coimbra  
Pregoeira

**Protocolo 854815****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SEAMA 1H17

O Governo do Estado do Espírito Santo com recursos de seu empréstimo junto ao Banco Mundial torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico para aquisição de retroescavadeira compacta para compor o sistema de resposta à desastres. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Mundial e será do tipo menor preço por lote, de acordo com o edital e seus respectivos anexos disponíveis no sítio eletrônico [www.seama.es.gov.br](http://www.seama.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, por meio da Comissão Permanente de Pregão, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas conforme relacionado:

LOTE 1: Aquisição de retroescavadeira compacta para compor o sistema de resposta à desastres. A Especificação Técnica completa encontra-se na Seção VIII do Edital.

**Início do acolhimento de Propostas:**

24/05/2022 às 16:00 horas

**Abertura das propostas:**

07/06/2022 às 09:30 horas

**Início da Sessão de Disputa:** 07/06/2022 às 10:00 horas.

Informações através do e-mail: [cpl@seama.es.gov.br](mailto:cpl@seama.es.gov.br) ou tel. (27) 99849-7964

Processo Administrativo nº 2021-KF1G9.

Vitória/ES, 20 de maio de 2022.

**Dayane Cassandri**  
Pregoeira/SEAMA

**Protocolo 854783****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022**

A Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPL, torna público aos interessados que, após deliberação da Comissão Permanente de Licitação, conforme o constante nos autos do processo administrativo nº 2020-CDH4G, Id CidadES/TCE-ES 2022.500E0600015.01.0006, estão **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas participantes da Concorrência Nº 002/2022, na seguinte ordem:

**1º)** TELAR ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 57.104.739,28; e,  
**2º)** PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor global de R\$ 57.983.940,44.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação para a interposição de recurso administrativo.

Contato através do telefone (27) 3636-5009 ou pelo e-mail [licitacao@sedurb.es.gov.br](mailto:licitacao@sedurb.es.gov.br).

Vitória, 20 de maio de 2022.

**NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão SEDURB/FEHAB

**Protocolo 855531****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

**Processo nº:** 2021-K7W0B.**Fundamentação Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Estação de Bombeamento de Águas Pluviais Marinho, localizada próximo a foz do Rio Marinho, no município de Cariacica/ES.

**Contratada:** EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**Valor estimado:** R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Vitória, 20 de maio de 2022.

**NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB

**RATIFICO** o procedimento acima adotado para contratação da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano/SEDURB

**Protocolo 855438**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -  
SECTIDES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 014/2022**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento  
Econômico - SECTIDES

Processo Nº: 2022-JSNPK

ID CidadES Nº: 2022.500E0600013.02.0006

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA  
AQUISIÇÃO DE MÓVES ESCOLARES.

Valor estimado total:

Lote 1 - **R\$ 246.510,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dez reais)**

Lote 2 - **R\$ 927.849,80 (novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**

Lote 3 - **R\$ 476.983,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais)**

Lote 4 - **R\$ 103.625,21 (cento e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)**

Lote 5 - **R\$ 64.995,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais)**

Lote 6 - **R\$ 115.446,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)**

Lote 7 - **R\$ 219.990,40 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos)**

Lote 8 - **R\$ 126.491,82 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)**

Lote 9 - **R\$ 134.055,09 (cento e trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e nove centavos)**

Lote 10 - **R\$ 212.689,02 (duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dois centavos)**

Lote 11 - **R\$ 193.630,50 (cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos)**

Início Envio de propostas: 25/05/2022 às 10:00h

Abertura de propostas: 06/06/2022 às 10:00h

Abertura da sessão pública: 06/06/2021 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Contato: [cpl@sectides.es.gov.br](mailto:cpl@sectides.es.gov.br)/ 3636-1823/3636-1812

Vitória, 20/05/2022

Simone Tavares dos Santos  
Pregoeira / SECTIDES

**Protocolo 855410**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas  
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO 034/2022**

Processo nº. 2022-Q5ND5

**Contratante:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

**Contratado:** Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

**Objeto:** Contratação de espaço na "25º AFONSO-CLAUDENSE AUSENTE" que ocorrerá no período de 26 a 29 de maio de 2022.

**Valor Total:** R\$279.300,00(duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais).

**Recursos Orçamentários:**

**Atividade:** 10.32.204.23.691. 0035. 2062;

**Despesa:** 339039;

**Fonte de Recurso:** 0301;

**Exercício:** 2022.

**Base Legal:** artigo 25, da Lei nº. 8.666/93.

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO ACIMA.**

Vitória, 20 de maio de 2022

**ALBERTO FARIAS GAVINI  
FILHO**

Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 854652**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 003/2022**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

**Processo Nº:** 2021-9CMQB

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para promoção de cursos e atividades profissionalizantes no eixo de Gastronomia

**Lote 01**

Empresa Vencedora: Inova Comercial & Transportes Rodoviários EIRELI, CNPJ: 21.286.632/0001-33

Valor Global do Lote: R\$12.349,24

**Lote 02**

Empresa Vencedora: Servi Mix, CNPJ: 27.525.362/0001-52

Valor Global do Lote: R\$3.734,00

**Lote 03**

Empresa Vencedora: Gaskam Comércio e Construção Civil EIRELI, CNPJ: 32.519.346/0001-97

Valor Global do Lote: R\$17.082,52

**Lote 04**

Empresa Vencedora: Servi Mix, CNPJ: 27.525.362/0001-52

Valor Global do Lote: R\$16.532,00

**Lote 05**

Empresa Vencedora: Servi Mix, CNPJ: 27.525.362/0001-52

Valor Global do Lote: R\$6.994,04

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 20/05/2022.

**Contato:** [licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br](mailto:licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br)

ID CidadES: 2022.500E0600025.01.0002

**Camila Rebelo Nicchio Viana**

Pregoeira CEL/UGP

**Protocolo 854656**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA  
Nº 002/2022**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT**, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 8.666/93, e leis complementares Estadual nº 618/2012 e 879/ 2017, Leis Estaduais 9090/ 2008 e 10.577/ 2016, Decreto Estadual nº 1.790-R-2007, e Portaria SEGER/ PGE/ SECONT nº 049-R/ 2010, o resultado da Concorrência nº **002/2022**, com a devida **Homologação** do Senhor Secretário, no processo nº **2021-MSL8F**.

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para atender ao Projeto "Construção de Praça Saudável" nos diversos municípios do Estado do Espírito Santo, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

**LOTE 01:**

**EMPRESA VENCEDORA:** BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP

**Valor 01 praça: R\$ 1.071.255,14 (hum milhão, setenta e hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e catorze centavos)**

**Valor Total do Lote (05 praças): R\$ 5.356.275,70 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).**

**LOTE 02:**

**EMPRESA VENCEDORA:** BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP

**Valor 01 praça: R\$ 1.048.840,09 (hum milhão, quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e nove centavos)**

**Valor Total do Lote (06 praças): R\$ 6.293.040,54 (seis milhões, duzentos e noventa e três mil, quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).**

**LOTE 03:**

**EMPRESA VENCEDORA:** A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

**Valor 01 praça: R\$ 1.067.437,54 (hum milhão, sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**

**Valor Total do Lote: (06 praças) R\$ 6.404.625,24 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)**

Vitória, 20 de maio de 2022.

**Ana Paula Petronetto Serpa**

Presidente Comissão Permanente de Licitação/ SESPORT

Homologo e Ratifico o Resultado da Concorrência nº **002/2022**.

**José Maria de Abreu Júnior**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer- SESPORT  
**Protocolo 854923**

**Defensoria Pública do Estado - DPES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 7/2022  
Processo nº 3388**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 7/2022, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de webcams. **Empresa Vencedora - LOTE ÚNICO: CASTELO INFORMÁTICA LTDA; Valor total máximo LOTE ÚNICO: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).**

Vitória, 20 de maio de 2022.

**LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA**

Pregoeiro CPL - DPEES

**Protocolo 855470**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 8/2022  
Processo nº 3591**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 8/2022, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de unidade de imagem para ser usado nas impressoras da marca OKIDATA. **Empresa Vencedora - LOTE ÚNICO: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; Valor total máximo LOTE ÚNICO: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).**

Vitória, 20 de maio de 2022.

**LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA**

Pregoeiro CPL - DPEES

**Protocolo 855474**

**Poder Legislativo****Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 014/2022  
Registro de Preços  
Processo nº 211911/2021**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 014/2022, referente à contratação de empresa especializada para confecção de títulos, diplomas, certificados e capas, que teve como resultado do lote único: **Gráfica Aquarius LTDA (CNPJ nº 27.065.614/0001-08)**, com valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Mais informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 20 de maio de 2022.

**LARISSA BATISTA SILVA LIBARDI**  
Subdiretora Geral

**Protocolo 855276**



# DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022

Edição N25.741

## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Defensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 602, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 55/94;

Considerando os termos do Edital de Promoção DPES nº 01, de 15 de março de 2022;

Considerando a decisão proferida no processo administrativo nº 3970, após reanálise pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º PROMOVER, por antiguidade, os defensores públicos abaixo para o Nível 2 da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.**

Defensor Público	Titularidade
Rafaela Fernandes Corrêa Calixto	2ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões, Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Cachoeiro de Itapemirim
Lucas Andrade Maddalena	3ª Defensoria Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
Bruno Augusto de Novaes Fernandes	2ª Defensoria Criminal de Linhares
Luciana Beirigo Oliveira	2ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões, Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Colatina
Vitor Valdir Ramalho Soares	1ª Defensoria Criminal de Aracruz
Lais Pereira Lima Ribeiro	2ª Defensoria Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
Daniel Barros Ferreira	1ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões, Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Linhares
Letícia de S. Coimbra Oliveira	Defensoria da Infância e juventude de Colatina
Artur Canal Fávero	2ª Defensoria Criminal de São Mateus
Marcio Medeiros de Miranda	2ª Defensoria Criminal de Colatina
Marina Leão Murta dos Reis	2ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões, Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Linhares

Edmundo Anderi Neto	1ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões, Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de São Mateus
Tiago Luiz Bianco Pires Dias	2ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões, Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de São Mateus
Andressa Gusmão Zotteli	1ª Defensoria Criminal de Linhares
Marina Dalcomo da Silva	1ª Defensoria Criminal de Colatina
Barbara Ceballos lasbech	1ª Defensoria Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
Leonardo Andrade Castro de Almeida	1ª Defensoria Criminal de São Mateus
Marina Dallapicola Teixeira Mignoni	Defensoria Plena de Santa Maria de Jetiba

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 855498**

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 16/2021 PROCESSO Nº 3070

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Rescisão do contrato 16/2021, a partir do dia 20 de maio de 2022, conforme artigo 78, XII, da Lei Federal nº. 8666/93 e decisão exarada no processo administrativo nº 4092.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 855261**

#### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00004220

**ORDEM DE FORNECIMENTO 056/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATADA:** CAC COMERCIAL LTDA-ME

**OBJETO:** Fornecimento de coffee break para atendimento ao evento no dia 20/05/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
10.06.101.03.092.0042.2357, 3.3.90.30-61 para o exercício de 2022.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**Diva Natália S. C. Cereja**

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 854647**

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Processo nº. 00003028**

**ORDEM DE FORNECIMENTO** 055/2022  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 019/2021  
**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CONTRATADA: KADOSHI COM E REP EIRELI**

**OBJETO:** Aquisição de Cadeiras

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.642,29 (quarenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
10.06.901.03.092.0042.2357,  
4.4.90.52-42 para o exercício de 2022.

Vitória, 24 de maio de 2022.

**Diva Natália S. Carvalho Cereja**

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 855339**

**Subdefensoria Pública-Geral**

**PORTARIA DPES Nº 597 DE 20 DE MAIO DE 2022.**

DEFERIR o gozo de férias do servidor, JEAN DE SOUSA TONOLI, nos dias 01/06/2022 a 15/06/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

**VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 855289**

**PORTARIA DPES Nº 598 DE 20 DE MAIO DE 2022.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública FERNANDA PRUGNER no dia 03/06/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 10 (dez) dias por necessidade do serviço público.

**Protocolo 855296**

**PORTARIA DPES Nº 599 DE 20 DE MAIO DE 2022.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MARIA ISABEL LEÃO BARBALHO nos dias 02/06/2022 a 10/06/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 14 (quatorze) dias por necessidade do serviço público.

**Protocolo 855299**

**PORTARIA DPES Nº 600 DE 20 DE MAIO DE 2022.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público VITOR VALDIR RAMALHO SOARES nos dias 02/06/2022 a 03/06/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por necessidade do serviço público.

**VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 855301**

**PORTARIA DPES Nº 603, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do defensor público designado, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Lucas Andrade Maddalena** para atuação nas Audiências de Custódia - Grande Vitória: 24.05 a 03.06.2022.

Vitória, 20 de maio de 2022.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 855508**

**PORTARIA DPES Nº 604 DE 20 DE MAIO DE 2022.**

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias do defensor público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos defensores públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 24.05.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para [substituicao@defensoria.es.def.br](mailto:substituicao@defensoria.es.def.br):

**NÚCLEO DE VITÓRIA**

3ª Defensoria de Execução Penal de Vitória: 25.05 a 27.05.2022.

Vitória, 20 de maio de 2022

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 855511**

**Gerência de Recursos Humanos**

**PORTARIA DPES Nº 601 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE IRIS DE MIRANDA SOUZA de 10.05.2022 a 31.12.2022 lotada na Defensoria de Execução Penal de Colatina, no turno vespertino.

Vitória, 20 de maio de 2022

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

**Protocolo 855496**

**Publicações de Terceiros**

JAMIRIO JOSÉ DOS SANTOS, representante da empresa **JAMIRIO J. DOS SANTOS ME, CNPJ 30.746.283/0001-86**, torna público que **requereu** à SEMAM, a Licença Ambiental Municipal de Regularização (LAR) para a atividade de BENEFICIAMENTO DE MARMORES, LIMITADAS A CORTE E ACABAMENTO E/OU POLIMENTO MANUAL (atividade 7.04) situada na localidade Rodovia Coronel Leôncio Vieira de Resende, S/Nº, bairro Córrego Cristal, no município de Iúna/ES - Cep 29.390-000

**Protocolo 849832**

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

## COMUNICADO

AQUATEC AMBIENTAL E SERVIÇO LTDA, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 89999061, a LAU Nº 52/2022 - Classe II, para a atividade de Coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos, exceto transporte interestadual e de material radioativo e/ou óleo lubrificante usado e/ou contaminado (OLUC), para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rua Cleto Trancoso, Nº 208, Pavmto01, Bairro Itacibá, Município De Cariacica - ES.

**Protocolo 851819**

## COMUNICADO

**Mol Veículos LTDA** torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental de Regularização LAR Nº 001/2022/CLASSE II, através do processo 0002757/2020, válida até 12 de abril de 2026, para atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, e lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, situada na Rodovia Levi Teixeira Lima, Km 01, Nº 1.298, Bairro Nova Barra - Barra de São Francisco/ES.

**Protocolo 852754**

**P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A**  
CNPJ Nº. 03.391.001/0001-00- NIRE  
32300035493

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2022.**

**I - Local, data e hora:** A assembleia foi na sede social, QD ZRGP II, nº 209, Centro Empresarial Galpão I, Vila do Riacho, Aracruz - ES, CEP 29.197-972, no dia 05 de maio de 2022 às 10:00 (dez horas).

**II - Convocação:** Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**III - Composição da Mesa:** O Sr. Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto foi nomeado presidente da Assembleia e a Sra. Maria Cristina Dias Costa Pinto, foi nomeada Secretária da Assembleia.

**IV - Presença:** Presentes acionistas representantes da totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas.

**V - Ordem do Dia:** deliberar sobre as contas dos administradores da sociedade, sobre o balanço e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e, sobre a destinação do lucro acumulado apurado.

**VI - Forma da Ata:** Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei n. 6.404/76.

**VII - Deliberações:** Declarada aberta a Assembleia, foi submetida à apreciação dos acionistas as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo todos os presentes deliberado, por unanimidade e sem qualquer condição, ressalva ou oposição, abstendo-se os legalmente impedidos, o quanto segue: **(a)** - foram aprovadas as contas prestadas pelos administradores da sociedade e os atos regulares

de gestão por eles praticados durante o exercício encerrado em 31.12.2021; **(b)** - foram aprovados o balanço e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao referido exercício social, publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05/05/2022 e no CE Correio do Estado em 05/05/2022, **(c)** - no tocante ao lucro líquido apurado, no valor de R\$ 3.669.132,05 (três milhões seiscentos e sessenta e nove mil cento e trinta e dois reais e cinco centavos) permanecerá na conta de Reservas de Lucros a Distribuir, à disposição da companhia, até nova deliberação dos acionistas;

**VIII - Conclusão:** Não havendo outras matérias a serem tratadas, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, suspendendo-se os trabalhos para a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, por mim como Secretária e, pelo Sr. Presidente.

**IX - Assinaturas:** Presidente da Assembleia - Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto; Secretária da Assembleia - Maria Cristina Dias Costa Pinto; Acionistas: Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto, Edgard de França Powell e Tangará Holdings S.A. representada por Maria Cristina Dias Costa Pinto, e Igor Cabral Aziz

**CERTIDÃO: A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.**

Aracruz/ES, 05 de maio de 2022.

**Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto**  
Presidente da Assembleia

**Maria Cristina Dias Costa Pinto**  
Diretora da Assembleia

**Anexo - 01**

À Assembleia Geral Ordinária da P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A, na sede social no Centro Empresarial 209 - QD ZRGP-II, LT 10,12, Galpão I - Vila do Riacho, Aracruz - ES, CEP 29.197-972, no dia 05 de maio de 2022 às 10:00 h (dez horas), compareceram os acionistas abaixo assinados e qualificados, titulares das ações relacionadas ao lado de seus respectivos nomes:

**ACIONISTA ASSINATURAS AÇÕES ORDINÁRIAS**

**CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE COSTA PINTO**, brasileiro, divorciado, empresário, (CI/RG nº 02.489.924-06 - SSP/BA e CPF/MF nº 328.637.485-72), residente e domiciliado na Rua Coronel Durval Mattos, nº 649, Apto. 302, Costa Azul, CEP: 41.760-160, Salvador/BA;  
**R\$ 320.000,00**

**TANGARÁ HOLDINGS S/A**, com sede e foro na Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia na Rua Miguel Calmon, 555, Edif. Citibank, 5º andar, sala 506, Comércio, CEP 40.015-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.842.267/0001-45, e NIRE/JUCEB 29300036145.  
**R\$ 2.000.000,00**

**TOTAL**  
**R\$ 2.320.000,00**

**Protocolo 853050**



## Comunicado

DIVULGUE OUTDOOR E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 39.816.459/0001-01, torna público que requereu da SEMMA, a licença LMR para a atividade de gráfica, com inscrição imobiliária 004.1.242.0705.001 na localidade rua Antonio Azevedo Rodrigues nº 198, N Zelandia, Serra - ES.

**Protocolo 853523**

**Hugo Casagrande**, torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº **002988/2022**, Licença Ambiental de Regularização, para atividade de Beneficiamento Mecânico (secagem e pilagem) de grãos de café, localizado no Sítio Vargem Grande, Córrego Vargem Grande - Zona Rural - Jaguaré/ES.

**Protocolo 853661**

**Espólio de Calisto Dagostini**, torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº **002489/2015**, Licença Ambiental de Regularização, para atividade de Beneficiamento Mecânico (secagem e pilagem) de grãos de café, localizado na Fazenda Santa Rita, Córrego do Laço e Córrego Jundiá - Zona Rural - Jaguaré/ES.

**Protocolo 853670**

Biomarca Reciclagem Ltda ME torna público que recebeu da SEMDEC Cariacica, ES através do processo 19529/2015 a Renovação da Licença de Operação nº07/2012 para atividade Armazenamento Temporário e Reciclagem de Óleo Vegetal Usado, na localidade de Rod Gov. Mario Covas, nº 1864, Padre Mathias, Cariacica/ES.

**Protocolo 853784****COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS DO PRONTO ATENDIMENTO DE RIVIERA DA BARRA**

Artigo 1º - O Pronto Atendimento de Riviera da Barra nomeia para compor esta Comissão os seguintes profissionais/funcionários:

I - Marcio Henrique Nascimento de Almeida - Médico - Presidente;  
II - Aline Barbosa de Oliveira Koppe - Enfermeira - Vice-presidente;  
III - Josimar Silva Tavares - Coordenador de enfermagem - Membro efetivo;

Artigo 2º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Marcio Henrique Nascimento de Almeida  
Médico - Presidente

**Protocolo 853848****COMISSÃO DE ANÁLISE DE PRONTUÁRIOS DO PRONTO ATENDIMENTO DE RIVIERA DA BARRA**

Artigo 1º - O Pronto Atendimento De Riviera da Barra nomeia para compor a Comissão Interna de Revisão de Prontuários os seguintes profissionais/funcionários:

I - Jeane Ferreira de Almeida - Faturista - Presidente;  
II - Alessandra de Oliveira Conceição Stemkopp - Faturista - Vice-presidente;  
III - Rafael da Silva Araújo - Assistente Administra-

tivo - Membro efetivo;  
IV - Aline Barbosa Koppe - Enfermeira- Membro efetivo;  
V - Josimar Silva Tavares - Coordenador de enfermagem - Membro efetivo;  
VI - Camila Marcele Parasio Henriques -Assistente Administrativo- Membro efetivo;  
VII - Karkiane Carmélia Faller -Secretaria de Clínica - Membro efetivo;  
VIII - Lucas de Oliveira Silva -Coordenador de atendimento - Membro efetivo;  
IX - Marcio Henrique Nascimento de Almeida - Diretor Médico - Membro efetivo.  
X - Thainá Correia Rosa - Assistente de Atendimento - Secretária.

Artigo 2º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jeane Ferreira de Almeida  
Presidente

**Protocolo 853852****COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO PRONTO ATENDIMENTO DE RIVIERA DA BARRA**

O Pronto Atendimento de Riviera da Barra, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Pronto Atendimento de Riviera da Barra, de acordo com a portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde. Tem finalidade de promover as medidas normativas e técnicas de prevenção e controle das infecções hospitalares.

Artigo 2º - Todas as atividades, normas, rotinas, e propostas desenvolvidas e encaminhadas pela CCIH, visam a racionalização, bem como a melhoria de qualidade e da produção dos serviços.

Artigo 3º - O Pronto Atendimento de Riviera da Barra nomeia para compor esta Comissão os seguintes profissionais/funcionários:

I - Marcio Henrique Nascimento de Almeida -Diretor Médico - Presidente;  
II - Flavia Roberta S. Rodrigues -Enfermeira - Vice Presidente;  
III-Valdiceia Ramos de Oliveira -Técnico em Segurança do Trabalho-Membro efetivo;  
IV - Edilma Cristina de Lima - Coordenadora de Suprimentos - Membro efetivo;  
V - Josimar Silva Tavares - Coordenador de Enfermagem- Membro efetivo.

Artigo 4º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Marcio Henrique Nascimento de Almeida  
Diretor Médico - Presidente

**Protocolo 853857****COMISSÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO PRONTO ATENDIMENTO DE RIVIERA DA BARRA**

Artigo 1º - O Pronto Atendimento de Riviera da Barra nomeia para compor esta Comissão os seguintes profissionais/funcionários:

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

I - Edilma C.Lima - Coordenadora de Suprimentos - Presidente;  
 II - Lucas de Oliveira Silva- Coordenador de Atendimento - Vice-Presidente;  
 III - Valdiceia Ramos de Oliveira - Técnico de segurança do trabalho - Secretária;  
 IV - Josimar Silva Tavares - Coordenador de enfermagem - Membro efetivo;  
 VI - Rafael da Silva Araújo - Assistente Administrativo - Membro efetivo;  
 VII - Bianca Nascimento da Cruz -Assistente Atendimento - Membro efetivo;

Artigo 2º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Edilma C.Lima  
 Coordenadora de Suprimentos - Presidente  
**Protocolo 853859**

### COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Artigo 1º - O Pronto Atendimento de Riviera da Barra nomeia para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes os seguintes profissionais/funcionários:

I - Rafael da Silva Araujo  
 II - Bianca Nascimento da Cruz  
 III - Josimar Silva Tavares  
 IV - Aline Cinelli Dias da Silva  
 V - Lucas de Oliveira Silva  
 VI - Camila Marcele Parasio Henriques  
 VII - Rhobert Atayde Santana

Artigo 2º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Valdiceia Ramos de Oliveira  
 Técnico em Segurança do Trabalho  
**Protocolo 853872**

### COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE PRONTO ATENDIMENTO DE RIVIERA DA BARRA

Artigo 1º - O Pronto Atendimento de Riviera da Barra nomeia para compor esta Comissão os seguintes profissionais/funcionários:

I - Aline Barbosa de Oliveira Koppe - Enfermeira - Presidente;  
 II - Marcio Henrique Nascimento de Almeida - Médico Vice-presidente;  
 III - Camila Marcele Parasio Henrique - Assistente administrativo - Secretária;  
 IV - Josimar Silva Tavares - Coordenador de enfermagem- Membro efetivo;  
 V - Lucas de Oliveira Silva -Coordenador de atendimento - Membro efetivo;  
 VI - Edilma C.Lima - Coordenadora de Suprimentos - Membro efetivo  
 VII - Tainah de Souza Silva - Assistente administrativo - Membro efetivo

Artigo 2º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Aline Barbosa de Oliveira Koppe  
 Enfermeira - Presidente  
**Protocolo 853878**

"COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - COOPEAVI", torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 534.387/2020, a Licença Ambiental Simplificada LMS nº 020/2022, para a Atividade de Pátio de Estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigorificados, localidade de Rodovia Miguel Curry Carneiro KM 09 Bairro Zona Rural, Nova Venécia -ES.

**Protocolo 853903**

### V A R PETISCOS E MARISCOS TABERNA DA MADALENA LTDA. CNPJ 35.063.887/0001-41 / NIRE 32202589231 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Senhores Sócios, os administradores Rogério de Andrade e Alfredo Sérgio de Andrade Júnior convocam Reunião Extraordinária da V A R PETISCOS E MARISCOS TABERNA DA MADALENA LTDA., a realizar-se no dia 31 de maio de 2022 (terça-feira), na Rua Antônio dos Santos Leão, nº 82, Barra do Jucu, Vila Velha/ES, CEP: 29125-010, iniciando-se os trabalhos às 13:00h (treze horas) em primeira convocação, ou, na falta de quórum necessário, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme artigo 1.074 e artigo 1.152, ambos do Código Civil, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre as apurações e verificações internas, referentes à falta grave supostamente cometida por sócio, e o consequente ajuizamento de ação judicial para sua exclusão da sociedade, em conformidade com os artigos 1.030 e 1.085, caput e parágrafo único, do Código Civil.

Vila Velha/ES, 24 de maio de 2022.

### V A R PETISCOS E MARISCOS TABERNA DA MADALENA LTDA.

**Protocolo 854434**

**MINERAÇÃO PAUMAR LTDA.**, CNPJ nº 04.452.320/0001-33, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - a Licença Municipal de Operação (ampliação) nº 006/2022, por meio do Processo nº 13092/2021, para atividade de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Localidade de Bom Jardim, s/nº, zona rural, no Município de Castelo, ES.

**Protocolo 854546**

### COMUNICADO

"CARROCERIA PERIM LTDA" torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 5.238/2019, a Licença Operação, para atividade de Fabricação de Carrocerias na Rodovia do Café, nº 4070, Carlos Germano Naumann, Colatina - ES.

**Protocolo 854596**

### COMUNICADO

Aleomar Reinholz, CPF: 076.921.147-06, localizado em Rio Veado, Santa Maria de Jetibá- ES torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 1906/2022, a Licença Municipal Única, para Atividade de Terraplanagem, na localidade de Rio Veado, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 854636**

**JP MINERAÇÃO E TRANSPORTE DE AREIA LTDA** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Leopoldina, através do proc. 1022/2022, a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e a Licença Municipal de Operação - LMO, para atividade de extração de areia em leito de rio, na localidade Comunidade de Monte Alegre, s/nº, Santa Leopoldina/ES.

**Protocolo 854673**

### COMUNICADO

Jesebel Foesch Botelho, CPF: 142.471.747-70, torna público que requereu da SECMM, através do processo nº 4655/2022 a renovação Licença Municipal Ambiental Simplificada para atividade de Avicultura de postura, em Rio das Pedras, Santa Maria de Jetibá-ES.

**Protocolo 854740**

ANA JULIA BIANCHI MARQUES, torna público que OBTEVE da SEMMA através do processo nº24485/2019, a Licença LMAR/LMS, para a atividade de CERIMONIAIS E SIMILARES, COM SONORIZAÇÃO ELETRÔNICA OU MÚSICA AO VIVO Cód.18.18, na localidade da Rua Vinte e Nove, 109, Santa Mônica, Vila Velha - ES, CEP 29105-490.

**Protocolo 854789**

### COMUNICADO

Winner Máquinas e Usinagem Ltda, torna público que **requereu** à SEMMA a renovação da Licença de Operação nº 022/2018, para atividade de fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e

outros recipientes metálicos de caldeiraria, com pintura por aspersão e/ou jateamento, e sem tratamento superficial químico, termoquímico e galvanotécnico, situada na Faz. São Isidoro, s/n, Varg. Grande, Vargem Alta - ES.

**Protocolo 854943**

O Sr. Wanderley Ramos Domingos torna público que obteve da SEMMA, a Licença Ambiental Unica, através do processo 0006094/2020, para executar a atividade de terraplanagem (corte/escavação de terreno/lote), em área urbana, seguida de aterro), situada na Rua Maria de Araújo Andrade, Nº 339, Bairro: Campo Novo - Barra de São Francisco/ES. CEP: 29.800-000.

**Protocolo 855211**

A empresa Quality Pan Indústria Alimentícia EIRELI torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Viana, através do processo 3617/2021 a Licença Municipal Regularização N LAR-GLA/116/2021, para atividade de Fabricação de Massas Alimentícias e Biscoitos, exceto produção artesanal, na rua Evaristo Canal, s/n, Universal, Viana - ES.

**Protocolo 855291**

### COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES COLATINENSE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-ASCCOR, torna público que obteve da SEDUMA, através do processo 23.773/2019, a LAS (Licença Ambiental Simplificada), para a atividade de Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos, na Rod. do Café, km 09, s/nº, Carlos Germano Naumann, Colatina-ES.

**Protocolo 855458**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA  
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

#### Divino de São Lourenço

#### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO DO Pregão Presencial nº.015/2022

ONDE SE LE: **Pregão Presencial nº.015/2022**

LEIA-SE: **Pregão Presencial nº.016/2022**

ONDE SE LE:

**Protocolo dos Envelopes:** ate às 08h30min do dia 03/06/2022

**Abertura:** 03/06/2022 - às 09h00min.

LEIA-SE:

**Protocolo dos Envelopes:** ate às 12h30min do dia 03/06/2022

**Abertura:** 03/06/2022 - às 13h00min.

O Edital está disponível no Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.dslourenco.com.br](http://www.dslourenco.com.br)

Divino de São Lourenço/ES, 20 de Maio de 2022.

**Wanderson da Silva Batista**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 855399**

#### Ecoporanga

#### 3º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 025/2022

**Contratante:** O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

**Contratada:** POSTO ECOPORANGA LTDA, CNPJ: 01.623.423/0001-20.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo o Reequilíbrio Econômico Financeiro na contratação de combustível derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel s10, óleo diesel interior s500 e Arla 32) para o abastecimento da frota dos veículos próprios pertencentes ao município de Ecoporanga-ES, em caráter emergencial. Fica reajustados os valores nos percentuais na seguinte forma:

**GASOLINA COMUM:** 2,648% valor atual: R\$ 7,76;

**ÓLEO DIESEL INTERIOR S500:** 4,129%, valor atual: R\$ 7,06 litro.

**ÓLEO DIESEL S-10:** 2,442%, valor atual: R\$ 7,17;

**ARLA 32:** 5,734%, valor atual: R\$ 4,98.

**Processo:** 3596/2022

**ID:** 2022.025E0700001.09.0019

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 854754**

#### Ibiraçu

#### Resumo do Contrato Nº. 036/2022

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº 02.906.841/0001-98. Proc. Nº 0755/2022. Adesão à ARP nº 206/21 do CIM Noroeste, oriunda do Processo Administrativo nº 2560/21, Pregão Eletrônico nº 017/21, via CIM Polinorte.

**Objeto:** Aquisição de Computadores e Materiais de Informática, para atender as secretarias municipais e seus setores, a pedido da SEMARH. Valor Global: R\$ 258.681,45. Vigência: 31/12/2022.

Ibiraçu, 19 de maio de 2022.

**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 854641**

#### Iconha

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2020

**ID CiudadES:** 2020.032E0700001.01.0024

**Tomada de Preços nº 010/2020**

**Processo Adm.:** 008.347/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES

**Contratada:** VT Construtora Eireli, CNPJ nº 36.892.519/0001-79

**Objeto:** Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 109/2020, proveniente do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 010/2020 - Processo Administrativo nº 008.347/2020, que tem por objeto reconstrução de pavimentações em bloco de concreto em diversas localidades do Município de Iconha, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

**Dos Valores:**

• Fica Aditado, após sofrer Reequilíbrio Econômico Financeiro, o valor de **R\$ 12.476,78 (doze mil e quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)**

**Data de Assinatura:** 13/05/2022.

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 854942**

**Irupi****RESUMO DO CONTRATO Nº 049/2022  
Tomada de Preços Nº 003/2022**

**Processo Administrativo nº 000258/2022.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI-ES**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia drenagem e pavimentação da Rua Irmã Maria da Penha Rimes, Rua Valdeci Teodoro de Almeida, Rua Projetada A, Rua Projetada B, no Bairro Jequitibá, no Município de Irupi/ES, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estimadas.

**CONTRATADO:**

- **J & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, no valor global de R\$ 350.070,45 (trezentos e cinquenta mil, setenta reais e quarenta e cinco centavos).

**Vigência do Contrato:** 12 (doze) Meses.

**Prazo de Execução:** 09 (nove) Meses.

**Dotação Orçamentária:**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: 090001.1545100053.027 44905100000

**Data da Assinatura do Contrato:** 18 de maio de 2022

**Edmilson Meireles De Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 854917**

**Itarana****RESUMO DO CONTRATO Nº 066/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.

**CONTRATADA:** XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ Nº 14.707.364/0001-10.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada (**Retroescavadeira**), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio do Convênio nº. 887405/2019 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itarana/ES.

**VALOR:** R\$ 368.990,00 (trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** A partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se em 30 de setembro de 2022.

**MODALIDADE:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0101/2021 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, Processo n.º 002103/2021 de 13 de maio de 2021, Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA.

**ID CiudadES:**2022.036E0700001.16.0001

Itarana/ES, 20 de maio de 2022

**Vander Patrício**  
**Prefeito do Município de Itarana**

**Protocolo 854861**

**Marilândia**

Resumo do 7º Termo Aditivo do Contrato de Obra Pública nº 005/2020 Proc. 3379/2020, 882/2021, 2467/2021, 3962/2021, 5736/2021, 7133/2021 e 1347/2022.

Contrato de Obra pública nº 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia

CONTRATADA: MONTE AZUL CONSTRUTORA E TER-  
RAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 13.932.509/0001-14

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses a partir do dia 15 de maio de 2022

Marilândia, 12 de maio de 2022.

Augusto Astori Ferreira - Prefeito Municipal

**Protocolo 855315**

**Mucurici****DECRETO Nº 3.501/2022**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA/VENDAVAL - COBRADE - 1.3.2.1.5, CONFORME O ANEXO DA PORTARIA MDR Nº 260/2022.**

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

**Considerando** que no dia 17 de maio de 2022 por volta das 17h:50min o Município de Mucurici foi drasticamente afetado por intenso vendaval seguido de forte tempestade e queda de granizo, que acometeu a sede do município e as regiões circunvizinhas;

**Considerando** que em decorrência do episódio meteorológico os munícipes foram drasticamente afetados com quedas e destelhamento de casas, devastação de comércios, perda de produção leiteira em virtude da falta de energia, queda de árvores e postes, desmoronamento e alagamento de residências, deterioração de veículos, devastação de lavouras de café mamão e banana, destruição de prédios públicos (et. Fórum da Comarca), perda de bens móveis (et. Camas, colchões, eletrodomésticos, móveis residenciais, etc.), assolação do paisagismo turístico (uma das principais fontes de renda do Município) e devastação de indústrias;

**Considerando** que o número de afetados pelo desastre passa de 300 (trezentas) famílias e de forma individualizada ultrapassa a marca de 790 (setecentos e noventa) pessoas; e

**Considerando** que o parecer da (o) Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município de Mucurici/ES contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA/VENDAVAL - COBRADE - 1.3.2.1.5, conforme o anexo da Portaria

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

MDR nº 260/2022.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do (a) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que

ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

Mucurici-ES, 20 de maio de 2022.

**Atanael Passos Wagmacker**

Prefeito Municipal

**Protocolo 855235**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.

**IMPRENSA  
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES							STN/SICONFI		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
Em Reais									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)		
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)				
<b>RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>7.630.090,77</b>	<b>20,08</b>	<b>13.259.865,25</b>	<b>34,89</b>	<b>24.740.134,75</b>		
RECEITAS CORRENTES	35.789.000,00	35.789.000,00	6.263.505,37	17,50	11.893.279,85	33,23	23.895.720,15		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.840.000,00	2.840.000,00	221.308,34	7,79	430.032,38	15,14	2.409.967,62		
Impostos	2.600.000,00	2.600.000,00	219.775,13	8,45	426.006,17	16,38	2.173.993,83		
Taxas	240.000,00	240.000,00	1.533,21	0,64	4.026,21	1,68	235.973,79		
Contribuição De Melhoria									
CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	77.060,83	15,41	163.107,81	32,62	336.892,19		
Contribuições Sociais									
Contribuições Econômicas									
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De Fomr									
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	77.060,83	15,41	163.107,81	32,62	336.892,19		
RECEITA PATRIMONIAL	720.000,00	720.000,00	191.012,37	26,53	337.658,60	46,90	382.341,40		
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	25.000,00	25.000,00	5.173,85	20,70	12.183,79	48,74	12.816,21		
Valores Mobiliários	695.000,00	695.000,00	185.838,52	26,74	325.474,81	46,83	369.525,19		
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, A									
Exploração De Recursos Naturais									
Exploração Do Patrimônio Intangível									
Cessão De Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais									
RECEITA AGROPECUÁRIA									
Receita Agropecuária									
RECEITA INDUSTRIAL									
Receita Industrial									
RECEITA DE SERVIÇOS									
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais									
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte									
Serviços E Atividades Referentes À Saúde									
Serviços E Atividades Financeiras									
Outros Serviços									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.728.000,00	31.728.000,00	5.768.085,35	18,18	10.956.442,58	34,53	20.771.557,42		
Transferências Da União E De Suas Entidades	14.574.000,00	14.574.000,00	2.786.327,72	19,12	5.710.763,54	39,18	8.863.236,46		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	13.954.000,00	13.954.000,00	2.083.727,69	14,93	3.771.597,70	27,03	10.182.402,30		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades			120.000,00		120.000,00		(120.000,00)		
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas	3.200.000,00	3.200.000,00	778.029,94	24,31	1.354.081,34	42,32	1.845.918,66		
Transferências Do Exterior									
Demais Transf. Correntes									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	6.038,48	603,85	6.038,48	603,85	(5.038,48)		
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais									
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	6.038,48	603,85	6.038,48	603,85	(5.038,48)		
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	6.038,48	603,85	6.038,48	603,85	(5.038,48)		
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público									
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital									
Demais Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL	2.211.000,00	2.211.000,00	1.366.585,40	61,81	1.366.585,40	61,81	844.414,60		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
Operações De Crédito - Mercado Interno									
Operações De Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS									
Alienação De Bens Móveis									
Alienação De Bens Imóveis									
Alienação De Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS									
Amortização De Empréstimos									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.211.000,00	2.211.000,00	1.366.585,40	61,81	1.366.585,40	61,81	844.414,60		
Transferências Da União E De Suas Entidades	1.238.500,00	1.238.500,00					1.238.500,00		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	972.500,00	972.500,00	1.366.585,40	140,52	1.366.585,40	140,52	(394.085,40)		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades									
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas									
Transferências Do Exterior									
Demais Transferências De Capital									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização De Capital Social									
Resgate De Títulos Do Tesouro									
Demais Receitas De Capital									
<b>RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>									
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>7.630.090,77</b>	<b>20,08</b>	<b>13.259.865,25</b>	<b>34,89</b>	<b>24.740.134,75</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>									
Operações De Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações De Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>7.630.090,77</b>	<b>20,08</b>	<b>13.259.865,25</b>	<b>34,89</b>	<b>24.740.134,75</b>		
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>		
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>7.630.090,77</b>	<b>20,08</b>	<b>13.259.865,25</b>	<b>34,89</b>	<b>24.740.134,75</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais									
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Saldo (g) = (e - f)</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>		<b>Saldo (i) = (e - h)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Período (j)</b>
			<b>No Período</b>	<b>Até Período (f)</b>		<b>No Período</b>	<b>Até Período (h)</b>		
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>6.030.196,36</b>	<b>12.405.893,56</b>	<b>25.594.106,44</b>	<b>5.641.603,14</b>	<b>10.415.533,22</b>	<b>27.584.466,78</b>	<b>10.041.171,92</b>
DESPESAS CORRENTES	24.750.866,00	26.287.130,43	5.925.540,12	11.417.194,34	14.869.936,09	5.473.664,23	9.476.845,62	16.810.284,81	9.104.134,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.016.910,81	12.112.775,64	2.915.883,45	5.378.395,70	6.734.379,94	2.923.558,44	5.374.844,20	6.737.931,44	5.141.166,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.732.955,19	14.173.354,79	3.009.656,67	6.038.798,64	8.134.556,15	2.550.105,79	4.102.001,42	10.071.353,37	3.962.967,86
DESPESAS DE CAPITAL	13.249.134,00	11.712.869,57	104.656,24	988.699,22	10.724.170,35	167.938,91	938.687,60	10.774.181,97	937.037,60
INVESTIMENTOS	12.701.498,20	11.637.784,71	104.656,24	913.899,14	10.723.885,57	155.327,85	913.582,90	10.724.201,81	911.932,90
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	547.635,80	75.084,86		74.800,08	284,78	12.611,06	25.104,70	49.980,16	25.104,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>6.030.196,36</b>	<b>12.405.893,56</b>	<b>25.594.106,44</b>	<b>5.641.603,14</b>	<b>10.415.533,22</b>	<b>27.584.466,78</b>	<b>10.041.171,92</b>

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	38.000.000,00	38.000.000,00	6.030.196,36	12.405.893,56	25.594.106,44	5.641.603,14	10.415.533,22	27.584.466,78	10.041.171,92	
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	—	—	—	833.971,69	—	—	2.844.332,03	—	—	3.218.693,33
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	38.000.000,00	38.000.000,00	6.030.196,36	13.259.865,25	—	5.641.603,14	13.259.865,25	—	—	13.259.865,25
<b>RESERVA DO RPPS</b>										
<b>Receitas Intra</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receitas Realizadas</b>				<b>% (c/a)</b>	<b>Saldo (a-c)</b>		
			<b>No Período (b)</b>	<b>% (b/a)</b>	<b>Até o Período (c)</b>					
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>										
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAS</b>										

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>									
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRAS</b>									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral, Emissão: 19/05/2022 , às 08:26:14

\_\_\_\_\_  
Atanel Passos Wagemacker  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										
Em Reais										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>6.030.196,36</b>	<b>12.405.893,56</b>	<b>100,00</b>	<b>25.594.106,44</b>	<b>5.641.603,14</b>	<b>10.415.533,22</b>	<b>100,00</b>	<b>27.584.466,78</b>
<b>Legislativa</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>178.906,62</b>	<b>377.571,88</b>	<b>3,04</b>	<b>872.428,12</b>	<b>178.367,82</b>	<b>317.857,90</b>	<b>3,05</b>	<b>932.142,10</b>
Ação Legislativa	1.250.000,00	1.250.000,00	178.906,62	377.571,88	3,04	872.428,12	178.367,82	317.857,90	3,05	932.142,10
<b>Administração</b>	<b>3.942.781,52</b>	<b>3.997.646,60</b>	<b>679.303,26</b>	<b>1.914.027,28</b>	<b>15,43</b>	<b>2.083.619,32</b>	<b>781.139,94</b>	<b>1.425.176,10</b>	<b>13,68</b>	<b>2.572.470,50</b>
Ação Judiciária	204.100,00	215.980,00	27.751,49	121.187,34	0,98	94.792,66	39.731,49	67.277,34	0,65	148.702,66
Administração Geral	2.066.381,52	2.253.249,05	417.180,56	989.859,57	7,98	1.263.389,48	440.391,81	768.834,97	7,38	1.484.414,08
Administração Financeira	614.500,00	654.399,40	161.627,85	404.358,59	3,26	250.040,81	170.209,23	363.123,22	3,49	291.276,18
Controle Interno	495.800,00	557.571,09	43.831,89	266.633,71	2,15	290.937,38	90.819,34	148.808,90	1,43	408.762,19
Formação do Recurso Humanos	67.500,00	77.503,80	23.257,04	49.298,14	0,40	28.205,66	25.020,34	40.744,94	0,39	36.758,86
Administração de Receitas	114.500,00	158.943,26	5.654,43	82.689,93	0,67	76.253,33	14.967,73	36.386,73	0,35	122.556,53
Lazer	300.000,00									
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	80.000,00				80.000,00				80.000,00
<b>Assistência Social</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>1.864.200,00</b>	<b>203.271,64</b>	<b>334.602,42</b>	<b>2,70</b>	<b>1.529.597,58</b>	<b>166.103,61</b>	<b>267.772,45</b>	<b>2,57</b>	<b>1.596.427,55</b>
Assistência ao Idoso	62.000,00	54.930,06				54.930,06				54.930,06
Assistência à Criança e ao Adolescente	186.000,00	191.057,73	48.554,98	66.362,53	0,53	124.695,20	35.730,74	51.907,02	0,50	139.150,71
Assistência Comunitária	1.618.000,00	1.618.212,21	154.716,66	268.239,89	2,16	1.349.972,32	130.372,87	215.865,43	2,07	1.402.346,78
<b>Previdência Social</b>	<b>225.000,00</b>	<b>218.639,71</b>	<b>26.753,56</b>	<b>60.430,75</b>	<b>0,49</b>	<b>158.208,96</b>	<b>26.753,56</b>	<b>60.430,75</b>	<b>0,58</b>	<b>158.208,96</b>
Previdência do Regime estatutário	225.000,00	218.639,71	26.753,56	60.430,75	0,49	158.208,96	26.753,56	60.430,75	0,58	158.208,96
<b>Saúde</b>	<b>11.004.762,92</b>	<b>11.004.762,92</b>	<b>1.905.756,61</b>	<b>3.628.836,71</b>	<b>29,25</b>	<b>7.375.926,21</b>	<b>1.787.612,15</b>	<b>3.163.677,25</b>	<b>30,37</b>	<b>7.841.085,67</b>
Administração Geral	193.500,00	485.962,34	204.646,63	465.645,22	3,75	20.317,12	205.608,30	436.950,53	4,20	49.011,81
Atenção Básica	2.583.000,00	2.610.275,39	646.732,90	1.103.207,76	8,89	1.507.067,63	580.209,83	990.644,32	9,51	1.619.631,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.634.262,92	7.401.972,45	1.000.237,61	1.861.947,16	15,01	5.540.025,29	958.277,54	1.570.612,37	15,08	5.831.360,08
Suporte Profilático e Terapêutico	428.000,00	390.075,10	20.240,00	135.039,80	1,09	255.035,30	8.422,01	104.314,35	1,00	285.760,75
Vigilância Sanitária	19.000,00	14.854,57	3.586,00	6.771,00	0,05	8.083,57	4.781,00	4.929,91	0,05	9.924,66
Vigilância Epidemiológica	147.000,00	101.623,07	30.313,47	56.225,77	0,45	45.397,30	30.313,47	56.225,77	0,54	45.397,30
<b>Educação</b>	<b>9.169.600,00</b>	<b>9.037.139,42</b>	<b>1.938.942,63</b>	<b>2.869.491,61</b>	<b>23,13</b>	<b>6.167.647,81</b>	<b>1.622.987,90</b>	<b>2.455.908,71</b>	<b>23,58</b>	<b>6.581.230,71</b>
Administração Geral	485.000,00	391.349,87	37.340,78	69.723,44	0,56	321.626,43	41.507,99	55.315,46	0,53	336.034,41
Alimentação e Nutrição	281.000,00	148.775,60	90.533,28	90.533,28	0,73	58.242,32	13.604,12	13.604,12	0,13	135.171,48
Ensino Fundamental	5.974.100,00	5.730.731,49	1.136.397,61	1.710.310,99	13,79	4.020.420,50	1.163.020,26	1.677.588,57	16,11	4.053.142,92
Ensino Médio	14.000,00	68.400,00	68.400,00	68.400,00	0,55	7.600,00	7.600,00	7.600,00	0,07	60.800,00
Ensino Superior	96.000,00	211.266,88	193.550,00	193.550,00	1,56	17.716,88	7.550,00	7.550,00	0,07	203.716,88
Educação Infantil	2.319.500,00	2.486.615,58	412.720,96	736.973,90	5,94	1.749.641,68	389.705,53	694.250,56	6,67	1.792.365,02
<b>Cultura</b>	<b>115.000,00</b>	<b>117.824,32</b>	<b>4.114,25</b>	<b>8.976,85</b>	<b>0,07</b>	<b>108.847,47</b>	<b>4.504,17</b>	<b>7.255,32</b>	<b>0,07</b>	<b>110.569,00</b>
DIFUSÃO CULTURAL	115.000,00	117.824,32	4.114,25	8.976,85	0,07	108.847,47	4.504,17	7.255,32	0,07	110.569,00
<b>Urbanismo</b>	<b>4.430.000,00</b>	<b>4.801.576,75</b>	<b>560.781,38</b>	<b>1.499.064,33</b>	<b>12,08</b>	<b>3.302.512,42</b>	<b>607.446,54</b>	<b>1.233.577,31</b>	<b>11,84</b>	<b>3.567.999,44</b>
Infra_estrutura Urbana	52.000,00	2.435,32				2.435,32				2.435,32
Serviços Urbanos	3.880.500,00	4.279.435,33	426.742,85	1.159.849,43	9,35	3.119.585,90	450.573,12	926.102,81	8,89	3.353.332,52
Abastecimento	137.000,00	137.000,00				137.000,00				137.000,00
Energia Elétrica	360.500,00	382.706,10	134.038,53	339.214,90	2,73	43.491,20	156.873,42	307.474,50	2,95	75.231,60
<b>Habitação</b>										
Habitação Urbana										
<b>Saneamento</b>	<b>83.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>650,08</b>	<b>650,08</b>	<b>0,01</b>	<b>82.349,92</b>	<b>650,08</b>	<b>650,08</b>	<b>0,01</b>	<b>82.349,92</b>
Saneamento Básico Urbano	83.000,00	83.000,00	650,08	650,08	0,01	82.349,92	650,08	650,08	0,01	82.349,92
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>794.000,00</b>	<b>794.000,00</b>	<b>33.508,06</b>	<b>71.722,94</b>	<b>0,58</b>	<b>722.277,06</b>	<b>33.648,06</b>	<b>71.162,94</b>	<b>0,68</b>	<b>722.837,06</b>
Administração Geral	472.000,00	472.000,00	33.508,06	71.722,94	0,58	400.277,06	33.648,06	71.162,94	0,68	400.837,06
Controle Ambiental	322.000,00	322.000,00				322.000,00				322.000,00
<b>Agricultura</b>	<b>1.382.400,00</b>	<b>1.434.134,47</b>	<b>178.790,84</b>	<b>318.798,06</b>	<b>2,57</b>	<b>1.115.336,41</b>	<b>185.260,21</b>	<b>261.092,17</b>	<b>2,51</b>	<b>1.173.042,30</b>
Administração Geral	390.500,00	390.500,00	26.226,88	44.044,62	0,36	346.455,38	27.535,37	41.851,02	0,40	348.648,98
Extensão Rural	991.900,00	1.043.634,47	152.563,96	274.753,44	2,21	768.881,03	157.724,84	219.241,15	2,10	824.393,32
<b>Indústria</b>	<b>294.319,76</b>	<b>968.947,81</b>	<b>724.628,05</b>	<b>724.628,05</b>	<b>5,84</b>	<b>244.319,76</b>	<b>724.628,05</b>	<b>724.628,05</b>	<b>6,96</b>	<b>244.319,76</b>
Promoção Industrial	294.319,76	968.947,81	724.628,05	724.628,05	5,84	244.319,76	724.628,05	724.628,05	6,96	244.319,76
<b>Transporte</b>	<b>956.500,00</b>	<b>981.670,21</b>	<b>289.211,70</b>	<b>467.880,41</b>	<b>3,77</b>	<b>513.789,80</b>	<b>214.443,62</b>	<b>375.999,34</b>	<b>3,61</b>	<b>605.670,87</b>
Transporte Rodoviário	956.500,00	981.670,21	289.211,70	467.880,41	3,77	513.789,80	214.443,62	375.999,34	3,61	605.670,87
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>1.937.000,00</b>	<b>1.369.372,93</b>	<b>30.205,73</b>	<b>54.412,11</b>	<b>0,44</b>	<b>1.314.960,82</b>	<b>20.074,42</b>	<b>25.240,15</b>	<b>0,24</b>	<b>1.344.132,78</b>
Turismo	677.000,00	677.358,75	8.435,29	18.296,53	0,15	659.062,22	9.584,24	14.013,16	0,13	663.345,59
Desporto Comunitário	1.260.000,00	692.014,18	21.770,44	36.115,58	0,29	655.898,60	10.490,18	11.226,99	0,11	680.787,19
<b>Encargos especiais</b>	<b>549.635,80</b>	<b>77.084,86</b>	<b>74.800,08</b>	<b>74.800,08</b>	<b>0,60</b>	<b>2.284,78</b>	<b>12.611,06</b>	<b>25.104,70</b>	<b>0,24</b>	<b>51.980,16</b>
Serviço da Dívida Interna	549.635,80	77.084,86	74.800,08	74.800,08	0,60	2.284,78	12.611,06	25.104,70	0,24	51.980,16
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>										
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>6.030.196,36</b>	<b>12.405.893,56</b>	<b>100,00</b>	<b>25.594.106,44</b>	<b>5.641.603,14</b>	<b>10.415.533,22</b>	<b>100,00</b>	<b>27.584.466,78</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral, Emissão: 19/05/2022, às 08:26:53

**MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022**

STN/SICONFI

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

---

Atanael Passos Wagnacker  
Prefeito Municipal

**Protocolo 855214**

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES						STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						
RS 1.00						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.600.000,00</b>		<b>426.006,17</b>			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	320.000,00		31.390,07			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	830.000,00		229.462,66			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	950.000,00		160.517,16			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00		4.636,28			
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>22.080.000,00</b>		<b>8.655.459,36</b>			
2.1 - Cota-Parte FPM	10.400.000,00		4.566.159,44			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00		4.566.159,44			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	400.000,00					
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.000.000,00		3.896.386,24			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00		43.590,41			
2.4 - Cota-Parte ITR	30.000,00		4.591,61			
2.5 - Cota-Parte IPVA	350.000,00		144.731,66			
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro						
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais						
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>24.680.000,00</b>		<b>9.081.465,53</b>			
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>3.622.000,00</b>		<b>1.731.115,28</b>			
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.834.000,00</b>		<b>539.274,51</b>			
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>3.320.000,00</b>		<b>1.368.533,00</b>			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.320.000,00		1.368.533,00			
6.1.1- Principal	3.200.000,00		1.354.081,34			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	120.000,00		14.451,66			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
6.2.1- Principal						
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
6.3.1- Principal						
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹</b>	<b>(422.000,00)</b>		<b>(377.033,94)</b>			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR					
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>398.930,36</b>					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	398.930,36					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>1.767.463,36</b>					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>2.301.000,00</b>	<b>825.671,36</b>				
10.1- Educação Infantil	800.500,00	249.425,18				
10.1.1- Creche	255.919,85	79.741,23				
10.1.2- Pré-escola	544.580,15	169.683,95				
10.2- Ensino Fundamental	1.500.500,00	576.246,18				
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.400.292,35</b>	<b>191.447,80</b>				
11.1- Educação Infantil	1.387.339,50	191.247,80				
11.1.1- Creche	443.532,44	61.141,92				
11.1.2- Pré-escola	943.807,06	130.105,88				
11.2- Ensino Fundamental	1.012.952,85	200,00				
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>4.701.292,35</b>	<b>1.017.119,16</b>				
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
<b>13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica</b>	<b>1.198.944,61</b>	<b>1.198.944,61</b>	<b>1.133.874,13</b>			
<b>14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>1.451.654,11</b>	<b>1.451.594,36</b>	<b>1.375.936,26</b>			
<b>15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>						
<b>16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>						
<b>17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil</b>						
<b>18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital</b>						

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES					STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						
RS 1.00						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(i)	(j)	(k)	(l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	957.973,10	1.198.944,61	1.198.944,61	87,61		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil						
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO		
	(m)	(n)	(o)	(p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	136.853,30	(83.061,36)	(83.061,36)	(6,07)		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	374.932,25	441.278,22				441.278,22
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	374.932,25	441.278,22				441.278,22
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	137.183,15	70.090,93				
24.1- Creche	43.857,44	22.408,06				
24.2- Pré-escola	93.325,71	47.682,87				
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.300.241,25	561.454,40				
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.437.424,40	631.545,33				
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				1.451.594,36		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				(377.033,94)		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)						
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e 7						
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				1.828.628,30		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO			
	(x)	(w)	(y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.270.366,38	1.828.628,30	20,14			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	61.327,70	59.500,00	59.348,00		1.827,70	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	61.327,70	59.500,00	59.348,00		1.827,70	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
	(a)	Até o Bimestre				
		(b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		485.000,00	94.366,88			
35.1 - Salário-Educação		220.000,00	72.386,31			
35.2 - PDDE		65.000,00				
35.3 - PNAE		150.000,00	19.619,94			
35.4 - PNATE		30.000,00	1.178,75			
35.5 - Outras Transferências do FNDE		20.000,00	1.181,88			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.050.000,00	163.223,15			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			20.733,64			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.535.000,00	278.323,67			

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES					STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					
RS 1,00					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	203.662,37	32.338,49			
41.1- Creche	65.111,23	10.338,90			
41.2- Pré-escola	138.551,14	21.999,59			
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.415.093,42	111.557,35			
43- ENSINO MÉDIO	68.400,00				
44- ENSINO SUPERIOR	211.266,88				
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.898.422,67	143.895,84			
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.037.139,42	2.869.491,61	2.455.908,71	2.311.722,61	
47.1- Despesas Correntes	7.208.506,23	2.817.821,61	2.404.238,71	2.260.052,61	
47.1.1- Pessoal Ativo	4.131.029,16	1.807.221,58	1.807.221,58	1.713.698,19	
47.1.2- Pessoal Inativo	70.000,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.007.477,07	989.996,03	576.413,13	525.750,42	
47.2- Despesas de Capital	1.828.633,19	51.670,00	51.670,00	51.670,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.828.633,19	51.670,00	51.670,00	51.670,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			489.758,49		277.746,98
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.368.533,00		72.386,31
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.525.936,26		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			332.355,23		350.133,29
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			332.355,23		350.133,29

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral, Emissão: 19/05/2022 , às 08:28:37

Atanael PAssos Wagmacke  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022 RREO- ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)					STN/SICONFI	
					1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>426.006,17</b>	<b>16,38</b>		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	320.000,00	320.000,00	31.390,07	9,81		
IPTU	200.000,00	200.000,00	12.834,40	6,42		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	18.555,67	15,46		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	830.000,00	830.000,00	229.462,66	27,65		
ITBI	700.000,00	700.000,00	229.462,66	32,78		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	130.000,00	130.000,00				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	950.000,00	950.000,00	160.517,16	16,90		
ISS	700.000,00	700.000,00	159.737,70	22,82		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	250.000,00	250.000,00	779,46	0,31		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	4.636,28	0,93		
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>21.780.000,00</b>	<b>21.780.000,00</b>	<b>8.683.021,40</b>	<b>39,87</b>		
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	4.566.159,44	45,66		
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	4.591,61	15,31		
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	144.731,66	41,35		
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	3.896.386,24	35,42		
Cota-Parte IPI - Exportação	300.000,00	300.000,00	43.590,41	14,53		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	27.562,04	27,56		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	27.562,04	27,56		
Outras						
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>24.380.000,00</b>	<b>24.380.000,00</b>	<b>9.109.027,57</b>	<b>37,36</b>		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>472.000,00</b>	<b>1.011.789,10</b>	<b>708.857,35</b>	<b>70,06</b>	<b>596.293,91</b>	<b>58,93</b>	<b>548.507,42</b>	<b>54,21</b>
Despesas Correntes	417.000,00	983.895,30	705.418,35	71,70	592.854,91	60,26	546.718,42	55,57
Despesas de Capital	55.000,00	27.893,80	3.439,00	12,33	3.439,00	12,33	1.789,00	6,41
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>3.985.262,92</b>	<b>4.402.997,34</b>	<b>1.350.046,31</b>	<b>30,66</b>	<b>1.198.024,72</b>	<b>27,21</b>	<b>1.156.283,90</b>	<b>26,26</b>
Despesas Correntes	1.739.877,02	2.247.870,22	1.310.107,90	58,28	1.158.086,31	51,52	1.116.345,49	49,66
Despesas de Capital	2.245.385,90	2.155.127,12	39.938,41	1,85	39.938,41	1,85	39.938,41	1,85
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>117.000,00</b>	<b>150.949,30</b>	<b>118.639,80</b>	<b>78,60</b>	<b>88.477,95</b>	<b>58,61</b>	<b>88.477,95</b>	<b>58,61</b>
Despesas Correntes	107.000,00	150.949,30	118.639,80	78,60	88.477,95	58,61	88.477,95	58,61
Despesas de Capital	10.000,00							
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.968,64</b>	<b>5.771,00</b>	<b>96,69</b>	<b>4.781,00</b>	<b>80,10</b>	<b>4.781,00</b>	<b>80,10</b>
Despesas Correntes	1.000,00	5.968,64	5.771,00	96,69	4.781,00	80,10	4.781,00	80,10
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>35.000,00</b>	<b>16.104,82</b>	<b>11.224,82</b>	<b>69,70</b>	<b>11.224,82</b>	<b>69,70</b>	<b>8.689,07</b>	<b>53,95</b>
Despesas Correntes	35.000,00	16.104,82	11.224,82	69,70	11.224,82	69,70	8.689,07	53,95
Despesas de Capital								
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>193.500,00</b>	<b>485.462,34</b>	<b>465.145,22</b>	<b>95,81</b>	<b>436.895,03</b>	<b>90,00</b>	<b>427.984,75</b>	<b>88,16</b>
Despesas Correntes	188.500,00	484.777,04	465.145,22	95,95	436.895,03	90,12	427.984,75	88,28
Despesas de Capital	5.000,00	685,30						
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.803.762,92</b>	<b>6.073.271,54</b>	<b>2.659.684,50</b>	<b>43,79</b>	<b>2.335.697,43</b>	<b>38,46</b>	<b>2.234.724,09</b>	<b>36,80</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (d)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		2.659.684,50	2.335.697,43	2.234.724,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		2.659.684,50	2.335.697,43	2.234.724,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				1.366.354,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>		1.293.330,36	969.343,29	868.369,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		29,20	25,64	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (f) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES	STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022	
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIII d))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)										
Empenhos de 2021 (regra nova)										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.342.500,00	3.342.500,00	991.231,42	29,66
Provenientes da União	2.350.000,00	2.350.000,00	950.305,18	40,44
Provenientes dos Estados	992.500,00	992.500,00	40.926,24	4,12
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100.000,00	100.000,00	57.724,49	57,72
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.442.500,00</b>	<b>3.442.500,00</b>	<b>1.048.955,91</b>	<b>30,47</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.111.000,00	1.598.486,29	394.350,41	24,67	394.350,41
Despesas Correntes	1.949.000,00	1.539.818,67	394.350,41	25,61	394.350,41	25,61	394.350,41	25,61
Despesas de Capital	162.000,00	58.667,62						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.649.000,00	2.998.975,11	459.306,19	15,32	372.587,65	12,42	372.587,65	12,42
Despesas Correntes	2.347.000,00	1.901.194,61	459.306,19	24,16	372.587,65	19,60	372.587,65	19,60
Despesas de Capital	1.302.000,00	1.097.780,50						
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	311.000,00	239.125,80	16.400,00	6,86	15.836,40	6,62	15.836,40	6,62
Despesas Correntes	311.000,00	239.125,80	16.400,00	6,86	15.836,40	6,62	15.836,40	6,62
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.000,00	8.885,93	1.000,00	11,25	148,91	1,68	148,91	1,68
Despesas Correntes	18.000,00	8.885,93	1.000,00	11,25	148,91	1,68	148,91	1,68
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	112.000,00	85.518,25	45.000,95	52,62	45.000,95	52,62	45.000,95	52,62
Despesas Correntes	112.000,00	85.518,25	45.000,95	52,62	45.000,95	52,62	45.000,95	52,62
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		500,00	500,00	100,00	55,50	11,10	55,50	11,10
Despesas Correntes		500,00	500,00	100,00	55,50	11,10	55,50	11,10
Despesas de Capital								
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.201.000,00</b>	<b>4.931.491,38</b>	<b>916.557,55</b>	<b>18,59</b>	<b>827.979,82</b>	<b>16,79</b>	<b>827.979,82</b>	<b>16,79</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.583.000,00	2.610.275,39	1.103.207,76	30,85	990.644,32	31,31	942.857,83	30,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.634.262,92	7.401.972,45	1.809.352,50	50,59	1.570.612,37	49,65	1.528.871,55	49,92
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	428.000,00	390.075,10	135.039,80	3,78	104.314,35	3,30	104.314,35	3,41
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.000,00	14.854,57	6.771,00	0,19	4.929,91	0,16	4.929,91	0,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	147.000,00	101.623,07	56.225,77	1,57	56.225,77	1,78	53.690,02	1,75
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	193.500,00	485.962,34	465.645,22	13,02	436.950,53	13,81	428.040,25	13,98
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.004.762,92</b>	<b>11.004.762,92</b>	<b>3.576.242,05</b>	<b>100,00</b>	<b>3.163.677,25</b>	<b>100,00</b>	<b>3.062.703,91</b>	<b>100,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	5.800.000,00	4.832.743,26	916.557,55	18,97	827.979,82	17,13	827.979,82	17,13
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.204.762,92</b>	<b>6.172.019,66</b>	<b>2.659.684,50</b>	<b>43,09</b>	<b>2.335.697,43</b>	<b>37,84</b>	<b>2.234.724,09</b>	<b>36,21</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral, Emissão: 19/05/2022, às 08:30:04





MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES		STN/SICONFI		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Em Reais				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Bimestre		
<b>RECEITAS</b>		<b>89.259.865,25</b>		
Previsão Inicial		38.000.000,00		
Previsão Atualizada		38.000.000,00		
Receitas Realizadas		13.259.865,25		
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
<b>DESPESAS</b>		<b>111.706.930,73</b>		
Dotação Inicial		38.000.000,00		
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada		38.000.000,00		
Despesas Empenhadas		12.405.893,56		
Despesas Liquidadas		10.415.533,22		
Despesas Pagas		10.041.171,92		
Superávit Orçamentário		2.844.332,03		
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Bimestre		
Despesas Empenhadas		12.405.893,56		
Despesas Liquidadas		10.415.533,22		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre		
Receita Corrente Líquida		36.255.949,84		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		36.255.949,84		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		36.255.949,84		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		Até Bimestre		
<b>Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
<b>Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>				
Receitas Realizadas				
Despesas Empenhadas				
Despesas Liquidadas				
Despesas Pagas				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		2.688.637,12	2.230.278,94	82,95
Resultado Nominal - Acima da Linha		2.688.637,12	2.555.753,75	95,06
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		192.693,01		153.796,00
Poder Executivo		192.693,01		153.796,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		759.988,41		534.248,28
Poder Executivo		732.584,60		519.162,96
Poder Legislativo		27.403,81		15.085,32
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>		<b>952.681,42</b>		<b>688.044,28</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE		1.828.628,30	<18% / 25%>	20,14
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.198.944,61	70%	87,61
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			50%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15%	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida		988.699,22	10.724.170,35	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES			STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Em Reais				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Pensões e Inativos Militares</b>				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receitas de Alienação de Ativos	2.578,34	7.421,66		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	2.335.697,43	15,00	25,64	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado No Exercício Corrente</b>			
<b>Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)</b>				
<p>_____</p> <p>Atanael Passos Wagemacke</p> <p>Prefeito Municipal</p>				

**São Mateus****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

APOSTILAMENTO Nº. 001

CONTRATO: 062/2018

CONTRATADA: FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP (CNPJ/MF 31.736.796/0001-79)

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de manutenção do equilíbrio econômico visando o reequilíbrio do contrato por meio do reajuste de preços, conforme autos do processo administrativo nº 000.239/2022, 007.825/2022 e 006.864/2020, com manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município, conforme parecer jurídico nº 444/2022, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, acrescendo ao referido contrato **R\$ 3.150.470,11**. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 0070007010 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes; 1545200142017 - Serviços Urbanos-Manutenção da Cidade - Cidade Limpa; 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha 0095; 10010000000 - Recursos Ordinários

DATA DA ASS.: 19/05/2022.

PROCESSO: 000.239/2022

**São Mateus/ES, 20/05/2022****Albino Enézio dos Santos**

Secretário Mun. de Obras

**Protocolo 854835****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES  
DECISÃO FINAL**

PROCESSO Nº. 003.946/2022

**APLICAÇÃO DAS SEGUINTE PENALIDADES:**

- Multa;
- Suspensão Temporária;
- Inidoneidade;
- Rescisão Contratual.

**EMPRESA: WVS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 23.023.695/0001-22).****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato nº 062/2021, cumulados com o Art. 77; Atr. 86; Art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Por ordem do Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Sr. Jasson Barbosa Barcelos Filho, a Prefeitura Municipal de São Mateus/ES torna pública a **DECISÃO FINAL** resultado do processo administrativo movido em desfavor da empresa **WVS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 23.023.695/0001-22)**, por inadimplemento ao Contrato nº 062/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva no distrito da Paulista, as margens da BR-101, no município de São Mateus/ES, contratada através da Tomada de Preço nº 004/2021.

Diante do exposto vimos por meio deste **NOTIFICAR** a Contratada, a aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação vigente.

O inteiro teor da decisão estará à disposição da empresa, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, ficando, desde já, a mesma intimada para o conhecimento do presente.

São Mateus/ES, 20/05/2022.

**JASSON BARBOSA BARCELOS FILHO**

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Portaria nº 504/2021

**Protocolo 855515****EXTRATO DE ADITIVOS****CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 070/2021

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: ELEVAR o valor em mais R\$ 34.194,00 (trinta e quatro mil e cento e noventa e quatro reais).

DATA DA ASS.: 20/05/2022.

PROCESSO: 009.198/2022.

São Mateus/ES, 20/05/2022.

**Albino Enézio dos Santos**

Sec. Mun. de Obras, Infr.e Transp.

**Protocolo 854830****EXTRATO DE ADITIVO****CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social**

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 009/2021

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30).

OBJETO: Aditivo de valor em mais 25 % no total de R\$ 80.715,00.

DATA DA ASS.: 20/05/2022.

PROCESSO: 009.660/2022

São Mateus/ES, 20/05/2022.

**MARINALVA B. MACHADO DE ALMEIDA**

Sec. Mun. de Assistência Social

**Protocolo 855162****Sooretama**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Sooretama/ES, por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves, torna público que já se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Sooretama [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br) o **13º Edital de Convocação** para apresentação de documentos e admissão, do Processo Seletivo Simplificado número 001/2021, de acordo com a RESULTADO FINAL APÓS RECURSO publicado em 23/12/2021, para o cargo de Assistente Social.

**Protocolo 855422****Vila Pavão****RESUMO DO CONTRATO Nº 072/2022****PROCESSO Nº 001411/2022****ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0009****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.****CONTRATADA: TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar das Linhas Compartilhadas existentes no Município de Vila Pavão/ES para o ano letivo de 2022.

**VIGÊNCIA: 12 Meses.****VALOR TOTAL: R\$ 575.358,55.**

**RECURSOS FINANCEIROS:** Ficha 229, 250, 256, 275, 252, 291, 316, 327, 330, 342, 360, 383 e 401.

Vila Pavão/ES, 23/05/2022.

**Uelikson Boone**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 855016**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 073/2022**  
**PROCESSO Nº 001411/2022**

**ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0009**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

**CONTRATADA:** VIAÇÃO PRIMUS LTDA ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar das Linhas Compartilhadas existentes no Município de Vila Pavão/ES para o ano letivo de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12 Meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.897.759,38.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Ficha 229, 250, 256, 275, 252, 291, 316, 327, 330, 342, 360, 383 e 401.

Vila Pavão/ES, 23/05/2022.

**Uelikson Boone**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 855025**

RESUMO DO CONTRATO Nº 141/2022  
PROCESSO Nº 12.338/2021  
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2021  
Código CidadES: 2021.076E0600022.08.0001  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES.  
Contratado: CONSÓRCIO INFRA\_VV.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS E REVISÃO DE PROJETOS EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E MELHORIAS AMBIENTAIS DE VILA VELHA ES.

Prazo de Execução: 34 (trinta e quatro) meses contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

Prazo de Vigência: 40 (quarenta) meses contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 9.143.139,16 (nove milhões, cento e quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: UG 235 - Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes. UO 35.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes. 15.451.0013.1.066 - Requalificação de Vias, Corredores Urbanos e Obras de Infraestrutura. Elemento de Despesa: 3.3.90.35. Fonte: 1.920.0021 / 2.920.0021 / 1.001.0021 / 2.001.0021.

Base Legal: Contrato de Empréstimo nº BRA-22/2019 celebrado entre Prefeitura Municipal de Vila Velha e o FONPLATA; Lei Federal No 8.666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria.

Data de Assinatura: 13/05/2022.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE  
Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes

**Protocolo 854794**

**Vila Velha**

RESUMO DO CONTRATO Nº 127/2022  
PROCESSO Nº 64.648/2021  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 008/2021  
Código CidadES: 2021.076E0600022.08.0002  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES.

Contratado: VLZ CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: O OBJETO DO CONTRATO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CICLOVIA/CICLOFAIXA, URBANIZAÇÃO, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO DE VIAS NOS BAIROS ULISSES GUIMARÃES, TERRA VERMELHA E 23 DE MAIO NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Prazo de Execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da Ordem de Serviço.

Prazo de Vigência: 630 (seiscentos e trinta) dias a contar da última assinatura no Termo de Contrato.

Valor: R\$ 20.724.272,74 (vinte milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: UG 35 - Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes. 15.451.0013.1.066 - Requalificação de Vias, Corredores Urbanos e Obras. NR 1176. Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Fonte: 1.920.0021.

Base Legal: Contrato de Empréstimo nº BRA-22/2019 celebrado entre Prefeitura Municipal de Vila Velha e o FONPLATA; Lei Federal No 8.666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria.

Data de Assinatura: 19/05/2022.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes

**Protocolo 854792**

**Câmaras**

**Castelo**

A Câmara Municipal de Castelo, no Estado do Espírito Santo, comunica que publicou nesta data, no seu quadro-mural e site, a íntegra das seguintes leis municipais promulgadas pelo Poder Legislativo, para todos os fins e efeitos de direito: Lei nº 4.146, de 12/05/2022, que modifica a Lei nº 1.816, de 25/06/1998 - Código de Posturas e de Saúde Pública do Município de Castelo, dispendo sobre os pontos de abastecimento; e Lei nº 4.147, de 12/05/2022, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social na rede municipal de educação básica. As referidas leis, além de publicadas no mural, estão disponibilizadas na íntegra no link: <http://177.39.233.6/cmcastelo/legislacao/>.

**Protocolo 855437**

**Ibatiba**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS-**  
**Nº 03/2022**  
**PROCESSO 221/2022**

A Câmara Municipal de Ibatiba/ES, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; , aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993 e das exigências estabelecidas no edital, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **13:00min**, com credenciamento a partir de **12:30min**, do dia **03 de junho de 2022**, na sala de Comissões desta Câmara Municipal, situada à Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba/ES, licitação nº 03/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço global para **contratação de serviços de cessão de uso de sistema, compreendendo as licenças dos softwares, locação de equipamentos para controle de painel eletrônico de votação e treinamento operacional para os servidores públicos e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Ibatiba-ES. O Painel/Sistema Eletrônico de Votação, deve agregar um completo conjunto de recursos capazes de realizar todas as tarefas de registro de presenças dos Vereadores, bem como as votações, em todas as suas modalidades, geração e emissão automática de relatórios, cronômetro para oradores e apanteantes, relógio digital, monitoração dos nomes e partidos dos parlamentares, legendas programáveis para identificação de presença e voto, mensagens programáveis e recursos operacionais dedicados ao Presidente da reunião, além dos equipamentos necessários, em forma de locação, para a exibição e operacionalização do sistema de votação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. conforme especificado no termo de referência e demais anexos do processo 221/2022** estão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Ibatiba e através do site <https://ibatiba.es.leg.br/> Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço acima, pelo e-mail: [licitacao@ibatiba.es.leg.br](mailto:licitacao@ibatiba.es.leg.br) ou pelo telefone (28) 3543-1806, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 12h00 às 18h00.

Dotação Orçamentária: 001001.0103100012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Ficha 010 e 001001.0103100013.002 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 020 Ibatiba/ES, 23 de maio de 2022.

Ligia Moreira Bastos Pennas  
Pregoeira

**Protocolo 855459**

### Linhares

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Resumo do Termo de Ajuste de Contas que entre si celebram a Câmara Municipal de Linhares e a Credenciada Sra. Emiliane Magri da Silva - CPF (MF) Nº 058.418.397-64.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o reconhecimento pela Câmara Municipal de Linhares, da dívida que perfaz o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), referente a realização de serviço na Sessão Legislativa do dia 05 de maio de 2022, onde foi realizado sem a cobertura contatual.

**VALOR:** R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Linhares, 20 de maio de 2022

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**Protocolo 855386**

### Entidades Municipais

#### Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

#### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 037/2020 - CIM NORTE/ES

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES.

**CONTRATADA:** Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES.

**OBJETO:** O Presente termo visa a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato de Programa nº 037/2020, o qual tem por objeto a gestão associada dos serviços de implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional. Mucurici/ES, 02 de maio de 2022.

**Atanael Passos Wagmacker**

Prefeito Municipal

**Emanuele Rodrigues da Silva**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Arnóbio Pinheiros da Silva**

Presidente Do Consórcio

**Protocolo 854608**

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

#### PORTARIA Nº 007/2022

Torna público o rol das instituições financeiras e os fundos de investimentos credenciados a receberem investimentos do IPS/SMJ, no ano de 2022, conforme Resolução nº 007/2022.

#### Relação de Entidades Credenciadas

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
BB Gestão de Recursos - DTVM S.A. BB Gestão de Recursos - DTVM S.A. Banco do Brasil S.A.
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Caixa Econômica Federal Caixa Econômica Federal
Banestes DTVM S.A. Banestes S.A. Banco Banestes S.A.
AZ Quest Investimentos Ltda BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda Banco Bradesco S.A. Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos Ltda
Schroder Investment Management Brasil Ltda BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda Banco Bradesco S.A. Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos Ltda

Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda Banco Bradesco S.A. Grid Agente Autônomos de Investimentos Ltda
ARX Investimentos Ltda BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda Banco Bradesco S.A. Grid Agente Autônomos de Investimentos Ltda
Rio Bravo Investimentos Ltda BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda Banco Bradesco S.A. Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos Ltda

**Relação de Fundos de Investimentos Credenciados**

FUNDOS
Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF
Caixa FI Brasil IMA-B Títulos Públicos RF LP
Caixa FI Brasil Disponibilidades RF
Caixa FIC Novo Brasil RF Referenciado IMA-B LP
Fundo Banestes VIP DI Referenciado LP
Fundo Banestes Institucional Renda Fixa
FI Banestes Previdenciário Renda Fixa
FI Banestes Referencial IRF-M1 TP-RF
Banestes Estratégia FIC FI Renda Fixa
Banco Brasil Previdência RF Fluxo
Banco Brasil Previdência RF Fluxo
Banco Brasil Previdência RF IRF-M
Previdenciário RF IMA-B 5
Previdenciário RF Alocativa
AZ Quest Small MID Caps FIC FIA
Schroder Best Ideas FIA
Icatu Vanguarda Long Biased Fim
ARX Income Institucional FIC FIA
Rio Bravo Proteção FIM

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de maio de 2022

**DAVID RAASCH**  
Presidente do IPS/SMJ

**Protocolo 855059**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 16/2022  
PROCESSO 430/2022**

**LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 940327**

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar Licitação **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147 de 07 de agosto de 2014 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do sistema de monitoramento digital de imagens.

Abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 07/06/2022.

Início da sessão de disputa: às 09:00 horas do dia 07/06/2022.

O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e do SAAE de Linhares - ES "[www.saelinhaires.com.br](http://www.saelinhaires.com.br)", no link "LICITAÇÕES".

Linhaires-ES, 20/05/2022.  
Jhone Jácome Ferreira  
Pregoeiro Oficial do SAAE

**Protocolo 855067**

**SE SAIU NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



**ACESSE** [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Maio de 2022

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

# ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES  
CAPIXABAS

Página

3

MUNICÍPIOS DO SUL CAPIXABA  
RECEBEM EQUIPAMENTOS E  
VEÍCULOS

Página

4

PROJETO DE CAPOEIRA  
'MULHERES NA RODA' REALIZA  
RODA DE CONVERSAS



## GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA  
VICE-GOVERNADORA

## Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO  
| Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

CONCEIÇÃO DO CASTELO  
| Prefeito: Christiano Spadetto

JOÃO NEIVA  
| Prefeito: Paulo Sergio de Nardi

RIO NOVO DO SUL  
| Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar

ÁGUA DOCE DO NORTE  
| Prefeito: Jacy Donato

DIVINO DE SÃO LOURENÇO  
| Prefeito: Eleardo Brasil

LARANJA DA TERRA  
| Prefeito: Josafá Storch

SANTA LEOPOLDINA  
| Prefeito: Romero Luiz Endringer

ÁGUIA BRANCA  
| Prefeito: Jailson José Quiuqui

DOMINGOS MARTINS  
| Prefeito: Wanzete Krüger

LINHARES  
| Prefeito: Bruno Margotto Marianelli

SANTA MARIA DE JETIBÁ  
| Prefeito: Hilário Roepke

ALEGRE  
| Prefeito: Nemrod Emerick

DORES DO RIO PRETO  
| Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto

MANTENÓPOLIS  
| Prefeito: Herminio Benjamin Hespanhol

SANTA TERESA  
| Prefeito: Kleber Medici da Costa

ALFREDO CHAVES  
| Prefeito: Fernando Videira Lafayette

ECOPORANGA  
| Prefeito: Elias Dal Col

MARATAÍZES  
| Prefeito: Robertino Batista da Silva

SÃO DOMINGOS DO NORTE  
| Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

ALTO RIO NOVO  
| Prefeito: Luiz Américo Borel

FUNDÃO  
| Prefeito: Gilmar De Souza Borges

MARECHAL FLORIANO  
| Prefeito: João Carlos Lorenzoni

SÃO GABRIEL DA PALHA  
| Prefeito: Tiago Rocha

ANCHIETA  
| Prefeito: Fabrício Petri

GOVERNADOR LINDENBERG  
| Prefeito: Leonardo Prando Finco

MARILÂNDIA  
| Prefeito: Augusto Astori Ferreira

SÃO JOSÉ DO CALÇADO  
| Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida

APIACÁ  
| Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi

GUAÇUÍ  
| Prefeita: Marcos Luiz Jauhar

MIMOSO DO SUL  
| Prefeito: Peter Nogueira Da Costa

SÃO MATEUS  
| Prefeito: Daniel Santana Barbosa

ARACRUZ  
| Prefeito: Luiz Carlos Coutinho

GUARAPARI  
| Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães

MONTANHA  
| Prefeita: André Dos Santos Sampaio

SÃO ROQUE DO CANAÃ  
| Prefeito: Marcos Geraldo Guerra

ATÍLIO VIVÁCQUA  
| Prefeito: Josemar Machado Fernandes

IBATIBA  
| Prefeito: Luciano Miranda Salgado

MUCURICI  
| Prefeito: Atanael Passos Wagnacker

SERRA  
| Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal

BAIXO GUANDU  
| Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso

IBIRAÇU  
| Prefeito: Diego Krentz

MUNIZ FREIRE  
| Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior

SOORETAMA  
| Prefeito: Alessandro Broedel Terezani

BARRA DE SÃO FRANCISCO  
| Prefeito: Enivaldo Euzébio Dos Anjos

IBITIRAMA  
| Prefeito: Paulo Lemos Barbosa

MUQUI  
| Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido

VARGEM ALTA  
| Prefeito: Elieser Rabello

BOA ESPERANÇA  
| Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese

ICONHA  
| Prefeito: Gedson Brandao Paulino

Nova Venécia  
| Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes

VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
| Prefeito: João Paulo Schettino Minet

BOM JESUS DO NORTE  
| Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo

IRUPI  
| Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira

PANCAS  
| Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade

VIANA  
| Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno

BREJETUBA  
| Prefeito: Levi Marques De Souza

ITAGUAÇU  
| Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon

PEDRO CANÁRIO  
| Prefeito: Bruno Teófilo Araújo

VILA PAVÃO  
| Prefeito: Uelikson Boone

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
| Prefeito: Victor da Silva Coelho

ITAPEMIRIM  
| Prefeito: Thiago Peçanha

PINHEIROS  
| Prefeito: Amóbio Pinheiro Silva

VILA VALÉRIO  
| Prefeito: David Mozden Pires Ramos

CARIACICA  
| Prefeito: Euclerio de Azevedo Sampaio Junior

ITARANA  
| Prefeito: Vander Patricio

PIÚMA  
| Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira

VILA VELHA  
| Prefeito: Arnaldo Borgo Filho

CASTELO  
| Prefeito: Joao Paulo Silva Nali

IÚNA  
| Prefeito: Romário Batista Vieira

PONTO BELO  
| Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior

VITÓRIA  
| Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini

COLATINA  
| Prefeito: João Guerino Balestrassi

JAGUARÉ  
| Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem

PRESIDENTE KENNEDY  
| Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz

CONCEIÇÃO DA BARRA  
| Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos

JERÔNIMO MONTEIRO  
| Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani

RIO BANANAL  
| Prefeito: Edmilson Santo Elizirio

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR JOSÉ GOMES  
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filado à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensa Oficial





MICRORREGIÃO CAPARAÓ

# Municípios do sul capixaba recebem equipamentos e veículos

Na ocasião, foram entregues 14 novos veículos de transporte sanitário eletivo, do tipo Van, para o município de Rio Novo do Sul



HÉLIO FILHO / SECOM

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), realizou, na última sexta-feira (20), a entrega de equipamentos e veículos de transporte sanitário, que atenderão 14 municípios da Região Sul da Saúde, beneficiando mais de 218 mil habitantes. O evento aconteceu no município de Guaçuí, na microrregião Caparaó.

Na ocasião, foram entregues 14 novos veículos de transporte sanitário eletivo, do tipo Van, para o município de Rio Novo do Sul, na microrregião Central Sul, e para 13 municípios da microrregião Caparaó: Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Dolores do Rio Preto, Divino de São Lourenço, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire e São José do Calçado.

Os automóveis, do modelo Ford Transit Minibus, com capacidade para até 16 passageiros, foram adquiridos pelo Governo do Estado. No total, o Estado adquiriu 89 vans, no valor de R\$ 23,4 milhões, que serão destinados ao programa de apoio aos 78 municípios capixabas na melhoria do transporte eletivo.

Ao lado dos prefeitos dos municípios contemplados, o governador Renato Casagrande falou sobre o trabalho desenvolvido pelo Estado. “Desde o início do nosso mandato estamos fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS). A descentralização dos serviços de saúde é uma forma de fortalecimento. Contudo, alguns serviços ainda dependem de deslocamento, por isso esses veículos são essenciais para transportar os pacientes com mais segurança e conforto”, observou.

“O Transporte Sanitário Eletivo é uma ferramenta essencial para o acesso dos usuários do SUS no Espírito Santo, sobretudo, aqueles que se encontram em maior vulnerabilidade social. Esses veículos vão atender aos serviços prestados nas Redes de Atenção e Vigilância em Saúde, como consultas, tratamentos e exames especializados feitos, de forma agendada, em ambulatórios e hospitais”, destacou o subsecretário de Estado de Administração em Saúde, Érico Sangiorgio.

“Desde o início do nosso mandato estamos fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS). A descentralização dos serviços de saúde é uma forma de fortalecimento. Contudo, alguns serviços ainda dependem de deslocamento, por isso esses veículos são essenciais para transportar os pacientes com mais segurança e conforto.”

**Renato Casagrande**  
Governador

**CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO** - Ainda na solenidade, Renato Casagrande anunciou a entrega de quatro novas câmaras de refrigeração (cada qual com capacidade de 280 litros) para Alegre, Iúna, Muniz Freire e São José do Calçado.

A aquisição desses equipamentos visa a estruturação de unidades de Rede de Frio nesses quatro municípios, tem como um de seus objetivos fortalecer o Programa de Imunizações do Estado, promovendo resposta qualificada e efetiva dos serviços de imunização para o enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19) e demais doenças.

O investimento faz parte de incentivo financeiro do Ministério da Saúde, da ordem de R\$ 2 milhões, para estruturação de unidades de Rede de Frio e para Vigilância Epidemiológica da Síndrome Gripal municipais, conforme planejamento do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis.

RODA

# Projeto de capoeira ‘Mulheres na Roda’ realiza roda de conversas

As atividades são gratuitas e o projeto foi contemplado no Edital 012/2020 – Patrimônios Imateriais



DIVULGAÇÃO

**>>> A oficina Dança Afro será realizada presencialmente na sala do Projeto de Extensão Capoeira, na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), que acontece no dia 26 de maio**

A programação do Projeto de capoeira “Mulheres na Roda” traz duas importantes atividades neste mês de maio. O primeiro é o “Conversas sobre capoeira e gêneros”, que é a sexta e última roda de conversa com a presença das mestras de capoeira Mestra Janja e a Mestra Nagô. O evento terá transmissão pelo canal do projeto no YouTube, no próximo dia 25 de maio.

A oficina Dança Afro será realizada presencialmente na sala do Projeto de Extensão Capoeira, na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), que acontece no dia 26 de maio. As atividades são gratuitas e o projeto foi contemplado no Edital 012/2020 – Patrimônios Imateriais.

**CONVERSAS SOBRE CAPOEIRA E GÊNEROS** - “A mulher negra na roda de capoeira” é o último assunto das lives do Projeto “Mulheres na Roda: conversas sobre capoeira e gêneros”, que acontece no dia 25 de maio. A programação traz para a sexta e última roda de conversa a Mestra Janja, docente do Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo, da Universidade Federal da Bahia (FFCH/UFBA), e mestra de capoeira mundialmente reconhecida por seus estudos e trabalhos sobre as mulheres nos contextos das culturas populares e tradicionais de matrizes africanas.

Também terá a participação da Mestra Nagô, que, além de capoeirista, é formada em Educação Física pela Universidade Bandeirante de São Paulo, além de especializada em biomecânica e educadora social

(metodologia Freiriana).

A conversa tem como tema “A mulher negra na roda de capoeira” e será mediada pela capoeirista e advogada Mariana Leandro Pereira. O objetivo é abordar a capoeira como cultura afro-brasileira, que serve de estímulo ao resgate e ao fortalecimento da identidade étnico-racial de mulheres negras.

A transmissão será ao vivo pelo canal do projeto no YouTube. Assim, o Projeto “Mulheres na Roda: conversas sobre capoeira e gêneros” chega ao final das rodas de conversas propostas.

**OFICINA DE DANÇA** - As conversas sobre capoeira e gêneros, além da primeira oficina de dança afro, vão dar início à programação de oficinas presenciais que terão como temática a vivência com manifestações populares e/ou correlatas ao universo da capoeira, valorizando estas práticas que enriquecem a própria prática da capoeira e têm o intuito de estreitar os laços entre capoeiristas.

Após cada oficina, será realizada uma roda de capoeira, aberta e coordenada por mulheres, integrando elementos das respectivas oficinas ao jogo da capoeira.

Serão adotados os protocolos de segurança em saúde praticados e exigidos pelas normas da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Uso de máscara é obrigatório. Haverá concomitantemente transmissão ao vivo pelo canal @beribazusabade no Instagram.



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

#### Afonso Cláudio

**ARP N 28/2022**  
**PE Nº 012/2022 - WCOMPAS ID Nº 177848**  
**ID CIDADES Nº 2022.001E700001.02.003 -**  
**Proc. Nº 014457/21**

**Órgão Gestor:** Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ 27.165.562/0001-41.

**Validade:** O prazo de vigência da ARP será de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação resumida na Imprensa Oficial - DOM/ES, vedada a sua prorrogação.

- **ARP Nº 28/2022 - ESSENCIAL SERVIÇOS & CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 36.179.197/0001-15.

**Lote 01-Lote único:** (Registro de Preços de Prestação de Serviços de assentamento de blocos intertravados do tipo holandês, meio fio e sarjeta, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas) - Valor unitário: Item 01: R\$ 10,75 - Valor Total R\$ 1.290.000,00; Valor unitário: Item 02: R\$ 5,30 - Valor Total: R\$ 31.800,00; Valor unitário: Item 03: 15,00 - Valor Total: R\$ 600.000,00; Valor unitário: Item 04: R\$ 14,20 - Valor Total R\$ 568.000,00 e Valor Unitário: Item 05: R\$ 0,41 e valor Total: R\$ 8.200,00.

Afonso Cláudio/ES, em 20 de maio de 2022.  
Keyla M. Zanetti de Oliveira  
Pregoeira

**Protocolo 854584**

#### Água Doce do Norte

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE nº 004/2022**

**Processo Administrativo nº 2191/2022.**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO BOM DE BOLA NO DISTRITO DE SANTO AGOSTINHO.

Valor: R\$150.000,00

Respaldo no inciso no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO reconhecida no Parecer Jurídico deste Município, para aquisição de um imóvel com a finalidade de construção do Campo de Bola no Distrito de Santo Agostinho, Município de Água Doce do Norte/ES.

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Água Doce do Norte/ES, 20.05.2022.

Abraão Lincon Elizeu  
Prefeito Municipal

**Protocolo 854988**

#### Anchieta

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

#### PROCESSO 17632/2021

#### ID CiudadES:

**2022.007E0700001.01.0018**

O Município de Anchieta, torna público que realizará no dia 13/06/2022, às 09:00 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, à Rod. do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, Licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES.** Os interessados deverão retirar o Edital pelo site [www.anchieta.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.anchieta.es.gov.br/transparencia/licitacao) ou via correio eletrônico, no endereço [licitacaoanchieta@gmail.com](mailto:licitacaoanchieta@gmail.com).

Anchieta/ES, 20/05/2022

Renata Santos da Costa  
Presidente CPLD/PMA - ES

**Protocolo 855062**

#### Barra de São Francisco

#### INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0021/2022

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, com **fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993**, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para contratação da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A, para realização de serviços de expansão de Rede de Iluminação Pública, desta municipalidade, conforme Parecer Jurídico Nº 516/2022, advindo da Procuradoria Geral do Município, sendo que JUSTIFICA o seguinte:

1 - A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria juntou: a) Memorando Nº 119/2022; b) Termo de Referência; c) Orçamento; d) Declaração de Exclusividade da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.; e) Cópia do e-mail solicitando a extensão da rede; f) Cópia do Contrato da empresa; g) Certidões Negativas.

2 - Para justificar a solicitação, a Secretaria requisitante argumentou que "A iluminação Pública é essencial à qualidade de vida dos munícipes, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à Segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer".

3 - Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ 91.671,37 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

4 - Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, o serviço que se pretende contratar é prestado por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.

5 - Por conseguinte, é clara a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, vez que no caso concreto, não existe viabilidade de competição para contratação, assim sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal.

Barra de São Francisco - ES, 20 de maio de 2022.

**Izaque Antônio da Silva**  
**Secretário Municipal de Serviços**

#### DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 20 de maio de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 854948**

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0022/2022

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, com **fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993**, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para contratação da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A, para realização de serviços de expansão de Rede de Iluminação Pública, desta municipalidade, conforme Parecer Jurídico Nº 520/2022, advindo da Procuradoria Geral do Município, sendo que **JUSTIFICA** o seguinte:

1 - A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria juntou: a) Memorando Nº 89/2022; b) Termo de Referência; c) Orçamento; d) Declaração de Exclu-

sividade da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.; e) Cópia do e-mail solicitando a extensão da rede; f) Cópia do Contrato da empresa; g) Certidões Negativas.

2 - Para justificar a solicitação, a Secretaria requisitante argumentou que "A iluminação Pública é essencial à qualidade de vida dos munícipes, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à Segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer".

3 - Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ 4.354,59 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

4 - Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, o serviço que se pretende contratar é prestado por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.

5 - Por conseguinte, é clara a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, vez que no caso concreto, não existe viabilidade de competição para contratação, assim sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal.

Barra de São Francisco - ES, 20 de maio de 2022.

**Izaque Antônio da Silva**  
**Secretário Municipal de Serviços**

#### DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 20 de maio de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 854949**

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0023/2022

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, com **fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993**, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para contratação da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A, para realização de serviços de expansão de Rede de Iluminação Pública, desta municipalidade, conforme Parecer Jurídico Nº 522/2022, advindo da Procuradoria Geral do Município, sendo que **JUSTIFICA** o seguinte:

1 - A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria juntou: a) Memorando Nº 113/2022; b) Termo de Referência; c) Orçamento; d) Declaração de Exclusividade da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.; e) Cópia do e-mail solicitando a extensão da rede; f) Cópia do Contrato da empresa;

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

g) Certidões Negativas.

2 - Para justificar a solicitação, a Secretaria requisitante argumentou que "A iluminação Pública é essencial à qualidade de vida dos munícipes, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à Segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer".

3 - Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ 5.217,91 (cinco mil, duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos).

4 - Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, o serviço que se pretende contratar é prestado por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.

5 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, vez que no caso concreto, não existe viabilidade de competição para contratação, assim sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal.

Barra de São Francisco - ES, 20 de maio de 2022.

**Izaque Antônio da Silva**  
**Secretário Municipal de Serviços**

#### DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 20 de maio de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 854951**

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0024/2022

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, com **fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993**, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para contratação da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A, para realização de serviços de expansão de Rede de Iluminação Pública, desta municipalidade, conforme Parecer Jurídico Nº 519/2022, advindo da Procuradoria Geral do Município, sendo que JUSTIFICA o seguinte:

1 - A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria juntou: a) Memorando Nº 117/2022; b) Termo de Referência; c) Orçamento; d) Declaração de Exclusividade da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.; e) Cópia do e-mail solicitando a extensão da rede; f) Cópia do Contrato da empresa; g) Certidões Negativas.

2 - Para justificar a solicitação, a Secretaria requisitante argumentou que "A iluminação Pública é

essencial à qualidade de vida dos munícipes, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à Segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer".

3 - Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ 8248,77 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

4 - Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, o serviço que se pretende contratar é prestado por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.

5 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, vez que no caso concreto, não existe viabilidade de competição para contratação, assim sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal.

Barra de São Francisco - ES, 20 de maio de 2022.

**Izaque Antônio da Silva**  
**Secretário Municipal de Serviços**

#### DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 20 de maio de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 854952**

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0025/2022

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, com **fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993**, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para contratação da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A, para realização de serviços de expansão de Rede de Iluminação Pública, desta municipalidade, conforme Parecer Jurídico Nº 521/2022, advindo da Procuradoria Geral do Município, sendo que JUSTIFICA o seguinte:

1 - A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria juntou: a) Memorando Nº 116/2022; b) Termo de Referência; c) Orçamento; d) Declaração de Exclusividade da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.; e) Cópia do e-mail solicitando a extensão da rede; f) Cópia do Contrato da empresa; g) Certidões Negativas.

2 - Para justificar a solicitação, a Secretaria requisitante argumentou que "A iluminação Pública é essencial à qualidade de vida dos munícipes, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público

no período noturno. Além de estar diretamente ligada à Segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer”.

3 - Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ 6.260,76 (seis mil, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

4 - Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, o serviço que se pretende contratar é prestado por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.

5 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, vez que no caso concreto, não existe viabilidade de competição para contratação, assim sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal.

Barra de São Francisco - ES, 20 de maio de 2022.

**Izaque Antônio da Silva**  
**Secretário Municipal de Serviços**

#### DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 20 de maio de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 854953**

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0026/2022

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, com **fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993**, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para contratação da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A, para realização de serviços de expansão de Rede de Iluminação Pública, desta municipalidade, conforme Parecer Jurídico Nº 523/2022, advindo da Procuradoria Geral do Município, sendo que **JUSTIFICA** o seguinte:

1 - A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria juntou: a) Memorando Nº 114/2022; b) Termo de Referência; c) Orçamento; d) Declaração de Exclusividade da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.; e) Cópia do e-mail solicitando a extensão da rede; f) Cópia do Contrato da empresa; g) Certidões Negativas.

2 - Para justificar a solicitação, a Secretaria requisitante argumentou que “A iluminação Pública é essencial à qualidade de vida dos munícipes, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à Segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas

urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer”.

3 - Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ 4.301,93 (quatro mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos).

4 - Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, o serviço que se pretende contratar é prestado por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.

5 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, vez que no caso concreto, não existe viabilidade de competição para contratação, assim sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal.

Barra de São Francisco - ES, 20 de maio de 2022.

**Izaque Antônio da Silva**  
**Secretário Municipal de Serviços**

#### DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 20 de maio de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 854961**

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0027/2022

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, com **fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993**, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para contratação da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A, para realização de serviços de expansão de Rede de Iluminação Pública, desta municipalidade, conforme Parecer Jurídico Nº 518/2022, advindo da Procuradoria Geral do Município, sendo que **JUSTIFICA** o seguinte:

1 - A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria juntou: a) Memorando Nº 118/2022; b) Termo de Referência; c) Orçamento; d) Declaração de Exclusividade da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.; e) Cópia do e-mail solicitando a extensão da rede; f) Cópia do Contrato da empresa; g) Certidões Negativas.

2 - Para justificar a solicitação, a Secretaria requisitante argumentou que “A iluminação Pública é essencial à qualidade de vida dos munícipes, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à Segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer”.

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

3 - Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ 13.082,34 (treze mil e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

4 - Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, o serviço que se pretende contratar é prestado por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.

5 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, vez que no caso concreto, não existe viabilidade de competição para contratação, assim sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal.

Barra de São Francisco - ES, 20 de maio de 2022.

**Izaque Antônio da Silva**  
**Secretário Municipal de Serviços**

#### DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 20 de maio de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 854962**

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0028/2022

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, com **fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993**, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para contratação da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A, para realização de serviços de expansão de Rede de Iluminação Pública, desta municipalidade, conforme Parecer Jurídico Nº 524/2022, advindo da Procuradoria Geral do Município, sendo que JUSTIFICA o seguinte:

1 - A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria juntou: a) Memorando Nº 115/2022; b) Termo de Referência; c) Orçamento; d) Declaração de Exclusividade da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.; e) Cópia do e-mail solicitando a extensão da rede; f) Cópia do Contrato da empresa; g) Certidões Negativas.

2 - Para justificar a solicitação, a Secretaria requisitante argumentou que "A iluminação Pública é essencial à qualidade de vida dos munícipes, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à Segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer".

3 - Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou super-

faturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ 26.877,79 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

4 - Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, o serviço que se pretende contratar é prestado por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.

5 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, vez que no caso concreto, não existe viabilidade de competição para contratação, assim sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal.

Barra de São Francisco - ES, 20 de maio de 2022.

**Izaque Antônio da Silva**  
**Secretário Municipal de Serviços**

#### DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 20 de maio de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 854965**

#### Boa Esperança

#### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES**, através de seu gestor, torna público o seguinte procedimento:

Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 033/2021, Pregão Presencial nº 19/2021, gerenciada pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção de Equipamentos de Central de Vídeo-monitoramento. Através do Registro de Preços.

Empresa Detentora: **VITÓRIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ nº 02.418.083/0001-69.**

Valor Total: R\$ 813.366,96 (Oitocentos e treze mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Código Identificador: 2022.013E0500005.16.0002

Boa Esperança/ES, 20 de maio de 2022.

**ROBERTO TELAU**

Gestor do Fundo Municipal de Educação.

**Protocolo 855499**

#### Cachoeiro de Itapemirim

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório, alterando a respectiva data

de abertura, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 021/2022** - ID 940310. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PLACA DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Acolhimento das propostas a partir de 24/05/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 06/06/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **06/06/2022 às 13h**. Edital retificado à disposição no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao) e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/05/2022  
Renata Lopes dos Santos Zagotto  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 855477**

#### AVISO DE ERRATA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **ERRATA** do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 022/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO PERÍMETRO URBANO NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO E SECRETARIAS. Errata do Edital à disposição no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao) e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/05/2022  
Renata Lopes dos Santos Zagotto  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 855516**

#### Castelo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 067/2022 - SRP**, do tipo menor preço por item, com o objetivo de aquisição e manutenção de equipamentos de prevenção e combate a incêndios para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 23/05/2022. Data da sessão: 01/06/2022 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) ou em <https://comprasbr.com.br/> Informações: (28) 3542 8520 e [licitacao@castelo.es.gov.br](mailto:licitacao@castelo.es.gov.br)

Castelo, ES, 20/05/2022

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 855429**

#### Governador Lindenberg

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

**Protocolo: até as 12:00h do dia**

**07 de junho de 2022.**

**Credenciamento, abertura e**

**Julgamento: às 12:30 h do dia**

**07 de junho de 2022.**

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio de seu pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento

licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio durante as festividades, nos dias, 01, 02 e 03 de julho de 2022 em comemoração do 22º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Governador Lindenberg/ES. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do Sítio eletrônico: [www.governadorlindenberg.es.gov.br](http://www.governadorlindenberg.es.gov.br). Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 24.05.2022.

**Edigar Casagrande**

Pregoeiro

**Protocolo 854787**

#### Guaçu

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

**016/2022**

**RETIFICAÇÃO**

Na Edição 25.738, do Diário Oficial dos Poderes do Estado, de 18 de maio de 2022, p. 4, na publicação do Aviso de Dispensa de Licitação, segue com a seguinte correção:

**Onde se lê:**

- ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.**10.0001**

**Leia-se:**

- ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.**09.0089**

Guaçu-ES, 20 de maio de 2022.

**Weriton Azevedo Soroldoni**

Presidente - CPL

**Protocolo 854940**

#### Ibatiba

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.**

**Processo Administrativo nº 000166/2022.**

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que está realizando o **Chamamento Público** através do Processo Administrativo nº 000166/2022 - Chamada Pública nº 002/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Lei nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE nº 20 de 02/12/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21 de 16/11/2021. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, no horário de 08:00h00min às 11h00min - 12:00h00min às 17h00min, localizada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setorcomprasibatiba@gmail.com](mailto:setorcomprasibatiba@gmail.com) ou ainda



Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br), mais informações e esclarecimentos: Tel. (28) 3543-1411 - (28) 3543-1711. A Sessão Pública de abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos dos interessados será realizada no dia **13 de Junho de 2022, a partir das 14h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES - Alúcio Guilherme Júnior - Chefe do Setor de Compras.

**Protocolo 855155****Ibiraçu****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico  
036/2022**

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **06/06/2022**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP. **Obj.:** **Aquisição de redes de proteção esportiva sob medida para cobertura de campo society.** Proc. 5743/2021. Local de realização: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital deverá ser solicitado através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br). ID: 2022.030E0700001.02.003

**Luana Guasti**

Pregoeira

**Protocolo 854548****REABERTURA DE PRAZO****Pregão Eletrônico  
024/2022**

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **08/06/2022**, Licitação na modalidade de PE - SRP. **Obj.:** Registro de Preços para **aquisição e instalação de Materiais Permanentes (bebedouro, fogão, mesas, etc)**, para atender a SEME. Proc nº 5365/2021. Local de realização: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital deverá ser solicitado através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br). ID: 2022.030E0700001.02.0019

**Luana Guasti**

Pregoeira

**Protocolo 854680****Iúna****AVISO DA LICITAÇÃO Nº 032/2022 - PREGÃO  
PRESENCIAL****PROCESSO Nº 1411/2022  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08 de junho de 2022**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 032/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de borracharia, para atender as necessidades das Secretarias requisitantes desta municipalidade**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES:

2022.037E0700001.02.0032. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 20 de maio de 2022.

Caroline Henriques de Amorim

Pregoeira

**Protocolo 855441****SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos a suspensão do pregão presencial nº 030/22, para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes e outros fluidos para veículos automotores, para atender as necessidades das Secretarias requisitantes desta municipalidade**, para nova análise da descrição dos itens, a pedido do Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

Iúna/ES, 20 de maio de 2022.

Caroline Henriques de Amorim

Pregoeira

**Protocolo 855012****Itapemirim****RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS  
DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com

a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.017042/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000027/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**CONTRATADA(s):****ATA Nº. 000124/2021 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, 14.966.026/0001-01,

estabelecida na AVENIDA SIMOES SOARES, S/N - AREIAS NEGRAS - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 07,23,26,34,41,42,44 ,51,53,55,56,66 e 76, no valor total de 112.547,06 (cento e doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos);

**ATA Nº. 000125/2021 - CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, 13.015.883/0001-

55, estabelecida na ROD BR 101 NORTE - KM 265,96, S/N - PLANALTO DE CARAPINA - SERRA - ES - CEP: 29162702, classificada para os itens nº. 06,09,10,11,17a20,25,27,28,29,33,35,38,39,40,4 3,46,47,50,54,57a62,64,65,67,70a75,77,, no valor total de 385.537,08 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos);

**ATA Nº. 000126/2021 - JEFERSON NUNES DA COSTA**, 31.137.681/0001-68, estabelecida na Rua

Oscar Oliveira, 02 - Ibes - Vila Velha - ES - CEP: 29108830, classificada para o item nº. 05, no valor total de 111.300,00 (cento e onze mil trezentos reais);

**ATA Nº. 000127/2021 - R2 DISTRIBUIDO-RA LTDA**, 08.715.122/0001-76, estabelecida na

RUA PROFESSOR LUIZ SIQUEIRA, 30 - BARRA DO ITAPEMIRIM - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 08,12,14,15,24 e 30, no valor total de 14.195,38 (quatorze mil cento e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos);

**OBJETO:** ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES

ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM..  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.  
 ITAPEMIRIM-ES, 19/08/2021  
**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 855277**

**RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com

a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.015586/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000131/2021 - SEC MUN DE TURISMO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000026/2022 - **MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, 43.802.682/0001-69, estabelecida na RUA PRESIDENTE WILLIAM DOS SANTOS BORGES, 52 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 1 e 2, no valor total de 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

**OBJETO:** CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ANFÍBIAS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA - PRAIA PARA TODOS.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 21/02/2022

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 855250**

**RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com

a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.014072/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000124/2021 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000018/2022 - **Master Automotores EIRELI**, 15.650.133/0001-80, estabelecida na Avenida Fernando Ferrari, 3501 - JABOUR - Vitória - ES - CEP: 29072253, classificada para o item nº. 2 e 3, no valor total de 1.322.098,38 (um milhão trezentos e vinte e dois mil noventa e oito reais e trinta e oito centavos);

**OBJETO:** Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, em atendimento as necessidades dos setores do Município de Itapemirim, de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência, as quais deverão ser rigorosamente obedecidas..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 21/02/2022

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 855257**

**RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com

a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.011106/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000080/2021 - SEC. MUN. DE SAUDE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES  
**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000234/2021 - **PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME**, 12.082.502/0001-98, estabelecida na RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, 288 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000, classificada para os itens nº. 2, 3, 5, 7, no valor total de 58.870,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos);

ATA Nº. 000233/2021 - **POSITIVA COMERCIAL LTDA**, 31.504.150/0001-66, estabelecida na Rua Carlos Gomes, 413 - Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES - CEP: 29106370, classificada para o item nº. 1, no valor total de 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais);

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMUS..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 23/11/2021

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 855274**

**RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.010817/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000070/2021 - SEC. MUN. DE SAUDE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000224/2021 - **Arruda Comércio de Produtos de Limpeza - EIRELI**, 30.681.395/0001-04, estabelecida na Rua Central, 19 - Canaã - VIANA - ES - CEP: 29135038, classificada para os itens nº. 02 e 03, no valor total de 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais);

ATA Nº. 000225/2021 - **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300781, classificada para os itens nº. 05,06,08,11,12,13 e 14, no valor total de 35.495,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais);

ATA Nº. 000226/2021 - **R F L COMERCIAL LTDA**, 01.260.374/0001-09, estabelecida na RUA SAO SEBASTIAO, 01 - SANTA CECILIA - CARIACICA - ES - CEP: 29147495, classificada para os itens nº. 07,09 e 15, no valor total de 8.225,00 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais);

ATA Nº. 000227/2021 - **T. CAVALINE DUTRA**, 39.503.556/0001-36, estabelecida na RUA SAO JOSE, 105 - ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nº. 01,04,10 e 16, no valor total de 376.470,00 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta reais);

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SEMUS..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 22/11/2021

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 855281**

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

**RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.011686/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000088/2021 - SEC. MUN. DE SAUDE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES  
**CONTRATADA(s):****ATA Nº. 000228/2021 - HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, 10.696.551/0001-95, estabelecida na RUA Samuel Levy, 274 - Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29308186, classificada para os itens nº.02,06,08,14 e 17, no valor total de 61.229,00 (sessenta e um mil duzentos e vinte e nove reais);**ATA Nº. 000229/2021 - M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300781, classificada para os itens nº. 01 e 04, no valor total de 14.365,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e cinco reais);**ATA Nº. 000230/2021 - MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR**, 10.460.674/0001-22, estabelecida na RUA ANA SOUZA, 46 - JACUPEMBA - ARACRUZ - ES - CEP: 29196384, classificada para os itens nº. 07,09,12 e 13, no valor total de 53.578,00 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais);**ATANº.000231/2021 - PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME**, 12.082.502/0001-98, estabelecida na RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, 288 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000, classificada para os itens nº. 10 e 15, no valor total de 24.278,00 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e oito reais);**ATA Nº. 000232/2021 - S2 SAUDE LTDA**, 16.740.031/0001-19, estabelecida na AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2782 - JESUS DE NAZARETH - VITORIA - ES - CEP: 29052015, classificada para os itens nº. 05,11,16 e 18, no valor total de 59.170,00 (cinquenta e nove mil cento e setenta reais);**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DO HOSPITAL MATERNO MENINO JESUS..**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 22/11/2021

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 855283****RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.011252/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000085/2021 - SEC MUN DE TURISMO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES  
**CONTRATADA(s):****ATA Nº. 000235/2021 - EVENTS MACCHINA LTDA - ME**, 07.408.129/0001-82, estabelecida na AVENIDA Governador Francisco Lacerda de Aguiar, 433/443 - AMARELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.. - ES - CEP: 29304621, classificada para os itens nº 03,06 e 07, no valor total de 494.505,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinco reais);**ATA Nº. 000237/2021 - R 1 PROJÉTOS, TECNOLOGIA E ENTRETENIMENTO LTDA,**

09.445.277/0001-00, estabelecida na AV JERONIMO VERVLOET, 442 - ANTONIO HONORIO - VITORIA - ES - CEP: 29070850, classificada para os itens nº. 01,02,04,05 e 08, no valor total de 1.600.240,00 (um milhão seiscentos mil duzentos e quarenta reais);

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO (PAINEL DE LED) E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL PARA EXIBIÇÃO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 19/11/2021

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 855290****RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.011255/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000084/2021 - SEC MUN DE TURISMO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES  
**CONTRATADA(s):****ATA Nº. 000236/2021 - AFR ATA Nº. 000236/2021 - AFR EVENTOS E LOCACOES LTDA,**

11.090.500/0001-88, estabelecida na RUA ANA MEROTTO STEFANON, 971 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - CEP: 29111310, classificada para o item nº. 08,15,23,34,38, no valor total de 228.516,70 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos);

**ATA Nº. 000239/2021 - JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI - ME**, 04.101.779/0001-92, estabelecida na RUA São Carlos, 06 - Vila Lenira - Colatina - ES - CEP: 29702440, classificada para o item nº. 03, no valor total de 14.465,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais);**ATA Nº. 000240/2021 - SL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME**, 20.357.423/0001-70, estabelecida na RUA DOUTOR ALVARO ALVIM, 51 - SOTECO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106160, classificada para os itens nº. 01,02,04 a 07,09 a 14,16 a 22,24 a 33,35 a 37, no valor total de 1.555.597,50 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES..**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 19/11/2021

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 855295****RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.011377/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000092/2021 - SEC MUN DE TURISMO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000241/2021 - EVENTS MACCHINA LTDA - ME**, 07.408.129/0001-82, estabelecida na AVENIDA Governador Francisco Lacerda de Aguiar, 433/443 - AMARELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.. - ES - CEP: 29304621, classificada para os itens nº. 05,13,36, no valor total de 234.391,00 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e um reais);

**ATA Nº. 000242/2021 - MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI**, 02.352.322/0001-25, estabelecida na Rua Topázio, 01 - Nossa Senhora da Penha - Vila Velha - ES - CEP: 29110178, classificada para os itens nº. 01,02,03,04,06 a 12, 14 a 35,37 a 46, no valor total de 6.479.945,00 (seis milhões quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais);

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, TENDAS, GERADOR DE ENERGIA, CLIMATIZADOR DE AR, AR-QUIBANCADAS, ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO PARA FECHAMENTO DE ÁREA, PRATICÁVEL PARA REALIZAÇÃO EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação. ITAPEMIRIM-ES, 19/11/2021

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 855303**

**Linhares**

**ERRATA REFERENTE O RESULTADO DE LICITAÇÃO FMS Nº 052/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 14/03/2022 - LICITAÇÕES - PÁGINA 7.**

**ONDE SE LÊ:**

... CBS MEDICO CIENTIFICA S/A nos lotes 09, 14, 21, 26, 28 e 30 no valor de R\$ 145.527,36 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

**LEIA-SE:**

... CBS MEDICO CIENTIFICA S/A nos lotes 09, 14, 21, 26, 28 e 30 no valor de R\$ 135.864,48 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.02.0035

Linhares, 20 de maio de 2022.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

**Protocolo 855039**

**Mimoso do Sul**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2022-SRP.**

O Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul-ES, torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, para registro de preços para contratação de empresa para serviço de locação de veículos populares tipos: sedans, minivans e vans, sem motorista e sem limite de quilometragem, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e às Secretarias do Poder

Executivo Municipal, por 12 (doze) meses.

Início de entrega das propostas: **24/05/2022, 08:00h.**

Início da sessão de disputa: **03/06/2022, 08:01h.**

O edital se encontra disponível no site [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), no portal da transparência do Município de Mimoso do Sul (Editais - documentos), e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000 ou e-mail [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br). Informações Telefone (28) 3555-1367. Código CidadES Contratações: 2022.047E0500002.02.0004 Mimoso do Sul-ES, 20 de maio de 2022.

Wayne de Melo Pelaes

Pregoeira

**Protocolo 855507**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 002/2022.**

O Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul-ES, torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, para aquisição de 01 (uma) Ambulância simples remoção Tipo A, para atender as necessidades da SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mimoso do Sul/ES, no convênio SESA 0054/2021, através do programa Apoio Financeiro as Ações de Saúde com Entes e Instituições.

Início de entrega das propostas: 24/05/2022, 14:00h.

Início da sessão de disputa: 03/06/2022, 14:01h.

O edital se encontra disponível no site [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), no portal da transparência do Município de Mimoso do Sul (Editais - documentos), e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000 ou e-mail [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br). Informações Telefone (28) 3555-1367. Código CidadES Contratações: 2022.047E0500002.01.0002 Mimoso do Sul-ES, 20 de maio de 2022.

Wayne de Melo Pelaes

Pregoeira

**Protocolo 855509**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

O Município de Mimoso do Sul-ES, torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, para aquisição de trator agrícola 4x4 referente a proposta 004925/2020 e convênio MAPA-PLATAFORMA + BRASIL Nº 901937/2020, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Início de entrega das propostas:** 24/05/2022, 08:30h.

**Início da sessão de disputa:** 06/06/2022, 08:31h.

O edital se encontra disponível no site [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), no portal da transparência do Município de Mimoso do Sul (Editais - documentos), e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000 ou e-mail [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br). Informações Telefone (28) 3555-1367. Código CidadES Contratações:

2022.047E0700001.01.0015

Mimoso do Sul-ES, 20 de maio de 2022.

Wayne de Melo Pelaes

Pregoeira

**Protocolo 855512**

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.**

O Município de Mimoso do Sul-ES, torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, para aquisição de microtratores acoplados com carreta, referente à EMENDA PARLAMENTAR Nº 202133120001, Transferência Especial.

**Início de entrega das propostas:** 24/05/2022, 14:00h.

**Início da sessão de disputa:** 06/06/2022, 14:01h. O edital se encontra disponível no site [www.portal-compraspublicas.com.br](http://www.portal-compraspublicas.com.br), no portal da transparência do Município de Mimoso do Sul (Editais - documentos), e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000 ou e-mail [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br). Informações Telefone (28) 3555-1367. Código CidadES Contratações: 2022.047E0700001.01.0016 Mimoso do Sul-ES, 20 de maio de 2022. Wayne de Melo Pelaes Pregoeira

**Protocolo 855513****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022.**

**TIPO:** Menor preço por item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de horas de caminhão com carroceria aberta, para atender a Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

**CRENCIAMENTO:** Até às 08h00 do dia 07/06/2022.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 07/06/2022, às 08h00.

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1367, Ramal 217, ou pelo e-mail: [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br)

**ACESSO AO EDITAL:** [www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br)  
**Código CidadES Contratações:** 2022.047E0700001.01.0017  
Mimoso do Sul-ES, 20 de maio de 2022.

**WAYNE DE MELO PELAES**  
Pregoeira

**Protocolo 855526****Muniz Freire****AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022  
ID Cidades Web TCEES Nº  
2022.050E0700001.01.0008**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Contratação de Empresa para Construção de Muro de Contenção no Bairro Santa Cecília Atrás do Carretão Show e muro Rua do Cemitério do Distrito de Menino Jesus no Município de Muniz Freire**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras:

**CST ENGENHARIA EIRELI** no valor total de **R\$ 235.917,73** (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e dezessete reais e setenta e três centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 17/05/2022.

**Gesi Antonio da Silva Junior**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 855365****Muqui**

Tomada de Preço 002/2022  
ID Cidades 2022.051E0700001.01.0006  
O Município de Muqui-ES torna público e comunica aos interessados fixação de nova data para realização do certame, considerando correções realizadas na planilha e edital, a saber: 08:30h do dia 13/06/2022 - objeto: obra de Reforma do imóvel Sede da Prefeitura Municipal de Muqui, à Rua Satyro França, bairro Centro, Muqui - ES. Convênio SECULT 0004/2021, Município de Muqui x Secult-ES. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais □ documentos) e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Muqui - ES; informações, e-mail [licitacao@muqui.es.gov.br](mailto:licitacao@muqui.es.gov.br) ou pelo tel. 28-3199-0456. Muqui-ES, 20 de maio de 2022. Miguel Montozo Neto Presidente CPL

**Protocolo 854958****Nova Venécia****PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 020/2022  
PROCESSO Nº 560847/2022**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº  
2022.052E0700001.02.0007**

**Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para instalação e Manutenção de ar-condicionado modelo Split, para atender as demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES.

**Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**Local:** Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

**Data de abertura:** 06/06/2022

**Horário máximo de recebimento da proposta:** 08h30min (Horário de Brasília-DF).

**Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail

licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 20/05/2022.

**IRINEU LUIZ ZOTELLE**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Protocolo 855095**

### Pancas

#### AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS DA TP 002/2022 - UTILIZADA LEI 8.666/93

O Município de Pancas/ES torna público por meio da CPL - utilizada Lei 8.666/93 - com referência à Tomada de Preços Nº 002/2022 que transcorrido o prazo legal de recursos após julgamento de habilitação e, uma vez que não houve recurso protocolado face ao julgamento citado: ficam as licitantes que foram habilitadas informadas da DATA MARCADA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS COMERCIAIS, que será dia **25/05/2022 ÀS 8H** na sala da CPL. ID: 2022.053E0700001.01.0004. Pancas/ES, em 23 de maio de 2022. Rodrigo Correia Bernardi (Presidente da CPL).

**Protocolo 855184**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 95.867.065/0001-45, para contratação de empresa especializada para a prestar serviço técnico profissional especializado de consultoria e auditoria tributária para levantar os valores referentes às verbas de natureza indenizatória, indevidamente incluídas na base de cálculo para incidência das contribuições previdenciárias dos servidores públicos municipais, tais como, terço constitucional de férias; horário extraordinário; horário extraordinário incorporado; primeiros quinze dias do auxílio-doença; auxílio-acidente e aviso prévio indenizado, e avaliar se o adicional de Risco no Ambiente de Trabalho - RAT, está sendo recolhido em acordo com a Súmula nº 351 do Superior Tribunal de Justiça, e com a COSIT nº 149 e solução de Consulta Disit/SRRF 03 nº 3010, da Receita Federal do Brasil, e executar medidas com vistas a promover o encontro de contas entre débitos e créditos previdenciários do Município e do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017, a luz da Portaria RFB nº 754, de 21 de maio de 2018, de responsabilidade da Secretaria Municipal Administração, o pagamento será do índice de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real), com arrimo no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, artigo 25, inciso II da Lei 8666/93, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 726/2022.

ID: 2022.053E0700001.10.0009

Pancas - ES, 20 de Maio de 2022.

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Protocolo 854922**

### Piúma

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ID CidadES: 2022.056E0700001.01.0015

A Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Decreto nº 2.427/2022, no cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento do BDI e Memorial de Cálculo**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação da Rua Projetada, situada no Bairro Portinho, Município de Piúma/ES, sob regime de empreitada por preço unitário, designando a nova sessão pública para o dia **08/06/2022 (oito de junho de dois mil e vinte e dois) às 09 horas**. O Edital retificado e os demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no site da prefeitura <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao> ou através do e-mail [cpl@piuma.es.gov.br](mailto:cpl@piuma.es.gov.br).

Piúma/ES, 20 de maio de 2022.

**POLYANNA HELVECIO GOMES**

Presidente da CPL

**Protocolo 854735**

### Santa Leopoldina

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CIDADES: 2022.061E0700001.01.0026

#### PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022

O Município de Santa Leopoldina torna público que irá realizar pregão, na modalidade eletrônico nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 260/2019, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 44 RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Processo Administrativo nº. 000697/2021, oriundo da Secretaria de Saúde. **Fim do recebimento das Propostas: as 08h, do dia 07/06/2022. Início da disputa: 08h30min do dia 07/06/2022.** Edital completo disponível em [www.santaleopoldina.es.gov.br](http://www.santaleopoldina.es.gov.br) Contato através do tel: (27) 3266-1503 ou pelo e-mail [licitacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:licitacao@santaleopoldina.es.gov.br). Endereço Eletrônico Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>

Santa Leopoldina/ES, 20/05/2022

**MIKE MULLER STANGE**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 854718**

### Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final do certame **Tomada de Preços nº 012/2022**, onde sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa a empresa **Construtora Ohnesorge Eireli**, pelo valor global de **R\$ 215.913,00 (duzentos e quinze**

**mil, novecentos e treze reais).** A proposta da empresa acima relacionada estará a disposição dos interessados para vistas, mediante agendamento junto a Comissão Permanente de Licitações. Na forma disposta no Art. 109, Inc. I, "b" da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir do dia subsequente a esta publicação para manifestação acerca do resultado. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

**MARCOS ROBERTO PELLACANI**  
Presidente da C.P.L  
Protocolo 854927

**Santa Teresa**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2022**

**OBJETO:** Aquisição de Adubos e Herbicidas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 8h do dia 06/06/2022.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9h do dia 06/06/2022.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerly Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Santa Teresa, 20 de maio de 2022

**Iliani Totola knupp**  
Pregoeira Oficial - PMST  
Protocolo 854710

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades das Instituições de Ensino EMEIEF Professor Hausler e EMEF Visconde de Inhaúma que fazem parte do Programa Capixaba de Fomento à Implementação de escolas municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 8h do dia 09/06/2022.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9h do dia 09/06/2022.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerly Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Santa Teresa, 20 de maio de 2022

**Iliani Totola knupp**  
Pregoeira Oficial - PMST  
Protocolo 854790

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E PESSOA FÍSICA**

**Contratação de profissionais para ministrar aulas/ oficinas de dança e ritmos, karatê, capoeira, ginástica rítmica e treinamento funcional, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

vencedores:

**Lote 01** (karate) Max Flávio Pinheiro Monteiro: R\$1.800,00 (valor mensal).

**Lote 02** (educador físico, ginastica rítmica) - **DESERTO**;

**Lote 03** (educador físico, treinamento funcional) - **DESERTO**.

**Lote 04** (educador físico dança e ritmos) - **DESERTO**.

**Lote 05** (capoeira) Antônio Carlos Souza Santos: R\$1.445,33 (valor mensal).

Santa Teresa, 20 de maio de 2022

**Comissão de Pregoeiros Oficiais - PMST**  
Protocolo 854581

**São Gabriel da Palha**

**CRENCIAMENTO Nº. 01/2022**  
**SEC. DE CULTURA**

**Após a data da última publicação até a data de 24/06/2022, durante o horário de expediente, estará aberto o processo de Credenciamento com objetivo de: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, ATIVIDADES E PROFISSIONAIS OU AMADORAS DE ARTE E CULTURA, om observância das metas previstas no Plano Municipal de Cultura do município de São Gabriel da Palha-ES.**

São Gabriel da Palha, em 24/05/2022.

**JOSE LUIZ VIAL**  
Secretário Municipal de Cultura e Arte  
Protocolo 854863

**São Mateus**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 015/2022**  
**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

**Processo Nº:** 005.274/2022

**Objeto:** SRP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LINHA BRANCA (FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO E FOGÃO INDUSTRIAL) PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS - ES.

**Acolhimento de propostas:** a partir de 24/05/2022 às 09:00h

**Abertura de propostas:** 06/06/2022 às 09h00

**Abertura da sessão pública:** 06/06/2022 às 09h15  
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), link Licitações.

**ID Localizador do Licitações-E:** 940.384

**Contato:** [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br) - 27.9.9691-7841

**IDCidadeSContratações:** 2022.067E0600007.02.0003  
São Mateus, 20 de maio de 2022

**Vânia Duarte Seibert**  
Pregoeira  
Protocolo 855434

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2022

OBJETO: SELEÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS APRESENTADOS PELAS ASSOCIAÇÕES ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS - EFA que poderão concorrer individualmente ou como mantenedoras de outras Escolas Famílias Agrícolas, visando à concessão de apoio financeiro, com o fim de desenvolver ações capazes de melhorar a qualidade do ensino ofertado por estas entidades.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES DAR-SE-Á de **24 de maio de 2022 a 22 de junho de 2022**, das **09h às 17h**, no endereço abaixo citado.

Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - Sala de Licitações e Contratos.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio da PMSM [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br)

ID CidadES Contratações:  
2022.067E0600007.18.0001

São Mateus - ES, 20/05/2022.

**MARILIA ALVES CHAVES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 260/2022

**Protocolo 855493**

**Sooretama**

**COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 15/2022**

O Município de Sooretama, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que fica **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** a licitação denominada Pregão Presencial nº 15/2022 na fase que se encontra, conforme determinação do ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde e ratificada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
Protocolo 855311**

**Vargem Alta**

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE  
PREÇOS 005/2022**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 005/2022, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor para o Lote 1 a empresa AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - **R\$ 68.380,15 (sessenta e oito mil trezentos e oitenta reais e quinze centavos)** e para o Lote 2 a empresa AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - **R\$ 165.383,98 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos)**, sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com).

ID: 2022.071E0700001.01.0006

Vargem Alta/ES, 19/05/2022

**João Ricardo Cláudio da Silva**

Presidente da CPL

**Protocolo 855270**

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE  
PREÇOS 007/2022**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 007/2022, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI - **R\$ 198.737,83 (cento e noventa e oito mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)**, sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com).  
ID: 2022.071E0700001.01.0013

Vargem Alta/ES, 19/05/2022

**João Ricardo Cláudio da Silva**

Presidente da CPL

**Protocolo 855273**

**Venda Nova do Imigrante**

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO N 000035/2022 ( SRP)  
WCompras ID 186941

CÓDIGO CIDADES:

2022.072E0700001.02.0028

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000035/2022 WCompras ID 186941. Objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 24/05/2022 às 14:00h. Limite acolhimento propostas: 08/06/2022 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 08/06/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira

**Protocolo 854773**

**Viana**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico**

**SRP nº 068/2022**

**Código CidadES:**

**2022.073E0700001.02.0035**

O Município de Viana/ES, por meio da Prefeitura Municipal, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 068/2022**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES**



Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

Limite de acolhimento propostas: **07/06/2022 às 08h.**Início da disputa: **07/06/2022 às 10h.****Informações:** Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br). Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: [licitacao@viana.es.gov.br](mailto:licitacao@viana.es.gov.br).

Viana/ES, 19 de maio de 2022.

**Georgea Passos  
Pregoeira****Protocolo 855151****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico  
SRP nº 045/2022****2022.073E0600001.02.0003**O Município de Viana/ES, por meio do por meio da Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária, **TORNA PÚBLICA** e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 045/2022**, processo administrativo 3721/2022 - SEMED.**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VIANA/ES.****Arrematantes Vencedoras:**- **MRV COMERCIAL LTDA** no lote **01**, no valor total de **R\$ 624.823,80** (seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Viana/ES, 19 de maio de 2022.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura de Viana/ES**Protocolo 855158****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 051/2022****Código CidadES: 2022.073E0700001.02.0027**O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito, **TORNA PÚBLICA** e comunica aos interessados, a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2022**, processo administrativo eletrônico nº 2561/2022 - SETI.**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPUTADORES DE REDE, PONTOS DE ACESSO, TRANSCEIVERS, CONTROLADORA WIRELESS, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CONTROLE, MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES, EM TODOS OS SEUS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.****Arrematante vencedor:**- **MINDWORKS INFORMATICA LTDA** no lote **01**, no valor total de R\$ 5.499.000,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil reais).

Viana, 19 de maio de 2022.

**Wanderson Borghardt Bueno  
Prefeito****Protocolo 855171****Vila Pavão****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 112 /2022****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022****ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0002****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**FORNECEDOR:** G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA - ME.**OBJETO:** Registro de preços para obtenção da melhor proposta para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, conforme especificações, condições e especificações constantes neste termo de referência a fim de atender a demanda dos programas e serviços ofertados no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS.**VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.051,02.

Vila Pavão, ES, 20/02/2022.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal

**Protocolo 854745****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 113 /2022****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022****ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0002****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**FORNECEDOR:** J.F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.**OBJETO:** Registro de preços para obtenção da melhor proposta para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, conforme especificações, condições e especificações constantes neste termo de referência a fim de atender a demanda dos programas e serviços ofertados no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS.**VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).**VALIDADE DA ATA:** 12 Meses (a partir da publicação).**VALOR GLOBAL:** R\$ 154.276,85.

Vila Pavão, ES, 20/05/2022.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal

**Protocolo 854750****Vila Valério****ERRATA****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA****Nº 002/2022****PUBLICADO EM 20/05/2022**O Município de Vila Valério-ES, torna pública a errata referente **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1189/2022.**  
**CÓDIGO CIDADES TCE/ES:**  
**2022.075E0700001.18.0001**

**ONDE SE LÊ:**

As inscrições são gratuitas e o(s) Proponente(s) deverão se inscrever na CPL - Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro, Vila Valério/ES, impreterivelmente, **até o dia 06 de junho de 2022.**

**LEIA-SE:**

As inscrições são gratuitas e o(s) Proponente(s) deverão se inscrever na CPL - Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro, Vila Valério/ES, impreterivelmente, **até às 12:00 horas do dia 06 de junho de 2022.**

**ONDE SE LÊ:**

O recebimento das propostas será até o **dia 06 de junho de 2022**, pela CPL - Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

**LEIA-SE:**

O recebimento das propostas será **até às 12:00 horas do dia 06 de junho de 2022**, pela CPL - Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Maiores Informações: tel. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 20 de maio de 2022.

**JAIME JULIÃO VIEIRA**

Presidente da CPL

**Protocolo 854590**

Vila Velha

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022  
PROCESSO Nº 02.865/2022**

**CÓD. CIDADES: 2022.076E0600022.01.0002**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) das empresas classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme **Processo Administrativo nº 02.865/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PLANO 100, NO BAIRRO ITAPUÁ EM VILA VELHA/ES**. A sessão dar-se-á às **15h00min** do dia **24 de maio de 2022**, na Sala de Licitações da Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 20 de maio de 2022.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 855409**

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022  
PROCESSO Nº 14.555/2020**

**CÓD. CIDADES: 2022.076E0500004.01.0001**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará sessão pública para abertura de envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) de empresa classificada, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme **Processo Administrativo nº 14.555/2020**, objetivando a **CONTRATAÇÃO**

**DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CASA LAR FEMININA DE NOVO MÉXICO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA/ES**. A sessão dar-se-á às **15h30min** do dia **24 de maio de 2022**, na Sala de Licitação na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 20 de maio de 2022.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 855411**

**AVISO DE  
LICITAÇÃO PÚBLICA  
NACIONAL - LPN  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
BRA-22/2019  
LPN Nº 006/2022  
PROCESSO 23.239/2022  
CÓDIGO CIDADES:  
2022.076E0600014.01.0012**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Administração (CEL/SEMAD) da Prefeitura Municipal de Vila Velha / ES / Brasil, comunica aos interessados, que obteve um empréstimo junto ao FONPLATA - Banco de Desenvolvimento, no montante de **US\$ 27.600.000 (vinte e sete milhões e seiscentos mil dólares)**, referente ao Contrato de Empréstimo BRA-22/2019, para o financiamento do Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha/ES, e irá realizar a Licitação Pública Nacional nº 006/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DA MANTEIGUEIRA**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos dos países elegíveis do FONPLATA que poderão apresentar proposta individualmente. Conforme processo n.º 23.239/2022, o Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço [www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes](http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes). As propostas deverão ser entregues à CEL/SEMAD, no seguinte endereço: Av. Santa Leopoldina, 840 - Praia de Itaparica - Vila Velha - ES CEP: 29.102-375, **até às 10h do dia 14 de junho de 2022** e serão abertas imediatamente após o horário final para entregas dos envelopes, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

Vila Velha, ES, 20 de maio de 2022.

**LEIDIANE CRUZ DA SILVA**

Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Secretaria Municipal de Administração (CEL/SEMAD)

**Protocolo 855521**

**AVISO DE  
LICITAÇÃO PÚBLICA  
NACIONAL - LPN  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
BRA-22/2019  
LPN Nº 007/2022  
PROCESSO 26.099/2022  
CÓDIGO CIDADES:  
2020.076E0600014.01.0011**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Administração (CEL/SEMAD) da Prefeitura Municipal de Vila Velha / ES / Brasil, comunica aos interessados, que obteve um

empréstimo junto ao FONPLATA - Banco de Desenvolvimento, no montante de **US\$ 27.600.000 (vinte e sete milhões e seiscentos mil dólares)**, referente ao Contrato de Empréstimo BRA-22/2019, para o financiamento do Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha/ES, e irá realizar a Licitação Pública Nacional nº 007/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO PARQUE URBANO SÍTIO BATALHA**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos dos países elegíveis do FONPLATA que poderão apresentar proposta individualmente. Conforme processo n.º 26.099/2022, o Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço [www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes](http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes).

As propostas deverão ser entregues à CEL/SEMAD, no seguinte endereço: Av. Santa Leopoldina, 840 - Praia de Itaparica - Vila Velha - ES CEP: 29.102-375, **até às 10h do dia 13 de junho de 2022** e serão abertas imediatamente após o horário final para entregas dos envelopes, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

Vila Velha, ES, 20 de maio de 2022.

**LEIDIANE CRUZ DA SILVA**

Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Secretaria Municipal de Administração (CEL/SEMAD)  
**Protocolo 855525**

**Vitória**

## **CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

### **COMUNICADO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, visando atender a Secretaria de Governo e Comunicação, torna público a dilação do prazo da abertura da Concorrência em referência. O edital estará disponível no site <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 6667607/2021. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0045. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 09:30h do dia 14/06/2022. Local de realização da sessão pública: Observatório da Secretaria de Gestão e Planejamento, localizado no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bloco B, 2º andar, Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP 29.050-945. Informações no e-mail: [jcmurca@vitoria.es.gov.br](mailto:jcmurca@vitoria.es.gov.br) e [licitavitória@gmail.com](mailto:licitavitória@gmail.com). Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Jaqueline Carmo Murça - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Marcelo de Oliveira - Secretário Municipal de Governo em exercício. Vitória-ES, 18 de maio de 2022.

**Protocolo 855443**

## **SECRETARIA DE OBRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL RDCI ELETRÔNICO Nº 005/2022 AVISO DE JULGAMENTO**

O Município de Vitória, torna público aos interessados que, após análise da documentação apresentada para o RDCI Nº 005/2022, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 19/05/2022, a empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 8.990.999,99 (oito milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO VIÁRIO DA RUA ARARIBÓIA, QUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS E RESTAURO DO MERCADO DA CAPIXABA, LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO, VITÓRIA/ES. Processo nº 4406988/2021. ID-CIDADES nº 2022.077E0600002.01.0014. Informações pelo e-mail: [semob.cpl@vitoria.es.gov.br](mailto:semob.cpl@vitoria.es.gov.br).

Vitória-ES, 19 de maio de 2022

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Protocolo 855452**

## **SECRETARIA DE OBRAS CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

Em razão da suspensão publicada em 20/05/2022 no Diário Oficial do Município de Vitória, torna sem efeito a publicação da realização de Sessão Pública para abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Concorrência nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição 25.740, de 20 de maio de 2022.

Vitória-ES, 20 de maio de 2022

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Protocolo 855457**

## **CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2021**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público a reabertura dos prazos da Concorrência em referência. O novo edital estará disponível no site <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>. PROCESSO Nº 658978/2019. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0027. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SEMI-AUTOMATIZADA E MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO TIPO DOMICILIAR, MANIPULAÇÃO DE RESÍDUOS, COLETA DE RESÍDUOS INERTES, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIXAS ESTACIONARIAS, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS PÚBLICAS E LIMPEZA MECANIZADA DE PRAIA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA, OPERAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E INERTES NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA (ES). Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 10:00h do dia 30/06/2022. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal

Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074. Rodolfo Souza Puppim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Leonardo Amorim Gonçalves - Assessor Especial - Central de Serviços. Vitória-ES, 19 de maio de 2022.

**Protocolo 855533**

### Câmaras

#### Afonso Cláudio

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio torna público que fará realizar às 09h, do dia 08 de junho de 2022, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 003/2022 do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a contratação de empresa especializada em serviço de Coffee Break e Pequenos Lanches. **O edital poderá ser solicitado na sede da Câmara Municipal, por meio de e-mail eletrônico licitacoes.cmac@gmail.com, pelo site www.cmac.es.gov.br ou pelo tel. (27)3735 1234.**

Afonso Cláudio, 20 de maio de 2022.

**Marcelo Berger Costa**

Presidente da Câmara Municipal

**Protocolo 854742**

### Brejetuba

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022

**Contratante:** Câmara Municipal de Brejetuba-ES; **Contratada:** Lindalva Gonçalves Amorim Ferreira. **Objeto:** aquisição de serviços de transmissão online e ao vivo das Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Plenário da Câmara Municipal de Brejetuba, de acordo com as solicitações do Presidente. **Modalidade da contratação:** Carta Convite. **Valor Global:** R\$ 37.200,00. Brejetuba-ES, 18 de maio de 2022.

**Delurdes da Costa Miranda**

Presidente da Câmara Mun. Brejetuba/ES

**Protocolo 854729**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

Contrato administrativo nº 002/2022. **Contratante:** Câmara Municipal de Brejetuba-ES; **Contratada:** Elenilson de Mello Zambão ME. CNPJ 29.926.865/0001-65. Dispensa de Licitação. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de fabricação de prateleiras em aço e madeira para o setor de arquivos da Câmara Municipal de Brejetuba Aquisição de Mobiliário. **Valor total:** R\$ 15.000,00. **Vigência:** 18/05/2022 a 31/05/2022. Brejetuba, ES 20 de maio de 2022.

**Delurdes da Costa Miranda**

Presidente da Câmara Mun. Brejetuba/ES

**Protocolo 854738**

### Iúna

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

A Câmara Municipal de Iúna-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da Procuradoria e RATIFICAMOS a **DISPENSA** de licitação com amparo no Art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes processos: **Processo 005/2022 - Vencedora:** WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.261.527/0001-44. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA GERAÇÃO DOS ARQUIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO MÓDULO CONTRATAÇÃO CIDADES, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES.**

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ID CidadES: 2022.037L0200001.09.0005

Iúna/ES, 20 de maio de 2022.

Edson Marcio de Almeida

Presidente

**Protocolo 855528**

### Entidades Municipais

#### Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-FMS

para Registro de Preços

Procs. nº 0530/2022 e 0602/2022

Cód. CidadES nº 2022.008E0500001.02.0002

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL - SRP**; Data e horário: **08/06/2022** (quarta-feira), às **13h**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Sites:** www.apiaca.es.gov.br e http://bll.org.br/; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca;

Apiacá-ES, 20/05/2022

Marcio Manhães Motta

Pregoeiro

**Protocolo 854955**

### Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PM/ViVa

Nº 001/2022-FME

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO Nº 2.557/2021** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com quantidade estimada para um ano, garantindo o atendimento aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, matriculados na Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural do Município de Vila Valério/ES.

**CÓDIGO** 2022.075E0500009.02.0001 **CIDADES** FORNECEDORES **TCE/ES:** COM PREÇO REGISTRADO: DA VILA COMERCIO LTDA ME nos lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15 e 16 no valor total de R\$ 1.491.548,63; RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME nos lotes 2 e 13 no valor total de R\$ 316.045,00 e TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME no lote 11 no valor total de R\$ 25.095,00. O valor total do certame é de R\$ 1.832.688,63 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). **CADASTRO DE RESERVA:** no Lote 01: Wp Comércio Ltda Epp; Castelan Móveis e Eletrodomésticos Eireli. Lote 02: Wp Comércio Ltda Epp; Castelan Móveis e Eletrodomésticos Eireli; Da Vila Comercio Ltda Me. Lote 03: Castelan Móveis e Eletrodomésticos Eireli; Wp Comércio Ltda Epp. Lote 04: Castelan Móveis e Eletrodomésticos Eireli; Wp Comércio Ltda Epp. Lote 05: Wp Comércio Ltda Epp Lote 06: Castelan Móveis e Eletrodomésticos Eireli; Wp Comércio Ltda Epp. Lote 07: Castelan Móveis e Eletrodomésticos Eireli. Lote 08: Castelan Móveis e Eletrodomésticos Eireli; Wp Comércio Ltda Epp. Lote 09: Castelan Móveis e Eletrodomésticos Eireli. Lote 10: Castelan Móveis e Eletrodomésticos Eireli. Lote 11: Castelan Móveis e Eletrodomésticos Eireli. Lote 12: Castelan Móveis e Eletrodomésticos Eireli; Wp Comércio Ltda Epp. Lote 13: Castelan Móveis e Eletrodomésticos Eireli; Wp Comércio Ltda Epp. Lote 14: Castelan Móveis e Eletrodomésticos Eireli; Wp Comércio Ltda Epp. Lote 15: Castelan Móveis e Eletrodomésticos Eireli; Wp Comércio Ltda Epp. Lote 16: Castelan Móveis e Eletrodomésticos Eireli; Wp Comércio Ltda Epp. **Vigência da Ata: 12 (doze) meses**, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo. Vila Valério, 18 de maio de 2022.

**DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI** Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Protocolo 854577**

**ERRATA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000005/2022 -**  
**PUBLICADO NO DIA 17/05/2022**

O Município de Vila Valério-ES, torna pública a ERRATA referente RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000005/2022 - PROCESSO Nº 002557/2021.

**CÓDIGO** 2022.075E0500009.02.0001 **CIDADES** **TCE/ES:**

**ONDE SE LÊ:** O valor total do certame é de R\$ 1.900.190,00 (um milhão novecentos mil cento e noventa reais).

**LEIA-SE:** O valor total do certame é de R\$ 1.832.688,63 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000. Vila Valério/ES, 20 de maio de 2022.

**JAIME JULIÃO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial/PM ViVa

**Protocolo 854591**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -**

**AVISO DE ADESÃO**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS), pelas razões expostas no Processo nº 429/2022, torna a público para o conhecimento dos interessados a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº00011-2021 da Polícia Civil do Estado do ES/Órgão-Gerenciador, mediante autorização do órgão gestor da Ata e aceitação da Empresa contratada AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIREILI-CNPJ 21.308.480/0001-22. Processo da Polícia Civil ES Nº: E-DOCS 2021-2HQGJ Pregão Eletrônico N.º: 68-2021 Modalidade: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Certificado Digital Pessoa Física A3, 3 anos, em TOKEN Quantidade: 35 unidades. Valor global: R\$ 2.2.677,50. Serra, 18 de maio de 2022  
Christiani Maria Vieira  
Diretora Presidente

**Protocolo 854811**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000018/2022, para INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES NO CURSO CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - ENVIO AO TCEES EM 2022 PELO SISTEMA CIDADES, a favor da **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST** no item 1 no valor total de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), com fulcro do art. 25 inciso II, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000421/2022). Itapemirim/ES, 20/05/2022

**MARCELO DO ROSÁRIO MARTINS**

Diretor Geral do SAAE

ID: 2022.035E0100001.10.0017

**Protocolo 855113**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**CODEG**  
**HOMOLOGAÇÃO PP 08/2022**  
**PROCESSO Nº301032/2021**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, por intermédio de sua autoridade competente torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial 008/2022 processo 301032/2021, que tem como OBJETO **Contratação a prestação de serviço de Auditoria Externa Independente nas áreas fiscal, contábil, orçamentária e financeira, em favor da Empresa STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA** com valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Identificador Contratação TCEES  
**2022.028E0300001.01.0006**

Guarapari (ES), 20 de maio de 2022  
Gabriel de Araújo Costa  
Diretor Presidente

**Protocolo 855068**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

# DIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

# OFICIAL



IMPRESA  
OFICIAL/ES

# 465 ANOS SERRA

Serra (ES), terça-feira, 24 de maio de 2022

[www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)

**Antônio Sergio Alves Vidigal**  
Prefeito

**Thiago Menezes Carreiro**  
Vice-prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Iranilson Casado Pontes**  
Coordenador de Governo

**Harlen Marcelo Pereira de Souza**  
Procurador Geral

**Victor Leite Wanick Mattos**  
Controlador Geral

**Fabíola Zardini Ribeiro**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Joel Lyrio Junior**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**Fabiana Negreli**  
Secretária Municipal de Educação

**Bernadete Coelho Xavier**  
Secretária Municipal de Saúde

**Cláudia Maria da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Luiz Fernando Castro de Mello Leitão**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

**Cláudio Denicoli dos Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Enio Bergoli da Costa**  
Secretário Municipal de Serviços

**Marcelo de Castro**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,  
Agricultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Cláudia Maria da Silva - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Habitação

**Cláudia Maria da Silva - Respondendo**  
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

**Alessandro Luciani Bonzano Comper**  
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTARQUIA

**Alessandra Núbia Costa Rodrigues**  
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRESA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RS TRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES  
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



# SERRA: COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

» **As bonecas usadas servirão de material para uma campanha sobre violência contra mulheres**

Ainda dá tempo de colaborar com a ação da Secretaria de Defesa Social (SEDES) da Serra! A prefeitura instalou pontos de coleta de bonecas usadas que servirão de material para uma campanha sobre violência contra mulheres.

A arrecadação de bonecas, em qualquer estado de conservação, acontece nos seguintes pontos:

- Prefeitura da Serra, em Serra Sede;
- Pró Cidadão, em Jacaraípe;
- Shopping Laranjeiras, em Laranjeiras;
- Shopping Montserrat, em Colina de Laranjeiras.

O horário de coleta é das 08h às 18h em instituições municipais. Já os shoppings recebem as doações em horário de funcionamento normal.



rio de funcionamento normal.

Faça parte deste movimento!

Texto: Miranda Perozini

Foto: Divulgação/SECOM

# PRAZOS DE VENCIMENTO DO IPTU 2022 FORAM PRORROGADOS

» **Primeira parcela e cota única vencem em 13 de junho**

Com a prorrogação das datas de vencimento do IPTU, os contribuintes da Serra têm até o dia 13 de junho para fazer o pagamento em cota única com desconto de 10%. A mudança impacta também no cronograma do pagamento de quem optar pelo parcelamento, conforme informado no fim do texto.

A data de 13 de junho, além de ser o vencimento da primeira parcela e do pagamento em cota única, é também a data limite para que aposentados e pensionistas possam solicitar a isenção do imposto.

Os boletos para pagamento do imposto já foram distribuídos, mas existe também a opção de baixar pela internet. Para isso, basta entrar no portal da Prefeitura, no endereço <http://www.serra.es.gov.br/site>, acessar o menu "Cidadão", localizado no campo superior esquerdo da página, e em seguida acessar a opção "IPTU (Pesquisa Débitos)".

Em seguida, o contribuinte deve inserir o número de inscrição do imóvel para assim ter acesso a todas as guias de pagamento do imposto.

**Cronograma de vencimento do IPTU 2022:**

- 1ª Parcela e Cota Única: 13/06/2022
- 2ª Parcela: 14/07/2022
- 3ª Parcela: 12/08/2022
- 4ª Parcela: 12/09/2022
- 5ª Parcela: 13/10/2022
- 6ª Parcela: 14/11/2022

**Leia mais: AINDA DÁ TEMPO DE SOLICITAR ISENÇÃO DO IPTU**

Texto: Marcos Sacramento

Conheça as  
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

Serra (ES), terça-feira, 24 de maio de 2022

SEDIR

# JOSÉ DE ANCHIETA RECEBE PROCON E ASSISTÊNCIA

» As equipes estarão na Praça da Feira das 13 às 17 horas



Chegou a vez da comunidade de José de Anchieta receber alguns dos serviços ofertados pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania. Na terça-feira (24), as equipes do Procon Serra e do Departamento de Assistência Judiciária (Dajum) estarão prestando atendimentos no bairro.

As equipes estarão das 13 às 17 horas, na Praça da Feira, localizada na Avenida das Palmeiras. Lá, será possível tirar dúvidas e abrir reclamações no Procon Serra sobre problemas relacionados a compras, empréstimos, cobranças indevidas, renegociação de dívidas, entre outros.

Para que o serviço tenha efetividade

e as equipes possam dar plena atenção aos consumidores, serão distribuídas 30 senhas de atendimento, sendo que cada senha é relativa a uma única reclamação.

Serão oferecidos, também, atendimentos de assessoria jurídica pelo Dajum, para questões referentes à área de família, como pensão alimentícia, divórcio, guarda, entre outros.

Para os atendimentos da assessoria jurídica, é preciso levar documentos oficiais de identidade, CPF, comprovante de residência, documento que comprove renda de até três salários mínimos e outros documentos que sejam pertinentes ao caso.

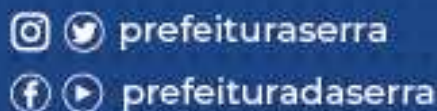
Os que forem buscar os serviços do

Procon, por sua vez, devem levar além do documento de identidade e do CPF, todos os documentos relativos à reclamação, como contas, extratos bancários, contratos, comprovante de negativação, notas fiscais, comprovantes de ordem de serviço, protocolos de atendimentos, entre outros.

“Ações como esta reforçam o compromisso da gestão de estar mais próxima das comunidades, principalmente as mais vulneráveis”, destaca a secretária de Direitos Humanos e Cidadania, Lilian Mota.

Texto: Marcos Sacramento  
Foto: Tom Pappazzy/Secom-PMS

Conheça as  
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022

Edição N344

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.846, DE 18 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **JEFFERSON MIRANDA PIMENTEL**, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur e Secretário Municipal de Meio Ambiente - Semma, pelo período de 23/5/2022 a 1/6/2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de maio de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 855041

#### DECRETO Nº 2.855, DE 19 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 26603/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **GRESIELA NUNES REIS PALMEIRA**, do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 19 de maio de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 855044

#### DECRETO Nº 2.856, DE 19 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 26764/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **EDNA ROSA DE ALMEIDA NEVES**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 19 de maio de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 855071

#### DECRETO Nº 2.857, DE 19 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 26247/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **CAMILA PELISSARI**, matrícula nº 38584, do cargo de Assistente Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 19 de maio de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 855081

#### DECRETO Nº 2.864, DE 19 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ELLEN CRISTIAN LIMA SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de maio de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 855425

**DECRETO Nº 2.865, DE 20 DE MAIO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando a decisão judicial tombada sob o número 0019017-20.2016.8.08.0048, Poder Judiciário - Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra, cumulado com informações constantes no processo eletrônico nº 19553/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **ANDRÉ LUIZ NONATO VIANA**, para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal - Agente Comunitário de Segurança, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2015/PMS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de maio de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 855089

**DECRETO Nº 2.866, DE 20 DE MAIO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando a decisão judicial tombada sob o número 0019086-96.2009.8.08.0048, Poder Judiciário - Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra, cumulado com informações constantes no processo eletrônico nº 9469/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **MARIA JOSÉ DE PAULA**, para exercer o cargo de Professor MaPB - Educação Física, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2005/PMS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de maio de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 855090

**Edital****DELIBERAÇÃO OF. CONCIDADE/JIF Nº 005/2022**  
**Processo de Recurso nº 26736/2021**

**Edital de notificação ao contribuinte - MENEGHELLI & TARDIN IND. METALMECÂNICA ENG. E REPRES. LTDA - quanto a decisão da CONCIDADE/JIF - Recurso em 2ª Instância dos Autos de Infração nº 021302 - exarada em 02/05/2022, no processo acima referenciado, para as providências que queira adotar, conforme segue:**

**Recorrente: Meneghelli & Tardin Ind. Metalmeccânica Eng. E Repres. Ltda**  
**Notificação nº 021302**

O proprietário foi notificado por estar desprovido do projeto aprovado e do alvará de licença no canteiro de obras, através da NOTIFICAÇÃO Nº 021302 DE 02/06/2021, infringindo o disposto da Lei 1947/96 nos Arts. 11, 51.

Visto e discutido o processo acima citado, acordaram os Srs. Conselheiros pelo CANCELAMENTO

**NOTIFICAÇÃO, acompanhando a decisão da CONCIDADE/JIF e reconhecendo o provimento ao recurso administrativo.**

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho da Cidade

Protocolo 855116

**DELIBERAÇÃO OF. CONCIDADE/JIF Nº 007/2022**  
**Processo nº 18871/2018**

**Edital de notificação ao contribuinte - LAERCIO GERCINO CORDEIRO - quanto a decisão do OF.CONCIDADE/JIF - CONSELHO DA CIDADE - exarada em 02/05/2022, no processo acima referenciado, para as providências que queira adotar, conforme segue:**

**Recorrente: Laercio Gercino Cordeiro**

**Processo de Autuação: 18871/2021**

**Auto de Infração nº 064404/21**

A autuação ocorreu por não atender a notificação de apresentar o projeto aprovado e o alvará de licença. Obs: o proprietário foi notificado para providenciar o projeto aprovado e o alvará de licença da obra em execução, através da NOTIFICAÇÃO Nº 018239 DE 08/04/2021, infringindo o disposto da Lei 1947/96 nos Arts. 11, 51 no valor R\$ 1.728,56.

Visto e discutido o processo acima citado, acordaram os Srs. Conselheiros pela "MANUTENÇÃO" da multa, acompanhando a decisão do OF. CONCIDADE/JIF e informando que não cabe mais recurso administrativo ao Auto de Infração em comento.

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**

Presidente do Conselho da Cidade - CONCIDADE

Protocolo 855120

**DELIBERAÇÃO OF. CONCIDADE/JIF Nº 007/2022**  
**Processo nº 38311/2018**

**Edital de notificação ao contribuinte - AGÊNCIA MARÍTIMA UNIVERSAL LTDA - quanto a decisão do OF.CONCIDADE/JIF - CONSELHO DA CIDADE - exarada em 04/05/2022, no processo acima referenciado, para as providências que queira adotar, conforme segue:**

**Recorrente: Agência Marítima Universal Ltda**

**Processo de Autuação: 46464/2018**

**Auto de Infração nº 8280910/2018**

A autuação ocorreu por não atender a notificação de fazer a limpeza e o cercamento do lote de Insc. Imobiliária nº 003.2.307.0262.001. Obs: o proprietário foi notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote, através da NOTIFICAÇÃO Nº 10812311 DE 18/01/2018, infringindo o disposto da Lei 1947/96 no Art. 42 no valor de R\$ 215,45.

Visto e discutido o processo acima citado, acordaram os Srs. Conselheiros pelo CANCELAMENTO da multa, acompanhando a decisão do OF. CONCIDADE/JIF.

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**

Presidente do Conselho da Cidade - CONCIDADE

Protocolo 855122

**DELIBERAÇÃO OF. SEDUR/JIF Nº 006/2021**

**Processo nº 47526/2020 e apenso nº 49047/2020**  
**Edital de notificação ao contribuinte - JULIO CEZAR ZORZAL LOUREIRO - quanto a decisão da JIF - Junta de Impugnação Fiscal - exarada em 28/05/2021, no processo acima referenciado, para as providências que queira adotar, conforme segue:**

**Recorrente: Júlio César Zorzal Loureiro**

**Processo de Autuação: 47526/2020**

**Auto de Infração nº 063229/2020**

A autuação ocorreu por não atender a notificação de apresentar o projeto aprovado e o alvará de licença da obra. Obs: o proprietário foi autuado por não atendimento a notificação por estar construindo sem alvará de licença e projeto aprovado pela PMS, através da NOTIFICAÇÃO Nº 018937 DE 04/11/2020, infringindo o disposto da Lei 1947/96 no Art. 51 no valor de R\$ 7.607,59.

Visto e discutido o processo acima citado, acordaram os Srs. Conselheiros pela manutenção da multa, acompanhando a decisão da JIF e

negando o provimento ao recurso administrativo. Fica facultado ao contribuinte o recurso em 2ª instância, conforme previsto no Art. 101 da Lei 1947/96 do Código de Obras do Município da Serra.

**MINIARE BISPO ROSSI**  
Membro Titular

**ANA LUCIA DE FARIAS PINHEIRO**  
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal  
Protocolo 855126

**DELIBERAÇÃO OF. SEDUR/JIF Nº 016/2021**  
Processo de Recurso nº 36123/2018 e apenso nº 17652/2020

Edital de notificação ao contribuinte - ENCOL ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA - quanto a decisão da JIF - Junta de Impugnação Fiscal - exarada em 07/06/2021, no processo acima referenciado, para as providências que queira adotar, conforme segue:

Recorrente: Encol Engenharia Comércio e Indústria  
Processo de Autuação: 36123/2018  
Auto de Infração nº 10812404/2018

A autuação ocorreu por não atender a notificação de fazer a calçada cidadã, referente ao lote de Insc. Imobiliária nº 011.1.224.0279.001. Obs: o proprietário foi notificado para fazer a calçada cidadã, através da NOTIFICAÇÃO Nº 10812404 DE 22/01/2018, infringindo o disposto da Lei 1947/96 no Art. 45 no valor de R\$ 646,39.

Visto e discutido o processo acima citado, acordaram os Srs. Conselheiros pela manutenção da multa, acompanhando a decisão da JIF e negando o provimento ao recurso administrativo. Fica facultado ao contribuinte o recurso em 2ª instância, conforme previsto no Art. 101 da Lei 1947/96 do Código de Obras do Município da Serra.

**FABRÍCIO BORGES PEREIRA**  
Membro Titular

**ANA LUCIA DE FARIAS PINHEIRO**  
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal  
Protocolo 855129

**DELIBERAÇÃO OF. SEDUR/JIF Nº 033/2021**  
Processo nº 28891/2020 e apenso nº 42005/2020  
Edital de notificação ao contribuinte - PABLO GOMES COSTA - quanto a decisão da JIF - Junta de Impugnação Fiscal - exarada em 21/06/2021, no processo acima referenciado, para as providências que queira adotar, conforme segue:

Recorrente: Pablo Gomes Costa  
Processo de Autuação: 28891/2020  
Auto de Infração nº 062826/2020

A autuação ocorreu por estar construindo sem o projeto aprovado e o alvará de licença da obra no canteiro de obras. Obs: o proprietário foi autuado por não atender a notificação de apresentar alvará de licença e projeto aprovado pela PMS, através da NOTIFICAÇÃO Nº 017902 DE 23/06/2020, infringindo o disposto da Lei 1947/96 no Art. 11 no valor de R\$ 3.168,63.

Visto e discutido o processo acima citado, acordaram os Srs. Conselheiros pela manutenção da multa, acompanhando a decisão da JIF e negando o provimento ao recurso administrativo. Fica facultado ao contribuinte o recurso em 2ª instância, conforme previsto no Art. 101 da Lei 1947/96 do Código de Obras do Município da Serra.

**LUIZ BRWBAYKER**  
Membro Titular

**ANA LUCIA DE FARIAS PINHEIRO**  
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal  
Protocolo 855131

**DELIBERAÇÃO OF. SEDUR/JIF Nº 046/2021**  
Processo nº 27362/2021 e apenso nº 27160/2021  
Edital de notificação ao contribuinte - JULIO CEZAR ZORZAL LOUREIRO - quanto a decisão da JIF - Junta de Impugnação Fiscal - exarada em 28/06/2021, no

processo acima referenciado, para as providências que queira adotar, conforme segue:

Recorrente: Júlio César Zorzal Loureiro  
Processo de Autuação: 27362/2021  
Auto de Infração nº 064507/2021

A autuação ocorreu por não atender a notificação de fazer a Modificação de Projeto Aprovado pela Prefeitura Municipal da Serra. Obs: O proprietário foi autuado por não atendimento a notificação por estar construindo em desacordo com o projeto aprovado pela PMS, através da NOTIFICAÇÃO Nº 021651 DE 07/05/2021, infringindo o disposto da Lei 1947/96 no Art. 27 no valor de R\$ 4.039,68.

Visto e discutido o processo acima citado, acordaram os Srs. Conselheiros pela manutenção da multa, acompanhando a decisão da JIF e negando o provimento ao recurso administrativo. Fica facultado ao contribuinte o recurso em 2ª instância, conforme previsto no Art. 101 da Lei 1947/96 do Código de Obras do Município da Serra.

**FABRÍCIO BORGES PEREIRA**  
Membro Titular

**ANA LUCIA DE FARIAS PINHEIRO**  
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal  
Protocolo 855133

**DELIBERAÇÃO OF. SEDUR/JIF Nº 047/2021**  
Processo nº 27356/2021 e apenso nº 26573/2021  
Edital de notificação ao contribuinte - ALEXSANDRE CHRISTIAN DINIZ BARBOSA - quanto a decisão da JIF - Junta de Impugnação Fiscal - exarada em 28/06/2021, no processo acima referenciado, para as providências que queira adotar, conforme segue:

Recorrente: Alexandre Christian Diniz Barbosa  
Processo de Autuação: 27356/2021  
Auto de Infração nº 064508/2021

A autuação ocorreu por estar construindo sem o projeto aprovado e o alvará de licença da obra no canteiro de obras. Obs: o proprietário foi autuado por não atender a notificação de apresentar alvará de licença e projeto aprovado pela PMS, através da NOTIFICAÇÃO Nº 021230 DE 22/04/2021, infringindo o disposto da Lei 1947/96 no Art. 51 no valor de R\$ 727,10.

Visto e discutido o processo acima citado, acordaram os Srs. Conselheiros pela manutenção da multa, acompanhando a decisão da JIF e negando o provimento ao recurso administrativo. Fica facultado ao contribuinte o recurso em 2ª instância, conforme previsto no Art. 101 da Lei 1947/96 do Código de Obras do Município da Serra.

**FABRÍCIO BORGES PEREIRA**  
Membro Titular

**ANA LUCIA DE FARIAS PINHEIRO**  
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal  
Protocolo 855136

**DELIBERAÇÃO OF. SEDUR/JIF Nº 022/2021**  
Processo de Recurso nº 23947/2021 e apenso nº 23000/2021  
Edital de notificação ao contribuinte - MÁRCIA LÁZZARO DOS SANTOS - quanto a decisão da JIF - Junta de Impugnação Fiscal - exarada em 18/06/2021, no processo acima referenciado, para as providências que queira adotar, conforme segue:

Recorrente: Márcia Lazzaro dos Santos  
Processo de Autuação: 23947/2021  
Auto de Infração nº 8282707/2021

A autuação ocorreu por não atender a notificação de fazer a limpeza e o cercamento do lote de Insc. Imobiliária nº 010.8.022.0125.001. Obs: o proprietário foi notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote, através da NOTIFICAÇÃO Nº 10848164 DE 09/11/2020, infringindo o disposto da Lei 1947/96 no Art. 42 no valor de R\$ 1.801,37. Visto e discutido o processo acima citado, acordaram os Srs. Conselheiros pelo CANCELAMENTO DO AUTO

DE INFRAÇÃO, acompanhando a decisão da JIF e reconhecendo o provimento ao recurso administrativo.

**FABRICIO BORGES PEREIRA**  
Membro Titular

**ANA LUCIA DE FARIAS PINHEIRO**  
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal  
Protocolo 855140

**DELIBERAÇÃO OF. SEDUR/JIF Nº 062/2021**  
Processo nº 32365/2021 e apenso nº 22640/2021  
Edital de notificação ao contribuinte -FRANÇOISE DE BARROS LOVATTO - quanto a decisão da JIF - Junta de Impugnação Fiscal - exarada em 12/08/2021, no processo acima referenciado, para as providências que queira adotar, conforme segue:

Recorrente: Françoise de Barros Lovatto  
Processo de Autuação: 32365/2021  
Auto de Infração nº 828719/2021

A autuação ocorreu por não atender a notificação de fazer a limpeza e o cercamento do lote de Insc. Imobiliária nº 010.8.023.0246.001. Obs: o proprietário foi notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote, através da NOTIFICAÇÃO Nº 10848180 DE 09/11/2020, infringindo o disposto da Lei 1947/96 no Art. 42 no valor de R\$ 1.801,37. Visto e discutido o processo acima citado, acordaram os Srs. Conselheiros pela manutenção da multa, acompanhando a decisão da JIF e negando o provimento ao recurso administrativo. Fica facultado ao contribuinte o recurso em 2ª instância, conforme previsto no Art. 101 da Lei 1947/96 do Código de Obras do Município da Serra.

**MINIARÊ BISPO ROSSI**  
Membro Titular

**ANA LUCIA DE FARIAS PINHEIRO**  
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal  
Protocolo 855144

**DELIBERAÇÃO OF. SEDUR/JIF Nº 087/2022**  
Processo nº 69092/2017 e apenso nº 41733/2021  
Edital de notificação ao contribuinte - AGÊNCIA MARÍTIMA UNIVERSAL LTDA - quanto a decisão da JIF - Junta de Impugnação Fiscal - exarada em 04/11/2021, no processo acima referenciado, para as providências que queira adotar, conforme segue:

Recorrente: Agência Marítima Universal Ltda  
Processo de Autuação: 69092/2017  
Auto de Infração nº 10808223/2017

A autuação ocorreu por não atender a notificação de fazer a limpeza e o cercamento do lote de Insc. Imobiliária nº 003.1.130.1865.001. Obs: o proprietário foi notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote, através da NOTIFICAÇÃO Nº 10808223 DE 05/10/2017, infringindo o disposto da Lei 1947/96 no Art. 42 no valor de R\$ 215,45. Visto e discutido o processo acima citado, acordaram os Srs. Conselheiros pela manutenção da multa, acompanhando a decisão da JIF e negando o provimento ao recurso administrativo. Fica facultado ao contribuinte o recurso em 2ª instância, conforme previsto no Art. 101 da Lei 1947/96 do Código de Obras do Município da Serra.

**NICOLLY NILZA MIRANDA NUNES**  
Membro Titular

**ANA LUCIA DE FARIAS PINHEIRO**  
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal  
Protocolo 855147

**DELIBERAÇÃO OF. SEDUR/JIF Nº 099/2021**  
Processo de Recurso nº 41477/2018 e apenso nº 38362/2018  
Edital de notificação ao contribuinte - AGÊNCIA MARÍTIMA UNIVERSAL LTDA - quanto a decisão da JIF - Junta de Impugnação Fiscal - exarada em 12/11/2022, no processo acima referenciado, para as providências que queira adotar, conforme

segue:

Recorrente: Agência Marítima Universal Ltda  
Processo de Autuação: 41477/2018  
Auto de Infração nº 8280887/2018

A autuação (2ª reincidência do auto de infração) ocorreu por não atender a notificação de fazer a calçada cidadã, referente ao lote de Insc. Imobiliária nº 009.6.044.0320.001. Obs: o proprietário foi notificado para fazer a calçada cidadã, através da NOTIFICAÇÃO Nº 10808230 DE 05/10/2017, infringindo o disposto da Lei 1947/96 no Art. 45 no valor de R\$ 1.939,14 .

Visto e discutido o processo acima citado, acordaram os Srs. Conselheiros pela manutenção da multa, acompanhando a decisão da JIF e negando o provimento ao recurso administrativo. Fica facultado ao contribuinte o recurso em 2ª instância, conforme previsto no Art. 101 da Lei 1947/96 do Código de Obras do Município da Serra.

**MINIARE BISPO ROSSI**  
Membro Titular

**ANA LUCIA DE FARIAS PINHEIRO**  
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal  
Protocolo 855149

**DELIBERAÇÃO OF. SEDUR/JIF Nº 102/2021**  
Processo de Recurso nº 38363/2018 e apenso nº 41474/2018

Edital de notificação ao contribuinte - AGÊNCIA MARÍTIMA UNIVERSAL LTDA - quanto a decisão da JIF - Junta de Impugnação Fiscal - exarada em 12/11/2022, no processo acima referenciado, para as providências que queira adotar, conforme segue:

Recorrente: Agência Marítima Universal Ltda  
Processo de Autuação: 41474/2018  
Auto de Infração nº 8280888/2018

A autuação (2ª reincidência do auto de infração) ocorreu por não atender a notificação de fazer a calçada cidadã, referente ao lote de Insc. Imobiliária nº 003.1.130.1865.001. Obs: o proprietário foi notificado para fazer a calçada cidadã, através da NOTIFICAÇÃO Nº 10808228 DE 05/10/2017, infringindo o disposto da Lei 1947/96 no Art. 45 no valor de R\$ 1.939,14.

Visto e discutido o processo acima citado, acordaram os Srs. Conselheiros pela manutenção da multa, acompanhando a decisão da JIF e negando o provimento ao recurso administrativo. Fica facultado ao contribuinte o recurso em 2ª instância, conforme previsto no Art. 101 da Lei 1947/96 do Código de Obras do Município da Serra.

**MINIARE BISPO ROSSI**  
Membro Titular

**ANA LUCIA DE FARIAS PINHEIRO**  
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal  
Protocolo 855150

**DELIBERAÇÃO OF. SEDUR/JIF Nº 104/2021**  
Processo nº 38364/2018 e apenso nº 41478/2018  
Edital de notificação ao contribuinte - AGÊNCIA MARÍTIMA UNIVERSAL LTDA - quanto a decisão da JIF - Junta de Impugnação Fiscal - exarada em 12/11/2021, no processo acima referenciado, para as providências que queira adotar, conforme segue:

Recorrente: Agência Marítima Universal Ltda  
Processo de Autuação: 41478/2018  
Auto de Infração nº 8280885/2018

A autuação ocorreu por reincidência de Auto de Infração por não atender a notificação de fazer a limpeza e o cercamento do lote de Insc. Imobiliária nº 009.6.044.0340.001. Obs: o proprietário foi notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote, através da NOTIFICAÇÃO Nº 10808224 DE 09/05/2018, infringindo o disposto da Lei 1947/96 no Art. 42 no valor de R\$ 727,12.

Visto e discutido o processo acima citado,

**acordaram os Srs. Conselheiros pela manutenção da multa, acompanhando a decisão da JIF e negando o provimento ao recurso administrativo. Fica facultado ao contribuinte o recurso em 2ª instância, conforme previsto no Art. 101 da Lei 1947/96 do Código de Obras do Município da Serra.**  
**MINIARÊ BISPO ROSSI**  
**Membro Titular**

**ANA LUCIA DE FARIAS PINHEIRO**  
**Presidente da Junta de Impugnação Fiscal**  
**Protocolo 855153**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 86, DE 19 DE MAIO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 9413//2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **MARCIA MARTINELLI**, matrícula nº 29946, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 19 de maio de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
 Prefeito Municipal

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**  
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Protocolo 855014**

**PORTARIA Nº 87, DE 19 DE MAIO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 16747/2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 197, de 17 de junho de 2021, que concedeu licença sem vencimento à servidora **JOSEFA MARIA ARRABAL**, matrícula nº 15701, ocupante do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2022.

Palácio Municipal da Serra, aos 19 de maio de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
 Prefeito Municipal

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**  
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
**Protocolo 855023**

**PORTARIA Nº 88, DE 19 DE MAIO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 8532/2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 182, de 18 de

maio de 2021, que concedeu licença sem vencimento à servidora **HILDETE DA GLÓRIA BINDA**, matrícula nº 25665, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal da Serra, aos 19 de maio de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
 Prefeito Municipal

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**  
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Protocolo 855028**

**PORTARIA SESA Nº 035/2022**

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

**Art. 1º.** Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Unico desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 20 de maio de 2022

**BERNADETE COELHO XAVIER**  
 Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR  
 RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
2350	28.429.282/0001-66	R\$ 35,99

Serra, 20 de maio de 2022

**BERNADETE COELHO XAVIER**  
 Ordenadora de Despesas

**Protocolo 855083**

**PORTARIA/SESA Nº 036, DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 35.321/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, Inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto

às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Gestor e Fiscal no Processo 35.321/2018 referente ao Contrato nº 176/2018 que tem por objeto a prestação de serviços recepcionistas, a saber:

Gestor: **MARCIO DOBAL DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 79254

Fiscal: **CARLOS ALEXANDRE CARVALHO MOTTA**, matrícula nº 79015

**Art. 2º** Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº 35.321/2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Fica revogada a **Portaria SESA nº 006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Serra/ES, 20 de maio de 2022.  
**BERNADETE COELHO XAVIER**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 855092**

**PORTARIA/SESA Nº 037, DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Designa Gestor e Fiscal dos Processos Administrativo nº 16571/2017 e 31179/2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, Inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Gestor e Fiscal no Processo 16.571/2017 e 31.179/2018 referente ao Contrato nº 114/2018 e 265/2018 que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS**, a saber:

Gestor: **SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS** - Matrícula nº 49931

Fiscal: **SAYONARA SCHMITT PEREIRA** - matrícula nº 79367

**Art. 2º** Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº 16571/2017 e e 31179/2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 20 de maio de 2022.  
**BERNADETE COELHO XAVIER**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 855099**

**PORTARIA P Nº 87, DE 19 DE MAIO DE 2022**

**Determina Instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Educação, para análise do processo administrativo nº 7812/2022.**

**A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de sindicância admi-

nistrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas no processo administrativo nº 7812/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Rosania Gama de Moraes

Membros: Adriana Mara Belo Veiga

Amanda De Piante Rosa

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 19 de maio de 2022.

**FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 855326**

**PORTARIA Nº 089, DE 20 DE MAIO DE 2022**

**Exclui a servidora da Equipe de Apoio de Pregoeiros da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/CPL/Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exclui** a servidora **Cristina Carvalho Torrezani** da Equipe de Apoio de Pregão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/CPL/Sead.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 16 de maio de 2022.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de maio de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 855324**

**PORTARIA SEFA N.º 010/2022**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA DA FAZENDA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Fazenda desta Prefeitura Municipal da Serra.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Suspender as férias do servidor abaixo relacionado, marcada para o período de 17/08/2022 a 31/08/2022, referente ao período aquisitivo de 22/09/2018 a 21/09/2019:

Servidor	Cargo	Data da Interrupção	Novo Usufruto
EDUARDO RAMOS LOUREIRO Matrícula: 21406	Diretor do Departamento de Administração Tributária	17/08/2022 a 31/08/2022-	17/08/2023 a 31/08/2023

**Art.2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de maio de 2022.

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário da Fazenda

Protocolo 855392

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA**  
**Nº 004/2022**

Processo nº 17.101/2022

**A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei nº 4.390/2015, e nos termos do Art. 67, inciso I c/c Art.74 do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

**CONSIDERANDO** que é dever deste Departamento de Controle Interno, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções, nos termos do Art. 72 da Lei 4.686/2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 17.101/2022, conforme determinado no Despacho de fls. 08;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** a fim de apurar os fatos narrados em denúncia formalizada na Ouvidoria Municipal, fls. 03, devendo-se apurar se houve infração disciplinar a ser apurada em Processo Administrativo Disciplinar por parte do agente GCM F. L. R., nos termos do art. 74 da Lei 4.686/2017 - Código de Conduta da Guarda Municipal da Serra.

**Art. 2º** - Delegar poderes a **NEIDE DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA nº 59.930-SEDES** - Guarda Civil Municipal da Serra, com base no Art. 75 § 1º da Lei 4.686/2017, para presidir Sindicância e constituir elementos, conforme Art. 74 a Art. 78 da Lei nº 4.686, de 24 de agosto de 2017;

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Sindicância, podendo o prazo ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1.934/2017;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 01 de abril de 2022.

**LUIZA ALVES R DO NASCIMENTO**  
Corregedora da Guarda Civil Municipal

Protocolo 855412

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA**  
**Nº 005/2022**

**A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei nº 4.390/2015, e nos termos do Art. 67, inciso I c/c Art.74 do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

**CONSIDERANDO** que é dever deste Departamento de Controle Interno, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções, nos termos do Art. 72 da Lei 4.686/2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 24.602/2022, conforme determinado no Despacho de

fls. 07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** a fim de apurar os fatos ocorridos no dia 23/04/2022, devendo-se apurar se houve infração disciplinar a ser apurada em Processo Administrativo Disciplinar por parte dos agentes da Guarda Civil Municipal, nos termos do art. 74 da Lei 4.686/2017 - Código de Conduta da Guarda Municipal da Serra.

**Art. 2º** - Delegar poderes a **NEIDE DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA nº 59.930-SEDES** - Guarda Civil Municipal da Serra, com base no Art. 75 § 1º da Lei 4.686/2017, para presidir Sindicância e constituir elementos, conforme Art. 74 a Art. 78 da Lei nº 4.686, de 24 de agosto de 2017;

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Sindicância, podendo o prazo ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1.934/2017;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 26 de abril de 2022.

**LUIZA ALVES R DO NASCIMENTO**  
Corregedora da Guarda Civil Municipal

Protocolo 855414

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA**  
**Nº 006/2022**

**A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei nº 4.390/2015, e nos termos do Art. 67, inciso I c/c Art.74 do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra.

**CONSIDERANDO** que é dever deste Departamento de Controle Interno, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções, nos termos do Art. 72 da Lei 4.686/2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 19.852/2022, conforme determinado no Despacho de fls. 15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** a fim de apurar os fatos narrados em termo de declaração, fls. 03/05, devendo-se apurar se houve infração disciplinar a ser apurada em Processo Administrativo Disciplinar por parte do agente GCM R. F. O., nos termos do art. 74 da Lei 4.686/2017 - Código de Conduta da Guarda Municipal da Serra.

**Art. 2º** - Delegar poderes a **NEIDE DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA nº 59.930-SEDES** - Guarda Civil Municipal da Serra, com base no Art. 75 § 1º da Lei 4.686/2017, para presidir Sindicância e constituir elementos, conforme Art. 74 a Art. 78 da Lei nº 4.686, de 24 de agosto de 2017;

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Sindicância, podendo o prazo ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1.934/2017;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 11 de maio de 2022.

**LUIZA ALVES R DO NASCIMENTO**  
Corregedora da Guarda Civil Municipal

Protocolo 855417

**PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR  
PORTARIA Nº 002/2022**

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o disposto nos Arts. 15 e 16 da Lei nº 4.390/2015 e os termos do Art. 67, inciso II c/c Art.79, Parágrafo Único, do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra, com observância ao Art. 80 e seguintes da mencionada Lei nº 4.686 de 24 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO as alegações formalizadas nos autos do Processo nº 24603/2022, em fls. 03/11; e

CONSIDERANDO os deveres dos integrantes da Guarda Civil Municipal previstos no Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar, nos termos dos artigos acima descritos, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 002/2022, a fim de que seja apurada a suposta transgressão disciplinar praticada pelo servidor **GCM MARQUES RODOLFO PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 59.855**, classificada como transgressão "GRAVE" prevista no **Art. 12, inciso XXIII da Lei Municipal nº 4.686/2017** - Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra;

**Art. 2º-** Designar **FELIPE LEONARDO ROSADO - MATRÍCULA Nº 79.538(PRESIDENTE)**, Guarda Civil Municipal, **JEFFERSON LINCOLN VASCONCELOS GONÇALVES - MATRÍCULA Nº 77.538(SECRETÁRIO)**, Guarda Civil Municipal e **DIEMES VIEIRA XAVIER - MATRÍCULA Nº 79.511(MEMBRO)**, Guarda Civil Municipal, nomeados pela Portaria nº 06 de 05 de abril de 2022 - SEDES, publicada na edição nº 315 do Diário Oficial do Município, na data de 06/04/2022, página 06, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar eventual responsabilidade da conduta acima descrita, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 05 de maio de 2022.

**LUIZA ALVES RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Corregedora da Guarda Civil Municipal

Protocolo 855424

**PORTARIA SETUR. Nº - 50/2022.**

**O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar como Fiscal responsável do **Processo Nº 18126/2021**, referente aos pagamentos das faturas do fornecedor CESAN, o Servidor abaixo:

- Fiscal: Denner da Costa Neves -Mat. 83.465.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposição em contrário.

**Serra - ES, em 20 de Maio de 2022.**

**MARCELO DE CASTRO**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 855484

**PORTARIA SETUR. Nº - 49/ 2022.**

**Serra- ES, 19 de Maio de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar como Gestor e Fiscal responsável pelo Contrato Nº 107/2017, Nº Processo 16676, MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, Relativo a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, os Servidores abaixo:

☐ Gestor: Gestor: Wagner Romanhi Bermudes - Mat. 83434

☐ Fiscal: Denner da Costa Neves -Mat. 83465

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposição em contrário.

Serra - Es, em 19 de Maio de 2022

**MARCELO DE CASTRO**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 855486

**Instrução de Serviço**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO PRAIA DA BALEIA - SERRA - ES, em atendimento a denúncia feita através do Processo nº 33107/2021**

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

**Art. 42** O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizada em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura;

Fica V. Sª. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de PENALIDADE ATRAVES DE AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

**LOTEAMENTO PRAIA DA BALEIA**

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº AUTO
004.2.024.0021.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX 8283111/22
004.2.026.0313.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX 8283115/22
004.2.024.0194.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX 8283114/22
004.2.041.0044.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX 8283094/22
004.2.027.0296.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX 8283101/22
004.2.027.0204.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX 8283102/22
004.2.027.0310.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX 8283100/22
004.2.027.0282.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX 8283102/22
004.2.041.0030.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX 8283093/22
004.2.025.0309.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX 8283097/22



004.2.027.0025.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283110/22
004.2.027.0112.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283107/22
004.2.027.0038.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283109/22
000.2.027.0098.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283108/22
004.2.024.0096.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283113/22
004.2.026.0106.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283117/22
004.2.038.0092.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283129/22
004.2.024.0065.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283112/22
004.2.038.0310.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283124/22
004.2.026.0025.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283121/22
004.2.026.0064.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283120/22
004.2.026.0078.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283119/22
004.2.026.0092.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283118/22
004.2.038.0025.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283131/22
004.2.027.0126.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283106/22
004.2.026.0299.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283116/22
004.2.027.0191.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283104/22
004.2.027.0140.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283105/22
004.2.038.0078.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283130/22
004.2.038.0106.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283127/22
004.2.038.0148.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283126/22
004.2.038.0268.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283125/22
004.2.026.0327.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283122/22
004.2.025.0089.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283095/22
004.2.025.0323.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283098/22
004.2.025.0295.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283096/22
004.2.025.0351.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283099/22
004.2.038.0324.001	IMÓVEIS LOTEAMENTOS GUIMARÃES	ERIX	8283123/22

Protocolo 854991

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017**

PROCESSO Nº: 23106/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: SM Serra Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21/05/2022 e alteração do valor que passa a ser de R\$ 9.024.868,30 (nove milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
15.451.0037.2.205

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91  
Recursos Próprios

Em 17 de maio de 2022  
**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 855314

**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº: 173/2019  
PROCESSO Nº 21.070/2022  
CONTRATADO: Villa Construtora Ltda.  
OBRA: Construção do Edifício Administrativo em Serra-Centro.  
OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 275.909,94 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos), pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação abril/2021 para abril/2022).  
NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 21.449.833,36  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.00 - 12.122.0004.2.018  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91  
Fonte: Recursos Próprios

SERRA (ES), 16 de maio de 2022  
**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 855317

**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO MÚTUA Nº 87/2021**

PROCESSO Nº: 50745/2020

CONVENIENTES: Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27 e o Município de Vila Velha/ES - CNPJ/MF 27.165.554/0001-03.

OBJETO: Rescisão do Convênio nº 87/2021, firmado entre o Município da Serra e o Município de Vila Velha, relativo à cessão mútua entre as servidoras JULIANA GOMES DE SOUZA e MICHELY ZAMBON DA COSTA, ambas ocupantes do cargo de Assistente Social, com efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal de Vila Velha/ES

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal da Serra/ES

Protocolo 855440

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**

**Instrução de Serviço**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2022**

Processo nº 35974/2021

Partes: O Município da Serra e a Empresa **LE CARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES**, CNPJ n.º 19.207.352/0001-40.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Administração e Fornecimento mensal do Benefício DO PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DA SERRA - SERRA SOCIAL através do cartão Eletrônico/Magnético.

Vigência: 12 (doze) meses contados, a partir do dia **19 de maio de 2022**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante interesse de ambas as partes, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.

Valor Global: R\$ 7.313.311,77 (sete milhões trezentos e treze mil trezentos onze reais e setenta e sete centavos), sendo -6,51% de taxa de administração negativa.

Classificação Funcional: 08.244.0005.2.026 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

Data de assinatura: 18 de maio de 2022.

Claudia Maria da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 855175



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



# IMPrensa OFICIAL/ES

Informação com transparência

— DESDE 1890

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022

Edição N344

## LICITAÇÕES

### Licitações

### Prefeitura Municipal da Serra

### Resultado de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº028/2022  
Processo nº 415/2022  
Licitação nº 924475  
ID (TCEES): 2022.069E0500001.02.0031

Lote 01  
Objeto: Equipo para bomba fotossensível.  
Vencedor: Labvix comercio e representações Ltda.  
Valor total: R\$ 24.178,00.  
Serra, 19 de Maio de 2022.  
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva  
PREGOEIRO OFICIAL

**Protocolo 854630**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº016/2022  
Processo nº 53.938/2021  
Licitação nº 923929  
ID (TCEES): 2022.069E0500001.02.0025

Lote 01  
Objeto: Escovinha Cervical.  
Situação: FRACASSADO.  
Lote 02  
Objeto: Lençol descartavel.  
Vencedor:Serramed produtos hospitalares eireli.  
Valor total: R\$ 43.800,00.  
Lote 03  
Objeto: Gel para eletrocauterio.  
Vencedor: FVP Coelho.  
Valor total: R\$ 7.080,00.  
Lote 04  
Objeto: Sondas gastrica diversos tamanhos.  
Vencedor: FVP Coelho.  
Valor total: R\$ 4.147,00.

Serra, 19 de Maio de 2022.  
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva  
PREGOEIRO OFICIAL

**Protocolo 854631**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº009/2022  
Processo nº 58.081/2021  
Licitação nº 921860  
ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0035

Lote 01  
Objeto: Codeina.  
Situação: Fracassado.  
Lote 02  
Objeto: Codeina.  
Situação: Deserto.  
Lote 03  
Objeto: Metropolol.  
Vencedor: Hospidro gas com. Prod. Hospit. Ltda.  
Valor total: R\$ 498.300,00.

Lote 04  
Objeto: Risperidona.  
Vencedor: Hottsilva distribuidora Ltda Me.  
Valor total: R\$ 59.450,00.

Lote 05  
Objeto: Tiamazol  
Situação: Deserto.

Lote 06  
Objeto: Uréia.  
Situação: Cancelado.

Serra, 19 de Maio de 2022.  
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva  
PREGOEIRO OFICIAL

**Protocolo 854634**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº005/2022  
Processo nº 55.175/2021  
Licitação nº 921788  
ID (TCEES): 2022.069E0500001.02.0037

Lote 01  
Objeto: Betametasona.  
Vencedor: Hospitales Dist. Med. E Correl. Eireli.  
Valor total: 3.900,00.

Lote 02  
Objeto: Metaraminol.  
Situação: Cancelado.

Lote 03  
Objeto: Metilergometrina.  
Situação: Deserto.

Lote 04  
Objeto: Morfina  
Situação: Cancelado.

Serra, 19 de Maio de 2022.  
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva  
PREGOEIRO OFICIAL

**Protocolo 854635**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº212/2021  
 Processo nº 16.406/2021  
 Licitação nº 896902  
 ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0105  
 Lote 01  
 Objeto: Raticida uso profissional.  
 Situação: Fracassado.  
 Lote 02  
 Objeto: Raticida.  
 Situação: Fracassado.  
 Lote 03  
 Objeto: Raticida.  
 Situação: Fracassado.  
 Lote 04  
 Objeto: Raticida.  
 Situação: Fracassado.  
 Lote 05  
 Objeto: Raticida.  
 Situação: Fracassado.  
 Lote 06  
 Objeto: Raticida.  
 Situação: Fracassado.

Serra, 20 de Maio de 2022.  
 Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva  
 PREGOEIRO OFICIAL

**Protocolo 854898**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da Concorrência Pública Nº 002/2022, destinada a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia para Execução de Macrodrenagem, Reabilitação de Vias e Implantação do Binário no Bairro Jardim Limoeiro, no Município da Serra/ES.  
 EMPRESA VENCEDORA: Rocco Construtora e Incorporadora Ltda.  
 VALOR: R\$ 69.008.125,10 (sessenta e nove milhões, oito mil, cento e vinte e cinco reais e dez centavos).  
 A Ata integral do julgamento estará disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>.  
 ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0002  
 Serra/ES, 20 de maio de 2022.  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

**Protocolo 855448**

#### Adiamento de Licitação

COMUNICADO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022  
 O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público a REMARCAÇÃO do SRP PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 061/2022, por motivo PONTO FACULTATIVO, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.858, publicado no Diário Oficial do Municípios, no dia 20 de maio de 2022, Edição N343.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A AQUISIÇÃO DE 15.000 (QUINZE MIL) CESTAS BÁSICAS, NO EXERCÍCIO DE 2022, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS FAMÍLIAS, CONFORME AVALIAÇÃO DO PROFISSIONAL DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.  
 Processo nº 21344/2022 SEMAS  
 Abertura das propostas: às 13:30h do dia 24/05/2022.  
 Início sessão disputa: às 14h do dia 24/05/2022.  
 ID(TCEES)2022.069E0600003.020001  
 Serra, 20 de maio de 2022.  
 Pollyana Estevam Leão Santos  
 Pregoeira Oficial/SEAD

**Protocolo 854775**

#### Errata

ERRATA  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO  
 COM RESERVA DE COTA  
 O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público QUE RETIFICA o ID CIDADES TCEES referente o PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 041/2022.  
 Onde se lê: ID (TCEES):  
 2022.069E0600001.0006  
 LEIA-SE: ID (TCEES):  
 2022.069E0600003.02.0002, publicado em 13 de abril de 2022.  
 Serra, 19 de maio de 2022.  
 Eva Clarice Pereira Cavalcante  
 Pregoeira Oficial/SEAD

**Protocolo 854672**



GOVERNO DO ESTADO  
 DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA  
 OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.